



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Portarias Conjuntas	2
Secretaria-Geral	3
Secretaria de Estado de Governo	3
Controladoria-Geral do Estado	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	6
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	10
Secretaria de Estado de Saúde	14
Secretaria de Estado de Educação	15
Editais e Avisos	24

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 23.985, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Confere ao Município de Cataguases o título de Capital Estadual da Produção Audiovisual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica conferido ao Município de Cataguases o título de Capital Estadual da Produção Audiovisual.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 23.986, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Montes Claros imóvel com área de 3.780m² (três mil setecentos e oitenta metros quadrados), situado no loteamento Cidade Universitária, no Bairro Jardim Morada do Sol, naquele município, e registrado sob o nº 22.422, a fls. 228 do Livro 2-2-AQ, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à realização de atividades de lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 23.987, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública o Instituto Monte Olimpo, com sede no Município de Poços de Caldas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Monte Olimpo, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 23.988, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a entidade Federação Mineira Desportiva dos Surdos, com sede no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Federação Mineira Desportiva dos Surdos, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 23.989, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Assistencial Laguna – Projal –, com sede no Município de Contagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Assistencial Laguna – Projal –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 23.990, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública o Instituto Raquel Barreto em Defesa da Vida, com sede no Município de Ipatinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Raquel Barreto em Defesa da Vida, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO



Portarias Conjuntas

PORTARIA CONJUNTA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA Nº 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria grupo de trabalho com a finalidade de avaliar aspectos jurídicos e promover ações administrativas integradas relacionados à mobilidade, ao trânsito e ao saneamento básico nas áreas de confluência dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima e respectivo entorno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, em conjunto com o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 34, de 19 de dezembro de 1994, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, e considerando:

1 – O processo de rápida expansão urbana no Votor Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, onde se inserem áreas de confluência dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima e respectivo entorno, e os impactos desta expansão sobre a ordem urbanística, o meio ambiente natural, o patrimônio cultural e a infraestrutura urbana;

2 – A inserção da região em referência na APA SUL RMBH, área de proteção ambiental declarada pelo Decreto Estadual nº 35.624, de 8 de junho de 1994, com o objetivo de proteger e conservar sistemas naturais essenciais à biodiversidade, especialmente os recursos hídricos necessários ao abastecimento da população da RMBH e áreas adjacentes, visando à melhoria de qualidade de vida da população local, à proteção dos ecossistemas e ao desenvolvimento sustentável;

3 – O dever de se efetivar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de que trata o art. 225 da Constituição da República, e à cidade sustentável;

4 – A promoção da cooperação entre diferentes entidades do Poder Público, da iniciativa privada e dos setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

5 – O estímulo à adequada distribuição espacial das atividades socioeconômicas dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima e do território sob suas áreas de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente natural, urbano e cultural, em consonância com o art. 2º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

6 – O dever dos entes federativos e dos Poderes e órgãos do Estado de atuar de forma integrada na busca de soluções positivas para os cidadãos,

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica criado grupo de trabalho com a finalidade de avaliar aspectos jurídicos e promover ações administrativas integradas relacionados à mobilidade, ao trânsito e ao saneamento básico nas áreas de confluência dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima e respectivo entorno.

Parágrafo único – O grupo de trabalho terá estrutura, composição e funcionamento coordenado e cooperativo.

Art. 2º – Compete ao grupo de trabalho:

I – realizar, propor e avaliar estudos e medidas a serem implementadas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em relação à mobilidade urbana e ao saneamento básico nas áreas de confluência dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima e respectivo entorno;

II – promover a articulação entre os Poderes, órgãos e entidades estaduais, municipais e privadas relacionadas às áreas a que se refere o art. 1º, responsáveis por políticas públicas de infraestrutura de trânsito e saneamento básico;

III – estudar alternativas às questões jurídicas e judicializadas relacionadas aos impactos gerados pelas atividades econômicas na região.

Art. 3º – O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I – Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, representado pelo:

a) Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Fernando Scharlack Marcato;

b) Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marília Carvalho de Melo;

c) Vice-Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, Matheus Guimarães

Novais;

d) representante da Advocacia-Geral do Estado, indicado pelo Advogado-Geral do Estado;

e) Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Mila Batista Leite Corrêa da

Costa;

II – Poder Executivo do Município de Belo Horizonte, representado pelo:

a) Vice-Prefeito, Fuad Noman;

b) Procurador-Geral do Município, Castellar Modesto Guimarães Filho;

III – Poder Executivo do Município de Nova Lima, representado pelo:

a) Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, André Luiz Aarestrup Rocha;

b) Procurador-Geral do Município, Arthur de Araújo Souza e Soares;

IV – Ministério Público do Estado de Minas Gerais, representado pelo:

a) Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Carlos André Mariani Bittencourt;

Patrimônio Histórico e Cultural, Carlos Eduardo Ferreira Pinto;

c) Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba, Lucas Marques Trindade;

d) Coordenador da Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, Leonardo Castro Maia;

e) 1ª Promotoria de Justiça de Nova Lima, Cláudia de Oliveira Ignez;

f) 3ª Promotoria de Justiça de Nova Lima, Flávia de Araújo Resende;

g) 16ª Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Belo Horizonte, Marta Alves Larcher;

h) 15ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Belo Horizonte, Flávio Alexandre Correa Maciel.

§ 1º – O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais presidirá o grupo de trabalho.

§ 2º – A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte exercerá a função de Secretária Executiva do grupo de trabalho.

Art. 4º – Cada órgão ou entidade que atuar junto ao grupo de trabalho prestará o suporte administrativo e os meios necessários ao seu funcionamento, observadas suas competências e dotações orçamentárias.

Art. 5º – O grupo de trabalho poderá editar normas complementares para dar aplicabilidade a esta portaria conjunta.

Art. 6º – O grupo de trabalho funcionará durante o período necessário à execução e ao esaurimento de suas atribuições.

Art. 7º – Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, na seção de atos normativos do Poder Executivo.

Parágrafo único – A portaria conjunta poderá ser publicada nos diários oficiais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, observada a data de vigência a que se refere o *caput*.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2021.

ROMEUI ZEMA NETO
Governador do Estado de Minas Gerais

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

ALEXANDRE KALIL
Prefeito do Município de Belo Horizonte

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
Prefeito do Município de Nova Lima

24 1560559 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

concede aposentadoria, a pedido, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sebastião Helvecio Ramos de Castro, Conselheiro do Tribunal de Contas, a contar de 25 de novembro de 2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pelo Conselho Estadual de Política Cultural

designa, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, para mandato de 2 anos:

Pelo Poder Público:

Pelo Sistema Estadual de Cultura:

Titular: GUILHERME DE JESUS MORETZSOHN.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

reconduz, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:

Pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG:

Titular: DEPUTADA ANDRÉIA DE JESUS;

Suplente: DEPUTADA ANA PAULA SIQUEIRA;

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE:

Suplente: JULIANA DE MELO CORDEIRO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

retifica o ato de nomeação do vogal suplente pela FAEMG de EDMAR PIERI CAMPOS, do Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, publicado em 21/10/2021: **onde se lê** “Edmar Pires Campos”, **leia-se** “Edmar Pieri Campos”.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a JAQUELINE PEREIRA NATORIO TEODORO, MASP 1282567-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AV1100412 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 25/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL DE OLIVEIRA DAMÁZIO PRUDÊNCIO**, MASP 1336755-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100555 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JAQUELINE PEREIRA NATORIO TEODORO**, MASP 1282567-5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100674 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 25/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAQUEL DE OLIVEIRA DAMÁZIO PRUDÊNCIO**, MASP 1336755-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 AV1100244, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Análise e Supervisão Correcional da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI**, MASP 11554714, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100424 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODOLFFO ANTONIO FREITAS MEDINA LEITE**, MASP 11334612, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100563 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WILLIAN DJALMA RIBEIRO**, MASP 11404431, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100695 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODOLFFO ANTONIO FREITAS MEDINA LEITE**, MASP 11334612, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100063 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILLIAN DJALMA RIBEIRO**, MASP 11404431, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100371 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI**, MASP 1155471-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100627 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRE DE ANDRADE RANIERI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100627, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDMILSON DA SILVA**, MASP 12114872, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100353, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Salinas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WESLEY FRANCA DE ARAUJO**, MASP 11013653, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100063, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Cataguases da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WOODSON PACHECO CUNHA**, MASP 13908876, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100371, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio Sargento Jorge da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa FERNANDA CARNEIRO COSTA**, MASP 10778710, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100103, para responder pela Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 22/11/2021 a 26/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **WOODSON PACHECO CUNHA**, MASP 13908876, diretor do Presídio Sargento Jorge, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100695 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **WESLEY FRANCA DE ARAUJO**, MASP 11013653, diretor do Presídio de Cataguases, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100563 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANDRE DE ANDRADE RANIERI**, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100424 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EDMILSON DA SILVA**, MASP 12114872, diretor do Presídio de Salinas, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100599 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa MILENE DUQUE ESTRADA ZACARIAS**, MASP 1159120-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101062, para responder pela Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2021 a 03/12/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa LUCAS BOTAZINI CARLOS**, MASP 1403303-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100948, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA COSTA REGO**, MASP 1059566-8, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100081 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIMAR DOS SANTOS MENDES ZANETTI**, MASP 1399086-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100322 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA COSTA REGO**, MASP 1059566-8, do cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100028 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA**, MASP 752450-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101180 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIMAR DOS SANTOS MENDES ZANETTI**, MASP 1399086-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101180, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Ouro Preto da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 53: MARÍLIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE CARVALHO, MASP 900670-1, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a disposição da FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO - FCS, em prorrogação, de 01/01/2018 a 26/02/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 79/2021: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS/ MASP 906272-0/ ASO/ I.J.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEUI ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211124232641012.

MINAS GERAIS

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 77/2021, para regularizar situação funcional: MARIA LÚCIA DIAS DA SILVA/ MASP 385664-8/ ASGPD/ V C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: MÂRCIO DOUGLAS TORRES MACEDO/ MASP 1336641-4/ ASO/ IV G.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: HELVÉCIO ROCHA ZENITH, MASP 1145559-9 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: LARA LUDMILLA PINHEIRO GONÇALVES, MASP 1154283-4 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Ouvidoria Geral de Estado - OGE, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: ANA PAULA DA SILVA - MASP 1241841-4 - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; ROMULO CRISTIANO MAURICIO DE SOUZA - MASP 1.194.112-7 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO; TAIANE FONSECA MARQUES, MASP 1.205.043-1 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL; IGOR MICHEL TEIXEIRA SANTOS - MASP 1.379.976-2 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: CARMEN DENISE DE OLIVEIRA BITARÃES, MASP 1.142.738-2, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, II, F, ADMISSÃO 1; JOSÉ ROBERTO AVELAR, MASP 358.763-1, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, IV, P, ADMISSÃO 1; LOURDES MIGUELA PEREZ CORONEL, MASP 1.215.443-1, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B, ADMISSÃO 2; LUCIANA ALVES DE MELO, MASP 350.128-5, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, I, B, ADMISSÃO 3.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 147ª Zona Eleitoral _ Janaúba, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, MASP 975.965-5, TDE3I, ADM.1.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 187ª Zona Eleitoral _ Muriaé, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: RENAN CARLOS DA SILVA DANTAS, MASP 1150112-9, TDE3F, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS, MASP 1.305.773-2, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B, ADMISSÃO 2.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 230ª Zona Eleitoral _ Presidente Olegário, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: GERALDO MURILO SILVA DE ALMEIDA, MASP 1.384.896-5, TDE2C, ADM.1.

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 41, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução SEGOV nº 756, de 22 de junho de 2020, alterada pela Resolução SEGOV nº 760, de 14 de julho de 2020, inclui Parágrafo Único no Art. 1º da Resolução SEGOV nº 780, de 9 de outubro de 2020 e Convalida os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 93, § 1º, I, III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989; na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no Decreto Estadual nº 47.792, de 18 de dezembro de 2019; na Resolução SEGOV nº756, de 22 de junho de 2020 e na Resolução SEGOV nº 780, de 09 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único no artigo 2º da Resolução SEGOV nº 756, de 22 de junho de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

Nas ausências ou impedimentos do Chefe de Gabinete, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo Secretário de Estado Adjunto de Governo ou pelo Assessor Especial, Rodrigo Freitas Gomes – Masp 1.473.790-2

Art. 2º - Acrescentar o parágrafo único no Art. 1º da Resolução SEGOV nº 780, de 09 de outubro de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – Fica designada a Assessora do Gabinete da Vice-Governadoria, Cynthia de Paula Barbosa – Masp 1.008.512-4, nas suas ausências e impedimentos do Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos legais, decorrentes da execução orçamentária e financeira para manutenção e funcionamento da Vice-Governadoria, praticados pela Assessora Cynthia de Paula Barbosa – Masp 1.008.512-4, conforme rol de documentos de despesas registradas no SIAFI no período de 01/01/2021 a 18/11/2021 (38196212), constante no processo SEI 1490.01.0005648/2021-96.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

Igor Mascarenhas Eto

Secretário de Estado de Governo

24 1560459 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD 31/2018

A senhora Sílvia Maria Viera, MASP 1.336.913-7, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 31/18, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 05/05/2018, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 82/20, publicada em 05/09/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 225, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, face às infrutíferas tentativas de citação, estando em lugar incerto e não sabido, o servidor Ivan Silvano da Silva Júnior, MASP 598.150-1, admissão 1, ex-servidor ocupante de cargo de recrutamento amplo, à época dos fatos, Diretor de Contratos e Convênios na antiga Secretaria de Ciências e Tecnologia e Ensino Superior (SECTES), para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, conforme portaria inaugural, por possível infração aos arts. 216, 245, 246, 250 e 271, da Lei nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0003552/2020-51, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail silvania.maria@cge.mg.gov.br ou daniela.pereira@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Silvania Maria Viera

Presidente da Comissão do PAD 31/18

MAASP 1.336.913-7

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD 84/2017

A senhora Sílvia Maria Viera, MASP 1.336.913-7, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 84/17, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 20/07/2017, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 82/20, publicada em 05/09/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 225, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, face às infrutíferas tentativas de citação, estando em lugar incerto e não sabido, o servidor Ivan Silvano da Silva Júnior, MASP 598.150-1, admissão 1, ex-servidor ocupante de cargo de recrutamento amplo, à época dos fatos, Diretor de Contratos e Convênios na antiga Secretaria de Ciências e Tecnologia e Ensino Superior (SECTES), para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, conforme portaria inaugural, por possível infração aos arts. 216, 245, 246 e 250 da Lei nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0003745/2020-78, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail silvania.maria@cge.mg.gov.br ou daniela.pereira@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Silvania Maria Viera

Presidente da Comissão do PAD 84/2017

MAASP 1.336.913-7

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

24 1560551 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 127/2021, de 24/11/2021, que analisou os Pedidos de Reconsideração interpostos pelas empresas NUTRIDORES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 17.813.148/0001-48, e CAMBRAIA DE MELO REFEIÇÕES LTDA. EPP, CNPJ nº 04.140.189/0001-79, referentes ao Processo Administrativo de Responsabilização, instaurado pela Portaria CGE nº 06/2016, DECIDE:

Conhecer os Pedidos de Reconsideração apresentados e, no mérito, os indeferir, mantendo-se a penalidade aplicada no julgamento realizado e consubstanciado no Despacho Decisório publicado em 08 de outubro de 2021.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

O Corregedor-Geral do Estado, no uso de sua atribuição legal, resolve RETIFICAR o Despacho publicado no Diário Oficial do Executivo em 13/11/2021, à fl. 4, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA COGE nº 28/2019, onde se lê: “ ... ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde (EPGS), Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde (MAGAS) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), admissão 2, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG ...” leia-se: “ ... ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde (MAGAS), admissão 2, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG...”

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

24 1560546 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:

MASP 611.685-9, RICARDO MAGALHAES SOARES, por 1mêsreferente ao 3º quinquênio, a partir de 01.12.2021.

MASP 1.122.374-0, NUBIA NETO JARDIM, por 15 diasreferente ao 1º quinquênio, a partir de 17.12.2021.

MASP 1.327.130-9, RENATA TOSTES DOS SANTOS ALBUQUERQUE, por 15 diasreferente ao 1º quinquênio, a partir de 06.12.2021.

MASP 1.336.285-0, SAMUEL DE FARIA CARVALHO, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 16.12.2021.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18.12.1986, por seis meses, à MASP 1.478.486-2, NADILA EUGENIA SILVA DOMINGUES, a partir de 23.11.2021.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competências subdelegadas nos termos do Ato do Diretor-Geral de 19.12.2008, publicado em 20.12.2008.

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 à MASP 1.376.500-3, JONATHAN ARGENTINO DOS REIS CARLOS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 01.12.2021.

Camila Campos da Cruz

Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO DRH N.º 03/2021 – INTIMAÇÃO

O Diretor de Recursos Humanos da Advocacia-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, íntima, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/2005, o ex-servidor FLÁVIO MANOEL DE JESUS, MASP 1.371.445-6 a comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Advocacia-Geral do Estado, situada na Av. Afonso Pena, nº 4000, 8º andar - Cruzeiro, para ciência do Processo Administrativo de Cobrança de Débito DRH nº 03/2021, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8.º da Lei nº 14.184, de 31, de 31 de janeiro de 2002.

Advocacia-Geral do Estado, em 15 de setembro de 2021.

Fernando Xavier dos Santos

Diretor de Recursos Humanos

24 1560490 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO – SOLUÇÃO ENQUADRAMENTO

PAD – PORTARIA N. 111.428/2021-PS/HPM/PMMG: O Tenente Coronel PM Diretor Geral do Hospital da PMMG - DS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 166, 193, 216 e 245, da Lei nº 869/52, faz publicar a decisão inserida na Solução da PORTARIA N. 111.428/2021-PS/HPM/PMMG, alusiva à conduta daservidora ASPM nr 166.502-5, L.E.C., lotada no Hospital da PMMG, em Belo Horizonte/MG: Decisão: 1) aplicar a pena de Repreensão, com base e fundamento de conformidade ao previsto no Art. 17, inciso I, alínea a, da Resolução nr 4289-CG, de 13Jan2014, à servidora ASPM nr 166.502-5, L.E.C., pelo cometimento da infração ao inciso IV (URBANIDADE), do artigo 216, Lei 869/52. Notificação da servidora. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

24 1560163 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

105811-4 , MAJOR PM QOPM JOCIMAR LUCIO DOS SANTOS , da 7 RPM , a partir de 22/09/2021 , e sua transferência a partir de 23/09/2021 .

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 3

AO POSTO DE MAJOR

105360-2 , CAPITÃO PM QOPM CLAUDINEI MARCIO DO ROSARIO , do 61 BPM , a partir de 23/07/2021 , e sua transferência a partir de 24/07/2021 .

PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

AO POSTO DE 2º TENENTE

104245-6 , SUBTENENTE PM QPPM MARCIO MIRANDELA DOS SANTOS , da 4 RPM , a partir de 25/02/2021 , e sua transferência a partir de 26/02/2021 .

PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

102127-8 , 2º SARGENTO PM QPPM AFRANIO SATURNINO BRANDAO , da 17 CIA PM IND , a partir de 23/07/2020 , e sua transferência a partir de 24/07/2020 .

102333-2 , 2º SARGENTO PM QPPM CARLOS HENRIQUE FREITAS DO REGO , do 21 BPM , a partir de 29/08/2020 , e sua transferência a partir de 23/08/2020 .

104820-6 , 2º SARGENTO PM QPPM JOHN KENNEDY DOS SANTOS , do 18 BPM , a partir de 25/05/2021 , e sua transferência a partir de 26/05/2021 .

105062-4 , 2º SARGENTO PM QPPM JOSE GERALDO PINHEIRO , da 10 CIA PM MAMB , a partir de 29/08/2021 , e sua transferência a partir de 30/08/2021 .

105915-3 , 2º SARGENTO PM QPPM JOSE GERALDO PINTO , do 39 BPM , a partir de 22/09/2021 , e sua transferência a partir de 23/09/2021 .

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

105462-6 , 3º SARGENTO PM QPPM JOAO ROBERTO DE SOUSA , do BPM RPAER , a partir de 23/07/2021 , e sua transferência a partir de 24/07/2021 .

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

113186-1 , MAJOR PM QOPM ERMESON SANTOS VIEIRA , do 52 BPM , a partir de 18/02/2021 , e sua transferência a partir de 19/02/2021 .

AO POSTO DE CAPITÃO

107947-4 , 1º TENENTE PM QOC FREDERICO ROBERTO DE SOUZA , do CRS , a partir de 18/11/2021 , e sua transferência a partir de 19/11/2021 .

114717-2 , 1º TENENTE PM QOC ALESSANDRA BEATRIZ BARACHO , da 2 RPM , a partir de 08/06/2021 , e sua transferência a partir de 09/06/2021 .

114940-0 , 1º TENENTE PM QOC KLEBER DE MOURA RIBEIRO , do 36 BPM , a partir de 22/08/2021 , e sua transferência a partir de 23/08/2021 .

116810-3 , 1º TENENTE PM QOC EMERSON LUDGERO DA COSTA , do 6 RPM , a partir de 07/09/2021 , e sua transferência a partir de 08/09/2021 .

AO POSTO DE 1º TENENTE

116722-0 , 2º TENENTE PM QOC JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS , da 3 CIA PM IND , a partir de 28/09/2021 , e sua transferência a partir de 29/09/2021 .

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

AO POSTO DE 2º TENENTE

105546-6 , SUBTENENTE PM QPE LAERTE OLIVEIRA MARTINS , do 13 BPM , a partir de 25/08/2021 , e sua transferência a partir de 26/08/2021 .

115427-7 , SUBTENENTE PM QPE JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO , do 21 BPM , a partir de 30/09/2021 , e sua transferência a partir de 01/10/2021 .

115865-8 , SUBTENENTE PM QPPM RAUL NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO , da DOP , a partir de 23/09/2021 , e sua transferência a partir de 24/09/2021 .

116477-1 , SUBTENENTE PM QPPM THEL BERBERT SOUZA , da 9 CIA PM IND PE , a partir de 17/09/2021 , e sua transferência a partir de 18/09/2021 .

116768-3 , SUBTENENTE PM QPPM WANDERSON DAMASCENO , do CTP , a partir de 10/11/2021 , e sua transferência a partir de 11/11/2021 .

116861-6 , SUBTENENTE PM QPPM ANDRE ROMUALDO MARTINS , da DEEAS , a partir de 24/09/2021 , e sua transferência a partir de 25/09/2021 .

117617-1 , SUBTENENTE PM QPPM POMPEIA FRANCISCA LOPES GOMES , do 21 BPM , a partir de 09/11/2021 , e sua transferência a partir de 10/11/2021 .

121121-8 , SUBTENENTE PM QPPM ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR , do BPTRAN , a partir de 08/09/2021 , e sua transferência a partir de 09/09/2021 .

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE

115922-7 , 1º SARGENTO PM QPPM LUIS FERNANDO FIRMINO , do 29 BPM , a partir de 10/09/2021 , e sua transferência a partir de 11/09/2021 .

116181-9 , 1º SARGENTO PM QPPM VALTER GUEDES BALBINO GOMES , do 21 BPM , a partir de 11/11/2021 , e sua transferência a partir de 12/11/2021 .

117127-1 , 1º SARGENTO PM QPPM RODRIGO FERREIRA LIMA , do COPOM , a partir de 07/09/2021 , e sua transferência a partir de 08/09/2021 .

122326-2 , 1º SARGENTO PM QPPM GILCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA , da 8 RPM , a partir de 20/09/2021 , e sua transferência a partir de 21/09/2021 .

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

107289-1 , 2º SARGENTO PM QPPM RONALDO MARCELO DE OLIVEIRA , do 13 BPM , a partir de 30/05/2021 , e sua transferência a partir de 31/05/2021 .

109327-7 , 2º SARGENTO PM QPPM SANDRO ALVES DA SILVA , do BPCHQ , a partir de 26/07/2021 , e sua transferência a partir de 27/07/2021 .

110376-1 , 2º SARGENTO PM QPPM FLAVIO HENRIQUE MELGACO , do 13 BPM , a partir de 31/08/2021 , e sua transferência a partir de 01/09/2021 .

110489-2 , 2º SARGENTO PM QPPM GETULIO NONATO DUARTE JUNIOR , do 22 BPM , a partir de 04/10/2021 , e sua transferência a partir de 05/10/2021 .

110940-4 , 2º SARGENTO PM QPPM SERGIO CACIQUE DO NASCIMENTO , do 5 BPM , a partir de 30/08/2021 , e sua transferência a partir de 31/08/2021 .

111069-1 , 2º SARGENTO PM QPPM ROBERTO SILVA VELOSO , da 11 RPM , a partir de 30/09/2021 , e sua transferência a partir de 01/10/2021 .



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211124232641013.

4 – QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

111973-4, 2º SARGENTO PM QPPM EDILSON PEREIRA GON-SAGA DE OLIVEIRA, da DOP, a partir de 25/02/2021, e sua trans-ferência a partir de 26/02/2021 .

112601-0, 2º SARGENTO PM QPPM FREDY JORGE DA CONCEI-CAO, da 17 CIA PM IND, a partir de 22/09/2021, e sua transferência a partir de 23/09/2021 .

112651-5, 2º SARGENTO PM QPPM DOMICIO CANGUSSU FILHO, do BPMRV, a partir de 29/08/2021, e sua transferência a partir de 30/08/2021 .

112666-3, 2º SARGENTO PM QPPM LUCIANO CAMINHA TEI-XEIRA, do 8 BPM, a partir de 06/09/2021, e sua transferência a partir de 10/09/2021 .

112694-5, 2º SARGENTO PM QPPM ADILSON FERREIRA DE LIMA, do 6 BPM, a partir de 26/08/2021, e sua transferência a partir de 27/08/2021 .

112840-4, 2º SARGENTO PM QPPM LUIZ CARLOS DE OLI-VEIRA, do 11 BPM, a partir de 16/09/2021, e sua transferência a partir de 17/09/2021 .

113309-9, 2º SARGENTO PM QPPM WANTUIR RODRIGUES CIRILO DA SILVA, do 65 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua trans-ferência a partir de 05/01/2021 .

113504-5, 2º SARGENTO PM QPPM DANIEL FERNANDES DE SOUZA, da DOP, a partir de 06/07/2021, e sua transferência a partir de 07/07/2021 .

113519-3, 2º SARGENTO PM QPPM ADEILDO EDUARDO DO NASCIMENTO, do 5 BPM, a partir de 27/07/2021, e sua transfe-rência a partir de 28/07/2021 .

114098-7, 2º SARGENTO PM QPPM DANIEL WANDERSON DO NASCIMENTO, do CRS, a partir de 15/11/2021, e sua transferência a partir de 16/11/2021 .

114096-1, 2º SARGENTO PM QPPM EDUARDO ALVES DE ARAUJO, do CAP, a partir de 10/10/2021, e sua transferência a par-tir de 11/10/2021 .

114377-9, 2º SARGENTO PM QPPM MARLON CALDAS FER-REIRA, do 58 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a partir de 05/01/2021 .

114925-1, 2º SARGENTO PM QPPM JOVELINO PEREIRA DE SOUZA, do 13 BPM, a partir de 05/09/2021, e sua transferência a partir de 06/09/2021 .

115105-9, 2º SARGENTO PM QPPM ROGERIO MARTINS DE SOUZA, da 17 CIA PM MAMB, a partir de 04/09/2021, e sua trans-ferência a partir de 05/09/2021 .

115164-6, 2º SARGENTO PM QPPM EDIMAR CARLOS FILHO, do BPMRV, a partir de 09/09/2021, e sua transferência a partir de 10/09/2021 .

115472-3, 2º SARGENTO PM QPPM SIDNEY MENDES, da 13 CIA PM MAMB, a partir de 08/09/2021, e sua transferência a partir de 09/09/2021 .

115609-0, 2º SARGENTO PM QPPM GEOVANI JOSE DOS SAN-TOS, do 60 BPM, a partir de 04/01/2021, e sua transferência a partir de 05/01/2021 retifica a publicação contida no MG n. 111 de 08/06/2021, por erro de origem .

116226-2, 2º SARGENTO PM QPPM ADALTON LUIZ DE OLI-VEIRA, do BPMRV, a partir de 10/08/2021, e sua transferência a partir de 11/08/2021 .

116678-4, 2º SARGENTO PM QPPM ADRIANO JOSE DE OLI-VEIRA, da DEEAS, a partir de 03/10/2021, e sua transferência a partir de 04/10/2021 .

116857-4, 2º SARGENTO PM QPPM DEYFSSON MARTINS LINHA-RES, do 6 BPM, a partir de 26/09/2021, e sua transferência a partir de 27/09/2021 .

116923-4, 2º SARGENTO PM QPPM EVERALDO ALVES PON-CIANO, do 6 BPM, a partir de 26/08/2021, e sua transferência a partir de 27/08/2021 .

116952-3, 2º SARGENTO PM QPPM JOAO MARX DE VASCON-CELOS, do BPMRV, a partir de 22/09/2021, e sua transferência a partir de 23/09/2021 .

117170-1, 2º SARGENTO PM QPPM EMERSON LUIZ PARREIRA, da DOP, a partir de 23/09/2021, e sua transferência a partir de 24/09/2021 .

117190-9, 2º SARGENTO PM QPPM GIOVANI PLACIDES DE LUCENA, do 35 BPM, a partir de 18/07/2021, e sua transferência a partir de 19/07/2021 .

117637-9, 2º SARGENTO PM QPPM EDSON DE CASSIA VALA-DARES, da 10 CIA PM IND, a partir de 16/08/2021, e sua transfe-rência a partir de 17/08/2021 .

117871-4, 2º SARGENTO PM QPPM NILTON CESAR DE OLI-VEIRA, do BPGD, a partir de 12/10/2021, e sua transferência a partir de 13/10/2021 .

117976-1, 2º SARGENTO PM QPPM EDIMAR OLEVATE, da 21 CIA PM IND, a partir de 10/09/2021, e sua transferência a partir de 11/09/2021 .

118007-4, 2º SARGENTO PM QPPM FABIO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA, do 17 BPM, a partir de 11/07/2021, e sua transferência a partir de 12/07/2021 .

118048-8, 2º SARGENTO PM QPPM GILBERTO ALVES MOREIRA, da 12 CIA PM MAMB, a partir de 08/08/2021, e sua transferência a partir de 09/08/2021 .

118269-0, 2º SARGENTO PM QPPM RAEILT PEREIRA AQUINO, do BPMRV, a partir de 28/08/2021, e sua transferência a partir de 29/08/2021 .

119029-7, 2º SARGENTO PM QPPM WILSON EURIPEDES RODRIGUES, do BPM MAMB, a partir de 02/08/2021, e sua trans-ferência a partir de 03/08/2021 .

119135-2, 2º SARGENTO PM QPPM ROBSON DRUMOND LAGE BARCELOS, do 31 BPM, a partir de 26/08/2021, e sua transferência a partir de 27/08/2021 .

119680-7, 2º SARGENTO PM QPPM MARLY MARIA DO ROSA-RIO GOBBO, da 7 CIA PM IND, a partir de 24/09/2021, e sua trans-ferência a partir de 25/09/2021 .

120526-9, 2º SARGENTO PM QPPM JONAS JOSE SANTOS, do 56 BPM, a partir de 07/02/2021, e sua transferência a partir de 08/02/2021 retifica a publicação contida no MG n. 97 de 19/05/2021, por erro de origem .

121590-4, 2º SARGENTO PM QPPM ELTO BARBOSA, do 27 BPM, a partir de 20/09/2021, e sua transferência a partir de 21/09/2021 .

124369-0, 2º SARGENTO PM QPE DEBORA MARA GUIMARAES DE SOUZA, do 24 BPM, a partir de 08/08/2021, e sua transferência a partir de 09/08/2021 .

124552-1, 2º SARGENTO PM QPE LILIAN APARECIDA ARCANJO ALVES BATISTA, do CODONT, a partir de 26/09/2021, e sua trans-ferência a partir de 27/09/2021 .

124567-9, 2º SARGENTO PM QPE ACENILDE MARQUES ROCHA, da 11 RPM, a partir de 01/10/2021, e sua transferência a partir de 02/10/2021 .

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

111617-7, 3º SARGENTO PM QPPM ROGERIO ROCHA DE SOUZA, da 8 CIA PM IND, a partir de 21/09/2021, e sua transfe-rência a partir de 22/09/2021 .

113156-4, 3º SARGENTO PM QPPM GILSINHO ALVES MAGA-LHAES, da 24 CIA PM IND, a partir de 12/10/2021, e sua transfe-rência a partir de 13/10/2021 .

114257-9, 3º SARGENTO PM QPPM EDMAR ANTUNES PEREIRA, do 10 BPM, a partir de 30/09/2021, e sua transferência a partir de 01/10/2021 .

114519-2, 3º SARGENTO PM QPPM MARCELO DE QUEIROZ TEODORO, do 47 BPM, a partir de 27/06/2021, e sua transferência a partir de 28/06/2021 .

115575-3, 3º SARGENTO PM QPPM CHARLES RENE DE MELLO, do BPGD, a partir de 29/07/2021, e sua transferência a partir de 30/07/2021 .

115695-9, 3º SARGENTO PM QPPM MARCELO SOARES DE JESUS, da 1 CIA PM IND, a partir de 06/07/2021, e sua transferência a partir de 07/07/2021 .

116237-9, 3º SARGENTO PM QPPM JAMILSON SILVA MAGA-LHAES, do BPMRV, a partir de 01/07/2021, e sua transferência a partir de 02/07/2021 .

116236-1, 3º SARGENTO PM QPPM JAILSON COSTA SALLES, do 6 BPM, a partir de 26/09/2021, e sua transferência a partir de 27/09/2021 .

116888-9, 3º SARGENTO PM QPPM ARIEDSON RODRIGUES GOMES, do 55 BPM, a partir de 02/09/2021, e sua transferência a partir de 03/09/2021 .

116984-6, 3º SARGENTO PM QPPM OLIMPIO PETER SANTOS, do 55 BPM, a partir de 21/09/2021, e sua transferência a partir de 22/09/2021 .

117589-2, 3º SARGENTO PM QPPM JOEL RODRIGUES MONE-RAO, do 27 BPM, a partir de 05/08/2021, e sua transferência a partir de 06/08/2021 .

117827-6, 3º SARGENTO PM QPPM GILSON ANTONIO ROSA, da 16 CIA PM MAMB, a partir de 19/08/2021, e sua transferência a partir de 20/08/2021 .

118290-6, 3º SARGENTO PM QPPM HELIO FARIAS LIMA ANDRADÊ, da 12 CIA PM MAMB, a partir de 28/08/2021, e sua transferência a partir de 29/08/2021 .

118407-6, 3º SARGENTO PM QPPM RONALDO LAGE DA SILVA, do 26 BPM, a partir de 09/09/2021, e sua transferência a partir de 10/09/2021 .

118858-0, 3º SARGENTO PM QPPM AGENILSON RODRIGUES DA SILVA, da 11 CIA PM IND, a partir de 01/09/2021, e sua transfe-rência a partir de 02/09/2021 .

119148-5, 3º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRE FRANCISCO PRIMO, do 21 BPM, a partir de 22/09/2021, e sua transferência a partir de 23/09/2021 .

119805-0, 3º SARGENTO PM QPPM MARCO ANTONIO DOS REIS, do 34 BPM, a partir de 16/07/2021, e sua transferência a partir de 17/07/2021 .

120749-7, 3º SARGENTO PM QPPM ISAIAS GOMES, da 1 CIA PM IND, a partir de 27/01/2021, e sua transferência a partir de 28/01/2021 .

120869-3, 3º SARGENTO PM QPPM EUDES LARA FLORES, da 4 CIA PM IND, a partir de 26/07/2021, e sua transferência a partir de 27/07/2021 .

121988-0, 3º SARGENTO PM QPPM CARLAILE DE ALENCAR PEREIRA, do 28 BPM, a partir de 22/09/2021, e sua transferência a partir de 23/09/2021 .

122306-4, 3º SARGENTO PM QPPM CLEBER TOMAZ FERREIRA, do 54 BPM, a partir de 07/08/2021, e sua transferência a partir de 08/08/2021 .

122914-5, 3º SARGENTO PM QPPM ALEXSANDRO SOARES DOS SANTOS, da 11 RPM, a partir de 30/09/2021, e sua transfe-rência a partir de 01/10/2021 .

123740-3, 3º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRE FREDERICO DE SIQUEIRA, do CPE, a partir de 30/09/2021, e sua transferência a partir de 01/10/2021 .

123789-0, 3º SARGENTO PM QPPM SILVIO CESAR DA COSTA, do 56 BPM, a partir de 03/10/2021, e sua transferência a partir de 04/10/2021 .

123994-6, 3º SARGENTO PM QPPM MARCO ANTONIO FER-REIRA, do 39 BPM, a partir de 24/09/2021, e sua transferência a partir de 25/09/2021 .

124010-0, 3º SARGENTO PM QPPM JAILSON COUTO MOREIRA, do 48 BPM, a partir de 27/09/2021, e sua transferência a partir de 28/09/2021 .

124123-1, 3º SARGENTO PM QPPM ROSANGELA CARVALHO PRAIS MOREIRA, do COPOM, a partir de 29/08/2021, e sua trans-ferência a partir de 30/08/2021 .

129772-0, 3º SARGENTO PM QPPM SERGIO HENRIQUE ALVES, do 25 BPM, a partir de 08/09/2021, e sua transferência a partir de 09/09/2021 .

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

120261-3, CABO PM QPPM ROGERIO FRANCISCO DE AZE-VEDO, do 32 BPM, a partir de 13/09/2021, e sua transferência a partir de 14/09/2021 .

122210-8, CABO PM QPPM MARCELIO ALACONER SILVA, do 28 BPM, a partir de 02/09/2021, e sua transferência a partir de 03/09/2021 .

24 1560044 - 1

ATOS ASSINADOS PELO CORONEL PM DIRETOR DE RECUR-SOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVII, alínea “c”, da Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, con-siderando que:

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

em conformidade com o artigo 139, inciso II, alínea “b” c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade o Oficial nº 028.375-4, Coronel PM QOR Antônio Pio dos Santos, CPF: 009.797.326-20, a partir de 05/06/2004, com os pro-ventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de per-manência na reserva. Fica anulado o ato de reforma por Limite de Idade publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nº 187, de 05/10/2004, e BGPM nº 74, de 07/10/2004.

REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE:

conforme o previsto nos termos do Art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 5.301/1969, c/c, Art. 44, inciso II da Lei Delegada Estadual nº 37 de 1989, resolve reformar por incapacidade física definitiva e plenamente a Praça nº 133.521-5, Cabo PM QPPM Frederico de Oliveira Quenepu, 14º BPM, a partir de 12/05/2017, em conformidade com o Laudo de Reforma/Ata JCS nº 039/2021, de 12/05/2017. Anula o ato de reforma publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nº 185, de 04/10/2017, transcrito para o BGPM nº 075, de 05/10/2017.

conforme o previsto nos termos do Art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 5.301/1969, c/c, Art. 44, inciso II da Lei Delegada Estadual nº 37 de 1989, resolve reformar por incapacidade física definitiva e plena-mente o a Praça nº 146.225-8, Cabo PM QPPM Jardel Silva Batista, 02ª Cia PM Ind, a partir de 06/10/2017, em conformidade com o Laudo de Reforma/Ata JCS nº 086/2021, de 06/10/2017. Anula o ato de reforma publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nº 231, de 15/12/2017, transcrito para o BGPM nº 094, de 19/12/2017.

REFORMA POR INVALIDEZ:

conforme o previsto nos termos do Art. 139, inciso I “a”, da Lei Esta-dual nº 5.301/1969, c/c, Art. 44, inciso I “b” da Lei Delegada Estadual nº 37 de 1989, resolve reformar por invalidez o Oficial nº 141.029-9, 1º Tenente PM QOC Fábio Abraão de Sousa Fernandes, 56º BPM, a partir de 08/06/2021, em conformidade com o Laudo de Reforma/Ata JCS nº 050/2021, de 08/06/2021. Anular o ato de reforma publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nº 185, de 04/10/2017, transcrito para o BGPM nº 075, de 05/10/2017.

24 1559950 - 1

“ATO DO COMANDATE DO 6º BPM”

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉ-MIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.337 - 7, THAIS LOPES DO AMARAL VILACA, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 11/12/2021.

“ATO DO COMANDANTE DA 23 CIA PM IND”

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉ-MIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15(quinze) dias, ao nº 166.411 - 9, DARLENE MOREIRA SILVA, ASPM-IC, referente ao 1º lustro, a partir de 13/12/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 1009/2021

Designa comissões para proceder aos inventários físicos, financeiros e da dívida fluante e fundada do IPSM

O Diretor-Geral do IPSM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que con-tém o Regulamento do IPSM, nos termos do Decreto nº 48.303, de 19/11/2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 e, considerando o Anexo Único do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que determina a constituição das comissões de levantamento dos títulos, valores mobiliários, da dívida fluante e fundada e dos inventários físicos e financeiros; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões encarregadas de proceder aos inventários dos bens permanentes em uso ou estocados e dos materiais em almoxarifado, bem como aos inventários físicos e financeiros dos títulos, valores mobiliários e da dívida fluante e fundada do IPSM.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 2º - As comissões a que se refere o artigo anterior terão a seguinte composição:

1 – Comissão para proceder ao levantamento completo dos inventários dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, em 31/12/2021.

NOME	MASP	FUNÇÃO
Sibebe de Campos Lamas	1431870-3	Presidente
Thomas Pereira Sá de Carvalho	1432701-9	Membro
Camila Fernandes dos Santos	1426687-8	Membro
Leonardo Cordeiro	1432775-3	Membro
Talita Palitot	1480004-9	Membro
Ingrid Rosa	1432722-5	Membro

II – Comissão de Inventário dos Valores Mobiliários e Títulos Existen-tes e da Dívida Flutuante e Fundada do IPSM, em 31/12/2021.

NOME	MASP	FUNÇÃO
Ana Isabela Ferreira Gomes dos Reis	1426796-7	Presidente
Noely Ferreira Gomes	1459921-1	Membro
Janete Aparecida dos Santos	1446271-7	Membro
Raimundo Nonato Campos	1442669-6	Membro

Parágrafo único – Para cumprimento do disposto no art. 3º, §1º, do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, as atividades pertinen-tes à execução orçamentária da receita e da despesa – arrecadações, empenhos, liquidações e pagamentos – FICARÃO INTERROMPI-DAS, no dia 30/11/2021, das 08h às 20h, para que as comissões con-cluam os trabalhos de apuração prévia dos saldos.

Art. 3º – Ficam instituídas as subcomissões de inventário encarregadas de promoverem a comprovação de existência física dos bens perma-nentes, em uso ou estocados, alocados nas Representações Regionais do IPSM, de acordo com o seu número de patrimônio, bem como infor-mar o seu estado de conservação, tendo como a finalidade de apoiar as Comissões de Inventário discriminadas nos artigos acima, nos seguin-tes termos:

Pela Representante de Patos de Minas:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS	1432062-6	Titular
FABIANA GONÇALVES BARBOSA DE FREITAS	1426731-4	Suplente

Pela Representante de Uberaba:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
CLOVES FERREIRA LIMA	1470284-9	Titular
FERNANDA VANT HOOFT COTA	1432608-6	Suplente

Pela Representante de Divinópolis:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
EDUARDO CAMPOS DE PAULO	1465711-8	Titular
LINDICE SILVA CAMPOS XAVIER	1332071-8	Suplente

Pelo Núcleo da 7ª Representante de Bom Despacho:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
EDUARDO CAMPOS DE PAULO	1432827-2	Titular
KELLY GOMES COSTA	1432770-4	Suplente

Pela Representante de Teófilo Otoni:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
GILSON ALVES MORAES	1469649-6	Titular
MARILÚCIA GONÇALVES PINHEIRO	1432162-4	Suplente

Pela Representante de Barbacena:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
HUMBERTO BERZOINI NETO	1473149-1	Titular
FABIANA PACHECO LOPES GOMES	1282854-7	Suplente

Pela Representante de Lavras:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
JESSE BENEDETTI CÂNDIDO	90734-5	Titular
ANA CRISTINA DA SILVA	1426523-5	Suplente

Pela Representante de Poços de Caldas:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
JOAO CARLOS DA SILVA	1472213-6	Titular
CRISTIANE CANDIDO INFANTE	1432085-7	Suplente

Pela Representante de Juiz de Fora:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
MAURO GREGÓRIO DA SILVA	1434205-9	Titular
RENATA DA ROCHA LOPES	1463139-4	Suplente

Pela Representante de Uberlândia:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
ANDERSON MAGNO DE LIMA	99992-0	Titular
MARIANA ALMEIDA DE MELO	1432155-8	Suplente

Pela Representante de Pouso Alegre:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
JORGE DE OLIVEIRA BORGES	1490731-5	Titular
DEBORA SANTOS RIBEIRO	1426786-8	Suplente

Pela Representante de Curvelo:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
ROGÉLIO DA ROCHA FERREIRA	1432589-8	Titular
CASSIO MURILO BUENO DE MATOS	1466467-6	Suplente

Pela Representante de Sete Lagoas:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
ROGÉLIO DA ROCHA FERREIRA	1432589-8	Titular
CASSIO MURILO BUENO DE MATOS	1466467-6	Suplente

Pela Representante de Montes Claros:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
TIAGO XAVIER FERREIRA	1432626-8	Titular
ANA CAROLINA ALMEIDA DAMASO	1426783-5	Suplente

Pela Representante de Ipatinga:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
NUECIR DE SOUZA PEREIRA	1484918-6	Titular
LENAMAR LIMA DE SOUZA NUNES	1463430-7	Suplente

Pela Representante de Governador Valadares:		
NOME	MASP	FUNÇÃO
RICARDO GONÇALVES DOMINGOS	1485854-2	Titular
FERNANDA GEREMIAS CORDEIRO	1121976-3	Suplente

Art. 4.º- A Comissão discriminada no inciso I, do art. 2º desta Porta-ria, em estreita articulação com as subcomissões, coordenará as ações relativas a:

I - verificação da existência física dos equipamentos e materiais per-manentes em uso;

II - levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes;

III - conciliação dos bens permanentes entre SIAD e SIAFI-MG;

IV - apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem perma-nente, de acordo com as normas legais pertinentes;

V - adotar providências quanto a fixação do registro patrimonial de cada item em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atual-mente adotado, quando realizado os levantamentos “in loco” na sede do IPSM ou quando apontado pelas subcomissões, informando ao GLOG/ DLT para adoção das providências decorrentes.

Art. 5º. Compete às subcomissões ou servidores designados para rea-lização do levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades:

I – realizar “in loco” o levantamento dos bens patrimoniais da uni-dade, como apoio e orientação da Comissão de Inventário, quando for o caso;

II – solicitar a Comissão de Inventário, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

III – verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada item e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atual-mente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização, informando ao GLOG/ DLT para adoção das providen-cias decorrentes;

IV – identificar no Relatório por Parâmetro dos Dados Cadastrais (Mapa Carga), extraído do SIAD, o estado de conservação dos bens levantados;

IV – identificar no Relatório por Parâmetro dos Dados Cadastrais (Mapa Carga), extraído do SIAD, o estado de conservação dos bens levantados suscetíveis de desfazimento para ciência da Comissão Inventariante, quando for o caso; V – assinar o Relatório por Parâmetro dos Dados Cadastrais (Mapa Carga) para composição do relatório final da comi-são, após a realização de conferência.

Art. 6º - Ficam vedadas quaisquer transferências e/ou remanejamentos de material permanente, de uma para outra área do Instituto, durante a realização do inventário, sem solicitação escrita e autorização do Pre-sidente da Comissão.

Art. 7º - Com base no inventário realizado deverão ser emitidas cargas patrimoniais por setor, até o nível de Diretoria, colhendo-se a assinatura de seu titular e do servidor por ele credenciado, corresponsável pelos bens relacionados.

Art. 8º - Nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021 não haverá dis-ponibilização de materiais pelo Departamento de Logística e Trans-portes, por motivo de fechamento do almoxarifado, qualquer retirada do estoque nessas datas deverá ser comunicada previamente ao Pre-sidente da Comissão de Inventário para avaliação, juntamente com a GLOG/ DLT.

Art. 9º - Encerrados os trabalhos, as comissões deverão apresentar ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF os relatórios esta-belecidos no § 1º do art. 3º do Decreto 48.303, de 19 de novembro de 2021, de forma preliminar, até o dia 07 de dezembro de 2021 e em definitivo até o dia 31 de dezembro de 2021, caso haja a necessidade de ajustes.

Art. 10 - Compete à GLOG/ DLT promover os ajustes no SIAD quanto as diferenças apontadas no relatório preliminar pela Comissão discrimi-nada no inciso I, do art. 2º desta Portaria até 31 de dezembro de 2020.

Art. 11 - Toda documentação relativa ao inventário físico ou financeiro realizado, deverá ser encaminhado pelo DPGF à Gerência de Adminis-tração Financeira e Contábil - GAFC, para fins de inserção na Prestação de Contas Anual do IPSM, bem como registro e arquivo, estando à dis-posição dos Órgãos de Controle interno e externo, quando necessário.

Art. 12 - Quando convocados, os membros das Comissões, discrimi-nadas no art. 2º e das Subcomissões, discriminadas no art. 3º, ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 13 – As Comissões serão assessoradas, no que couber, pela Con-troladoria Seccional – CSEC e pelo Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF.

Art. 14 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-gando a Portaria nº 928/2020.

Belô Horizonte, 23de novembro de 2

MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL				
Auxílio-Natalidade Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:				
Masp	Nome	Cargo	Filho (a)	Data
1.256.157-7	Fernando Feliciano de Souza	IP	Júlia Feliciano Dias	07/07/2020
1.256.902-6	Wesley Medeiros de Faria	IP	Liz Viriato Mendes de Faria Medeiros	06/11/2021
1.256.578-4	Rui Rogrigues Souza Junior	IP	Pedro Rodrigues Souza	19/10/2021
1.242.414-9	Kalleb Nepomuceno Fraga	IP	Helena Sant' Ana Fraga	07/11/2021
1.243.701-8	Warley Ribeiro Guimarães	EP	Alice Ferreira Guimarães	12/11/2021
1.455.500-7	Pollyanna Drumond da Costa Alves	IP	Arthur Drumond Alves de Abreu	01/11/2021
1.256.151-0	Bruno da Silva Rosa	IP	Antonella Bicalho e Rosa	13/11/2021
1.242.798-5	José Mario Azedias Campos	IP	Mário Costa Nunes Azedias Campos	14/11/2021
1.174.084-2	Marcelo Augusto Romanelli Sales	PR	Antony Augusto Reis Romanelli	09/11/2021
1.237.737-0	Saulo do Prado Rodrigues	DL	Pedro Campos do Prado	08/11/2021
1.330.973-7	Rafael Alexandre de Faria	DL	Vicente Alexandre Pereira de Faria	12/11/2021
1.330.355-7	Marcos Henrique de Arruda Frota Mont Alverne	DL	Tomás Vasconcelos Araújo de Arruda Mont Alverne	11/11/2021
1.413.817-6	Giovanna Ramos Di Pietro	IP	Maria Flor Di Pietro Moutinho	09/11/2021

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, ao servidor:				
Masp	Nome	Cargo	Filho (a)	Data do óbito (natimorto)
1.174.245-9	Breno Campos Araújo	IP	Helena da Rocha Araújo	12/09/2021

Torna sem efeito - Auxílio Natalidade
Torna sem efeito a publicação do “MG” de 26/10/2021 que concedeu Auxílio Natalidade ao servidor Fernando Feliciano de Souza , Masp: 1.256.157-7, por já ter sido publicado no “MG” de 18/07/2020. .
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Torna sem efeito - Licença Paternidade
Torna sem efeito a Licença Paternidade publicada no “MG” de 28/10/2021, servidor Rui Rodrigues Sousa Junior, Masp:1.256.578-4, por haver férias regulamentares no período.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

24 1560538 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
75.736 - no uso de suas atribuições, face ao teor do Ofício nº 1.721/2021/PCMG/DEFAM/DEMID, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública em razão de decisão proferida pela 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1.0000.18.095215-2/000, remove, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rogério Bonfim de Almeida, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.174.119-6, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, procedente da Delegacia Especializada de Plantão de Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítima de Intolerância/DEMID/ DEFAM.

75.737 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Gláridaiane Cardoso Bicalho, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.361.192-6, para prestar serviços no 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre com atuação junto ao Núcleo Correcional, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre/ 17º Depto. Pouso Alegre.

75.738 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, designa Marcelo Alves Ferreira de Souza, Analista da Polícia Civil, Masp 1.199.489-4, para atuar junto ao Núcleo Correcional do 11º Departamento de Polícia Civil de Montes Claros.

75.739 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.188.222-2	Alessandro da Silva Lopes	Delegado de Polícia	1510134

Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.412.317-8	Nalio Teodulo de Oliveira	Investigador de Polícia	1510134

75.740 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa os servidores a seguir nominados da função de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Executoras:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.111.510-2	Pablo Alves Marinho	Perito Criminal	1510038
1.176.638-3	Ricardo Moreira Araújo	Médico Legista	1510004

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.136.384-3	Marcelo Mari de Castro	Médico Legista	1510004

75.741 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.458.483-3	Diego Lopes Cardoso	Investigador de Polícia	1510100

75.742 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.353.249-4	Anderson Heráclito Gaspardine Júnior	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510069

24 1560534 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1034,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA
NO MG DO DIA 23/11/2021, PG. 05
(*)PORTARIA N.º 1064, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ANTONIO GONCALVES LEITE, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n.º 016294421-87, categoria “B”, expedida pelo Detran-MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AK00050792, lavrado em 30/04/2018, e processo administrativo n.º 127/2020, instaurado em 07/03/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante fls. 14/v;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 2º - Pessoas Jurídicas de direito privado poderão requerer o credenciamento da “motopista”, para fins de realização de Exames de Direção Veicular, desde que atendam os requisitos previstos nesta Portaria.
Parágrafo Único - A credenciada deverá disponibilizar meios tecnológicos e internet, visando oferecer acesso ao banco de dados do DETRAN/MG, para controle de presença biométrica.
Art. 3º- A documentação para credenciamento será encaminhada a Divisão de Habilitação, pelo Sistema de Credenciamento (SCE) devendo conter:
a) Requerimento assinado pelos proprietários;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas- CNPJ, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;
c) Contrato Social;
d) Comprovante de propriedade do imóvel em nome do interessado ou cópia de contrato de locação;
e) Relatório de inspeção da funcionalidade da “motopista”, elaborado por membro da Comissão Examinadora designado pela Chefia da Divisão de Habilitação ou Coordenadores, inclusive com álbum fotográfico;
f) Alvará de Licença da Prefeitura Municipal;
g) Cópia do CPF e RG do(s) Proprietário (s) ;
h) Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros;
i) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil de Minas Gerais dos sócios e dos profissionais que atuarão junto à Motopista;
j) Certidão Negativa da empresa e dos sócios expedida pelo TRF e TJMG, demonstrando não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial, etc.), das comarcas do domicílio do sócio e da sede da Motopista;
k) Prova e inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
l) Declaração do proprietário do imóvel ou representante legal e ciência dos termos desta Portaria;
m) Declaração de Aceite, Responsabilidade e Ciência dos termos desta Portaria, conforme Anexo III, subscrita pelo interessado;
n) Relação dos profissionais que atuarão junto à Motopista, acompanhada de documentação hábil a demonstrar a regularidade do vínculo de trabalho com a empresa;
o) Comprovante do pagamento da DAE relativa à taxa de credenciamento prevista no item 5.1 da Tabela “D” da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.
Art. 4º - Os documentos exigidos no artigo anterior deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada em cartório.
Art. 5º - Os documentos emitidos pela internet deverão ser acompanhados da respectiva confirmação de autenticidade.
Art. 6º - As motopistas e seus responsáveis deverão manter durante o prazo de validade do credenciamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Portaria, sob pena de descredenciamento, após regular Processo Administrativo.
Art. 7º - O credenciamento para realização de Exames de Direção Veicular terá duração um ano, podendo ser renovado por iguais períodos.
Art. 8º - A renovação do credenciamento deverá ser realizada pelo Sistema de Credenciamento (SCE), contendo os documentos descritos no artigo 3º, alíneas a, e, f, h, i, j, n e o.
Art. 9º - Os credenciamentos vigentes ficam convalidados, conforme prazos estabelecidos nas Portarias 786/2019 e 410/2021 do DETRAN/MG, devendo após este prazo providenciar as adequações que se fizerem necessárias, observadas as normas desta Portaria.
Art. 10 - O DETRAN/MG e/ou a CIRETRAN determinará, previamente, os dias e horários para a realização dos exames, cabendo às Comissões Examinadoras o controle, supervisão e a coordenação de todo trabalho desenvolvido na pista.
Art. 11- O DETRAN/MG utilizará a “motopista” credenciada sem ônus para o Estado, durante o período agendado.
Parágrafo Único - O credenciado responsabiliza-se civil, criminal e administrativamente por todos os riscos e reparos provenientes de acidentes ocorridos em decorrência de defeitos na construção da motopista, bem como proceder a reparos e consertos nas demais áreas e instalações do imóvel, advindos do uso e da utilização.
Art. 12 – Será de 3 (três) o número máximo permitido de candidatos treinando, simultaneamente, monitorados por um mesmo Instrutor.
Art. 13 - O credenciamento poderá ser revogado:
a) pelo descumprimento das normas previstas nesta Portaria;
b) Por cobrança abusiva de preços;
c) Por prática contrária à Administração Pública;
d) Interrupção do funcionamento da “motopista”, por mais de 60 (sessenta) dias, sem comunicação expressa ao DETRAN/MG.
Parágrafo Único - O descredenciamento se dará por meio de Portaria do DETRAN/MG;
Art. 14 – Fica obrigatória a apresentação da publicação da Portaria no dia do exame para o responsável da Comissão Examinadora, visando verificar validade do prazo vigência.
Art. 15 - Caberá ao DETRAN ou à CIRETRAN a distribuição dos exames entre as Motopistas credenciadas no Município, devendo ser alternados e sequenciais, com publicidade, dentro do período de liberação do sistema.
Art. 16- O projeto de construção da Motopista deverá seguir o modelo estabelecido no anexo I desta Portaria.
Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Os casos omissos serão apresentados e analisados pelo Diretor do Detran/MG.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

(*) A Portaria completa e seus anexos estão disponíveis no site: detran.mg.gov.br – “ Sobre o Detran” – “ Legislação” - “ Consultar Portarias do Detran/MG”.

24 1560537 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL PORTARIA Nº 263/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021 Designa Equipe Didático-Pedagógica do XVIII Treinamento de Operador de Fuzil calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XVIII Treinamento de Operador de Fuzil calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:	
Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Aacadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais lotados na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira.
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:	23 e 24 de novembro de 2021
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	173/2021
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egidia da Silva Barbosa	340.488-6

Professores/Instrutores	
Iuri Pereira dos Santos Ribeiro	1.056.827-7
Joao Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Jose Francisco da Silva Junior	458.210-2
Maerlen Cezar de Carvalho Lima Gurgel	1.255.748-4
Marcelo Nunes Júnior	1.188.595-1
Marcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Tiago Veiga Ludwig	1.188.724-7
William de Almeida Oliveira	1.111.846-0
Monitores	
Adson Leto Maciel Sant’anna	1.242.303-4
Chearllys Demetrius Vieira	342.296-1
Cindy Laura Nascimento de Azevedo	1.352.667-8
Cláudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Guilherme Rodrigues Duarte	1.111.574-8
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Renato Antonio da Silva	458.199-7
Roberto Taira Oliveira	1.188.669-4

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 270/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Busca e Apreensão – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Busca e Apreensão – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Aacadepol
Público Alvo:	Servidores das carreiras de Delegado de Polícia Módulos: I/2019, II/2019-2020 e III/2021; Investigador de Polícia Módulos: VII/2019 e VIII/2020; Escrivão de Polícia Módulos I/2019-2020, II/2021; como forma de Educação Continuada.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiaivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	22 de novembro a 01º dezembro de 2021
Nº do Projeto:	161/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Chearllys Demetrius Vieira	342.296-1
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1

Instrutores Técnicos	
Claudia da Proença Marra	668.060-7
Fabiano José de Assis Junior	546.597-6
Henrique Carvalho de Miranda	1.237.919-4

Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Aecio Bruno Dalfior	1.355.148-6
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3

Monitores/Tutores	
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Alysson Ribeiro de Souza	1.242.384-4
Anderson Tadeu Lopes	1.256.199-9
Antônio Marques da Silva	458.049-4
Bruno Moura Martins da Costa	1.135.772-0
Camila Ferreira de Moura	1.412.088-5
Cezar Augusto Azevedo Santos	1.256.605-5
Cristiane Franca Bitencourt	1.050.215-1
Daniel Gonçalves Santos	1.174.294-7
Dayane Cristina de Moura Santos	1.255.928-2
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Felipe Domingos Castanheira Silva	1.257.087-5
Fernando Simões Pellucci	1.242.429-7
Fracielly Morgany Niza Cardoso	1.340.808-3
Isabella Pinto	1.111.615-9
Jackson Widmer de Pinho	1.458.496-5
Jose Francisco da Silva Júnior	458.210-2
Leticia Aparecida da Silva	1.256.009-0
Leticia Martins de Oliveira Castro	1.365.739-0
Luis Guilherme de Siqueira Lazaroni	1.234.100-4
Marcelo Del Gaudio Maciel	1.318.372-8
Marcelo dos Santos Martins	1.174.102-2
Marco Aurélio de Oliveira Resende	1.332.964-4
Marcos Tadeu de Brito Brandao	457.825-8
Marley Rodrigues Nunes	342.244-1
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Raphael França Olinqueviev	1.188.683-5
Ricardo Resende Leite	458.076-7
Rosângela Evaristo Ferreira	387.408-8
Tatiana Saradha Braga	1.356.722-7
Vitor Cardoso Dutra	1.412.386-3
Wesley Martins das Neves	1.061.014-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

24 1560536 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211124232641015.

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 77, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.
Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais e o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado mediante o Termo de Fomento 1271000239/2017, assinado em 11 de outubro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e a Central Única das Favelas, no valor histórico de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Decisão de Retificação do AADE e manutenção da reprovação da prestação de contas, assinado pelo Ordenador de Despesas em 21 de janeiro de 2021.

Parágrafo único - A Comissão de Tomada de Contas Permanente, designada por meio da Resolução nº 14, de 22/10/2019, fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

24 1560053 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 (oito) dias, à servidora, MASP 1.153.632-3, ANA PAULA TRINDADE GOMES, a partir de 19/11/2021.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.
Luiz Guilherme Melo Brandão
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

24 1559945 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE 045/2021

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A INDICAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E A DE RECURSOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -FAPEMIG.

OPresidentada Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e no art.14 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e suas atualizações, Resolução Seplag nº 042, de 11 de junho de 2021 e o Decreto nº 48.187, de 05 de maio de 2021

RESOLVE:Art.1º As Comissões de Avaliação serão constituídas, paritariamente, por 04 membros da seguinte forma:

I - Obrigatoriamente, pela Chefia Imediata ou representante devidamente incumbido de competência delegada, do servidor avaliado;
II - 02 (dois) membros indicados pelos servidores avaliados;
III - 01 (um) membro indicado pela autoridade máxima da FAPEMIG.
§1º As Comissões deverão contar com, no mínimo, um suplente.
§2º Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes, no mínimo, a Chefia Imediata ou seu representante, e dois membros.
§3º Na hipótese de servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.

§4º Na impossibilidade de atendimento ao disposto no §3º, aplica-se o disposto no caputdesta Portaria.
Art.2º São considerados elegíveis/indicados os servidores que preencherem os seguintes requisitos:
I - Servidores ocupantes de cargo efetivo ou detentores de função pública com, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício na FAPEMIG;
II - Servidores que se encontrem em nível hierárquico não inferior ao do servidor avaliado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e suas atualizações;
III - servidores que não estejam respondendo processo administrativo; e
IV - Servidores que não tenham sido delegados como Chefia Imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual.

Parágrafo único. Os servidores excedentes serão considerados suplentes e atuarão nas Comissões de Avaliação.
Art.3º São considerados eleitores/indicadores todos os servidores ocupantes de cargo efetivo e detentores de função pública em exercício na FAPEMIG submetidos à ADI, excetuando-se os servidores que se encontrarem em estágio probatório.

Art.4º A eleição dos membros a que se refere o inciso II do art.1º será realizada no dia 25 de novembro de 2021, no horário de 10:00 às 17:00 horas.
§1º A eleição será realizada por meio de voto direto, não sendo permitido voto porprocuração.

§2º Será utilizada a votação por meio eletrônico, através de formulário online,sendoencaminhado o link de acesso ao e-mail dos servidores que atendam aos critérios,considerados assim eleitores.
§3º O servidor ausente, seja em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, serão dispensados da votação.

§4º A eleição dar-se-á em um único turno, com apuração logo após o encerramento da votação e posterior divulgação dos membros eleitos.
§5º A apuração dar-se-á por maioria simples, considerando o número de eleitores que compareceram ao pleito.

§6º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

§7º Em caso de empate será escolhido o candidato com maior tempo de serviço na FAPEMIG, não sendo computados períodos de afastamentos de qualquer natureza.

§8º Ao final do processo de eleição será arquivado no Departamento de Gestão de Pessoas um relatório constando o resultado,a lista de participantes,bem como a relação da comissão composta.

§9º A indicação dos membros será divulgada nos quadros de aviso e por e-mail.

Art.5º A Comissão de Recursos será composta por três membros e um suplente definidos pela autoridade máxima, conforme art. 18 do Decreto nº 45.559 de 29 de junho de 2007 e suas atualizações.

§ 1º O membro da Comissão de Recursos não poderá atuar em Comissão que analisará o recurso interposto por ele próprio ou por servidor que:

I - Tenha avaliado; ou
II - Seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º, o membro da Comissão de Recursos deverá ser substituído pelo suplente.

Art.6º Os membros das Comissões de Avaliação e Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e suas atualizações.

Art.7º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.8º Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, PhD Presidente da FAPEMIG

24 1559999 - 1

PORTARIA PRE 046/2021

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A INDICAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG, SERVIDORES DE CARREIRA DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, QUE ESTEJAM ALOCADOS NA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A FAPEMIG.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e no art.14 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e suas atualizações, Resolução Seplag nº 042, de 11 de junho de 2021 e o Decreto nº 48.187, de 05 de maio de 2021.

RESOLVE:Art.1º A Comissão de Avaliação será constituída, paritariamente, por 02 membros da seguinte forma:

I - Obrigatoriamente, pela Chefia Imediata ou representante devidamente incumbido de competência delegada, do servidor avaliado;

II - 01 (um) membro indicado pelos servidores avaliados;

III - 01 (um) membro indicado pela autoridade máxima da FAPEMIG.

§1º As Comissões deverão contar com, no mínimo, um suplente. Sendo este, o membro indicado pela autoridade máxima da Fundação.

§2º Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes, no mínimo, a Chefia Imediata ou seu representante, e um membro.

§3º Na hipótese de servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.

Art.2º São considerados elegíveis/indicados os servidores que preencherem os seguintes requisitos:

I - servidores ocupantes de cargo efetivo ou detentores de função pública, sendo vedada a participação de servidores em período de estágio probatório;

II - servidores que se encontrem em nível hierárquico não inferior ao do servidor avaliado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e suas atualizações;

III - servidores que não estejam respondendo processo administrativo;

e
IV - servidores que não tenham sido delegados como Chefia Imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual.

Parágrafo único. Os servidores excedentes serão considerados suplentes e atuarão nas Comissões de Avaliação.

Art.3º São considerados eleitores/indicadores todos os servidores ocupantes de cargo efetivo e detentores de função pública em exercício na FAPEMIG submetidos à ADI, ocupantes do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, excetuando-se os ocupantes de cargo de provimento em comissão, os detentores de função gratificada e os que se encontrarem em estágio probatório.

Art.4º A indicação dos membros, a que se refere o inciso II do art.1º, será realizada no dia 25 de novembro de 2021, no horário de 10:00 às 17:00 horas.

§1º A indicação será realizada de forma direta, não sendo permitido voto por procuração.

§2º Será utilizada a votação por meio eletrônico, através de formulário online, sendo encaminhado o link de acesso ao e-mail dos servidores que atendam aos critérios, considerados assim eleitores.

§3º A indicação dos membros será divulgada por e-mail e demais formas de publicidade adotadas pela Fundação.

Art.5º A Comissão de Recursos será composta por 01 (um) membro e (01) um suplente definido pela autoridade máxima, conforme art. 18 do Decreto nº 45.559 de 29 de junho de 2007 e suas atualizações.

§ 1º O membro da Comissão de Recursos não poderá atuar em Comissão que analisará o recurso interposto por ele próprio ou por servidor que:

I - Tenha avaliado; ou
II - Seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º, o membro da Comissão de Recursos deverá ser substituído pelo suplente.

Art.6º O mandato dos membros da Comissão de que trata esta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, PhD
Presidente FAPEMIG

24 1560004 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.
Cria a Comissão Especial encarregada de inventariar a Dívida Flutuante e Fundada do IDENE, designa servidores públicos para sua composição, delega competências nos termos do Decreto 48.303/2021 e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171 de 2002, e o Decreto Estadual 47.834 de 2020 e ainda obedecendo às diretrizes para encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme o Decreto Nº 48.303 de 19 de novembro de 2021, DETERMINA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial com a finalidade de promover os levantamentos dos valores em Tesouraria e das Dívidas de curto e longo prazo do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 2º - Nomeia para compor a comissão a que se refere o artigo 1º as seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

I – Rachel Araujo Silva Claret – Masp: 1.472.091-6;

II – Ailana Cristine Rodrigues – Masp: 1.252.175-3.

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão terão início na data da publicação desta Portaria e deverão ser concluídos e entregues à Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF/DPGF, obedecendo o seguinte calendário:

I - Relatórios com apuração prévia dos saldos com data base em 30 de novembro de 2021: prazo máximo 06 de dezembro/2021;

II - Relatórios conclusivos contendo os saldos finais, com data base em 31 de dezembro de 2021: prazo máximo 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.
CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
Diretor Geral do IDENE

24 1560497 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

PORTARIA IPEM Nº 98, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art.7º, I do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir membro da comissão instituída pelo inciso IV do art. 1º da PORTARIA IPEM/MG nº 097, de 22 de novembro de 2021, que passará a ter a seguinte composição:

Pedro Henrique Jota Pires, Masp 1.368.427-9

Marcelo Motta Campello , Masp 1.052.497-3

Angela Maria da Cruz Araújo Cadette, Masp 1.052.073-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 24 de novembro de 2021

Melissa Barcellos Martinelle - Diretora Geral.

24 1560019 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA.AGÊNCIA RMBH Nº 51/2021

Dispõe sobre a instituição das Comissões que especifica o Decreto 48.303, de 19 de novembro de 2021, que trata sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021, no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH. A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Decreto 47.930, de 29 de abril de 2020, e em atendimento ao disposto no art. 3º do Decreto 48.303, de 19 de novembro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de aferição dos registros contábeis em relação ao levantamento físico dos elementos patrimoniais e das obrigações constantes no Passivo Circulante e não Circulante da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo dos bens patrimoniais permanentes em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objeto de registro no Ativo, composta pelos seguintes membros:

I – Daniel Fernandes Roberto Maia Masp: 1.186.729-8

II – Lucas Silvestre Dutra, Masp: 1.373.817-4

III – Diego Pessoa Santos, Masp: 752.661-9

Parágrafo único - Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e, assim, sucessivamente.

Art. 2º - Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo dos bens de consumo estoçados no almoxarifado e imóveis, composta pelos seguintes servidores:

I – Lidiane dos Remédios Dornelas, Masp: 1.367.548-3

II – Alessandra Siqueira Seabra, Masp: 388.754-4

III – Taís Mendes da Silva Masp: 963.052-6

Parágrafo único - Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e assim sucessivamente.

Art. 3º - Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo das obrigações constantes dos grupos, Passivo Circulante e não Circulante, das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos e dos valores em tesouraria, bem como da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, composta pelos seguintes servidores:

I – Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Masp 1.169.222-5,

II – Renata Lan Goulart de Souza Reis, Masp 752.846-6,

III – Raquel Amorim de Oliveira, Masp: 752.705-4

Parágrafo único - Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e assim sucessivamente

Art. 4º - As Comissões deverão observar o disposto no Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, bem como as datas limites para entrega dos respectivos relatórios à Gerência de Contabilidade e Finanças, com apuração prévia dos saldos com data base em 30 de novembro de 2021, e, posteriormente, dos relatórios conclusivos, que contemplam os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021, até 07 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Agência RMBH nº 38, de 25 de novembro de 2020

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

24 1560131 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis Permanentes e de Consumo no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 8º, I do Decreto Estadual nº 48.159, de 24/03/2021; com fundamento na Resolução da SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010, e no art. 4º do Decreto Estadual nº 47.754, 14 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Reavaliação de Bens Móveis Permanentes e de Consumo, que têm por competência adotar os procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo.

MINAS GERAIS

Art. 2º Integram a Comissão a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:

I - Como titulares, sob a presidência do primeiro:

a) Lucas Ferreira da Silva, MASP 1432639-1;

b) Theilon dos Santos Silva, MASP 1400262-0; e

c) Katia Regina Santana de Souza, MASP 1395791-5.

II - Como suplentes:

a)Renato Martins Ferreira, MASP 1477633-0; e

b) Ariane Kelly Silva, MASP 1478152-0.

§ 1º Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento alcançar a Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

§ 2ºOs membros da Comissão terão o mandato de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições anteriores relativas a reavaliação de bens que porventura estejam em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Luiz Teixeira Andrade

Diretor Geral da ARMVA

MASP 752766-6

24 1560484 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor:

MaSP 929539-5, Lucio Mario da Silva, a partir de 09.11.2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

MaSP 1395620-6, Carlos Henrique Martins de Souza, a partir de 18.11.2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MaSP 902330-0, Simeão Feres Neto, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III G, por 09 meses, referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.01.2022;

MaSP 1399797-8, Larissa Bouzada Furlani, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I C, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.01.2022;

MaSP 1164101-6, Soraia Cristina Soares de Oliveira, Auditor Interno III C, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03.01.2022;

MaSP 365124-7, Denilson da Silva Medeiros, Auxiliar Serviços Operacionais IV H, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.01.2022;

MaSP 1393277-7, Aline de Paula Marques, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.01.2022;

MaSP 263580-3, Silvana Lopes da Fonseca, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V E, por 03 meses, referente ao 4º e 7º quinquênio de exercício, a partir de 07.03.2022.

RETIFICA O ATO QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, para regularizar a situação funcional da servidora:

MASP 907317-2,Gleide Ribeiro Starling Diniz, na publicação de 15.06.2013, referente ao 4º quinquênio de exercício, onde se lê 23.04.2013, leia-se: 19.12.2013, na publicação de 11.05.2018, referente ao 5º quinquênio de exercício, onde se lê: 22.04.2018, leia-se: 23.12.2018.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021,

Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

24 1560294 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000619/2021
EMG/Secretaria de Estado de

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA/ ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL IPATINGA COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução nº 5209 de 17/12/2018, fica o sujeito passivo responsável abaixo identificado intimado a promover o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. A falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial/extrajudicial, ressaldada a hipótese de interposição de recurso cabível. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária localizada na Av. Vinte e Oito de Abril, nº 630/640 – Centro - Ipatinga/MG.

PTA Nº: 01.001792978-62

Sujeito Passivo: Edesio Gonsalves da Silva 70252498151

IE: 002.343.704-00-14

Endereço: Av Selim Jose de Sales, 1185, Loja 4 – Canaã - Ipatinga - MG – CEP 35164-501

Sujeito Passivo: Edesio Gonsalves da Silva

CPF: 702.524.981-51

Endereço: Rua Abraão, 17, APTO 302 – Canaã – Ipatinga – MG

Ipatinga, 24 de novembro de 2021

Marli Ferreira da Silveira Schuwarten- Masp. 669799-9 – Chefe da AF/ 2º Nível - Ipatinga

24 1560548 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA

AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) Procurador do sujeito(s) passivo(s), nos termos do artigo 149 do Código Tributário Nacional, cientificado(s), do Termo de Rer-ratificação de lançamento da peça fiscal, abaixo relacionada, tendo em vista à alteração efetuada pela Delegacia Fiscal de Juiz de Fora - 2.

Por se tratar de crédito tributário de natureza contenciosa, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta intimação, para aditamento da impugnação, pagamento à vista ou parcelamento do crédito tributário, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 120 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos deste Estado, aprovado pelo Decreto nº 44.747, de 03/03/2008 - RPTA.

- PTA 01.001482709-03 de 06/03/2020.

- Maria Elizabeth Rodrigues de Paiva – Procuradora RCA Brinquedos e Presentes Ltda., Rua João Urbano de Figueiredo, n.º 388 – Parque Boa Vista – Varginha – MG.

Para maiores esclarecimentos, os mesmos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2021.

Robson Muniz Coimbra

Chefe AF1º Nível - Juiz de Fora – em substituição

SRF I / JUIZ DE FORA

AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) Procurador(es) do sujeito(s) passivo(s), nos termos do artigo 149 do Código Tributário Nacional, cientificado(s), do Termo de Reformulação de lançamento da peça fiscal, abaixo relacionada, tendo em vista à alteração efetuada pela Delegacia Fiscal de Juiz de Fora - 2.

Por se tratar de crédito tributário de natureza contenciosa, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta intimação, para aditamento da impugnação, pagamento à vista ou parcelamento do crédito tributário, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 120 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos deste Estado, aprovado pelo Decreto nº 44.747, de 03/03/2008 - RPTA.

- PTA 01.001486034-90 de 06/03/2020.

- Maria Elizabeth Rodrigues de Paiva – Procuradora RCA Brinquedos e Presentes Ltda., Rua João Urbano de Figueiredo, n.º 388 – Parque Boa Vista – Varginha – MG.

Para maiores esclarecimentos, os mesmos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2021.

Robson Muniz Coimbra

Chefe AF1º Nível - Juiz de Fora – em substituição

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 17.392.101/05.439.210/21092021

Decorrente de Infrações Cometidas no AI nº 01.002110220-61

Razão Social: Mobiliadora Apolo LTDA

Inscrição Estadual: 062.005329.00-37

CNPJ: 17.392.101/0001-58

Endereço: Avenida Amazonas, nº 4.410, Número Alternativo 4.414 e 4.418 - Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte/MG - Cep. 30.410.000.

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123/2006 aplicável as Micro-empresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, de que foi iniciado através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 17.392.101/05.439.210/21092021, lavrado em 23/09/2021 pela Delegacia Fiscal de Muriaé, o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime, autorizado no art. 28 e no §5º do art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento de irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração n.º 01.002110220-61.A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar e art. 84, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº140, de 2018.Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição escrita dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e entregue, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com o disposto no art. 29, §5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008.

A referida impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas “d e j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Leopoldina, 24 de novembro de 2021

Tânia Mara Nogueira Nery – Chefe - Administração

Fazendária 2º Nível Leopoldina.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 323, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009316-48.2020.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir de 07 de Março de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Flavio Alves de Godoi - MASP: 1259190.5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009316-48.2020.8.13.0701.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Nota Técnica SCPRH/DCCR Nº 176/2017, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1259190.5	FLAVIO ALVES DE GODOI	ASP	I	B	II	A	07.03.2019
1259190.5	FLAVIO ALVES DE GODOI	ASP	II	A	III	A	07.03.2021

24 1560093 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 324, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5028862-11.2020.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para oNível IV – Grau E, a partir de 03 de Setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de Junho de 2021, publicada em 10 de Junho de 2021, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Matheus da Rocha Barbosa Neto -MASP: 1191166.6,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5028862-11.2020.8.13.0145.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1191166.6	MATHEUS DA ROCHA BARBOSA NETO	AGSE	II	E	IV	E	03.09.2020

24 1560096 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 325, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004294-54.2020.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, ao nível subsequente da carreira, retroativo à data do requerimento administrativo – 01 de Junho de 2020 e a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de Junho de 2021, publicada em 10 de Junho de 2021, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Andre de Araujo Silva -MASP: 1173556.0,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004294-54.2020.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173556.0	ANDRE DE ARAUJO SILVA	ASP	II	E	III	D	01.06.2020

24 1560099 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 322, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga o artigo 664 do Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 1618, de 07 de julho de 2016, para dar nova redação ao dispositivo, acrescenta o artigo 664-A, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 e dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 22, I da CF/88, compete privativamente à União legislar sobre direito penal;

CONSIDERANDO que prescrição e decadência do direito de punir do Estado é matéria de direito penal e, portanto, compete privativamente à União legislar sobre o assunto;

CONSIDERANDO que a matéria sobre prescrição não pode ser disposta por meio de Regulamento;

CONSIDERANDO que a disposição do prazo de extinção da punibilidade previsto no artigo 664 do Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais está eivada de competência e de forma na elaboração da norma;

CONSIDERANDO o disposto na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 525/2021;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de alteração do ReNP; já que as unidades prisionais se norteiam e aplicam o disposto no artigo 664 do ReNP;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 664 do Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 1618, de 07 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 664. Na ausência de norma específica quanto à extinção da punibilidade, aplicar-se-á, por analogia, o disposto no art. 109, VI do Código Penal.”

Art. 2º O Capítulo III, Seção V do Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais passa a vigorar com o seguinte artigo:

“Art. 664-A. Em caso de fuga, interrompem-se os prazos para instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar, voltando a contar a partir da data da recaptura do preso.

§ 1º Havendo a recaptura do preso, a Unidade Prisional deverá comunicar imediatamente ao juiz competente, à Superintendência de Gestão de Vagas e à Unidade Prisional na qual o preso se encontrava recolhido por ocasião da fuga, solicitando o prontuário e demais documentações necessárias, a fim de dar continuidade ao procedimento disciplinar.

SRF I / JUIZ DE FORA

DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG –, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.002141876-81

Autuado: JOSE REINALDO BARBOSA RIBEIRO EIRELI

I.E.: 002.386748.00-60, CNPJ: 20.543.934/0001-87, Rua do Cajueiro, 340, Primavera, Paracatu – MG.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2021.

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal

DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

24 1560549 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

1º NÍVEL/UBERLÂNDIA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.

1. PTA: 01.002197580-91

Sujeito Passivo: Lira Costiti Caldeira

IE/CPF/CNPJ: 415.527.038-27

End.: Rua Osvaldo Cruz, nº 340, Frutal/MG.

Uberlândia, 24 de novembro de 2021.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

24 1560550 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcao

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

PORTARIA DER-MG Nº 3930 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Comitê de Integridade e Proteção de Dados do DER-MG. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, DETERMINA: Art. 1º – Esta Portaria institui o Comitê de Integridade e Proteção de Dados do DER-MG, vinculado à Direção Superior. Parágrafo único – O Comitê instituído por esta Portaria atuará, no que couber, alinhado ao Comitê Executivo de Integridade e Proteção de Dados da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - Seinfra, observada vinculação prevista no art. 3º, III, da Lei estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019. Art. 2º – O Comitê tem como missão:

I – promover o fortalecimento permanente da integridade e da proteção de dados pessoais no âmbito do DER-MG; e II – promover a interlocução institucional com a Seinfra em relação às matérias de integridade e proteção de dados pessoais.

Art. 3º – Compete ao Comitê: I – em relação à Integridade: a) fortalecer a cultura da integridade e da gestão de riscos; b) propor adequação das normas internas de conduta e ética; c) disseminar valores éticos e padrões de comportamento visando à manutenção da integridade;

d) criar estratégias de comunicação de padrões éticos de conduta; e) propor, sempre que necessário, ações para o aperfeiçoamento do Plano de Integridade do DER-MG;

f) fornecer à Controladoria Social os elementos necessários ao monitoramento da execução do Plano de Integridade, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017;

g) promover o contato externo com particulares e demais órgãos e entidades da Administração Pública no que tange aos temas do Plano de Integridade;

II – em relação à Proteção de dados pessoais: a) coordenar a implementação das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei nº 13.709/2018 (Geral de Proteção de Dados - LGPD) no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRO-DEMG Nº 10.064, de 29 de julho de 2019; e b) elaborar plano de ações com as atividades necessárias à implementação da LGPD.

Art. 4º – O Comitê será composto por 7 (sete) membros, indicados pela:

I – Direção Superior: David Salim Santos Hosni, Masp 1377679-4 (Presidente);

II – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: Jeanne Di Carla Teodoro de Oliveira, Masp 1091394-5;

III – Diretoria de Obras de Edificações e Infraestrutura: Daniel Maia Lage, Masp 752871-4;

IV – Diretoria de Projetos de Engenharia Rodoviária: Marcus Vinicius Martins da Costa, Masp 752261-8;

V – Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias: Wellington Augusto Verteiro, Masp 1288497-9;

VI – Diretoria de Operação Viária: Daniel Freitas Caputo Oliveira, Masp 1365886-9; e

VII – Diretoria de Manutenção: Paolla Lopes Rodrigues, Masp 1386410-3.

Parágrafo único – O Comitê poderá contar com a contribuição de outros servidores do DER-MG ou do Governo de Minas Gerais, bem como de especialistas e consultores convidados para tratar sobre temas e ações.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 3.866, de 1º de outubro de 2020.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

24 1560512 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211124232641017.

Art.3º - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos valores em tesouraria.

§1º - A comissão Especial deverá ser composta por 03 (três) servidores que ficarão responsáveis pelo levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria.

§2º - Os nomes dos membros da Comissão Especial de que trata este artigo deverão ser comunicados à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF por meio eletrônico, no endereço contabilidade@seguranca.mg.gov.br e por memorando através do SEI: SEJUSP/DCF a ser encaminhado e assinado pelo Diretor Geral da Unidade.

§3º Os trabalhos das Comissões se iniciarão a partir do dia 01 de dezembro de 2021, com apresentação à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do relatório prévio, até o dia 06 de dezembro de 2021 e do relatório conclusivo até o dia 04 de janeiro de 2022.

Art.4º - A Realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art.5º - A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos da comissão e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1560450 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Antonio Marcos Campos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 356/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LEONARDO DE MACEDO GOMES - MASP 1.381.259-9, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão Processante da 7ª RISP, instalada na Rua José Afonso Micheline, nº 151, 2º andar, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Divinópolis/MG – CEP 35.501-051, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento pelo – E-mail: nucad7@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar a tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizem, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA: LEONARDO DE MACEDO GOMES - MASP 1.381.259-9.

Divinópolis/MG, 12 de novembro de 2021.

Antonio Marcos Campos

MASP 1.220.580-3

Presidente da Comissão

12 1555584 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 705/2021 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 14460760, ALEX RESENDE DE MOURA, AGSE - AGENTE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 03/11/2021.
MASP 11215431, HELIO MENDES ALCANTARA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 08/11/2021.
MASP 11233145, RONAN LUIZ PINTO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 04/11/2021.
MASP 11877727, SÉRGIO TEIXEIRA CANCADO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 09/11/2021.
MASP 11013133, BRUNO MOTTA REIS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 18/11/2021.
MASP 14469944, ROBSON DUQUE JANUARIO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/11/2021.
MASP 11739067, MACIEL CARVALHO VIEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/11/2021.
MASP 12139374, NIVIA FERREIRA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 22/11/2021.
MASP 12198501, SILVANO IZIDORO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 22/11/2021.
MASP 13787320, ANA CLAUDIA DE SOUZA LIMA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 23/11/2021.
MASP 11877727, SÉRGIO TEIXEIRA CANCADO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 09/11/2021.
MASP 13786223, RODRIGO COSTA SILVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 23/11/2021.
MASP 11334612, RODOLFO ANTONIO FREITAS MEDINA LEITE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 23/11/2021.
MASP 13868310, RONICLEIA COSTA TEIXEIRA, ASP - AGENTE DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 23/11/2021.
MASP 14024293, LAYLLA ROGELIA RODRIGUES MELGACO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 23/11/2021.
MASP 13615380, ROBSON DE LIMA MILIONE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 23/11/2021

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1560081 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 414/2021, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD nº 414/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 29/10/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, por se achar em local incerto e não sabido, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à avenida Celina Ferreira Otoni, 3655, Jardim Sion, CEP: 37048-580, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, Telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo e-mail nucadsexatarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo

Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI, art. 217, IV c/c art. 245, caput e § único e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos I e VI, todos na forma da Lei Estadual 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA, em face ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Cláudio Silva Bomfim MASP 1.327.966-6, – PROCESSADO no PAD 414/2021.

Varginha 24 de novembro de 2021.

André Luiz Freitas

Masp 1.208.264-0

Presidente da Comissão

24 1560295 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 016/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de setembro de 2019, bem como no Parecer nº 325/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD PROC./2021, ABSOLVE o servidor GILTON COSTA SILVA – MASP 1.221.056-3, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; lotado no Presídio Regional de Montes Claros/MG à época dos fatos.

Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação da presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e os Advogados Adilson Mendes Costa Junior, OAB/MG 125.751 e Wellington Ribeiro de Souza, OAB/MG 161.769. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOI para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro 2021.

Rogério Greco

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 082/2016, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de dezembro de 2019, bem como no Parecer nº 263/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD PROC./2021, ABSOLVE o servidor DRUIDAS ALVES DE OLIVEIRA, MASP 1.356.265-7, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado no Complexo Penitenciário Nelson Hungria em Contagem/MG, à época do fato; e aplica a penalidade de REPRENSÃO ao servidor FABIO CESAR SIMÕES MOREIRA – MASP 1.084.124-5, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; lotado no Complexo Penitenciário Nelson Hungria em Contagem/MG, à época do fato, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobserar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245 caput, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e do advogado Fabio Henrique Corrêa – OAB/MG 137.619. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOI para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro 2021.

Rogério Greco

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SA Nº 002/2015, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 11 de abril de 2015, bem como no Parecer nº 175/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD PROC./2021, ARQUIVA os autos da presente sindicância administrativa instaurada em face dos servidores ULYSSES FARIA NIEVA COSTA DUTRA, MASP 1.195.591-1, FLÁVIO CESAR DE OLIVEIRA MASP 1.079.371-9 e ALBERTO CARLOS OLIVEIRA DE FARIA 1.150.561-7, Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 2, lotados na casa de Semiliberdade Planalto, em Belo Horizonte MG à época dos fatos.

Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOI para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro 2021.

Rogério Greco

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº188/2016, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 28 de agosto de 2019, bem como no Parecer nº 119/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD PROC./2021, ARQUIVA os autos da presente Processo Administrativo Disciplinar instaurada em face do servidor KLEYBER MOURA RIBEIRO, MASP 546.976-2, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotados na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em de Uberaba/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e a sua Advogada Márcia Fátima Pereira, OAB/MG 75663. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro 2021.

Rogério Greco

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº006/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 28 de janeiro de 2020, bem como no Parecer nº 202/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD PROC./2021, aplica a penalidade de REPRENSÃO ao servidor MARIO HENRIQUE ALVES DE MOURA - MASP 1.387.266-8, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; lotado no no Presídio de Boa Esperança/MG, à época do fato, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobserar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245 caput, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e do advogado Jorge Luis do Carmo – OAB/MG 159.944.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOI para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de novembro 2021.

Rogério Greco

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº 045/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de agosto de 2018, bem como no Parecer nº 291/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD PROC./2021, ARQUIVA os autos

da presente sindicância administrativa disciplinar instaurada em face do ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário DANILO DA SILVA DINIZ – MASP: 1.334.331-4, admissão 1; lotado no Presídio Lagoa Santa/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação da presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOI para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de novembro 2021.

Rogério Greco

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/SAI Nº 025/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 28 de maio de 2020, bem como no Parecer 300/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD PROC./2021, ARQUIVA os autos da presente sindicância instaurada no âmbito da Casa de Semiliberdade São João Batista.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro 2021.

Rogério Greco

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1560278 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 091/2021, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 091/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 29/10/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Ferreira Otoni, 3655, Jardim Sion, CEP: 37048-580, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas - Telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo e-mail nucadsexatarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI, art. 217, IV, c/c art. 245, caput e § único e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos II e VI, todos na forma da Lei Estadual 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA, em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, J. P. P. - MASP 1.281.800-1 – PROCESSADO NO PDS 091/2021.

Varginha 12 de novembro de 2021.

André Luiz Freitas

Presidente da Comissão

12 1555624 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº072/2017, publicada no Diário Oficial em 08 de julho de 2017, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 102/202, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ROGERIO JACOB MARQUES – MASP 1201134-2, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspcom03@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

Felipe Puiati Toledo

Masp 1.374.089-9

Presidente de Comissão

19 1558033 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10(dez) anos: 1. Nelson Massuda/Fazenda Novo Paraíso - Mat. 25020 e 28772 - Horticulura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Ibiá/MG - PA nº5834/2021. 2. Falk Construtora Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Patrocinio/MG - PA nº5779/2021. 3. ACOL - ABDO Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Araxá/MG - PA nº5828/2021. 4. José Osvaldo Loures/Fazenda Montivódio - Mat.18.636 - Horticulura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Pratinha/MG - PA nº5774/2021. 5. Reveste Mais Tintas e Revestimentos Acrílicos Ltda - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira- Patos de Minas/MG - PA nº5723/2021.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

24 1560015 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 13/12/2021- pág. 05)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi RETIFICADA a publicação da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: Onde se lê: “A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS: (...)

18. Fabio Massao Sakuma E Outros/Fazenda Faca - Matrículas: 002, 133, 3727 E 3728 - Horticulura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Campos Altos/MG - Protocolo nº 41095619/2018.”

Leia-se: “A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS: (...)

18. Fabio Massao Sakuma E Outros/Fazenda Faca - Matrículas: 9.807, 9.809 e 9.810 - Horticulura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Campos Altos/MG - Protocolo nº 41095619/2018.”

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

24 1560171 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1)VIP Soluções Tecnológicas Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 5904/2021, classe 3. (a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) RPG Transportes e Serviços Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Mariana/MG, Processo nº 3770/2021, Classe 2. Motivo: o empreendimento não apresentou a regularização ambiental da supressão de vegetação nativa ocorrida na área em que pretende realizar sua atividade, conforme determina o disposto no artigo 15 da DN Copam 217/2017.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

24 1560346 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Areias do Vale LTDA - Fazenda Inveja, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itaobim/MG, PA nº5905/2021, Classe 3.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Renovação da Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente: 1) Votorantim Cimentos S.A., Co-processamento de resíduos em forno de clínquer, Itai de Minas/MG, PA SEI nº 1370.01.0052529/2021-30, Classe 5.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS/CADASTRO: *Gentil Comércio de Combustíveis Lavras Ltda.; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Lavras/MG; PA nº 67241361/2019 - Classe: 2. Válida até 28/06/2029; do responsável Gentil Comércio de Combustíveis Lavras Ltda., CNPJ 13.570.786/0001-24, para o novo titular Posto Santana Lavras Ltda., CNPJ 42.807.005/0001-70. *International Paper do Brasil Ltda.; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Cássia/MG; PA nº 87300804/2019; Classe 2. Válida até 10/10/2029; do responsável International Paper do Brasil Ltda., CNPJ 52.736.949/0115-16, para o novo titular Sylvamo do Brasil Ltda., CNPJ 52.736.949/0115-16. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

24 1560479 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Francisco Ivanor Ertal/Fazenda Engenho Velho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 5722/2021. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1560434 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Município De Raul Soares, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos., Raul Soares/MG, PA nº 4374/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/11/2031. 2) Posto Rodrigues EIRELI, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lajinha /MG, PA nº 2878/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/11/2031. 3) Jose Geraldo Carvalho Moreira - Fazenda França - Vinte Alqueires Zona Rural De Porto Firme - MG, Suinocultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Formação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Porto Firme/MG, PA nº 5453/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/11/2031.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1560530 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 66ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChUliAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 24 de novembro de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 65ª RO de 27/10/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2021: 5.1 Organizações Francap S.A./Fazenda São Francisco e Santo Antônio - Avicultura de Corte (1.980.000 cabeças); Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) (2.600 cabeças); Culturas anuais, excluindo olericultura (150 hectares) - Pará de Minas e São José da Varginha/MG - PA/Nº 10556/2012/002/2016 - SEI/Nº 2100.01.0023970/2021-06 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.2 Votorantim Metais e Zinco S.A. - Lavra a céu aberto em área cársica com ou sem tratamento de minério; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Substituição de energia elétrica - Paracatu/MG - PA/Nº 0004/1979/039/2014 - SEI/Nº 2100.01.0014431/2021-24 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 6.1 Solaris Transmissão de Energia S.A./Linha de Transmissão Pirapora Três Marias - Linhas de transmissão de energia elétrica - Pirapora, Buritizeiro, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias/MG - PA/SAL/Nº 5220/2020 - Processo de Intervenção Ambiental SEI/Nº 1370.01.0049394/2020-94 - Classe 4. Apresentação: Suppri. APROVADA. 7. Prestação de Contas referente aos recursos advindos da Compensação Ambiental relativos ao período de 2020, do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça:7.1 Prestação de Contas do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça referente aos recursos advindos da Compensação Ambiental relativos ao período de 2020. Empreendimento Mina de Capão Xavier/VALE. Apresentação: Gerente do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça. APROVADA. 8. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016. 8.1 Plano de trabalho 2021 para aplicação de recursos advindos do Termo de Compromisso firmado com a Vale S.A., Minerações Brasileiras Reunidas S.A. (MBR) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) em cumprimento de medida de condicionante do licenciamento ambiental do empreendimento Mina de Capão Xavier.Apresentação: Gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. APROVADO. 9. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Plano de Manejo da APA Vargem das Flores. Apresentação: GCMUC/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 9.2 Revisão do Plano de Manejo Monumento Natural Gruta Rei do Mato. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 9.3 Revisão do Plano de Manejo (uso público e zoneamento) do Parque Estadual do Pico do Itambé. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 9.4 Revisão do Plano de Manejo (uso público e zoneamento) do Parque Estadual do Biribiri. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 9.5 Plano de Manejo do Parque Estadual Caminhos dos Gerais. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). 9.6 Plano de Manejo do Parque Estadual Campos Altos. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). 9.7 Plano de Manejo do Parque Estadual Sagarana. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). 9.8 Plano de Manejo do Parque Estadual Lapa Grande. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). 9.9 Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual Serra das Aroeiras. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/01/2021- pág. 15) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: Onde se lê: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

(...) 2) Galileu Cardoso Naves/Fazenda Santa Maria – Mat. 18.493 e 18.494, - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Monte Carmelo/MG, PA nº 0294/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.”

Leia-se: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

(...) 2) Galileu Cardoso Naves/Fazenda Santa Maria - Matrículas nº. 43.950 e 44.153, - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Monte Carmelo/MG, PA nº 0294/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.”

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1560175 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Kasliane Móveis Tubulares Ltda., Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou Pintura por aspersão, Guidoval/MG, PA nº 8893/2012/001/2016, Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1560115 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada - Las Cadastro:

*Lapa Comercio De Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Uberlândia/MG - Protocolo nº 28098662/2018. Classe: 2, válida até 20/09/2029; do responsável: Lapa Comercio de Combustíveis Ltda., CPF/CNPJ nº 30.888.***01-67, para o novo titular: Comercial de Combustíveis Futuro Ltda., CPF/CNPJ nº 30.888.***01-67.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1560176 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) João de Oliveira Júnior – Me - ANM nº 832.852/2006/ Sinalva Mineração, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG – PA nº 5805/2021, Classe 3. 2). BR Recicladora Ltda., - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, - Patos de Minas/MG, PA nº 5831/2021, Classe 2. 3) Empresa Brasileira de Mineração Coromandel Ltda./ANM nº 811.158/1974, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, - Coromandel/MG, PA nº 5898/2021, Classe 2. 4) Fabio Tim 71155821653/ FT Mineração – ANM nº 830.402/2014, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA nº 5899/2021, Classe 3. 5). Mineralis Capital Consultoria & Intermediação de Negócios Ltda./ANM nº 831.879/2017, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, - Tiros/MG, PA nº 5900/2021, Classe 3. 6). Antônio Dos Reis Tinoco/Fazenda Barreiras e Paol Queimado, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Patos de Minas/MG, PA nº 5901/2021, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

24 1560167 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). Adams - Mineração e Comercio de Minérios Ltda./ANM nº 831.180/2005, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, -Frutal/MG, PA nº 5850/2021, Classe 3. 2). Usina Uberaba S/A, - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil, - Uberaba/MG, PA nº 5878/2021, Classe 3. 3). Município de Santa Vitória/ Santa Vitória Gabinete Prefeito, - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, - Santa Vitória/MG, PA 5882/2021, Classe 2. 4). Agape Participações Ltda/ CGH Mandaguari, - Central Geradora Hidrelétrica – CGH, - Indaópolis/MG, PA nº 5886/2021, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1560173 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). Adams - Mineração e Comercio de Minérios Ltda./ANM nº 831.180/2005, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, -Frutal/MG, PA nº 5850/2021, Classe 3. 2). Usina Uberaba S/A, - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil, - Uberaba/MG, PA nº 5878/2021, Classe 3. 3). Município de Santa Vitória/ Santa Vitória Gabinete Prefeito, - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, - Santa Vitória/MG, PA 5882/2021, Classe 2. 4). Agape Participações Ltda/ CGH Mandaguari, - Central Geradora Hidrelétrica – CGH, - Indaópolis/MG, PA nº 5886/2021, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1560173 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Wender Luciano Araujo Silva/Fazenda Shalon Mat.27.704, 36.145,16.833,36.841,36.144 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Gurinhata/MG - PA nº 5804/2021. 2. Petrosil Auto Posto Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA nº 5765/2021. 3. Maria Ferreira Angelica/Estância Califórnia - Mat. 62.683 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 5693/2021. 4. Maria Angela Moretzsohn de Seixas/Fazenda Seiva Agropecuária - Mat. 206.583 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Uberlândia/MG - PA nº 5692/2021. 5. Consorcio Cosam-BT - Linha de Recalque Alto Umurama - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto- Uberlândia/MG - PA nº 5771/2021. 6. Paulo Henrique Queiroz/Fazenda Cambuquira - Mat. 30.4.029, 4.055, 5.111, 6.941, 6.942 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Vitória/MG - PA nº 5772/2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1560010 - 1

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 9

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 470, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 457, de 10 de agosto de 2021, que designa os membros da Câmara Técnica Especializada de Regulação Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 457, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) II – (...) a) (...) 3 – 2º Suplente: Patryk Augusto de Lima Ferreira.”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 471, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 458, de 10 de agosto de 2021, que estabelece a composição designa os membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso II, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 458, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) II – (...) b) (...) 3 – 2º Suplente: Patryk Augusto de Lima Ferreira.”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação”. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

24 1560539 - 1

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO - CTER DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG

Data: 03 de dezembro de 2021, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChUliAb462m8py3C1jsJl4w> 1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da CTER, Valéria Cristina Rezende. 2. Comunicados dos Conselheiros. 3. Exame da Ata da 3ª RO da CTER, de 19/11/2021. 4. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que define os critérios para a regularização do uso de água subterrânea nas Circunscrições Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR/Igam. 5. Proposta de Agenda das Reuniões da Câmara Técnica Especializada de Regulação, para o ano de 2022. Apresentação: Semad. 6. Assuntos gerais. 7. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação e Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

24 1560501 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 79/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Processado: C.F.P Comissão Processante: Presidente: Glória Maria da Costa Membros:Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg e Luciana Fortes Bontempo Belo Horizonte,24 de novembro de 2021. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins -Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 80 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso da competência que lhe confere o art. 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 15/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/02/2019, alterada pela Portaria IEF 93/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/09/2020, bem como na Nota Técnica nº 1091919.2021, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 3 (TRÊS) DIAS ao servidor P.M.C, Masp. 1.202.028-5, Analista Ambiental, com fundamento no art. 245, parágrafo primeiro, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos IV, V, VI e IX, da Lei Estadual nº 869 de 1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados Carlos Henrique Batista Junior, OAB/MG 91.153, e Fabiana Coelho Simões, OAB/MG 109.004. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

24 1560487 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTARIA IGAM Nº 94, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 Suspende efeitos da Portaria Igam que especifica. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos os efeitos da Portaria Igam nº 84, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário do Executivo – “Minas Gerais”, de 13 de novembro de 2021, a partir da data de publicação desta portaria. Art. 2º – Os usuários de recursos hídricos que se regularizaram, excepcional e temporariamente, conforme o procedimento disposto no art. 2º da Portaria Igam nº 84, de 2021, serão convocados para, no período compreendido entre 01 e 31 de dezembro de 2021, se recadastrarem no Sistema de Uso Insignificante.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º– Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Marcelo da Fonseca Diretor-Geral do Igam

24 1560489 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211124232641019.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 54621/2021, Usuário: Areal Naque Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1509025/2021. *Processo nº 54622/2021, Usuário: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Maranhão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1509027/2021. *Processo nº 43705/2021, Usuário: USA - Usina Siderúrgica Atlas SA, Itabira, Deferido, Portaria nº1509029/2021.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 31845 de 07/07/2021. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães. CNPJ: 21.250.048/0001-28. Curso d'água: Ribeirão Graipu. Motivo: Considerando os termos do artigo 24 do Decreto 47705 de 2019, § 3º e 4º. Município: Guanhães/MG.

Arquiva-se o processo nº 22757 de 07/08/2015. Requerente: Waldir Domingos de Oliveira. CNPJ: 07.477.951/0001-03. Curso d'água: Ribeirão Sacramento. Motivo: Perda de objeto. Município: Pingo D'água/MG.

Arquiva-se o processo nº 39372 de 28/10/2016. Requerente: LCA Desenvolvimento Imobiliário Ltda. CNPJ: 12.996.240/0001-77. Curso d'água: Não informado. Motivo: Perda de objeto. Município: Bom Jesus do Galho/MG.

Arquiva-se o processo nº 03488 de 11/02/2015. Requerente: Usiminas Mecânica S.A. CNPJ: 17.500.244/0018-03. Curso d'água: Não informado. Motivo: Perda de objeto. Município: Santana do Paraíso/MG.

Arquiva-se o processo nº 04551 de 24/02/2015. Requerente: Lava Jato Avenida Ltda. CNPJ: 09.174.833/0001-43. Curso d'água: Não informado. Motivo: Perda de objeto. Município: Coronel Fabriciano/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 24 de novembro de 2021.

24 1560362 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1908036/2021 publicada no dia 28/10/2021. Outorgado: José Claudio Ruiz, CPF/CNPJ: 076.***.***.***. Onde se lê: Nível estático: 20 m; Nível Dinâmico: 110 m; Latitude: 20°02'39,50"; Longitude: 48°53'13,40"; Vazão liberada: 26,4 m³/hora. Leia-se: Nível estático: 16 m; Nível Dinâmico: 70 m; Latitude início: 20°2'21,40"S; Longitude início: 48°53'17,90"; Vazão liberada: 45,0 m³/hora. Município: Frutal.

*Retifica-se a portaria 1905114/2019 publicada no dia 19/07/2019. Outorgado: Espólio de Aduino Guimarães, CPF/CNPJ: 191.***.***.***. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Espólio de Aduino Guimarães; CPF: 191.***.***.***; Finalidade: Irrigação de 15 ha através do método de gotejo; Dados da captação: tempo de captação de 03:00 horas/dia, sendo 5 dias/mês de novembro a março, 30 dias/mês de abril a setembro e 15 dias/mês em outubro, com um volume mensal de 183 m³ de novembro a março, 7.711 m³ de abril a setembro, e 3.855 m³ em outubro. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Guimarães Agropecuária Ltda; CNPJ: 12.475.296/0001-86; Finalidades: Irrigação de 121 ha através do método de gotejo e Irrigação de 144 ha através do método de pivô; Dados da captação: tempo de captação de 20:00 horas/dia, todos os dias do ano, com um volume mensal de 7.588,8 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro; 7.099,2 m³ em fevereiro; 7.344,0 em abril, junho, setembro e novembro. Município: Patrocínio. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 24 de Novembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 05347/2020, Usuário: Tomio Fukuda, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº2109184/2021.

Retificações:

*Retifica-se a portaria 2107448/2021 publicada no dia 25/09/2021. Outorgado: Cooperativa Agropecuária Do Alto Paranaíba - Coopadap, CPF/CNPJ: 86.675.642/0001-06. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°21'24"; Longitude: 46°07'25" Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°21'31,32"; Longitude: 46°7'19,06". Município: São Gotardo.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 24 de Novembro de 2021.

24 1560240 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 22138/2016, Usuário: Jair Pereira Jardim, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209135/2021. *Processo nº 11918/2020, Usuário: Soleia Santiago da Silva, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209137/2021. *Processo nº 05185/2020, Usuário: S & D Madeiras Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209138/2021. *Processo nº 02461/2021, Usuário: José Dilson dos Santos, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209139/2021. *Processo nº 08762/2021, Usuário: Ricardo Silveira de Oliveira Lima, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209140/2021. *Processo nº 54783/2020, Usuário: Morada Agroflorestal Ltda, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209141/2021. *Processo nº 34746/2016, Usuário: Cleusa Aparecida de Souza, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209142/2021. *Processo nº 22290/2016, Usuário: André Feliciano Coelho, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209143/2021. *Processo nº 02602/2017, Usuário: Ronam Rezende de Castro, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209144/2021. *Processo nº 36396/2016, Usuário: Vânia Lúcia de Araújo Silva, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209145/2021. *Processo nº 33704/2020, Usuário: Embarrê Industrias Alimentícias S.A., Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209147/2021. *Processo nº 34934/2016, Usuário: Arnaldo Rodrigues Pereira, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209148/2021. *Processo nº 17624/2020, Usuário: Elio Romualdo da Silva, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209149/2021. *Processo nº 67731/2019, Usuário: Danilo Martins dos Santos, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209150/2021. *Processo nº 00562/2017, Usuário: José Carlos Pereira, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209152/2021. *Processo nº 32275/2019, Usuário: Mineração Dulce Valadares Ltda, Bom Despacho, Deferido, Portaria nº1209153/2021. *Processo nº 70322/2019, Usuário: Geraldo Matias da Silva, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209154/2021. *Processo nº 15381/2020, Usuário: Adilson José de Melo, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209155/2021. *Processo nº 15758/2017, Usuário: Alexandre Nogueira de Assis, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209157/2021. *Processo nº 67068/2019, Usuário: José Vane de Miranda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209158/2021. *Processo nº 03858/2020, Usuário: Luciano José de Campos Guieiro, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209159/2021. *Processo nº 03312/2017, Usuário: Samara Nunes de Lacerda, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209161/2021. *Processo nº 21480/2020, Usuário: Dragagem Carvalho Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209163/2021. *Processo nº 12146/2020, Usuário: Edimar de Freitas Moreira, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209164/2021. *Processo nº 28676/2020, Usuário: F & F Serviços e Extração de Areia e Argila Ltda, São Gonçalo do Pará, Deferido com

condicionantes, Portaria nº1209166/2021. *Processo nº 14017/2017, Usuário: Messias de Paiva Campos, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209167/2021. *Processo nº 19936/2020, Usuário: Márcio Cesar Lobato, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209168/2021. *Processo nº 00049/2020, Usuário: JR do Nascimento Serviços de Extração de Areia e Argila, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209170/2021. *Processo nº 19911/2020, Usuário: Marcos Antônio de Souza, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209171/2021. *Processo nº 18126/2020, Usuário: Aécio de Oliveira, São Roque de Minas, Deferido, Portaria nº1209172/2021. *Processo nº 19891/2020, Usuário: Lúcio Pimentel da Silva, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209173/2021. *Processo nº 11869/2021, Usuário: Minasgran Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda, Córrego Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209174/2021. *Processo nº 12235/2021, Usuário: Eranis Caetano da Silveira, Córrego Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209175/2021. *Processo nº 19665/2020, Usuário: José Vicente da Silva, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209176/2021. *Processo nº 11762/2021, Usuário: Ivanir Aparecida Pereira Silva, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209177/2021. *Processo nº 15197/2020, Usuário: Indaia Clube, - , Dolores do Indaia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209178/2021. *Processo nº 19811/2020, Usuário: Helena Rosália Duarte, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209179/2021. *Processo nº 18550/2020, Usuário: União de Ensino Unopar Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209180/2021. *Processo nº 16003/2020, Usuário: Maria Madalena Laini, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209181/2021. *Processo nº 54883/2020, Usuário: Sidaíne Moreira de Sousa, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209182/2021. *Processo nº 18357/2020, Usuário: Estiva e Estação do Cereado, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209183/2021. *Processo nº 16007/2020, Usuário: Cooperativa de Produtos Rurais de Abaeté e Região Ltda, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209185/2021. *Processo nº 18395/2020, Usuário: Egídio Braga do Couto, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209186/2021. *Processo nº 19910/2020, Usuário: Marcos Antônio de Souza, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209187/2021. *Processo nº 14949/2020, Usuário: Marcellio Cmarog, - , Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209188/2021. *Processo nº 17843/2020, Usuário: Walter Guilherme da Costa, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209189/2021. *Processo nº 13023/2021, Usuário: Joquim Stein Carvalho Dias, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209190/2021. *Processo nº 11894/2020, Usuário: Fabio Edson Teixeira de Freitas, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209191/2021. *Processo nº 12984/2021, Usuário: José Fúlvio Cardoso, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209192/2021. *Processo nº 15079/2020, Usuário: Pimfor Empreendimentos Agropecuários Ltda, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209193/2021. *Processo nº 57387/2020, Usuário: Slate Brazil Exportações Ltda, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209194/2021. *Processo nº 14107/2021, Usuário: Mauro Ezio Eustáquio Pires, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209195/2021. *Processo nº 12982/2021, Usuário: Mariza de Cássia Silva, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209196/2021. *Processo nº 14312/2021, Usuário: Mart Minas Distribuição Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209197/2021. *Processo nº 54308/2019, Usuário: Vacinar Indústria e Comércio Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209199/2021. *Processo nº 54309/2019, Usuário: Vacinar Indústria e Comércio Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209200/2021.

Cancellation.

Cancela-se a portaria nº 1209094/2021, publicada dia 24/11/2021. Requerente: Latícinio Sabor de Minas Ltda, 13.919.715/0001-94. Processo: 27159/2017. Motivo: duplicidade. Município: Carmo do Cajuru -MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 24 de Novembro de 2021.

24 1560331 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 20/10/2021, o ato que autoriza o exercício de CAMILA CHAGAS RABELLO, MASP 753265-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 18/01/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 19/05/2021, o ato que autoriza o exercício de FELIPE FELIX SOUZA DOS SANTOS, MASP 753262-5, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 03/06/2021, para regularizar a situação funcional.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Maria Laura Scopatolomere Starling, MASP 1.472.523-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde (SES), de 01/01/2020 a 10/11/2021, para regularizar a situação funcional.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Luana Michele de Souza, MASP 752.827-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 03/06/2021, para regularizar a situação funcional.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de André de Oliveira Serretti, masp 752.862-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a contar de 26/10/2021, para regularizar a situação funcional.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Rosana Carvalho Pacheco, MASP 1.160.201-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 25/10/2021, para regularizar a situação funcional.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 25/10/2021, o ato que autoriza o exercício de Rosana Carvalho Pacheco, MASP 1.160.201-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT), publicado em 18/01/2020, para regularizar a situação funcional.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

24 1560224 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PARCERIAS
COM TERCEIRO SETOR - SCPTS
RETIFICAÇÃO do ATO Nº 556 referente à renovação da qualificação como OSCIP do Instituto Elo, publicado em 19/11/2021:
onde se lê “19/11/2021 a 18/11/2021”, leia-se “19/11/2021 a 18/11/2024”.

24 1560545 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de André de Oliveira Serretti, Masp 752.862-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, naSecretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – SEINFRA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga o ato que autoriza o exercício de André de Oliveira Serretti, Masp 752.862-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, naSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de24/11/2021, para regularizar a situação funcional.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

24 1560241 - 1

Retifica a Resolução SEPLAG nº 100, de 18 de novembro de 2021, publicada no MG de 20/11/2021, página 11, na parte que se refere o registro incorreto do cargo ocupado pela servidora Iracema Santiago Neto, Masp. 354073-9, lançado no Anexo II da citada Resolução. Onde se lê: AGOVL
Leia-se: ASTEL

24 1560058 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2023/2021
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14474183 Lucas Gomes Batista – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 07/09/2021 A 07/09/2021 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05822281664 - Cassia de Fatima Geronimo -- 17/11/2021

COMUNICAÇÃO : 2108/2021
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 08963613 Marycelina da Silva Maia – ASB – 1 - Bom Jesus da Penha - 339 - 14-02/2021 A 18/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2166/2021
REGIONAL : Divinópolis
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 99583054615 - Joseania Aparecida Prata -- 22/11/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 11084258 Rodrigo Luiz de Souza Camargos – PEB – 3 - Divinópolis - 13/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2169/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Jessica Naira Custodio Jaco -- 0 - 0 - 11 - 23/06/2021 A 03/07/2021 - 158.1, 11233087 Ricardo Silva -- 0 - Itabira - 7 - 03/10/2021 A 09/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 02709467 Marco Aurelio Garcia de Oliveira – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 367 - 03/10/2021 A 01/11/2021 - 158.1, 02709467 Marco Aurelio Garcia de Oliveira – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 29 - 04/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03527454 Leila Maria de Souza Martins – ATB – 2 - Nova Lima - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.1, 08189227 Maurilcia Pereira dos Reis Soares – ATB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 14/10/2021 A 27/10/2021 - 158.1, 10615979 Hamilton Costa Salomao Junior – PEB – 1 - Sabara - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1
02º SRE - Almenara, 08526881 Manuclane Xavier de Almeida – PEB – 1 - Pedra Azul - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 08526881 Manuclane Xavier de Almeida – PEB – 2 - Pedra Azul - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.1
04º SRE - Campo Belo, 11294071 Isabelle Silva de Rezende – PEB – 1 - Campo Belo - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 - 158.1
06º SRE - Caratinga, 09664863 Geraldo Franco de Oliveira Neto – PEB – 1 - Iapu - 53 - 22/09/2021 A 13/11/2021 - 158.1, 09664863 Geraldo Franco de Oliveira Neto – PEB – 4 - Sao Joao do Oriente - 53 - 22/09/2021 A 13/11/2021 - 158.1
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 03347689 Maria das Dolores Silva Miranda – PEB – 1 - Rio Espera - 93 - 30/09/2021 A 31/12/2021 - 172, 03347689 Maria das Dolores Silva Miranda – PEB – 2 - Rio Espera - 93 - 30/09/2021 A 31/12/2021 - 172
09º SRE - Coronel Fabriciano, 09520453 Eli Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Ipatinga - 31 - 11/10/2021 A 10/11/2021 - 158.1
10º SRE - Curvelo, 09402066 Marciliane Soares Caldeira de Oliveira – PEB – 3 - Corinto - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - 158.1, 09402066 Marciliane Soares Caldeira de Oliveira – PEB – 4 - Corinto - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - 158.1
11º SRE - Diamantina, 12286928 Juliana Ribeiro Coelho – PEB – 3 - Serro - 60 - 12/05/2021 A 10/07/2021 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 14324701 Lidiene Cristina da Silva Oliveira – PEB – 1 - Divinópolis - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 - 158.1
13º SRE - Governador Valadares, 14442016 Marília Almeida Cangussu – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 04/09/2021 A 02/11/2021 - 158.1

17º SRE - Januaria, 05951066 Domingos Antonio da Silva Neto – PEB – 1 - Varzelândia - 60 - 14/09/2021 A 12/11/2021 - 158.1
19º SRE - Leopoldina, 14050132 Anderson da Silva Ferraz – PEB – 1 - Cataguases - 29 - 08/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 05607163 Ludmilíia Soares de Souza Melo – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 05607163 Ludmilíia Soares de Souza Melo – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 08417826 Betania Moreira Augusta – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - 158.1, 08813214 Maria Lucélia de Aguiar Barbosa Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1
23º SRE - Muriae, 05562566 Valéria Cristina Silva Gonzales Martinez – EEB – 1 - Muriae - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1
25º SRE - Ouro Preto, 13817481 Juanita Vitorino de Matos – PEB – 2 - Itabirito - 5 - 07/09/2021 A 11/09/2021 - 158.1
26º SRE - Paracatu, 10628071 Eloisa Helena Martins – PEB – 3 - Paracatu - 45 - 09/09/2021 A 23/10/2021 - 158.1
27º SRE - Passos, 10113066 Neusa Aparecida Tavares Lisboa – SEIV – 1 - Piumhi - 11 - 30/08/2021 A 09/09/2021 - 158.1, 10623841 Sheila Costa Gonçalves e Araujo – EEB – 2 - Piumhi - 14 - 08/09/2021 A 21/09/2021 - 158.1
28º SRE - Patos de Minas, 02875938 Francisca Natalia Nunes – DIV – 1 - Patos de Minas - 60 - 27/08/2021 A 25/10/2021 - 158.1, 11966652 Isamelia Santos Babilônia – PEB – 3 - Patos de Minas - 3 - 04/08/2021 A 06/08/2021 - 158.1
31º SRE - Pocos de Caldas, 04543427 Juliana Ramalho Bolognani Dias – PEB – 3 - Serrania - 5 - 06/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1, 04543427 Juliana Ramalho Bolognani Dias – PEB – 4 - Serrania - 5 - 06/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 11877842 Elaine Cristina de Paula – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraíso - 6 - 23/08/2021 A 28/08/2021 - 158.1, 12500773 Erika Silva Borges – EEB – 3 - Cassia - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 08975575 Maria Regina Martins – EEB – 3 - Jequitibá - 91 - 09/08/2021 A 07/11/2021 -

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09554445 Angelo Jose Leal Elias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 17/11/2021 - 38º SRE - Uba, 13452974 Josue de Carvalho Vilas Boas – PEB – 3 - Uba - 17/11/2021 - Metropolitana B, 12523924 Isabella da Silva Siqueira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 17/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10829943 Ricardo Martins da Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 17/11/2021 -, 13166962 Danielle Regina Queiroz Barbosa – ASP – 2 - Belo Horizonte - 19/11/2021 -, 13177696 Warley Cristiano Barbosa – ASP – 2 - Contagem - 22/11/2021 -, 14396055 Carlos Rodrigues de Freitas – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 20/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, 15003460 Jefferson Silva Fonseca – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 15/10/2021 A 24/10/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12253225 Deuseli Maria Goncalves Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 -

02º SRE - Almenara, 05986112 Cleia Salgado Alves – PEB – 4 - Curral de Dentro - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 03º SRE - Barbacena, 10053247 Neide Cristina de Castro Costa – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - 06º SRE - Caratinga, 14042634 Marizete Torres da Costa Lazarini – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Anta - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 -, 14042741 Cristiane Gomes de Sousa – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -, 14042741 Cristiane Gomes de Sousa – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 - 07º SRE - Caxambu, 13218615 Gabriela Leandro Beltrame Pereira – PEB – 1 - Cruzília - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 11º SRE - Diamantina, 11123197 Creusa Gomes de Abreu Abdala – PEB – 3 - Itamarandiba - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 - 12º SRE - Divinopolis, 13249941 Viviane Dias Lima – ATB – 1 - Itauna - 10 - 07/10/2021 A 16/10/2021 -, 13547500 Geisiane Lucia da Silva – PEB – 2 - Itauna - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 -, 14115190 Maria Angelica da Conceicao Gondim – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 -, 14288088 Jaqueline Aparecida da Costa Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 -, 14288088 Jaqueline Aparecida da Costa Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 - 15º SRE - Itajuba, 12133229 Lucineia Cristina Santana Dias – ASB – 1 - Brazopolis - 6 - 19/10/2021 A 24/10/2021 - 16º SRE - Ituiutaba, 06943625 Sonia Maria de Souza Carvalho – PEB – 3 - Ituiutaba - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -, 08994188 Maria de Fatima da Costa – ASB – 1 - Ituiutaba - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - 17º SRE - Januaria, 13324405 Terezinha Nunes dos Santos – PEB – 1 - Bonito de Minas - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -, 13324405 Terezinha Nunes dos Santos – PEB – 2 - Januaria - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 18º SRE - Juiz de Fora, 14835078 Geicilaine Antunes – ANE – 1 - Juiz de Fora - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - 20º SRE - Manhuacu, 12805016 Marina Fuccio da Costa Breder – EEB – 1 - Manhuacu - 14 - 19/10/2021 A 01/11/2021 - 21º SRE - Monte Carmelo, 09373556 Adelta Geni Amaral – PEB – 3 - Monte Carmelo - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 23º SRE - Muriae, 08695678 Dagmar Aparecida Oliveira Porto Barbosa – PEB – 2 - Mirai - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 -, 11910189 Liani Ribeiro Pinto – ASB – 1 - Eugenopolis - 2 - 14/10/2021 A 15/10/2021 - 24º SRE - Nova Era, 13145537 Rita de Cassia Silva – ASB – 1 - Joao Monlevade - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 - 26º SRE - Paracatu, 09416470 Janaina de Deus Carneiro Oliveira – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 4 - 17/10/2021 A 20/10/2021 - 30º SRE - Pirapora, 05986112 Cleia Salgado Alves – PEB – 3 - Buriti-zeiro - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 08292500 Maria Solange Vilas Boas Pinto – ASB – 2 - Guaranesia - 1 - 13/10/2021 A 13/10/2021 -, 11182201 Mariana Aparecida Parreira de Sousa – PEB – 1 - Pratapolis - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - 36º SRE - Sete Lagoas, 09542465 Edasmilia de Sousa Ramos Moreira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -, 09542465 Edasmilia de Sousa Ramos Moreira – PEB – 2 - Jequitiba - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -, 12205282 Poliana Coury Abreu – ASB – 1 - Funilandia - 15 - 25/08/2021 A 08/09/2021 -, 13848973 Devysson Ferreira Barbosa dos Santos – PEB – 1 - Paraopeba - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 - 37º SRE - Teofilo Otoni, 13445713 Liana Souza Araujo – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 16/03/2021 A 18/03/2021 - 39º SRE - Uberaba, 08066169 Mary Ivone Batista de Carvalho – PEB – 3 - Uberaba - 8 - 17/10/2021 A 24/10/2021 - 40º SRE - Uberlandia, 10094704 Aurislene Marcia Augusto – PEB – 2 - Araguari - 9 - 18/10/2021 A 26/10/2021 -, 12352720 Patricia Miranda Evangelista – ASB – 1 - Uberlandia - 10 - 03/10/2021 A 12/10/2021 -, 13081179 Ester Ferreira de Souza – EEB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -, 13081179 Ester Ferreira de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -, 13656798 Maria Aparecida Costa Damasceno – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 01/10/2021 A 05/10/2021 -, 14603583 Alikandre Elselqui Silva Ramos – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 -, 14719785 Vanessa Sandra Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 -, 14719785 Vanessa Sandra Rodrigues – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 -, 14918106 Daniel Jose Ribeiro da Silva – ASB – 1 - Campina Verde - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - Metropolitana B, 11078839 Evandro Alexandre da Silva Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 09/09/2021 A 15/09/2021 -, 11168309 Ana Maria Fernandes – PEB – 1 - Contagem - 5 - 18/10/2021 A 13/09/2021 -, 11168309 Ana Maria Fernandes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -, 11498516 Jane Portella Salgado – PEB – 1 - Betim - 1 - 27/10/2021 A 17/10/2021 -, 12410403 Luzia de Fatima Meira – EEB – 1 - Esmeraldas - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - 12410403 Luzia de Fatima Meira – PEB – 2 - Esmeraldas - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 -, 12490462 Lucelia Fernandes Pontes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 -, 12719449 Tainice Gonçalves de Deus – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/10/2021 A 19/10/2021 -, 13547500 Geisiane Lucia da Silva – PEB – 1 - Mateus Leme - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 -, 13550660 Leonardo Rodrigues Leite – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 -, 13550660 Leonardo Rodrigues Leite – PEB – 2 - Contagem - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 -, 14855506 Alexandre Magno dos Santos – PEB – 1 - Esmeraldas - 10 - 05/10/2021 A 14/10/2021 - Para de Minas, 12196556 Silvia Martins – ASB – 1 - Para de Minas - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 -

Metropolitana C, 09610064 Nardeli Pereira de Souza Braga – PEB – 3 - Ribeiro das Neves - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 -, 09610064 Nardeli Pereira de Souza Braga – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 -, 14012942 Silvana Augusta de Paula Felicio – ASB – 1 - Ribeiro das Neves - 9 - 15/10/2021 A 23/10/2021 -, 14193296 Marcileia Rodrigues Sena – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13656509 Roberta Ferreira – 1 - 1 - 13/11/2021 A 13/11/2021 -, 14891428 Jefferson Danyllo Vieira Lima – 1 - 2 - 16/10/2021 A 17/10/2021 -, 14924542 Thyander Henrique Menezes Ferreira – 1 - 8 - 14/10/2021 A 21/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 13057831 Darlene Costa Peixoto – ASB – 1 - Passos - 13/10/2021 - 28º SRE - Patos de Minas, 11564036 Ana Paula da Silva Costa Piau – PEB – 2 - Patos de Minas - 07/10/2021 - 37º SRE - Teofilo Otoni, 10058402 Gervairce Marques Carvalho – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 18/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14797740 Carlos Eduardo de Moraes Junior – 1 - 1 - 17/10/2021 -, 14902167 Luiz Alberto Nogueira – 1 - 1 - 15/10/2021 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO : 2170/2021 REGIONAL : Uberaba Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 14353403 Fernanda de Araujo Carneiro – PEB – 1 - Lavras - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 - 158.1 05º SRE - Carangola, 08860926 Nivea Luduvina Neves – PEB – 1 - Divino - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 - 158.1 16º SRE - Ituiutaba, 03892106 Divania Ferreira Batista Goncalves – SEIV – 1 - Ituiutaba - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 158.1 17º SRE - Januaria, 05938733 Rosana Lopes Queiroz da Guarda – PEB – 2 - Ibiracatu - 59 - 25/09/2021 A 22/11/2021 - 158.1 29º SRE - Patrocínio, 08089955 Gilberto Barreto de Castro – PEB – 1 - Perdizes - 60 - 05/09/2021 A 03/11/2021 - 158.1 08089955 Gilberto Barreto de Castro – PEB – 2 - Perdizes - 60 - 05/09/2021 A 03/11/2021 - 158.1 41º SRE - Varginha, 11781119 Maria Cecilia Pereira da Silva Barbosa – ATB – 2 - Sao Goncalo do Sapucaí - 14 - 08/10/2021 A 21/10/2021 - 158.1 43º SRE - Aracuai, 12903415 Welcirlene Raimundo Souza Ferreira – PEB – 3 - Berilo - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1, 12903415 Welcirlene Raimundo Souza Ferreira – PEB – 3 - Berilo - 12 - 04/10/2021 A 15/10/2021 - 158.1 Metropolitana C, 12003034 Valeria Ramalho Leite – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 28/08/2021 A 30/08/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08943060 Jose Roberto Ramos – ASP – 3 - Santos Dumont - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - 158.1, 12066205 Eder Lucindo da Rocha – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 22/07/2021 A 22/07/2021 - 158.1, 13804620 Thais Cabral Pavani – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 6 - 13/09/2021 A 18/09/2021 - 158.1, 14426902 Andreia Aparecida de Moraes Ramos – ASP – 1 - Araguari - 5 - 06/10/2021 A 10/10/2021 - 158.1, 14507651 Daniel Carlos de Assis – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 2 - 12/09/2021 A 13/09/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03670155 Marcio Rogerio Diniz Ventura – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 24/08/2021 A 28/08/2021 - 158.1, 11863081 Marden Otavio Vieira de Almeida – ANSS – 4 - Belo Horizonte - 10 - 10/09/2021 A 09/09/2021 - 158.1, 11863081 Marden Otavio Vieira de Almeida – ANSS – 4 - Belo Horizonte - 1 - 29/09/2021 A 29/09/2021 - 158.1

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14433338 Maria Clara Bessa – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/08/2021 A 29/09/2021 - 158.1, 14433338 Maria Clara Bessa – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 11447364 Adriano Almeida do Carmo – ASP – 2 - Belo Horizonte - 13/11/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03670155 Marcio Rogerio Diniz Ventura – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 13/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 03892106 Divania Ferreira Batista Goncalves – PEB – 2 - Ituiutaba - 3 - 23/08/2021 A 25/08/2021 - 18º SRE - Juiz de Fora, 14073035 Wanderson Del Penho de Oliveira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/09/2021 A 20/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2188/2021 REGIONAL : Paracatu Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 00000000 Thais Mara Correa da Cruz – 0 - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 14011738 Bruna Teixeira da Silva – PEB – 3 - Barbacena - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1 14º SRE - Guanhanes, 05651906 Carla Sibeila Santana Monteiro – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Maranhão - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1 24º SRE - Nova Era, 03903259 Maria Jose Goncalves Pereira – ATB – 1 - Itabira - 60 - 07/09/2021 A 05/11/2021 - 158.1, 03903259 Maria Jose Goncalves Pereira – ATB – 1 - Itabira - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.1, 12839361 Sabrina Thais das Mercês Cruz – PEB – 2 - Itabira - 3 - 03/08/2021 A 05/08/2021 - 158.1, 13251129 Arlene Oliveira do Carmo Madeira – ATB – 2 - Itabira - 14 - 02/09/2021 A 15/09/2021 - 158.1 Metropolitana B, 02702330 Lucia Helena Reis de Vasconcelos Resende – DVI – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1 Metropolitana C, 05429501 Gianne Schettino de Souza – PEB – 3 - Ribeiro das Neves - 45 - 13/09/2021 A 27/10/2021 - 158.1, 12184115 Roginier Victor Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 08/09/2021 A 12/09/2021 - 158.1, 12184115 Roginier Victor Lopes – PEB – 4 - Ribeiro das Neves - 5 - 08/09/2021 A 12/09/2021 - 158.1, 13268354 Jamila Rodrigues de Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 18/10/2021 A 21/10/2021 - 158.1, 13268354 Jamila Rodrigues de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 18/10/2021 A 21/10/2021 - 158.1, 14494777 Andreia Ribeiro Faria – PEB – 1 - Ribeiro das Neves - 7 - 09/08/2021 A 15/08/2021 - 158.1, 14711766 Adriane Nascimento Caldeira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 07/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11051570 Daniel Helvecio Rosa – ASP – 3 - Contagem - 4 - 20/10/2021 A 23/10/2021 - 158.1, 11831351 Wallace Silva Vieira – ASP – 3 - Ribeiro das Neves - 62 - 09/09/2021 A 09/11/2021 - 158.1, 11831351 Wallace Silva Vieira – ASP – 3 - Ribeiro das Neves - 10 - 30/08/2021 A 08/09/2021 - 158.1, 12209730 Leidiana Vanessa Santos – ASP – 1 - Diamantina - 7 - 25/08/2021 A 31/08/2021 - 158.1, 12235057 Roberta Fernandes Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 25/08/2021 A 23/10/2021 - 158.1, 12250544 Edson Lopes Pereira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 13388194 Victor Lourenco da Silva – ASP – 2 - Contagem - 21 - 08/09/2021 A 28/09/2021 - 158.1, 14356778 Damaris Lidia Rocha Evangelista – ASP – 1 - Betim - 2 - 12/09/2021 A 13/09/2021 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 13058573 Cristiane Teixeira – FISCA – 1 - Betim - 10 - 02/09/2021 A 11/09/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13775523 Eliane Maria da Silva Tereza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 22/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 14011738 Bruna Teixeira da Silva – PEB – 2 - Barbacena - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - 06º SRE - Caratinga, 13496369 Adayane Pires do Couto Rodrigues – ASB – 1 - Uberapora - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - Metropolitana C, 12260428 Ilarina da Conceicao Ferreira de Andrade – ASB – 1 - Ribeiro das Neves - 14 - 05/09/2021 A 18/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924708 Daniel de Carvalho Felix – 1 - 1 - 03/10/2021 A 03/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 14552285 Miriam Rodrigues Pereira da Silva – ASP – 1 - Campo Florido - 05/10/2021 - Metropolitana C, 12980637 Jessica Cecilia Piazza Fontes – PEB – 1 - Ribeiro das Neves - 04/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2191/2021 REGIONAL : Uberaba Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 10112738 Natalie Rodrigues da Silva Fumia – PEB – 1 - Divino - 30 - 09/08/2021 A 07/09/2021 - 158.1 06º SRE - Caratinga, 08405284 Carmem Lucia de Souza – ATB – 1 - Caratinga - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1 09º SRE - Coronel Fabriciano, 09749755 Alessy Luiza Reis e Silva – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 10 - 11/08/2021 A 20/08/2021 - 158.1, 09749755 Alessy Luiza Reis e Silva – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1 12º SRE - Divinopolis, 02653392 Sandra Martins dos Santos – EEB – 2 - Divinopolis - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - 158.1, 13267364 Darlan Augusto Martins – PEB – 3 - Divinopolis - 8 - 10/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1 13º SRE - Governador Valadares, 14074025 Briana Cristina Fernandes de Souza – ATB – 2 - Governador Valadares - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - 158.1 14º SRE - Guanhanes, 12579587 Maristela de Araujo Godinho – ATB – 2 - Agua Boa - 15 - 01/09/2021 A 15/09/2021 - 158.1 Metropolitana B, 08857583 Sebastiao Ildelfonso Pereira Filho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/06/2021 A 23/07/2021 - 158.1, 08857583 Sebastiao Ildelfonso Pereira Filho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 24/06/2021 A 23/07/2021 - 158.1, 12276960 Ludmilla Denise Alves dos Santos – PEB – 3 - Ibirite - 7 - 11/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11720935 Michele de Lourdes Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 03/08/2021 A 01/09/2021 - 158.1, 12141982 Denise Horta Moreira – ANEDS – 1 - Contagem - 15 - 26/08/2021 A 09/09/2021 - 158.1, 12194999 Myriam Moreira Alves – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/09/2021 A 08/09/2021 - 158.1, 12194999 Myriam Moreira Alves – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/09/2021 A 03/10/2021 - 158.1, 13704184 Ana Luiza de Souza Rodrigues Mendes – ASP – 2 - Pedra Azul - 20 - 03/09/2021 A 22/09/2021 - 158.1, 13741079 Daniel de Oliveira Dias – ASP – 1 - Unai - 2 - 29/08/2021 A 30/08/2021 - 158.1, 13763826 Wantuil Hilario Teixeira Filho – ASP – 1 - Santos Dumont - 30 - 06/09/2021 A 05/10/2021 - 158.1, 13784970 Weverton Martins dos Santos – ASP – 1 - Contagem - 20 - 02/10/2021 A 21/10/2021 - 158.1, 13784970 Weverton Martins dos Santos – ASP – 1 - Contagem - 20 - 04/09/2021 A 23/09/2021 - 158.1, 13830682 Antonio Bonisson Vieira – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 03/09/2021 A 05/09/2021 - 158.1, 14368732 Elaine Assis Resende – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/09/2021 A 05/09/2021 - 158.1, 14473573 Ana Carolina Almeida da Costa Fraga – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 14504062 Charles da Silva – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10723716 Maria Aparecida Faria dos Santos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 73 - 02/09/2021 A 13/11/2021 - 158.1

Fundacao Helena Antipoff, 11148921 Sergio Antonio de Castro Ferreira – PEB – 1 - Ibirite - 60 - 02/09/2021 A 31/10/2021 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 13737259 Fabiana Costa Pichitelli Ferreira – AST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/08/2021 A 31/08/2021 - 158.1

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13007331 Nubia Braga Ribeiro – PES – 2 - Belo Horizonte - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 12482519 Guilherme Luiz Fernandes Rocha – PEB – 3 - Barbacena - 13/11/2021 -, 12482519 Guilherme Luiz Fernandes Rocha – PEB – 4 - Santa Barbara do Tugurio - 22/11/2021 - Belo Horizonte - Sede, 10632941 Janaina Karina Lopes Araujo – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 17/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11322351 Carlos de Souza Soares – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 13/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 04571477 Viviane Goncalves da Silva – PI – 2 - Machado - 15 - 23/06/2021 A 07/07/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 08631822 Vania Claudia Barbosa – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 92 - 24/08/2021 A 23/11/2021 -, 08631822 Vania Claudia Barbosa – EEB – 2 - Coronel Fabriciano - 92 - 24/08/2021 A 23/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2198/2021 REGIONAL : Belo Horizonte Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 00000000 Nathalia Rocha Goecking Silva – 0 - 3 - 24/08/2021 A 26/08/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 13613328 Deivis Antonio dos Reis Aguiar – PEB – 3 - Fervedouro - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 15

12 – QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14170450 Suelen Oliveira de Azevedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 03/08/2021 - , 14170450 Suelen Oliveira de Azevedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 17/09/2021
Metropolitana C, 12469771 Lillian Mara da Silva Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2201/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 00000000 Daniele de Lourdes Dias Gonçalves – 0 - 0 - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11419496 Frederico Luiz Moreira – PEB – 4 - Sabara - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - 158.1
02º SRE - Almenara, 06378541 Carla Soares Costa – EEB – 2 - Aguas Vermelhas - 60 - 09/08/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 06378541 Carla Soares Costa – EEB – 2 - Aguas Vermelhas - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.1, 10584225 Cintia Silva Pereira – ATB – 1 - Jequitinhonha - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.1, 10584225 Cintia Silva Pereira – PEB – 3 - Jequitinhonha - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.1, 13077672 Murilo Sponoth Ferreira – ATB – 3 - Aguas Vermelhas - 60 - 13/08/2021 A 11/10/2021 - 158.1
03º SRE - Barbacena, 12715579 Valdinei Vicente Mateus – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 14/09/2021 A 12/11/2021 - 158.1
05º SRE - Carangola, 05244769 Vania Aparecida Meira Bianchini – PEB – 1 - Tombos - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1
06º SRE - Caratinga, 05198916 Celia Maria Soares de Oliveira Damasio – PEB – 2 - Caratinga - 60 - 14/09/2021 A 12/11/2021 - 158.1
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 12805248 Maria Elizabete da Cunha – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 07/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1, 12805248 Maria Elizabete da Cunha – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 07/10/2021 A 05/12/2021 - 158.1
09º SRE - Coronel Fabriciano, 09483553 Fabia Bremer de Souza – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 21/10/2021 A 21/10/2021 - 158.1
11º SRE - Diamantina, 11002599 Fabia Evangelista Gomes – PEB – 6 - Diamantina - 31 - 31/08/2021 A 30/09/2021 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 11102761 Suellen Paula Ramos Cesar – PEB – 3 - Arcos - 3 - 04/08/2021 A 06/08/2021 - 158.1, 11165503 Bryan Gonçto Ursulino – DIV – 3 - Divinópolis - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - 158.1, 11526316 Carlos Alexandre Elias – PEB – 2 - Nova Serrana - 10 - 26/08/2021 A 04/09/2021 - 158.1, 12882619 Diego Carlos Andrade Pereira – PEB – 2 - Divinópolis - 3 - 08/08/2021 A 08/09/2021 - 158.1
14º SRE - Guanhaes, 12382693 Jose Geraldo Candido Filho – PEB – 2 - Pecanha - 30 - 09/09/2021 A 10/10/2021 - 158.1
27º SRE - Passos, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Formiga - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Formiga - 6 - 21/10/2021 A 26/10/2021 - 158.1
32º SRE - Pouso Alegre, 10561884 Joao Batista Machado – PEB – 1 - Estiva - 60 - 14/08/2021 A 12/10/2021 - 158.1
33º SRE - Ponte Nova, 10538247 Rubiany Stoppa Pereira – PEB – 1 - Ponte Nova - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - 158.1
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 08519688 Fabio Jose Gonçalves de Abreu – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 29 - 11/09/2021 A 09/10/2021 - 158.1, 08519688 Fabio Jose Gonçalves de Abreu – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 29 - 11/09/2021 A 09/10/2021 - 158.1, 10336555 Rosane Maria Salgado Monteiro – PEB – 5 - Sao Joao Del Rei - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 12278354 Nivea Mara de Resende – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 9 - 22/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1
37º SRE - Teofilo Otoni, 06357909 Maria de Fatima Nunes da Silveira – PEB – 2 - Ladainha - 90 - 02/09/2021 A 30/11/2021 - 172, 13286521 Adriana da Silva Parisi – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.1
39º SRE - Uberaba, 09330069 Romilta Borges de Souza – ATB – 3 - Frutal - 60 - 14/09/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 12297925 Debora Duarte Ferreira – PEB – 2 - Uberaba - 59 - 09/08/2021 A 06/10/2021 - 158.1, 12297925 Debora Duarte Ferreira – PEB – 2 - Uberaba - 59 - 18/10/2021 A 15/12/2021 - 158.1
40º SRE - Uberlandia, 14339279 Lidia Aparecida Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1
41º SRE - Varginha, 05979034 Maria Aparecida de Sousa Mendes – PEB – 1 - Tres Pontas - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 10659837 Gilmar Jackeline Rezende Carvalho – PEB – 1 - Nepomuceno - 9 - 07/09/2021 A 15/09/2021 - 158.1, 10659837 Gilmar Jackeline Rezende Carvalho – EEB – 4 - Nepomuceno - 9 - 07/09/2021 A 15/09/2021 - 158.1, 12082053 Carolina Carvalho Junqueira – PEB – 3 - Varginha - 8 - 09/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1
Metropolitana B, 13846134 Fabiana de Fatima Alves – ATB – 2 - Betim - 7 - 05/09/2021 A 11/09/2021 - 158.1
43º SRE - Aracuai, 03270220 Rosalia Emilia Ferreira de Sousa – PEB – 2 - Aracuai - 60 - 24/08/2021 A 22/10/2021 - 158.1, 09340407 Zilda Teixeira Coelho – PEB – 3 - Berilo - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - 158.1, 09340407 Zilda Teixeira Coelho – PEB – 3 - Berilo - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 - 158.1, 11142228 Wallerson Lucas Siqueira de Aguiar – PEB – 3 - Aracuai - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.1, 11142288 Wallerson Lucas Siqueira de Aguiar – PEB – 4 - Aracuai - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.1
Metropolitana C, 11206257 Katia Maria dos Santos Souza – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - 158.1, 11206257 Katia Maria dos Santos Souza – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08791824 Andreia Rodrigues de Souza – ASEDS – 3 - Aracuai - 45 - 15/10/2021 A 28/11/2021 - 158.1, 11013380 Vitor Virgilio Marfori Cal – ASP – 2 - Juiz de Fora - 4 - 31/08/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 11337912 Silvestre Lopes dos Reis Filho – ASP – 2 - Uberaba - 7 - 12/08/2021 A 18/08/2021 - 158.1, 12093399 Joao Ricardo dos Santos Campanholo – ANEDS – 4 - Pouso Alegre - 15 - 07/07/2020 A 21/07/2020 - 158.1, 12776001 Welbert Moraes da Silva – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 26/08/2021 A 04/09/2021 - 158.1, 12973400 Elda Camargos Moura – ASP – 2 - Bom Despacho - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 - 158.1, 13245758 Geovani Aparecido Nunes de Freitas – ASP – 2 - Ponte Nova - 1 - 04/08/2021 A 04/08/2021 - 158.1, 13385737 Gildeon de Souza Pereira – ASP – 2 - Pompeu - 5 - 21/09/2021 A 25/09/2021 - 158.1, 13740154 Gabriel Frizero Yung – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1, 13874839 Karina de Oliveira e Silva – ASEDS – 1 - Oliveira - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 - 158.1, 13874839 Karina de Oliveira e Silva – ASEDS – 1 - Oliveira - 13 - 23/08/2021 A 04/09/2021 - 158.1, 14359657 Douglas Damasceno Gracas – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 02/09/2021 A 04/09/2021 - 158.1, 14359657 Douglas Damasceno Gracas – ASP – 1 - Juiz de Fora - 6 - 05/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1, 14428015 Felipe Rocha de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 59 - 02/09/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 14473912 Ivan Guilherme Ribeiro Santos – ASP – 1 - Pompeu - 30 - 24/08/2021 A 22/09/2021 - 158.1, 14483069 Daniely Valadao Silva – ASP – 1 - Formiga - 40 - 09/10/2021 A 17/11/2021 - 158.1, 14514343 Ronaldo Rodrigues Soares – ASP – 1 - Itajuba - 2 - 04/09/2021 A 05/09/2021 - 158.1, 14519003 Flavio Luis Silva Ribeiro – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 - 158.1, 14547418 Erick Vinicius Ferreira – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 04507596 Jania Lucchesi de Souza – AUSS – 3 - Belo Horizonte - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 06329031 Iri-neia Novaes dos Santos – ATB – 3 - Rio do Prado - 07/09/2021 -
11º SRE - Diamantina, 12984647 Maria Conceicao da Silva Santos Barbosa – PEB – 2 - Gouveia - 21/06/2021 -
19º SRE - Leopoldina, 03444205 Katia Meireles de Melo Marinho – PEB – 3 - Cataguases - 08/09/2021 -
26º SRE - Paracatu, 08771206 Iara da Conceicao Ferreira Pires Couto – PEB – 1 - Paracatu - 06/09/2021 -
Janauba, 13357652 Gileu Alves Pereira – PEB – 3 - Mamonas - 21/07/2021 -
Metropolitana C, 11720463 Ana Paula Alvim Duarte – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 21/09/2021 - , 11720463 Ana Paula Alvim Duarte – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 23/11/2021 -

Secretaria de Estado de Saude, 14853873 Rafaela de Souza Freitas – EPGS – 1 - Montes Claros - 19/07/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10639607 Samantha Louise do Carmo Benedito – ATHH – 1 - Juiz de Fora - 01/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11419496 Frederico Luiz Moreira – PEB – 2 - Sabara - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - 06º SRE - Caratinga, 08964900 Lucimar Rosa da Silva Elias – PEB – 2 - Caratinga - 6 - 19/10/2021 A 24/10/2021 - , 12718748 Rosimar Kaus Heringer – ATB – 1 - Pocrane - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 - 07º SRE - Caxambu, 06114409 Jaime Maciel de Souza – PEB – 1 - Sao Tome das Letras - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 -
12º SRE - Divinópolis, 09816091 Juslene das Dores Nascimento – ASB – 1 - Santo Antonio do Monte - 4 - 30/08/2021 A 02/09/2021 - , 14968408 Tania Rezende Arantes – PEB – 1 - Divinópolis - 9 - 20/10/2021 A 28/10/2021 -
32º SRE - Pouso Alegre, 03256526 Maria Jose da Rosa Andrade – EEB – 2 - Tocos do Moji - 6 - 13/09/2021 A 18/09/2021 -
33º SRE - Ponte Nova, 09358680 Joana Darque Efigenia Martins Batista – ASB – 2 - Sao Pedro dos Ferros - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 -
37º SRE - Teofilo Otoni, 14752851 Sergio Teles Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
41º SRE - Varginha, 10197598 Maria Margarida Ribeiro – PEB – 3 - Tres Coracoes - 7 - 22/10/2021 A 28/10/2021 -
Metropolitana B, 09836602 Sandra Regina Francisca de Cares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - 14524698 Maraisa Nunes Martins de Souza – ASB – 1 - Sarzedo - 2 - 12/10/2021 A 13/10/2021 -
43º SRE - Aracuai, 06674121 Catia Patricia Pego de Sa – PEB – 2 - Aracuai - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - , 14600290 Camila Souza Assuncao – PEB – 1 - Virgem da Lapa - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 -
Janauba, 12536439 Sirlan Soares de Jesus Machado – ASB – 1 - Janauba - 7 - 20/10/2021 A 26/10/2021 -
Para de Minas, 14066880 Solange de Fatima Santos Almeida – PEB – 1 - Para de Minas - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - , 14066880 Solange de Fatima Santos Almeida – PEB – 2 - Para de Minas - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14906739 Alisson Afonso Bassi das Neves – 1 - 1 - 3 - 14/10/2021 A 16/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2203/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11083755 Mirian de Fatima Cunha – 0 - Patos de Minas - 62 - 29/06/2021 A 29/08/2021 - 158.1, 11083755 Mirian de Fatima Cunha – 0 - Patos de Minas - 30 - 30/08/2021 A 28/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09662826 Luciane Cristina de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1, 09662826 Luciane Cristina de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 28 - 09/10/2021 A 05/11/2021 - 158.1
06º SRE - Caratinga, 11796711 Israel Araujo Duarte – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 11796711 Israel Araujo Duarte – PEB – 2 - Caratinga - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - 172, 11796711 Israel Araujo Duarte – PEB – 2 - Caratinga - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - 172
12º SRE - Divinópolis, 12220620 Eder de Souza Messias – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 - 158.1
15º SRE - Itajuba, 11014933 Fabiana Guimaraes Silva Valentim – PEB – 3 - Pedralva - 15 - 11/09/2021 A 25/09/2021 - 158.1, 11014933 Fabiana Guimaraes Silva Valentim – PEB – 4 - Pedralva - 15 - 11/09/2021 A 25/09/2021 - 158.1, 11014933 Fabiana Guimaraes Silva Valentim – PEB – 3 - Pedralva - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - 158.1, 11014933 Fabiana Guimaraes Silva Valentim – PEB – 4 - Pedralva - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - 158.1
24º SRE - Nova Era, 02397602 Maria Geralda da Silva – AJSJ – 1 - Itabira - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 02397602 Maria Geralda da Silva – AJSJ – 1 - Itabira - 11 - 23/08/2021 A 02/09/2021 - 158.1, 09752536 Valdirene Alves – PEB – 1 - Itabira - 5 - 20/08/2021 A 24/08/2021 - 158.1, 13194980 Nalu Mara Ananias Moraes Martins – TDE – 1 - Nova Era - 60 - 29/08/2021 A 27/10/2021 - 158.1, 13599758 Liliane Souza do Amaral – PEB – 4 - Rio Piracicaba - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1
26º SRE - Paracatu, 08789109 Luciene Moreira de Carvalho – PEB – 2 - Vazante - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - 158.1
28º SRE - Patos de Minas, 11083755 Mirian de Fatima Cunha – PEB – 1 - Patos de Minas - 62 - 29/06/2021 A 29/08/2021 - 158.1, 11083755 Mirian de Fatima Cunha – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.1, 11083755 Mirian de Fatima Cunha – PEB – 1 - Patos de Minas - 30 - 30/08/2021 A 28/09/2021 - 158.1
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 14093785 Raissa Mileib Santos Oliveira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.1
38º SRE - Uba, 11053790 Flaviana Maria Pereira Soares – PEB – 3 - Uba - 2 - 30/08/2021 A 31/08/2021 - 158.1, 11053790 Flaviana Maria Pereira Soares – PEB – 4 - Uba - 2 - 30/08/2021 A 31/08/2021 - 158.1
Metropolitana B, 13846134 Fabiana de Fatima Alves – ATB – 2 - Betim - 30 - 08/10/2021 A 06/11/2021 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 10632941 Janaina Karina Lopes Araujo – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11351871 Eliano da Fonseca Reis – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 11/08/2021 A 17/08/2021 - 158.1, 12131140 Andreia Hallak Alcantara Pires – ANEDS – 1 - Barbacena - 7 - 30/08/2021 A 05/09/2021 - 158.1, 14384143 Rodolfo Nazareth da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 28 - 11/09/2021 A 08/10/2021 - 158.1, 14501787 Jose Soares Gomes – ASP – 1 - Pedra Azul - 3 - 12/09/2021 A 14/09/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10707461 Marco Aurelio de Oliveira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 24/07/2021 A 29/07/2021 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 11620440 Viviane Netto Rocha – AST – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13667266 Thais Trindade Antunes – DA118 – 2 - Belo Horizonte - 10 - 05/09/2021 A 14/09/2021 - 158.1, 13667266 Thais Trindade Antunes – DA118 – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 13667266 Thais Trindade Antunes – DA118 – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/09/2021 A 23/09/2021 - 158.1, 13667266 Thais Trindade Antunes – DA118 – 2 - Belo Horizonte - 8 - 24/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 14061816 Ariene Cristina Silva Prado – PEB – 1 - Guaxupe - 23/11/2021 -
39º SRE - Uberaba, 10097558 Angela Adriana de Almeida Lima – EEB – 4 - Uberaba - 19/11/2021 -

43º SRE - Aracuai, 05732193 Wanderley dos Reis Freitas – PEB – 1 - Berilo - 23/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14074835 Erika Fernanda dos Santos Sobrinho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - , 14293195 Nubia Evangelista dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 - , 14293195 Nubia Evangelista dos Santos – PEB – 2 - Sabara - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 -
12º SRE - Divinópolis, 09836149 Maria Jose de Avila Misael – ASB – 2 - Lagoa da Prata - 13 - 18/10/2021 A 31/10/2021 - , 12220620 Eder de Souza Messias – PEB – 1 - Itauna - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -
19º SRE - Leopoldina, 08827933 Mara Lucia de Freitas Angelo Barbosa – PEB – 2 - Cataguases - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 - , 08827933 Mara Lucia de Freitas Angelo Barbosa – PEB – 3 - Cataguases - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 -

27º SRE - Passos, 04871679 Esmeralda Coutinho Belo da Costa – ASB – 2 - Formiga - 1 - 21/10/2021 A 21/10/2021 -
29º SRE - Patrocínio, 11844313 Cassia Aparecida de Paula – ASB – 1 - Guimarania - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
36º SRE - Sete Lagoas, 03434487 Deborah Maria Rodrigues Fonseca – ATB – 2 - Matozinhos - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - , 03434487 Deborah Maria Rodrigues Fonseca – ATB – 2 - Matozinhos - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 - , 11556495 Andreia Alves de Lima Cota Teles – ASB – 1 - Matozinhos - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 -
40º SRE - Uberlandia, 14152532 Elizeir Evangelista Silva – PEB – 1 - Araguari - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 - , 14152532 Elizeir Evangelista Silva – PEB – 2 - Araguari - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 -
Metropolitana B, 04455788 Aparecida Ribeiro da Silva – ASB – 1 - Contagem - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 -
Metropolitana C, 13651666 Gisele Marciano – EEB – 4 - Ribeirao das Neves - 7 - 17/10/2021 A 23/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 06550248 Marta Cunha da Silva Goncalves – PEB – 2 - Sao Gotardo - 23/09/2021 -
Metropolitana B, 14617898 Vivian Ferreira Moraes de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 08/10/2021 -
43º SRE - Aracuai, 05732193 Wanderley dos Reis Freitas – PEB – 2 - Chapada do Norte - 09/09/2021 -
Metropolitana C, 04473872 Vania Rosalba dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 28/07/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14926737 Fabiola Karine Cai-xeta – 1 - - 07/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 11133436 Marli do Rosario Santos Silva – PEB – 1 - Minas Novas - 60 - 05/08/2021 A 03/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2204/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 03074820 Helena dos Santos Linhares – ASB – 1 - Mar de Espanha - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - 158.1
23º SRE - Muriae, 06150809 Micheline Teixeira Resende Vieira – PEB – 3 - Muriae - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 06150809 Micheline Teixeira Resende Vieira – PEB – 4 - Muriae - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 09687005 Marcelo Goncalves – PEB – 3 - Eugenio- polis - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1, 09687005 Marcelo Goncalves – PEB – 4 - Eugenio- polis - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1
Metropolitana B, 11200219 Carla Goncalves Palhares – PEB – 3 - Ibi- rite - 10 - 28/08/2021 A 06/09/2021 - 158.1
43º SRE - Aracuai, 08892507 Ailton Ferreira Santos – PEB – 6 - Taio- beiras - 30 - 30/08/2021 A 28/09/2021 - 158.1
Janauba, 08892507 Ailton Ferreira Santos – PEB – 5 - Rio Pardo de Minas - 30 - 30/08/2021 A 28/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11871704 Walter Ferreira da Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1, 12695672 Claudiney Fernando de Oliveira – ASP – 2 - Campo Belo - 15 - 18/08/2021 A 01/09/2021 - 158.1, 14399661 Ildibely Cruz Merreles – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 04/09/2021 A 04/09/2021 - 158.1, 14399661 Ildibely Cruz Merreles – ASP – 1 - Montes Claros - 4 - 05/09/2021 A 08/09/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25º S

MINAS GERAIS

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 12694964 Geralda Rodrigues da Silva Pacheco – ATB – 1 - Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE – Juiz de Fora, 10855500 Nariara Alves Pereira – PEB – 1 - Rio Novo - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - , 10855500 Nariara Alves Pereira – PEB – 2 - Goiana - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 -
22º SRE - Montes Claros, 06674287 Maria Telma Rodrigues Antunes da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 18/11/2021 A 16/01/2022 -
30º SRE - Pirapora, 02867562 Neimar de Sousa Xavier – PEB – 3 - Jequitaiá - 484 - 01/07/2020 A 27/10/2021 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 06674287 Maria Telma Rodrigues Antunes da Silva – PEB – 1 - Montes Claros

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11753647 Douglas Lemos Coelho – ASP – 1 - Ipatinga

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10724110 Jairo da Silva Januzzi – AUSS – 1 - Belo Horizonte, 10725976 Dejanira Dias de Carvalho Oliveira – AUSS – 1 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 2172/2021
REGIONAL : Uberlândia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 86625241687 - Andreia Silva – 22/11/2021

COMUNICAÇÃO : 2180/2021
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03097656 Ronaldo Ferreira – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - 158.1, 03097656 Ronaldo Ferreira – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08364762 Amarildo Alexandre Paula Alonso do Carmo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.1
03º SRE - Barbacena, 10972560 Aline Beatriz Reis Vicentino – PEB – 4 - Barbacena - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - 158.1
10º SRE - Curvelo, 12662151 Carla Moniky Alves – PEB – 3 - Curvelo - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.1, 12662151 Carla Moniky Alves – PEB – 4 - Curvelo - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.1
18º SRE - Juiz de Fora, 09337296 Elis Regina Rodrigues – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 01/09/2021 A 30/09/2021 - 158.1, 09337296 Elis Regina Rodrigues – PEB – 1 - Juiz de Fora - 28 - 01/10/2021 A 28/10/2021 - 158.1, 11772266 Aline dos Reis Coutinho – PEB – 2 - Santos Dumont - 10 - 06/09/2021 A 15/09/2021 - 158.1, 11772266 Aline dos Reis Coutinho – PEB – 2 - Santos Dumont - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.1
19º SRE - Leopoldina, 02449080 Maria de Lourdes Oliveira Crespo – ATB – 3 - Leopoldina - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 13026596 Andreia Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 8 - 30/08/2021 A 06/09/2021 - 158.1
37º SRE - Teófilo Otoni, 10988772 Ana Neli Pereira Afonso – PEB – 2 - Ponto dos Volantes - 14 - 08/09/2021 A 21/09/2021 - 158.1
39º SRE - Uberaba, 08895617 Roberta Miranda Fonseca – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1
40º SRE - Uberlandia, 10522209 Lucia Tizzo – ATB – 1 - Uberlândia - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1
Metropolitana B, 03891199 Iza de Barros Cabral – ATB – 1 - Belo Horizonte - 29 - 15/09/2021 A 13/10/2021 - 158.1, 06635429 Rossine Colhado Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1
Metropolitana C, 11241353 Liliane de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 11 - 31/08/2021 A 10/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03721511 Suzana Bernis de Oliveira – AAS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09790171 Simone Marcia de Jesus – ANEDS – 3 - Ribeirão das Neves - 9 - 31/08/2021 A 08/09/2021 - 158.1, 11175817 Ulisses Leonardo Barbosa de Melo – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1, 11718889 Marcia Honório de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 21/10/2020 A 23/10/2020 - 158.1, 12090890 Bianca Fortes Lage – ANEDS – 3 - Juiz de Fora - 29 - 02/09/2021 A 30/09/2021 - 158.1, 12090890 Bianca Fortes Lage – ANEDS – 3 - Juiz de Fora - 30 - 04/10/2021 A 02/11/2021 - 158.1, 12193140 Leonardo Caetano da Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 14 - 02/09/2021 A 15/09/2021 - 158.1, 12194007 Wallyson Marques Ribeiro – ASP – 1 - São Joaquim de Bicas - 8 - 27/08/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 12204996 Edmilson Eder da Silva – ASP – 3 - Juiz de Fora - 29 - 14/09/2021 A 12/10/2021 - 158.1, 12204996 Edmilson Eder da Silva – ASP – 3 - Juiz de Fora - 60 - 14/10/2021 A 12/12/2021 - 158.1, 12366803 Cecília Antonia de Oliveira Gama – ASP – 2 - Abaete - 60 - 12/09/2021 A 10/11/2021 - 158.1, 13779715 Ana Paula Magalhães – ASEDS – 1 - Patos de Minas - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.1, 13785142 Mariana Furini Cardoso – ANEDS – 1 - Lagoa Santa - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - 158.1, 13804018 Daniel Barbosa da Silva – ASP – 1 - Paracatu - 7 - 06/09/2021 A 12/09/2021 - 158.1, 13815154 Jailton Viana da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 01/09/2021 A 07/09/2021 - 158.1, 14356075 Reinaldo de Oliveira Rodrigues Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 03/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 14356075 Reinaldo de Oliveira Rodrigues Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 - 158.1, 14428023 Marconi de Oliveira Damasceno – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/09/2021 A 14/09/2021 - 158.1, 14533954 Edifagner Brando da Silva – ASP – 1 - Paracatu - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10720456 Sara Regina Guimaraes Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 13/08/2021 A 11/10/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12026175 Alessandro Avelino Rocha – ASP – 3 - Belo Horizonte - 13/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Fundacao Helena Antipoff, 14743165 Jose Maria Barbosa – – 3 - 10/11/2020 -

COMUNICAÇÃO : 2189/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14932123 Magda Martins Bento – EEB – 1 - Sabara - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 05565189 Andrea Miranda de Carvalho Diniz – PEB – 4 - Montes Claros - 61 - 15/10/2021 A 14/12/2021 - 158.1
25º SRE - Ouro Preto, 04433777 Marcelo de Avila Melo – PEB – 1 - Ouro Preto - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - 158.1, 04433777 Marcelo de Avila Melo – PEB – 4 - Ouro Preto - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - 158.1
Metropolitana B, 12816393 Marli Brando Araújo – PEB – 4 - Betim - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12151734 Sheila Maria Souza Nascimento – ASEDS – 1 - Betim - 8 - 13/09/2021 A 20/09/2021 - 158.1, 12389433 Daniel Araujo da Silva – AGSE – 2 - Montes Claros - 20 - 24/09/2021 A 13/10/2021 - 158.1, 13799242 Adalton de Sousa Aguiar Silva – ASP – 1 - Canapolis - 5 - 15/09/2021 A 19/09/2021 - 158.1, 13799838 Valdeina Vieira da Rocha – ANEDS – 1 - Contagem - 20 - 18/06/2020 A 07/07/2020 - 158.1, 13812532 Tania Rosa de Jesus – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 8 - 22/08/2021 A 29/08/2021 - 158.1, 14475370 Wellington Torres de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 06/09/2021 A 08/09/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10731461 Vera Lucia Vieira Martins – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/08/2021 A 16/08/2021 - 158.1, 13754445 Rogene do Carmo Paula – TSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 16/08/2020 A 25/08/2020 - 158.1, 14022586 Debora Cristina Guerra Amaral Foscolo – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 16 - 26/08/2021 A 10/09/2021 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 96013958653 - Karine Almeida Lage – 22/11/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13920293 Johnatas Silva de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 23/09/2021 A 28/09/2021 -
23º SRE - Muriae, 14248215 Silvania Ramos Dias – ASB – 1 - Muriae - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 -
36º SRE - Sete Lagoas, 08562563 Alba Idalina Ferreira da Silva – PEB – 1 - Pompeu - 2 - 06/10/2021 A 07/10/2021 -
Metropolitana B, 13833082 Gisele Dutra da Silva – ASB – 1 - Betim - 10 - 25/06/2021 A 04/07/2021 -
43º SRE - Aracuai, 10096725 Maria das Dores Soares Santos – ASB – 2 - Jenipapo de Minas - 7 - 16/10/2021 A 22/10/2021 -
Metropolitana C, 12850913 Elbert Luiz Feitosa Ferreira – PEB – 1 - São Jose da Lapa - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 - , 12850913 Elbert Luiz Feitosa Ferreira – PEB – 2 - Lagoa Santa - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 06214571 Naila Mendes da Silva – PEB – 1 - Jaiba - 121 - 25/07/2021 A 22/11/2021 - , 06214571 Naila Mendes da Silva – PEB – 2 - Jaiba - 121 - 25/07/2021 A 22/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2193/2021
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03396025 Mafran de Souza Silva – GEFAZ – 1 - Teófilo Otoni - 14 - 31/08/2021 A 13/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03780780 Maria de Fatima Moraes – ATB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 23/08/2021 A 05/09/2021 - 158.1, 11798584 Evanete Ramos de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - 158.1
41º SRE - Varginha, 09679366 Rosângela Rita Fagundes Silva – PEB – 1 - Boa Esperança - 3 - 06/05/2021 A 08/05/2021 - 158.1
Metropolitana B, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 3 - Belo Horizonte – 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.1, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.1, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 4 - Belo Horizonte – 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.1, 14529564 Elenice Moraes de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 19/01/2021 A 19/03/2021 - 158.1
Metropolitana C, 05420245 Lucia Silva da Gloria Rezende – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/08/2021 A 22/09/2021 - 158.1, 13025101 Michelle Karina de Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10926418 Aderbal Junio Lopes Costa – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 7 - 06/09/2021 A 12/09/2021 - 158.1, 11070455 Sergio de Souza Gama – ASP – 3 - Araguari - 10 - 10/09/2021 A 19/09/2021 - 158.1, 12140349 Eliana Marisa da Silva Martins – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - 158.1, 12678736 Cleiton Costa Lopes – ASP – 2 - Oliveira - 6 - 03/09/2021 A 08/09/2021 - 158.1, 12678736 Cleiton Costa Lopes – ASP – 2 - Oliveira - 8 - 09/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1, 12901914 Julia Fernanda Ribeiro da Silva – ANEDS – 2 - Ribeirão das Neves - 58 - 26/08/2021 A 22/10/2021 - 158.1, 14688600 Kalinne Moniele Borges – ANEDS – 1 - Uberaba - 17 - 13/10/2021 A 29/10/2021 - 158.1

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 13189519 Ludmila Brito e Melo Rocha – AEPS – 2 - Belo Horizonte - 14 - 10/09/2021 A 23/09/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10500106 Claudineia Zirley Costa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2021 A 16/09/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 03783461 Ronaldo Alves Pereira – ATB – 1 - Lassance - 16/11/2021 -
39º SRE - Uberaba, 11308780 Cristian Vicente Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 16/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14792253 Flavia da Silva Souza – EEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 17/10/2021 A 21/10/2021 -
40º SRE - Uberlândia, 06957112 Neuza Maria dos Reis – PEB – 2 - Uberlândia - 7 - 16/10/2021 A 22/10/2021 - , 13516950 Emanuela Ribeiro da Silva – ASB – 1 - Uberlândia - 3 - 14/10/2021 A 16/10/2021 - , 14631691 Jonas Brochado Maravalhas – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 -
41º SRE - Varginha, 04500419 Maria Elizabet Pereira Paiva – PEB – 2 - Campos Gerais - 8 - 19/10/2021 A 26/10/2021 - , 04540142 Karla Cristina de Melo Moreira – PEB – 2 - Alfenas - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - , 09734898 Luiza Helena Cassimiro – ASB – 1 - Paragucu - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - , 10979144 Maria Angela Aguiar Goncalves – ASB – 2 - Boa Esperança - 5 - 20/10/2021 A 24/10/2021 - , 14102073 Analise Candida de Souza – ASB – 1 - Varginha - 5 - 18/10/2021 A 24/10/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 13111968 Daniele Cristine de Araujo – PEB – 1, 13111968 Daniele Cristine de Araujo – PEB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 03783461 Ronaldo Alves Pereira – PEB – 2 - Lassance - 61 - 08/07/2021 A 06/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2194/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12236550 Gisele de Cassia Varotto – – 0 - Pequeri - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 12236550 Gisele de Cassia Varotto – – 0 - Pequeri - 30 - 19/10/2021 A 17/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12355491 Grazielle Gabriele Valadares Reis – PEB – 3 - Nova Lima - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 14410393 Katherine Sa Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1
11º SRE - Diamantina, 04545562 Jonas Isaias Rodrigues – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1, 04545562 Jonas Isaias Rodrigues – PEB – 2 - Diamantina - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 03891587 Wilson Carlos da Silva – ATB – 1 - Oliveira - 4 - 01/09/2021 A 04/09/2021 - 158.1, 03896800 Katia Castro Barros e Silva – PEB – 1 - Oliveira - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.1, 03896800 Katia Castro Barros e Silva – PEB – 1 - Oliveira - 58 - 28/08/2021 A 24/10/2021 - 158.1, 04745345 Maria Sonia de Oliveira – PEB – 1 - Oliveira - 10 - 30/08/2021 A 08/09/2021 - 158.1, 13101597 Gliciane Gabrielle de Almeida Souza – PEB – 3 - Divinópolis - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 - 158.1

13º SRE - Governador Valadares, 09667817 Gilda de Melo Marques – EEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.1
14º SRE - Guanhães, 12382693 Jose Geraldo Candido Filho – PEB – 2 - Pecanha - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.1
15º SRE - Itajuba, 09774738 Lidiane Aparecida Alves Junho – PEB – 3 - Natercia - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - 158.1
18º SRE - Juiz de Fora, 05210786 Jose Amir Barquette – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - 158.1, 11330131 Richard Rodrigo da Silva Fagundes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 30/08/2021 A 28/09/2021 - 158.1, 11330131 Richard Rodrigo da Silva Fagundes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 30/08/2021 A 28/09/2021 - 158.1, 12236550 Gisele de Cassia Varotto – PEB – 2 - Pequeri - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 12236550 Gisele de Cassia Varotto – PEB – 2 - Pequeri - 30 - 19/10/2021 A 17/11/2021 - 158.1
23º SRE - Muriae, 10109817 Karine Braga de Faria Andrade – EEB – 2 - Muriae – 20 - 17/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1
27º SRE - Passos, 09418286 Lucilene Silvestre de Oliveira – PEB – 4 - Alpinópolis - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 - 158.1, 12459392 Joyce Roberta Dias Coimbra – PEB – 3 - Passos - 4 - 18/10/2021 A 21/10/2021 - 158.1
31º SRE - Pocos de Caldas, 10648012 Ana Lucia de Carvalho – TDE – 1 - Pocos de Caldas - 56 - 31/08/2021 A 25/10/2021 - 158.1
32º SRE - Pouso Alegre, 09490442 Zuleica Veronica Silva Belizario – PEB – 1 - Estiva - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.1, 09490442 Zuleica Veronica Silva Belizario – PEB – 2 - Estiva - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.1, 09490442 Zuleica Veronica Silva Belizario – PEB – 1 - Estiva - 30 - 13/10/2021 A 11/11/2021 - 158.1, 09490442 Zuleica Veronica Silva Belizario – PEB – 2 - Estiva - 30 - 13/10/2021 A 11/11/2021 - 158.1
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 08367237 Luciana Cristina Silva Tavares – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 7 - 30/08/2021 A 05/09/2021 - 158.1
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 10676195 Daniela Aparecida Silva Reis – PEB – 3 - Guaxupe - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.1, 10676195 Daniela Aparecida Silva Reis – PEB – 4 - Guaxupe - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.1
Metropolitana B, 03206067 Elmira Giovaninni Ferreira de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 01/10/2021 A 29/11/2021 - 158.1, 09365743 Gilmara Aparecida Borges Almeida Reis – ATB – 2 - Betim - 30 - 06/07/2021 A 04/08/2021 - 158.1
43º SRE - Aracuai, 04498051 Geraldo Winston Guimaraes Silva – PEB – 1 - Salinas - 7 - 30/08/2021 A 05/09/2021 - 158.1, 13022546 Simone Alves Gomes – PEB – 3 - Francisco Badaro - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - 158.1, 13022546 Simone Alves Gomes – PEB – 4 - Berilo - 10 - 18/10/2021 A 12/10/2021 - 158.1
Para de Minas, 10160703 Elton Pereira de Freitas – PEB – 3 - Floresta - 9 - 01/09/2021 A 09/09/2021 - 158.1, 13150438 Elisângela Maria Guimaraes Dutra – PEB – 2 - Para de Minas - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1, 14700025 Raphael Gomes Paes Leme Lobo – PEB – 1 - Para de Minas - 8 - 10/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 09144458 Jose Ulisses dos Santos – TAS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13982764 Larissa Silveira Emery – TAMB – 1 - Divinópolis - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10793917 Alexandre Correa Barreto – ASP – 2 - Juiz de Fora - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 - 158.1, 11175254 Abimael Cavalcante Duraes Filho – ASP – 3 - Lavras - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1, 11175254 Abimael Cavalcante Duraes Filho – ASP – 3 - Lavras - 5 - 03/10/2021 A 07/10/2021 - 158.1, 1175254 Abimael Cavalcante Duraes Filho – ASP – 3 - Lavras - 1 - 11/10/2021 A 11/10/2021 - 158.1, 11720521 Elizabeth de Lima Bastos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 11/08/2021 A 09/09/2021 - 158.1, 11722451 Samuel Severino da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 6 - 01/09/2021 A 06/09/2021 - 158.1, 12139481 Jaqueline Vieira Aguiar Lacerda – ANEDS – 1 - Muriae - 1 - 03/09/2021 A 03/09/2021 - 158.1, 12139481 Jaqueline Vieira Aguiar Lacerda – ANEDS – 1 - Muriae - 6 - 26/10/2021 A 31/10/20

Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Carmo do Jajuru - 10 - 19/10/2021 A 28/10/2021 - , 14416697 Heloisa Ferreira Gontijo – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 -
13º SRE – Governador Valadares, 05184825 Ilza Quaresma Ferreira – PEB – 2 - Tumiritinga - 14 - 19/05/2021 A 01/06/2021 - , 06029441 Rubia Miranda Barros – ASB – 1 - Conselheiro Pena - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - , 12079430 Elaine Cristina Braga Soares Moreira – PEB – 1 - Virgolandia - 14 - 20/10/2021 A 02/11/2021 -
17º SRE – Januária, 11701224 Juliana Ferreira de Queiroz – PEB – 2 - Bonito de Minas - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 -
18º SRE – Juiz de Fora, 11140175 Priscila Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - , 11140175 Priscila Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - , 12947693 Erika Gonçalves de Oliveira Marques – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
20º SRE – Manhuacu, 13867981 Daiane Fernanda Luiza Gomes Pinto – PEB – 1 - Manhuacu - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
21º SRE – Monte Carmelo, 13121215 Relismar Gomides da Silva – ASB – 1 - Monte Carmelo - 15 - 19/10/2021 A 02/11/2021 -
22º SRE – Montes Claros, 11701224 Juliana Ferreira de Queiroz – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 2 - 04/10/2021 A 05/10/2021 - , 13878210 Kariane Angelica Santos Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 13878210 Kariane Angelica Santos Ferreira – PEB – 2 - Mirabela - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
27º SRE – Passos, 14600811 Luciana Araujo de Oliveira Silva – PEB – 1 - Piumhi - 11 - 15/10/2021 A 25/10/2021 - , 14600811 Luciana Araujo de Oliveira Silva – PEB – 2 - Piumhi - 11 - 15/10/2021 A 25/10/2021 - , 14997514 Rosineia Aparecida de Melo Camilo – PEB – 2 - Passos - 8 - 18/10/2021 A 25/10/2021 -
30º SRE – Pirapora, 14078117 Karine Diniz Pereira – PEB – 1 - Pirapora - 2 - 17/08/2021 A 18/08/2021 - , 14078117 Karine Diniz Pereira – PEB – 2 - Buritizeiro - 94 - 17/08/2021 A 18/11/2021 -

36º SRE – Sete Lagoas, 08642449 Maria Auxiliadora Campos – ASB – 2 - Cachoeira da Prata - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 -
40º SRE – Uberlandia, 13172549 Rayssa Soares Santos Barbosa – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 19/10/2021 A 22/10/2021 -
43º SRE – Aracuaí, 09305491 Naete dos Santos de Oliveira Barros – PEB – 3 - Salinas - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 -
Janauba, 13250550 Eliene Oliveira da Silva – EEB – 1 - Janauba - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13702188 Daviane Siman Barbosa – 1 - 2 - 29/09/2021 A 30/09/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 12241006 Simone Batista Pedro – 3 - 4 - 26/07/2021 A 29/07/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE – Governador Valadares, 14209795 Marinalva Ana de Jesus – ASB – 1 - Governador Valadares - 21/10/2021 -
14º SRE – Guanhaes, 14738595 Cristiane Almeida Macedo – EEB – 1 - Virginópolis - 16/10/2021 -
41º SRE – Varginha, 07399892 Rosilene Junqueira Reis Caldeira – PEB – 2 - Carmo da Cachoeira - 22/06/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14842488 Flavia Mariele Rodrigues – 1 - 1 - 11/10/2021 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

24 1559988 - 1

Nos termos da Lei nº 14.184/2002 torna público o julgamento da defesa administrativa abaixo especificada,ressalvando-se o cabimento de apresentação de recurso, proferindo a seguinte decisão e observando o disposto do decreto 47.890/2020. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG,www.ipsemg.mg.gov.br/ou faça contato através dostelefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas originadas de localidades fora do Estado).

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
59.885-2	Paula Renata de Almeida Soares	Rodrigo de Souza Nogueira	Desprovido
73.111-0	Jose Calais De Resende Filho	Leia Hamdan Resende	Desprovido
29.967-7	Maria Vicentina Genta Aguiar	Carla Genta de Aguiar	Desprovido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

24 1560486 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 09/12/2021: Masp 1073777-3, Sonia Ananias Viriato Paulino, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; Masp 1072381-5, Marcelo Pinto Barbosa, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; a partir de 14/12/2021: Masp 1071007-7, Denise Monteiro de Barros Caixeta, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio; a partir de 15/12/2021: Masp 0346451-8, Valeria Almeida de Oliveira Medeiros, Auxiliar de Seguridade Social, por 6 meses, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021, ao servidor: a partir de 16/12/2021: Masp 1073489-5, Paulo Roberto Maia Lopes, Médico da Área de Seguridade Social, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses ao servidor: Masp 1073260-0, José Salvador da Silva, a partir de 25/10/2021, para regularizar a situação funcional. Guilherme Parentoni Senra Fonseca- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 01/12/2021: Masp 1379782-4, Rosely Maria de Carvalho Barboza, Técnico de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 03/12/2021: Masp 1071512-6, André Aguiar Oliveira, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio; a partir de 14/12/2021: Masp 1071666-0, Cleber Betonico da Rocha, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio; a partir de 20/12/2021: Masp 1071725-4, Lupercio da Silva Couto Filho, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio; Masp 1073402-8, Maria Eliza Medeiros Grobério, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021, às servidoras: a partir de 02/12/2021: Masp 1073402-8, Maria Eliza Medeiros Grobério, Analista de Seguridade Social, por 15 dias, referente ao 2º quinquênio; a partir de 10/12/2021: Masp 1073170-1, Telma Carmeliana de Oliveira Gadhem, Auxiliar de Seguridade Social, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio.

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1072597-6, Dejanira Dias de Carvalho, a partir de 13/11/2021. Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

24 1560100 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Celia Regina Cardozo dos Cristãos, Elida Paula Rodrigues de Matos, Elvina Abdala Rego, Jalves Jose Pereira, Jeanete Lommez Moreira Torres, Laura Maria Guanasi, Manoela Marques de Souza, Margarida Maria Marques de Carvalho Lemos, Maria das Graças Dutra, Maria Helena Lessa Ferreira, Maria Madalena Santos Teixeira, Maria Solange Pereira, Marley Andrade de Paula, Sofia dos Santos Ferreira, Tatiana Gomes Andrade, Tulio Lima Botelho, Vinicius Correa Dias, Wadson Pereira Rocha, Wilma da Conceição Miranda, Virgilio Fernandes de Oliveira Silva.

24 1560445 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 082/2021

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22/07/2020, e 16.244 de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, ao servidor: MASP 1035422-3, DAVIDSON LOPES DE FIGUEIREDO, 8º QQ A PARTIR DE 12.11.2021.

24 1560125 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A TITULAR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado mediante SEI 1320.01.0016267/2021-05 referente ao servidor PAULO HUMBERTO REBELLO, MASP 919667-1, Adm. I, e determina providenciar os descontos devidos na forma da lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A TITULAR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado mediante SEI 1320.01.0016105/2021-14 referente ao servidor DOMINGOS SÁVIO FERREIRA, MASP 349445-7, Adm. I, e determina providenciar os descontos devidos na forma da lei.

24 1560504 - 1

EXTRATO DE LAUDOS COMPLEMENTARES

Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Fundação Ezequiel Dias - Funed, elaborado em 11 de novembro de 2021, com base nos § 1º e § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, realizado pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho da Funed sob acompanhamento e fiscalização da Diretoria Central de Saúde Ocupacional desta Superintendência, relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela não constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. Fica a Funed responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Unidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Juliana Ponzio A. de M. Pereira, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Mariana Millen Azevedo Bottoni, Engenheira de Segurança do Trabalho – Marcela Mattar de Sá, Diretora da Diretoria Central de Saúde Ocupacional – Ana Cleide de Oliveira Ávila, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

Fundação Ezequiel Dias - Funed		
DIRETORIA: Diretoria do Instituto Octávio Magalhães - DIOM		
DIVISÃO: Divisão de Vigilância Sanitária - DIVISA		
SERVIÇO: Serviço de Química Especializada - SQE		
LABORATÓRIO: Laboratório de Resíduos de Pesticidas - LRP		
CARGO	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
AST	ANALISTA EM LABORATÓRIO	NÃO CARACTERIZADA
AST	REFERÊNCIA TÉCNICA	NÃO CARACTERIZADA
TST	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	NÃO CARACTERIZADA

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

24 1560213 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
40.645-7	Ademilde Messias da Silva	Carlos Antônio da Silva	01/10/2021

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO E PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Waldomiro Souza Dias	Maria Antônia de Souza Dias

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Marilaila Nacif Pinto Coelho	Francisco Eduardo Goes Pinto Coelho, Mayara Goes Pinto Coelho e Luis Filipe Goes Pinto Coelho

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

24 1560447 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
49790-8	Edmundo Caetano de Souza	Eduardo Caetano de Souza	17/11/2021	20/08/2019

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75661-0	Ana Maria Reis de Paula	Maurício Jose de Paula	05/07/2021	04/08/2021
75664-4	Antonio Pedro dos Santos Filho	Rosa de Moraes Santos	11/08/2021	11/08/2021
75666-0	Waldir Amorim	Jucileia Fagundes Amorim	24/07/2021	13/08/2021
75667-9	Jairo Milton de Magalhaes	Marta Romanelli Magalhaes	27/07/2021	11/08/2021
75673-3	Ricardo Alexandre dos Santos	Reiziane Aparecida Andrade Santos, Melissa Andrade dos Santos, Barbara Andrade dos Santos	10/07/2021	22/07/2021
75674-1	Maria do Rosario Soares Barral	Claudionor Raimundo Barral	23/04/2021	11/05/2021
75706-3	Ilma Quaresma Mol	Jose Geraldo Mol	24/01/2021	12/02/2021
75707-1	Maria do Porto Soares Xavier	Rogério Xavier Ramos	17/05/2021	06/08/2021
75708-0	Helvio Faria Barroso	Vanda de Medeiros Barroso	01/06/2021	01/06/2021
75712-8	Debora de Fatima Ramos Costa	Hamilton Pereira Costa	15/07/2021	03/08/2021
75719-5	Sebastiao Pereira Monroe	Ana Beatriz Ramos Monroe Lucilea Ramos Monroe Ana Laura Monroe	18/08/2021	30/08/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75696-2	Margarida Prata de Souza Dornelas	Hermani Alves Dornelas	25/03/2021	28/05/2021
75710-1	Roginaldo Alves Coutinho	Edna Gomes da Silva Coutinho	14/10/2021	14/10/2021

Retificação do Ato Concessório de Pensão por morte, publicado em 14/10/2021, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
75422-6	Silvio Solidade Tito de Paula	Aleixina Caldeira Victoria De Paula Sylvia Maria Victoria De Paula

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto Lei nº 9380/86:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
24373-6	Eugenio Rodrigues da Silva	Maria Umbelina de Jesus	30/06/1991
26902-6	Maria Luiza Santos Ribeiro	Maria Joaquina dos Santos Ribeiro	17/12/2019
23.741-8	Jose Carlos Pereira Nunes	Fabio Augusto Sigaud Nunes	30/01/2017

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111242326410114.



MINAS GERAIS

- a Resolução SES/MG nº 7.113, de 29 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

- a Resolução SES/MG nº 7.120, de 29 de maio de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

- a Resolução SES/MG nº 7.133, de 17 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.134, de 17 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.137, de 22 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

- a Resolução SES/MG nº 7.141, de 29 de junho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

- a Resolução SES/MG nº 7.155, de 15 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.156, de 15 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

- a Resolução SES/MG nº 7.157, de 15 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.176, de 31 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

- a Resolução SES/MG nº 7.178, de 31 de julho de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.179, de 03 de agosto de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.181, de 05 de agosto de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.182, de 05 de agosto de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

- a Resolução SES/MG nº 7.290, de 12 de novembro DE 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.291, de 12 de novembro DE 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

- a Resolução SES/MG nº 7.325, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

- a Resolução SES/MG nº 7.326, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.326, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.345, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

- a Resolução SES/MG nº 7.346, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.347, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento em benefício dos Fundos Municipais de Saúde que menciona, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução SES/MG nº 7.606, de 16 de julho de 2021, que prorroga o prazo para apresentação e assinatura de Plano de Trabalho de Aplicação de Recursos das Resoluções SES/MG que menciona; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Resolução SES/MG nº 7 .606, de 16 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º –Alterar o prazo de apresentação dos Planos de Trabalho de Aplicação de Recursos previstos nas Resoluções SES/MG nº 6.820/2019, 6.821/2019, 6.822/2019, 6.929/2019, 6.930/2019, 6.931/2019,7097/2020, 7098/2020, 7.110/2020, 7.111/2020, 7.112/2020,7.113/2020,7.120/2020, 7.132/2020, 7.133/2020, 7.134/2020,7.137/2020,7.141/2020, 7.155/2020, 7.156/2020, 7.157/2020,7.176/2020, 7.178/2020, 7.179/2020, 7.181/2020, 7.182/2020,7.290/2020,7.291/2020, 7.324/2020, 7.325/2020, 7.326/2020, 7.345/2020, 7.346/2020 e 7.347/2020, prorrogando-os em até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir desta publicação” (nr)

Art. 2º – Ficam inalterados os demais artigos dispostos na Resolução SES/MG nº 7.606, de 16 de julho de 2021.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

24 1559979 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, MASP 12059804, do cargo de provimento em comissão DAI-13 CH1100061.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIS ARRUDA SIQUEIRA SANTOS, MASP 13737705, para o cargo de provimento em comissão DAI-13 CH1100061, de recrutamento amplo.

24 1560440 - 1

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº378, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Designaa Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Fundação Hemominas e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINASno uso de suas atribuições, estabelecida no inciso I, do art. 7º, doDecreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º –Designar a servidora Kátia Cardoso Coelho, MASP nº 4513719, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais.Data Protection Officer(DPO) no âmbito daFundação Hemominas para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º – A Encarregadapelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito daFundação Hemominas.

§2º – A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será apoiada, no que couber, pelo Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados instituído pela PortariaPRE nº 194, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º – O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º – Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter à Presidência para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

a) avaliação da realidade organizacional;

b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e

c) implementação e emonitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, atentando-se às diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados doComitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

II - guardar conformidade com as políticas institucionais da Fundação Hemominas;

III- fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais daFundação Hemominas.

Art. 4º - As demais atribuições a serem desenvolvidas pela Encarregada pela Proteção de Dados serão definidas pela Presidente, na condição de representante máxima da Fundação Hemominas, e em comum acordo com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, cujo desdobramento constará no Manual de Aplicação da LGPD na Fundação Hemominas.

Parágrafo único – O Encarregado não executará atividades que possam suscitar conflitos de interesse no cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º – Fica revogada aPortariaPRE nº 460/2020, de26 de novembro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

* republicada por conter incorreções na publicação do DOMG de 11/11/2021, p. 17

24 1560277 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 15

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,TORNA SEM EFEITO a publicação no “Minas Gerais”, do dia 23/11/2021, referente ao RETIFICA DE AFASTAMENTO POR LICENÇA GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)
CSPD	1.040.807-8	01	EFETIVO	ELIAS DIAS DE SOUZA

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato publicadoem 14/07/2021de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, aoservidor.: ELIAS DIAS DE SOUZAMASP-1.040.807-8, ADMISSÃO 1.

ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
CONTRATO	EFETIVO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
CEPAI	1.208.274-9	01	EFETIVO	FÁTIMA CRISTINA PEREIRA GODINHO	17/11/2021

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

24 1560251 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, os(as) servidores(as) efetivos(as) JULIANA NUNES DOS SANTOS RIBEIRO,MASP10891984, ADM 2, PENF, do HAC para o HJXXIII eANGELA MARQUES NASCIMENTO SILVA, MASP11045366,ADM 2, PENF, do HJXXIII para o HAC,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, os(as) servidores(as) efetivos(as) LUCIANA DE SOUZA, MASP 11278215, ADM 3, PENF, do HJK para o HJXXIII eCOLETI MONTEIRO FERNANDES, MASP10876696, ADM 2, PENF, do HJXXIII para o HJK,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

24 1560293 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.992, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.852 de 31 de Janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 4º da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.861, DE 14 DE JUNHO DE 2021, no que se refere a composição do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) , que passa a ser composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I – Cynthia Maria dos Anjos Fonseca – MASP 1042787-0, Administradora - Coordenadora;

II - Bárbara Campos Andrade - MASP 753135-3, Assessora de Gestão Estratégica e Projetos - Coordenadora adjunta;

III - Ana Costa Rego – MASP 1059566-8, Diretora de Gestão de Pessoas – DIGEPE;

Ingrid Vitória Carvalho Fraga - MASP 1478239-5, Representante suplente da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEPE;

IV - Lucas Salles de Amorim Pereira - MASP 752814-4, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF;

João Paulo Amaral Jacoby - MASP 752730-2, Representante suplente da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF;

V - Lucinéia Maria de Queirós Carvalhais - MASP 1088102-7, Diretora Assistencial – DIRASS;

Fabiana Guerra Pimenta - MASP 1364714-4, Representante suplente da Diretoria Assistencial – DIRASS;

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 1890/2021

A Secretária de Estado de Educação retificano ATO Nº1038/2021 de designação para o cargo em comissãoe Secretário de Escola, publicado no “MG” de 18/06/2021,por motivo de alteração na admissão, a parte referente à servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado aoCargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
JANUARIA	JANUARIA	BREJO DO AMPARO	62529	EE NARCIZA DAS CHAGAS SANTOS PACHECO	SE-VI	1125665-8	TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	PEB	4	PEB - ADMISSÃO 4	PEB - ADMISSÃO 5

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

24 1560234 - 1

ATO Nº 1889/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 18 e 22 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e do art. 19-A da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, PROMOÇÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALMENARA	ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	3710365	3	ATB	II	F	III	F	01/09/2015
ALMENARA	ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	3710365	3	ATB	III	G	IV	G	01/09/2016
ARACUAÍ	CARLOS VILELA DA SILVA	5608278	2	PEB	III	C	IV	A	04/07/2011
ARACUAÍ	CLAUDIA RODRIGUES SILVA	11061314	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2019
ARACUAÍ	DIÓGENES PEREIRA DE OLIVEIRA	10076743	1	PEB	I	C	II	C	15/05/2018
ARACUAÍ	EDNA REGINA DE AGUILAR	3815289	1	PEB	II	H	III	H	31/12/2018
ARACUAÍ	EDNA REGINA DE AGUILAR	3815289	2	PEB	II	G	III	G	31/12/2016
ARACUAÍ	ELANE DE FATIMA NEIVA OLIVEIRA	8440885	1	PEB	III	B	IV	A	30/06/2008
ARACUAÍ	ELIDA CRISTIANE COSTA	9348459	1	PEB	II	J	III	J	01/02/2019
ARACUAÍ	JOSEANE GOMES MOREIRA	10815033	1	PEB	II	F	III	F	07/03/2019
ARACUAÍ	NADIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	3361110	2	PEB	II	G	III	G	10/02/2019



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111242326410115.

ARACUAI	ORANDO ANTONIO DA COSTA FILHO	9831488	1	PEB	II	H	III	H	16/07/2020
ARACUAI	PAULINO MACHADO DOS SANTOS	14171748	1	PEB	I	C	II	C	05/01/2021
ARACUAI	SIRLEY PEREIRA DE SOUSA	9622895	1	PEB	II	M	III	M	21/08/2019
ARACUAI	VIVIANE APARECIDA SIMOES GUEDES AGUILAR	10765295	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
ARACUAI	ZILMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9622911	2	PEB	II	H	III	H	31/12/2019
CAMPO BELO	ALINE DUTRA SIQUEIRA	12371241	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
CAMPO BELO	EDINEIA GONCALVES DO NASCIMENTO	11781705	2	PEB	I	B	II	B	25/05/2021
CAMPO BELO	ELISABETY DAS GRACAS REIS MIRANDA	8079733	1	PEB	II	I	III	I	01/01/2021
CAMPO BELO	GERLANE GARCIA TEIXEIRA REIS LIMA	6189245	3	PEB	I	B	II	B	28/05/2020
CAMPO BELO	LILIANE SILVA MIRANDA MARTINS	11697125	2	PEB	I	B	II	B	06/05/2021
CAMPO BELO	LUCIENE NANETI	12275418	2	PEB	I	B	II	B	06/05/2021
CAMPO BELO	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	6145486	3	PEB	I	C	II	C	27/01/2021
CAMPO BELO	MARIA ROSA ALVES	10579837	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
CAMPO BELO	NADIA FRANCA TEIXEIRA	10668051	1	PEB	II	G	III	G	05/08/2021
CAMPO BELO	ROSELENE MARQUES DOS SANTOS SOARES	10929586	1	PEB	II	F	III	F	16/01/2021
CARANGOLA	ARTHUR AURELIO DE MAGALHAES GOMES JUNIOR	12583811	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2020
CARANGOLA	MAXIMILIANO BESSIATTI DE OLIVEIRA	9805839	1	PEB	III	L	IV	L	23/10/2020
CARANGOLA	EUGENIO DE SOUZA FRAGA SOBRINHO	3570215	2	TDE	II	F	III	F	05/01/2021
CARATINGA	ANA CRISTINA DE MIRANDA SAYGLI	6148811	1	PEB	II	G	III	G	29/04/2020
CARATINGA	IVONE LEMOS DE FARIA RODRIGUES	8012908	1	PEB	II	P	III	P	31/12/2015
CARATINGA	JOSUE PAIVA DE OLIVEIRA	9459504	1	PEB	II	G	III	G	30/05/2019
CARATINGA	JOSUE PAIVA DE OLIVEIRA	9459504	3	PEB	I	C	II	C	13/03/2021
CARATINGA	KATIA APARECIDA MAGALHAES PROVETTE	9764572	2	PEB	II	F	III	F	17/12/2019
CARATINGA	MIRIAN PEREIRA BENTO DE ASSIS	2454098	2	PEB	II	P	III	P	06/07/2021
CAXAMBU	ALESSANDRA BONSUCCESSO RAMOS	14033450	1	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
CAXAMBU	ALEXANDRA DOS SANTOS GARCIA MATIAS	9797069	1	ATB	III	I	IV	I	31/12/2020
CAXAMBU	SELMA MARIA DE FARIA OLIVEIRA	3890548	1	ATB	IV	L	V	L	05/07/2020
CAXAMBU	ALCIONE ROCHA NOGUEIRA	10352938	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
CAXAMBU	APARECIDA MARIA DE JESUS LOPES	10446706	1	PEB	II	F	III	F	06/02/2018
CAXAMBU	JOSE LUCIO RIBEIRO PEREIRA	12456315	3	PEB	I	C	II	C	25/01/2021
CAXAMBU	MARIA MICAELA MENDES OLIVEIRA	6140511	2	PEB	II	F	III	F	02/03/2019
CAXAMBU	MONICA SUELI ARANTES	8391435	1	PEB	II	P	III	P	05/04/2019
CAXAMBU	NEUSINELY CORREA ALMEIDA OLIVEIRA	12044566	2	PEB	I	B	II	B	21/05/2018
CAXAMBU	RAPHAELA JUNQUEIRA CARVALHO	13048582	2	PEB	I	D	II	D	13/08/2020
CAXAMBU	ROBERTA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	5981964	1	PEB	II	H	III	H	03/01/2021
CAXAMBU	VIVIANE CRISTINE RESENDE CHAGAS MANCILHA	8964959	2	PEB	II	F	III	F	13/01/2021
CAXAMBU	VIVIANNE MICHELLE DJAIR MARTINS	11314945	1	PEB	II	E	III	E	17/03/2019
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARGARETH APARECIDA LEAO DOS SANTOS GOMES	9516014	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2019
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES LANA	3340973	1	PEB	III	D	IV	A	30/06/2011
CONSELHEIRO LAFAIETE	MAURO LEITE JUNIOR	10632255	1	PEB	II	F	III	F	30/04/2017
CONSELHEIRO LAFAIETE	SANDRO COELHO COSTA	10819811	1	PEB	II	G	III	G	27/01/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	TERESINHA JOANA DO NASCIMENTO	6659809	1	PEB	II	L	III	L	16/04/2021
CORONEL FABRICIANO	BRUNA ANGELICA DAVID PIRES DE SOUZA	13983077	1	ANE	I	C	II	C	09/08/2021
CORONEL FABRICIANO	ENEIDA RODRIGUES PEREIRA MENDES	3847613	1	ANEI	I	B	II	B	31/12/2020
CORONEL FABRICIANO	CYNTIA MARIA DE CASTRO	10580280	1	ATB	III	H	IV	H	31/12/2020
CORONEL FABRICIANO	MARIA PERPETUA MUNIZ DA SILVA	8564627	1	ATB	III	J	IV	J	30/06/2020
CORONEL FABRICIANO	CECILIA DO NASCIMENTO SOUZA	3182748	4	EEB	I	B	II	B	27/04/2021
CORONEL FABRICIANO	ALAN TEMPONE DA SILVA	10199396	1	PEB	III	H	IV	H	29/10/2020
CORONEL FABRICIANO	CELIA SILVA VIEIRA CAMARGO	13426036	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
CORONEL FABRICIANO	CINTIA LOPES MOREIRA	12903100	3	PEB	I	B	II	B	23/05/2021
CORONEL FABRICIANO	DINALVA MOREIRA MARTINS	10948891	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2020
CORONEL FABRICIANO	EDILENE ALVES DE FRANCA FREITAS	11094133	3	PEB	I	B	II	B	08/06/2021
CORONEL FABRICIANO	FELICIA ALVES DE MELO	10103463	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
CORONEL FABRICIANO	GIOVANNE DRUMOND COSTA	8707580	1	PEB	III	O	IV	O	19/02/2021
CORONEL FABRICIANO	GIOVANNE DRUMOND COSTA	8707580	2	PEB	III	M	IV	M	19/02/2021
CORONEL FABRICIANO	JANE KARLA DA SILVA GONCALVES	9698093	1	PEB	II	H	III	H	03/02/2020
CORONEL FABRICIANO	JODSON SANDER OLIVEIRA	10518876	1	PEB	II	H	III	H	07/07/2020
CORONEL FABRICIANO	KELLE CRISTINA SILVA LUPI	13275557	2	PEB	I	B	II	B	06/06/2021
CORONEL FABRICIANO	NAYARA FERREIRA DOS SANTOS LOURES	12752531	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
CORONEL FABRICIANO	NOEMIA FERNANDES FERREIRA SOARES	8464919	3	PEB	I	B	II	B	01/04/2021
CORONEL FABRICIANO	PATRICIA LANNA DO NASCIMENTO MALTA	11083847	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2018
CORONEL FABRICIANO	PETTER LUCIANO SOARES	13825609	2	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
CORONEL FABRICIANO	POLLIANNY PONTES PAIVA	14114847	1	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
CORONEL FABRICIANO	RODRIGO ALBERTO FERNANDES SILVA DUARTE	11276524	3	PEB	I	C	II	C	12/08/2021
CORONEL FABRICIANO	SAMANTHA PEREIRA	11182953	3	PEB	I	B	II	B	15/02/2021
CORONEL FABRICIANO	SOCRATES CARREIRO FERREIRA	11214574	1	PEB	II	F	III	F	02/01/2020
CORONEL FABRICIANO	TIAGO MARCEL OLIVEIRA	10778744	3	PEB	I	D	II	D	17/05/2018
CORONEL FABRICIANO	VINICIUS FERRAZ SANTOS	10102382	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
CORONEL FABRICIANO	WALDENICE BICALHO VENTURA	13223268	2	PEB	I	B	II	B	24/04/2020
CORONEL FABRICIANO	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	13972005	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
DIAMANTINA	ANTONIO ABRANTES ALVES	10747715	3	PEB	I	B	II	B	09/06/2021
DIAMANTINA	CLAUDIA ELIZABETH BARACHO	8195679	1	PEB	III	L	IV	L	31/10/2019
DIAMANTINA	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA GOES	10666584	1	PEB	I	D	II	D	05/10/2015
DIAMANTINA	DANIELA CRISTINA MENDONCA BARBOSA	10846517	1	PEB	II	F	III	F	08/03/2019
DIAMANTINA	EDMA SOLANGE RODRIGUES DE CARVALHO	12202644	2	PEB	I	B	II	B	25/05/2021
DIAMANTINA	ELAINE MARIA PIMENTA DA SILVA	4354395	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIAMANTINA	GERALDO ALVES DOS SANTOS	12732327	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
DIAMANTINA	GILMAR MOREIRA DA SILVA	10959526	3	PEB	I	B	II	B	30/05/2021
DIAMANTINA	GRACILIANE SALDANHA DE CARVALHO	11147915	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIAMANTINA	HEBERT APARECIDO FERNANDES	12695037	3	PEB	I	B	II	B	10/06/2020
DIAMANTINA	ILMA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS	9440561	2	PEB	II	G	III	G	13/08/2018
DIAMANTINA	JACKSON BARROSO DE MIRANDA	9552654	4	PEB	I	B	II	B	16/04/2018
DIAMANTINA	JANETE MARIA AMARAL COSTA	12961652	3	PEB	I	B	II	B	17/05/2018
DIAMANTINA	JOAO COELHO VENTURA	12131611	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIAMANTINA	JOAO WAGNER LEAL MACHADO	11439551	4	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
DIAMANTINA	LEONICE LOPES RAMALHO FIGUEIREDO	10670172	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
DIAMANTINA	LUCIENE CORDEIRO MAGALHAES	10148864	1	PEB	II	H	III	H	23/04/2021
DIAMANTINA	LUIZA PEREIRA ROCHA	8457160	1	PEB	II	P	III	P	31/12/2019
DIAMANTINA	MARCELO RICARDO DA CUNHA	10946770	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
DIAMANTINA	MARCIA NAIR MOURAO COTA PADILHA	9752379	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
DIAMANTINA	MARCY IARA DE ABREU RODRIGUES	2423671	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA LEMOS CAMARGOS	4406294	2	PEB	II	H	III	H	01/01/2020
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA LOPES RAMALHO	8816829	2	PEB	I	A	II	A	16/04/2011
DIAMANTINA	MARIA FLOR DE MAIO GANDRA	8789844	1	PEB	II	I	III	I	29/08/2017
DIAMANTINA	MARIA JULIANA DE ALMEIDA	9768417	1	PEB	I	I	II	I	18/09/2020
DIAMANTINA	MARIA ROZIRENE VIEIRA	9336512	3	PEB	I	B	II	B	29/04/2018
DIAMANTINA	MARIA VALDENE OLIVEIRA	10160794	1	PEB	I	L	II	L	04/02/2017
DIAMANTINA	MARLENE DE OLIVEIRA E SILVA	6045611	4	PEB	I	B	II	B	13/04/2021
DIAMANTINA	MARLENE SOUSA SILVA	11596772	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
DIAMANTINA	MAURA LOPES DE MACEDO	9768409	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
DIAMANTINA	NEUSA CRISTINA DE MACEDO	8495483	1	PEB	II	L	III	L	20/02/2019
DIAMANTINA	REJANE FERNANDES ANDRADE	6634091	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2019
DIAMANTINA	RENYO IVAN RODRIGUES RIBEIRO	13227855	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIAMANTINA	ROMARIO LAFAIETE CAMPOS	9333956	1	PEB	II	M	III	M	03/06/2018
DIAMANTINA	ROSEANNE JACQUELINE DE OLIVEIRA	8876773	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
DIAMANTINA	ROSEANNE JACQUELINE DE OLIVEIRA	8876773	2	PEB	II	G	III	G	25/04/2019
DIAMANTINA	ROSELY DE MATOS COSTA VAZ	4416053	1	PEB	II	P	III	P	01/01/2020
DIAMANTINA	SIDLENE ALVES PEREIRA	11102589	1	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
DIVINOPOLIS	ALINE SILVA FERRAZ FERREIRA	11252616	1	PEB	II	G	III	G	04/04/2020
DIVINOPOLIS	DANIELA MORENO DE CAMARGO	12706057	3	PEB	I	C	II	C	10/06/2021
DIVINOPOLIS	GILBERTO MARCOS MARTINS	9748427	3	PEB	I	B	II	B	20/05/2020
DIVINOPOLIS	GILLENNE GUIMARAES GARCIA	12371217	3	PEB	I	C	II	C	02/03/2021
DIVINOPOLIS	GISELE CRISTINA OLIVEIRA AMARAL	12351086	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIVINOPOLIS	HILARIO FERNANDO DE SOUZA NOBRE	11359122	3	PEB	I	D	II	D	31/12/2020
DIVINOPOLIS	JOELMA DA SILVA FONTE BOA	11297967	1	PEB	I	E	II	E	23/03/2019
DIVINOPOLIS	LUCIENE APARECIDA MAIA	10547768	1	PEB	II	H	III	H	01/02/2018
DIVINOPOLIS	LUCIENE DE SOUSA RAPOSO CARVALHO	8683427	1	PEB	II	O	III	O	12/05/2020
DIVINOPOLIS	LUCIO HENRIQUE BELCHIOR	12723516	3	PEB	I	B	II	B	01/05/2021
DIVINOPOLIS	MARIA APARECIDA TEODORO MOREIRA	3474087	3	PEB	II	P	III	P	31/12/2020
DIVINOPOLIS	MEIRE ROSE DE LISBOA	10008423	3	PEB	I	B	II	B	15/04/2021
DIVINOPOLIS	MICHELLE MILENE DE SOUSA	11103389	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2018
DIVINOPOLIS	NORMA FILOMENA COSTA VARGAS DA FONSECA	10151017	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
DIVINOPOLIS	OLENICE CUSTODIA DA LUZ FONSECA	3894813	2	PEB	II	P	III	P	04/02/2018
DIVINOPOLIS	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GUIMARAES	12484044	3	PEB	I	B	II	B	03/05/2021
DIVINOPOLIS	SHIRLEY FAUSTINO SILVA	6127997	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
DIVINOPOLIS	SILEZIA APARECIDA ANTUNES	8606709	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
DIVINOPOLIS	TATIANA AERAFE ANTUNES SILVA	10147213	1	PEB	II	H	III	H	01/10/2016
DIVINOPOLIS	TATIANA AERAFE ANTUNES SILVA	10147213	2	PEB	II	N	III	N	17/04/2018
DIVINOPOLIS	VIVIANE GUIMARAES FARIA	6610794	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2020



GOVERNADOR VALADARES	GIUCELE MIQUILINO AMARAL ROSSI	12998530	2	ANEI	I	C	II	C	28/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	ADENISIA RODRIGUES GOMES ALVES	3775087	1	ATB	III	M	IV	M	13/03/2021
GOVERNADOR VALADARES	CLEOZIANE VIEIRA LEMOS	13210539	2	ATB	I	B	II	B	31/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	EDILSON GONCALVES FERNANDES	13131008	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
GOVERNADOR VALADARES	ELMA MACHADO FERREIRA OLIVEIRA	3695061	2	ATB	IV	L	V	L	14/07/2021
GOVERNADOR VALADARES	EVANY ARCANJO BARRETO	10615169	2	ATB	I	C	II	C	18/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	IARA CRISTINA BRAGANCA ALMEIDA	39033002	1	ATB	IV	I	V	I	07/08/2020
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA DA CUNHA	8305427	1	ATB	III	H	IV	H	12/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	NILMA PEREIRA	3908027	1	ATB	IV	I	V	I	30/06/2020
GOVERNADOR VALADARES	SOLANGE FRANCISCA ARAUJO GOMES	8893653	1	ATB	III	I	IV	I	01/07/2020
GOVERNADOR VALADARES	ELOIZA ELENA HERMOGENES	3505708	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	ZILMERIA FATIMA DOS SANTOS	9451048	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	ANGELICA CARDOSO COELHO DE ASSIS	11162385	2	PEB	I	C	II	C	16/03/2020
GOVERNADOR VALADARES	ANIELLE CONTIM TEIXEIRA	11987021	3	PEB	I	C	II	C	30/05/2019
GOVERNADOR VALADARES	ATINA MIRANDA DE OLIVEIRA	8947848	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	DAVIDSON ALVES DE OLIVEIRA	13584958	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	DIANE RODRIGUES DE AMORIM	11030434	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	EDNA GUEDES DE OLIVEIRA MOURA	8035248	1	PEB	II	O	III	O	30/06/2016
GOVERNADOR VALADARES	EDUARDO LUIS VIEIRA OLIVEIRA	10922169	3	PEB	I	C	II	C	21/10/2018
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE DAS DORES DE OLIVEIRA	12327482	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	ELISANGELA SOUZA MARTINS RIGAMONTE	6617385	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2019
GOVERNADOR VALADARES	ELIZABETH DO CARMO BRITO	8917825	1	PEB	II	O	III	O	08/02/2019
GOVERNADOR VALADARES	ERONILDO GOMES CAMPOS	8769747	1	PEB	I	H	II	H	16/07/2021
GOVERNADOR VALADARES	FABIO DO NASCIMENTO SOUZA	3695079	1	PEB	II	F	III	F	12/07/2016
GOVERNADOR VALADARES	FRANCILENE SEILERT	13905807	1	PEB	I	C	II	C	04/05/2020
GOVERNADOR VALADARES	GRACIELE LIMA DAS GRACAS	13883905	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	HESLEY DE PAULA AMARAL	10927739	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	IDERLAN BATISTA DE OLIVEIRA	12235669	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
GOVERNADOR VALADARES	JANETE CARDOZO FERREIRA DE LIMA	3505781	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	JULIESSE LOTT SANTOS	10584019	1	PEB	II	G	III	G	02/05/2020
GOVERNADOR VALADARES	KELLY ANA OLIVEIRA CORREA	12859021	3	PEB	I	C	II	C	05/06/2018
GOVERNADOR VALADARES	LUCIANE TEIXEIRA MARTINS	9513698	1	PEB	II	G	III	G	13/04/2019
GOVERNADOR VALADARES	LUCIANE VIEIRA FERREIRA	4570925	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	MARCILON DA SILVA COELHO	8612350	1	PEB	II	N	III	N	30/08/2021
GOVERNADOR VALADARES	MARIA ALANEIDE JARDIM	3268851	2	PEB	II	H	III	H	01/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA DIAS	8752701	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
GOVERNADOR VALADARES	MARIA CRISTIANE FERREIRA	13517925	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
GOVERNADOR VALADARES	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3293198	2	PEB	II	H	III	H	30/06/2020
GOVERNADOR VALADARES	MARIA ELIZABETH PEREIRA MIGUEL	5989066	1	PEB	II	H	III	H	02/05/2020
GOVERNADOR VALADARES	MARLY BARBOSA GONCALVES	11562105	3	PEB	I	C	II	C	26/09/2020
GOVERNADOR VALADARES	MERCIA CLEIDE DIAS DE OLIVEIRA	6369276	3	PEB	I	C	II	C	12/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	MIRIAM CELES NOVAIS	11153202	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
GOVERNADOR VALADARES	NATALIA MEIRELES DOS ANJOS GONCALVES	12856357	2	PEB	I	C	II	C	22/09/2020
GOVERNADOR VALADARES	PATRICIA ALVES DE AZEVEDO	11226222	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
GOVERNADOR VALADARES	PRISCILA MARQUES RIBEIRO	14031223	1	PEB	I	C	II	C	21/02/2021
GOVERNADOR VALADARES	ROBSON MACEDO DOS REIS	12062329	3	PEB	I	C	II	C	27/11/2019
GOVERNADOR VALADARES	RONILDO DIAS DE OLIVEIRA	10668754	3	PEB	I	C	II	C	03/02/2021
GOVERNADOR VALADARES	SIDNEI DIAS DE SOUZA	12882304	3	PEB	I	B	II	B	11/04/2021
GOVERNADOR VALADARES	SILVANA MARIA DE SOUZA SILVA	10024081	2	PEB	I	C	II	C	01/01/2020
GOVERNADOR VALADARES	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA BRAGA	8490955	1	PEB	II	J	III	J	17/07/2021
GOVERNADOR VALADARES	SUZA MARY DE LIMA SOUZA	11973203	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
GOVERNADOR VALADARES	TATIANA FERREIRA LEITE	11512746	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	VANILDA MARIA DE MENEZES LOPES	3506227	2	PEB	II	F	III	F	17/03/2021
GUANHAES	ANDERSANY CARVALHO MORAIS CAMPOS	13940762	2	ATB	I	C	II	C	18/01/2021
GUANHAES	MARIA ELINE DE MORAIS MIRANDA	8738882	1	ATB	III	I	IV	I	30/06/2020
GUANHAES	MINALDA MAGALHAES SILVEIRA PEREIRA	8881310	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
GUANHAES	SANDRA MARA DE SOUSA FERREIRA CARVALHO	13790233	1	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
GUANHAES	JUCELHA DE OLIVEIRA QUEIROZ	11605086	2	EEB	I	C	II	C	09/05/2021
GUANHAES	LETICIA CELLY DE OLIVEIRA	12735627	2	EEB	I	D	II	D	31/12/2019
GUANHAES	SABRINA MAGALHAES SETE	11983327	3	EEB	I	B	II	B	20/04/2021
GUANHAES	ARACI DAS GRACAS SILVEIRA OLIVEIRA	2682862	2	PEB	III	B	IV	A	08/07/2011
GUANHAES	CASSIA DE CASTRO AGUIAR FONTES	14074389	2	PEB	I	B	II	B	08/06/2021
GUANHAES	CRISTIANE FERNANDES DA CRUZ	12743159	3	PEB	I	C	II	C	05/01/2021
GUANHAES	DEBORA FERREIRA DA MOTA	10743813	1	PEB	II	G	III	G	01/01/2021
GUANHAES	EDUARDO CARVALHO LACERDA	9452160	1	PEB	II	N	III	N	30/06/2016
GUANHAES	ELOISA APARECIDA GODINHO SANTOS RIBEIRO	10134807	1	PEB	II	J	III	J	01/02/2019
GUANHAES	LEIVERTON DE PINHO TAVARES	11605078	3	PEB	I	B	II	B	28/05/2020
GUANHAES	LETICIA RIBEIRO SARDINHA	12974861	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
GUANHAES	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	9842808	1	PEB	II	M	III	M	30/06/2016
GUANHAES	MICHELLE APARECIDA BARBOSA GODINHO DE CARVALHO	11124609	3	PEB	I	B	II	B	26/05/2021
GUANHAES	MIRLENE FERNANDES ALVES	11061652	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
GUANHAES	SHEILLA JOYSE MONTEIRO TEMPONI	8232340	1	PEB	II	O	III	O	01/02/2019
GUANHAES	SHIRLEY CRISTINA ALVES SOUTO	10633402	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
GUANHAES	VALDIRENE KELLY DA COSTA	12357877	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
GUANHAES	MARIA LAURECI SIMOES	11708690	1	TDE	II	F	III	F	11/07/2020
ITAJUBA	REGINA CELI PEREIRA DE ALMEIDA	8036303	1	ATB	III	L	IV	L	01/01/2021
ITAJUBA	ANA PAULA ROSA DOS SANTOS	11081387	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2018
ITAJUBA	GRACIANA APARECIDA DE PAULO	6663207	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
ITAJUBA	PAULO ROBERTO MONTI SOUZA	3010006	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
ITAJUBA	VIRGINIA ELISA OLIVEIRA RIBEIRO	14248595	1	TDE	I	B	II	B	06/06/2021
JANAUBA	REGIANE RODRIGUES FERREIRA BRITO	10590016	1	ATB	III	H	IV	H	18/02/2021
JANUARIA	CLEONICE PEREIRA DA MOTA	6023535	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
JANUARIA	DAVID DIAS ROCHA	13545132	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
JANUARIA	DILMA GONCALVES DE SOUZA COUTINHO	5879218	2	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
JANUARIA	ELIENE DA SILVA MOTA OLIVEIRA	9548173	3	PEB	I	B	II	B	13/06/2021
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	2	PEB	II	H	III	H	06/02/2019
JANUARIA	GRACILENE CARNEIRO GUEDES	11944337	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
JANUARIA	JOZIELE DE OLIVEIRA SA	10922615	1	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
JANUARIA	MARIA BERNADETE LIMA	2829687	3	PEB	II	J	III	J	14/08/2016
JANUARIA	MARIA HELENE RAMOS AGUIAR COSTA	3236353	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
JANUARIA	MARIA MARILENE ALVES MELO	3888419	4	PEB	I	B	II	B	13/06/2021
JANUARIA	MARISLENE ANTUNES MAGALHAES	9611690	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015
JANUARIA	PATRICIA PIMENTA GOMES	11337235	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
JANUARIA	VAN CARLOS FERNANDES DE AMARAL	10851376	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
LEOPOLDINA	REGINA MARA MATIAS NAVARRO	5310305	3	PEB	II	P	III	P	07/06/2018
MANHUACU	ROSANA MARIA GONZAGA SANTOS	10750099	1	PEB	I	G	II	G	08/08/2020
MANHUACU	CELMA MENDES SATLER	3912250	1	ATB	IV	J	V	J	21/08/2021
METROPOLITANA A	FERNANDA LUCIA DE SOUZA	12556510	2	ATB	I	B	II	B	26/01/2020
METROPOLITANA A	ALVARO SALTARELLI ANDRADE PINTO	12808168	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA A	CLEUZA LOURENCO LINHARES	8279721	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008
METROPOLITANA A	DALVINO CANDIDO LOBO FILHO	8574170	1	PEB	II	P	III	P	07/02/2020
METROPOLITANA A	GILVANIA BRAGA DOS SANTOS FERREIRA	8006462	1	PEB	I	P	II	P	01/03/2017
METROPOLITANA A	GLAUDEONE DA SILVA OLIVEIRA	5368394	1	PEB	II	P	III	P	02/08/2016
METROPOLITANA A	GLAUDEONE DA SILVA OLIVEIRA	5368394	2	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
METROPOLITANA A	SUZANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA DOS SANTOS	3884970	1	PEB	I	G	II	G	31/12/2016
METROPOLITANA B	DAGMAR ANIBAL COSTA	10551810	1	ATB	IV	H	V	H	23/10/2020
METROPOLITANA B	JUNIA DA SILVA MARINHO ASSIS ROCHA	5989975	1	ATB	IV	I	V	I	29/09/2020
METROPOLITANA B	LUCIA HELENA PEREIRA DA ROCHA	9762741	1	ATB	III	H	IV	H	31/12/2020
METROPOLITANA B	MARIA APARECIDA CECILIA MENDES	3812872	1	ATB	IV	J	V	J	15/09/2020
METROPOLITANA B	MARILAINE TATIANA SOARES PEREIRA	4547410	1	ATB	III	I	IV	I	22/05/2021
METROPOLITANA B	MARILIA MIRANDA DE OLIVEIRA	3683216	2	ATB	III	J	IV	J	20/08/2021
METROPOLITANA B	OMAR ALVES MADUREIRA	10604569	1	ATB	II	E	III	E	27/12/2015
METROPOLITANA B	ALEXANDRE RAMON DE SOUZA	9317165	1	PEB	II	L	III	L	11/12/2018
METROPOLITANA B	ALMERINDA GONCALVES BARBOSA PINTO	9754110	1	PEB	II	H	III	H	07/03/2017
METROPOLITANA B	ANDRE MARQUES DA SILVA SOUZA	11303104	1	PEB	II	F	III	F	29/09/2021
METROPOLITANA B	AURELIA CELIA MENDES COSTA	9804212	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2019
METROPOLITANA B	CLAUDIO SABINO DA SILVA	8954117	1	PEB	II	H	III	H	15/03/2019
METROPOLITANA B	CRISTIANE MENDES RIBEIRO	9608688	1	PEB	III	M	IV	M	28/11/2019
METROPOLITANA B	ELIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	10631505	1	PEB	II	G	III	G	27/03/2021
METROPOLITANA B	ETELKA CONCEICAO GARCIA SILVA	8717290	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2020
METROPOLITANA B	FLAVIA CHRISTIANE DO NASCIMENTO REGIS	10998755	1	PEB	II	F	III	F	27/01/2020
METROPOLITANA B	GLAUCILENE DE CASTRO QUINTAO VARGAS	8335754	1	PEB	I	M	II	M	16/02/2017
METROPOLITANA B	GUILLERMO JORGE VEAS VALENZUELA	10599835	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	HUGO DO CARMO DIAS	11023876	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	JESSICA CRISTINA FRANCO SOARES	12450912	3	PEB	I	D	II	D	22/02/2021
METROPOLITANA B	JOAO PAULO MENDES VIEIRA	12002887	3	PEB	I	C	II	C	03/02/2021
METROPOLITANA B	JOELMA MARTINS FONSECA	13751656	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	JULIO CESAR DUARTE BASTOS	12257234	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
METROPOLITANA B	KEILLA DOS SANTOS SILVA QUADRA	10109338	1	PEB	II	G	III	G	05/02/2019



METROPOLITANA B	LEONARDO CARLOS MOREIRA	12448767	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	LUCELIA BENVINDA SANTANA DE OLIVEIRA	13916812	1	PEB	I	B	II	B	11/05/2020
METROPOLITANA B	LUCIMAR DE ALMEIDA COSTA	11628989	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
METROPOLITANA B	LUCINEIA CUSTODIA DA SILVA RIBEIRO	9375254	1	PEB	II	P	III	P	04/02/2019
METROPOLITANA B	LUIZ ANTONIO BARBOSA	13231345	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
METROPOLITANA B	MADALENA MEDEIROS DE ALMEIDA	9469420	1	PEB	II	L	III	L	03/02/2019
METROPOLITANA B	MARCIA ANTONIA FERREIRA	8408668	1	PEB	II	I	III	I	01/01/2020
METROPOLITANA B	MARCIA MARGARIDA RAIMUNDO PIRES	3278397	3	PEB	III	B	IV	A	16/08/2011
METROPOLITANA B	MARCO TULIO CAMPOS	11107976	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	MARCOS ANTONIO DE JESUS	14090153	1	PEB	I	C	II	C	03/02/2021
METROPOLITANA B	MARCOS FARIA DOS SANTOS	5473285	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	MARILUCE DAS GRACAS SILVEIRA RESENDE	3201050	1	PEB	I	L	II	L	14/07/2021
METROPOLITANA B	MATHEUS TODDE CASTRO PEDRA	12699070	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	MICHAEL WILLIAM DINIZ	12374088	2	PEB	I	B	II	B	17/02/2021
METROPOLITANA B	MICHEL MARTINS LACERDA DIOGO	11320876	2	PEB	I	B	II	B	11/04/2018
METROPOLITANA B	MIRIAM FERREIRA SILVA	13579545	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	MIRNA LUCIA FRANCA CALDEIRA	9681917	1	PEB	I	H	II	H	18/03/2021
METROPOLITANA B	MORENO RODRIGUES CARDOSO	11459377	3	PEB	I	C	II	C	07/06/2021
METROPOLITANA B	NADIA VIEIRA FURTADO PIRES	11086733	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	NATALIA CORREA FERREIRA FARIA	11772647	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	NATALIA SANTOS DOS REIS	13263900	3	PEB	I	C	II	C	24/03/2021
METROPOLITANA B	NEUZA DE LOURDES BARBOSA SILVA	3215589	1	PEB	I	P	II	P	05/08/2021
METROPOLITANA B	PATRICIA DE CARVALHO MELO	13638143	2	PEB	I	B	II	B	29/04/2021
METROPOLITANA B	PEDRO BATELA NETO	11992138	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	PEDRO LUCIANO DE PAIVA	12414173	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2019
METROPOLITANA B	REGINA CANDIDA DE REZENDE	10598266	1	PEB	I	G	II	G	05/09/2019
METROPOLITANA B	REJANE DE OLIVEIRA BATISTA SOUZA	11002623	3	PEB	I	C	II	C	04/02/2021
METROPOLITANA B	RENATA LAURINDA DA CUNHA	12312419	3	PEB	I	C	II	C	02/02/2021
METROPOLITANA B	RENATA SOUTO DA SILVA	11253671	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	ROBERTA REZENDE COSTA DA SILVA	8343980	2	PEB	II	I	III	I	06/03/2020
METROPOLITANA B	RODRIGO LUIZ PEIXOTO SARAIVA	10023976	3	PEB	I	C	II	C	22/04/2021
METROPOLITANA B	ROSELI NUNES DA SILVA	9742545	1	PEB	II	L	III	L	30/06/2016
METROPOLITANA B	ROSIMEIRE MARIA DE ARAUJO	12792537	3	PEB	I	B	II	B	16/05/2020
METROPOLITANA B	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FELICIO MARTINS	3794245	2	PEB	II	L	III	L	09/08/2019
METROPOLITANA B	SARA DANIELA BARBOSA	3780814	2	PEB	II	H	III	H	15/09/2021
METROPOLITANA B	SARAH ELIANE DE MATOS SILVA	13403639	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
METROPOLITANA B	SERGIO GERALDO DOS SANTOS	13098660	2	PEB	I	C	II	C	03/02/2021
METROPOLITANA B	TABATA CAROLINA RAIMUNDO ALVES	14248017	1	PEB	I	B	II	B	17/05/2021
METROPOLITANA B	TIAGO JOSE CAMPOS SOUZA	11597184	3	PEB	I	B	II	B	15/04/2021
METROPOLITANA B	VILDETE FERREIRA PASSOS	3282472	3	PEB	I	C	II	C	10/02/2021
METROPOLITANA B	VIRGINIA ASSIRIA DE OLIVEIRA	11776325	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
METROPOLITANA B	WAGNER ANGELO DOS SANTOS	11610987	3	PEB	I	D	II	D	02/09/2020
METROPOLITANA B	WASHINGTON GUIMARAES FIGUEIREDO FERREIRA	11750999	2	PEB	I	D	II	D	04/05/2021
METROPOLITANA C	ALEXIS CAMPOS ALVES	11318102	3	ANEI	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA C	ARYANNE MARTINS OLIVEIRA	13219902	1	EEB	I	C	II	C	31/12/2019
METROPOLITANA C	GENIVALDA RIBEIRO ROCHA	14024210	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA C	LUSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOARES	12551818	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA C	NATHALIA SANTOS DE ARAUJO	13254529	1	EEB	I	C	II	C	01/02/2018
METROPOLITANA C	CARLA MONTEIRO SOUZA	14091854	1	PEB	I	C	II	C	24/02/2021
METROPOLITANA C	CLEIA SANTOS FRANCISCO DA ROCHA	11056397	1	PEB	I	F	II	F	26/12/2019
METROPOLITANA C	ELENILDA ALEIXO SOARES	8202798	1	PEB	I	A	II	A	30/06/2011
METROPOLITANA C	INGRID BRENA LAMAS FIGUEREDO	11229481	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA C	JOSIANE KILESSE FIGUEIREDO	11905676	3	PEB	I	D	II	D	06/05/2021
METROPOLITANA C	JULIANA CHAGAS PEREIRA CORREA	11261856	3	PEB	I	B	II	B	29/04/2021
METROPOLITANA C	MARCIA DEBORA PELAGE VIEIRA	11007655	2	PEB	I	B	II	B	24/04/2020
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA RAMOS BARBIERI	10158368	1	PEB	I	L	II	L	15/01/2020
METROPOLITANA C	NEIDE GERALDA FERREIRA MORAIS	8579542	1	PEB	II	N	III	N	21/07/2019
METROPOLITANA C	ANETE MARIA MOREIRA FERREIRA	10601292	1	TDE	IV	G	V	G	25/09/2019
MONTES CLAROS	FABIANA APARECIDA DE LIMA BARBOSA	10589448	1	ATB	III	F	IV	F	01/09/2016
MONTES CLAROS	ANTONIO CAETANO NETO	8214397	3	PEB	I	D	II	D	01/02/2021
MONTES CLAROS	CLEUTON CLEUBER TAVARES FERREIRA	11648052	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	CRISTIANE ARAUJO SANTANA OLIVEIRA	13236252	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	DALVA GOMES DA SILVA	3234952	2	PEB	I	A	II	A	30/09/2011
MONTES CLAROS	DANIELLA BATISTA DE ALMEIDA	12104568	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	DEBORA DE LAURA ALVES DIAS	13259387	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
MONTES CLAROS	DENISE MARIA PEREIRA MEIRA	8951949	2	PEB	II	J	III	J	01/07/2020
MONTES CLAROS	DEYANE LAURA SOARES	10956811	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	ELENICE GOMES DA SILVA	8781833	1	PEB	II	P	III	P	03/12/2020
MONTES CLAROS	FRANCILEIDE JUNIA FERREIRA CRUZ	11800364	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
MONTES CLAROS	GUILHERME AUGUSTO SARMENTO	13324942	2	PEB	I	B	II	B	30/04/2021
MONTES CLAROS	HELLEN TATIANE SILVA SANTOS	13319355	2	PEB	I	C	II	C	12/02/2021
MONTES CLAROS	IVONEIDE RODRIGUES RIBEIRO	13214069	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
MONTES CLAROS	JAIR DE SOUZA LEITE JUNIOR	11677929	3	PEB	I	C	II	C	11/01/2020
MONTES CLAROS	JOSE CORREIA VIEIRA NETO	8894230	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
MONTES CLAROS	JOVIANE ENY DA SILVA	10975399	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA	5565841	1	PEB	II	N	III	N	01/02/2018
MONTES CLAROS	NADIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	10059509	1	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
MONTES CLAROS	NILO JOSE SANTOS	8679771	1	PEB	II	P	III	P	31/10/2020
MONTES CLAROS	ORLANDA GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	9736869	1	PEB	III	B	IV	A	30/06/2008
MONTES CLAROS	RAYANA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	12542064	3	PEB	I	B	II	B	20/05/2021
MONTES CLAROS	SILVANA QUEIROZ MAGALHAES	11322112	1	PEB	II	E	III	E	17/05/2019
MONTES CLAROS	SILVIA RAMOS MENDONCA	12098182	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	SIRLEIDE SOUTO SANTOS ALVES	9764747	3	PEB	I	C	II	C	07/06/2021
MONTES CLAROS	TATIANE VILELA FREITAS LEAL	10566149	1	PEB	II	H	III	H	14/12/2020
MONTES CLAROS	TELMA DIAS DE SIQUEIRA E CRUZ	8475386	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
MONTES CLAROS	VANIA ISABELA GONCALVES VELOSO	12656401	2	PEB	I	C	II	C	22/04/2018
MONTES CLAROS	VANUZE MARIA PACHECO CAVALCANTE	5991666	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
MURIAE	AMARILDO MAURICIO DOS SANTOS	9213570	1	ASE	III	H	IV	H	01/09/2015
MURIAE	IVAN LOPES	12245510	2	ATB	I	B	II	B	02/02/2021
MURIAE	HELOISA DA GLORIA MONTEIRO	9375536	1	EEB	I	C	II	C	31/12/2019
MURIAE	ISABEL CRISTINA DA SILVA	8649782	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
MURIAE	LECI DO CARMO CUNHA DE MELO	8247736	4	EEB	I	B	II	B	25/04/2021
MURIAE	JULIANA FERREIRA DE PADUA	6125157	3	PEB	I	C	II	C	02/04/2021
MURIAE	MARIA JOSE DUTRA CARNEIRO	3710654	2	PEB	II	I	III	I	04/02/2018
MURIAE	ROBINSON DE PAULA ANDRADE E SILVA	12744553	3	PEB	I	B	II	B	17/05/2021
MURIAE	SAMUEL ANTONIO ALVES HONORIO	13036991	3	PEB	I	B	II	B	18/05/2021
POCOS DE CALDAS	ROBERIO SAMPAIO IGLESIAS	3325735	1	PEB	II	P	III	P	30/06/2016
PONTE NOVA	ELIZETE RODRIGUES CALDAS RIOS	8056756	4	PEB	I	B	II	B	24/09/2021
PONTE NOVA	ELIZETE RODRIGUES CALDAS RIOS	8056756	1	PEB	II	J	III	J	13/04/2021
PONTE NOVA	MARIA IRENE DE ARAUJO AQUINO	2932457	2	PEB	II	E	III	E	05/02/2019
PONTE NOVA	MARIA JOSE LIMA COTTA MAGALHAES	12633756	2	PEB	I	B	II	B	17/06/2021
PONTE NOVA	MARILENE MARTINS DE FREITAS	9460767	1	PEB	II	J	III	J	27/02/2020
PONTE NOVA	MARLENE TRINDADE DA SILVA	13209309	2	PEB	I	B	II	B	17/06/2021
PONTE NOVA	MARTA FERNANDES DA SILVA	12405957	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
PONTE NOVA	POLIANE LACERDA FONSECA	13475280	1	PEB	I	D	II	D	27/05/2021
PONTE NOVA	RAMONI CUNHA MORAES	8496424	1	PEB	III	B	IV	A	31/12/2008
PONTE NOVA	ROSANGELA BITENCOURT	9857970	1	PEB	II	H	III	H	19/08/2016
PONTE NOVA	ROSANGELA BITENCOURT	9857970	2	PEB	II	F	III	F	21/08/2017
PONTE NOVA	ROSELI APARECIDA MARTINS DE SOUZA	9445230	1	PEB	II	I	III	I	29/06/2020
PONTE NOVA	FRANCISLENE LANA MARTINS CARVALHO MORAIS	5470927	1	TDE	I	E	II	E	31/12/2020
POUSO ALEGRE	CLAUDIMARA FARIA DE ASSIS SILVA	7455462	3	PEB	II	F	III	F	28/01/2020
POUSO ALEGRE	FERNANDA MARIZA MARTINS LEME DA SILVA	8081705	1	PEB	II	O	III	O	14/07/2020
POUSO ALEGRE	HALLAN DOUGLAS BERALDO	11084449	1	PEB	II	F	III	F	28/02/2019
POUSO ALEGRE	MARCOS ANTONIO TENORIO	8317745	1	PEB	II	P	III	P	01/01/2020
POUSO ALEGRE	SELMA RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA	11527553	1	PEB	II	F	III	F	02/01/2020
POUSO ALEGRE	SOLANGE RAQUEL SILVA NOGUEIRA LUZ	8857476	1	PEB	III	O	IV	O	07/07/2021
POUSO ALEGRE	SUMARLI APARECIDA BARBOZA	3257896	1	PEB	II	P	III	P	04/02/2017
TEOFILO OTONI	LIOMAR MADALENA SANTOS VALLE	8161762	1	ATB	III	J	IV	J	06/09/2021
TEOFILO OTONI	AURELIO OLIVIO ROCHA	9619131	1	PEB	I	A	II	A	29/12/2011
TEOFILO OTONI	AURINDA MENDES MOREIRA	6379655	3	PEB	I	C	II	C	23/10/2016
TEOFILO OTONI	KARINE LUIZA VIEIRA DE SOUSA	9698135	1	PEB	II	G	III	G	05/07/2019
TEOFILO OTONI	KARINE SILVA PEREIRA MIRANDA	5665492	1	PEB	II	G	III	G	19/01/2020
TEOFILO OTONI	ROBERIA PEREIRA BARBOSA	8856791	1	PEB	II	H	III	H	28/09/2019
UBERABA	IVANA ALVES DE OLIVEIRA PIRES	2876464	3	PEB	II	L	III	L	31/12/2020
UNIDADE CENTRAL	CARLA CARNEIRO COSTA MACIEL DE PAIVA	14212724	1	TDE	I	C	II	C	06/05/2021
UNIDADE CENTRAL	LUCIANA ALVES DE MELO	3501285	3	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
UNIDADE CENTRAL	SILVANA SOARES DOS SANTOS FERREIRA	8575912	1	TDE	III	I	IV	I	03/07/2020
VARGINHA	ELISA TEIXEIRA CARVALHO GUIMARAES	10622033	1	PEB	II	F	III	F	12/01/2020
VARGINHA	GISLENE COSTA PINTO	11050010	1	PEB	II	F	III	F	30/05/2019



MINAS GERAIS

VARGINHA	JULIO CEZAR SOUZA	3187796	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
VARGINHA	LEANDRO PROCK VALERIO	11313822	1	PEB	II	E	III	E	03/02/2019
VARGINHA	LIDIA HELENA DE FIGUEIREDO MADEIRA	9832510	1	PEB	II	L	III	L	01/01/2020
VARGINHA	LILIANE CRISTINA DE SOUZA MARIANO	9813767	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
VARGINHA	LUCIANA MARIA CARVALHO	11296134	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
VARGINHA	MARIA APARECIDA CABRAL	11075744	1	PEB	II	F	III	F	03/06/2018
VARGINHA	MARIA ELISA VILLELA REIS BRITO	11405255	1	PEB	II	F	III	F	01/01/2020
VARGINHA	PAULO FERREIRA DE BRITO	12482733	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
VARGINHA	ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	12194924	3	PEB	I	B	II	B	03/05/2021
VARGINHA	ROSA INEY APARECIDA LUIZ	3337342	3	PEB	I	B	II	B	20/05/2021
VARGINHA	SANDRO PENA AURELIANO	10510949	1	PEB	II	H	III	H	05/12/2020
VARGINHA	SAULO CARVALHO SILVA	7286453	1	PEB	I	H	II	E	30/06/2011
VARGINHA	SUELI APARECIDA VALIM MOREIRA	9383530	3	PEB	I	C	II	C	04/02/2021
VARGINHA	VIVIANE FERREIRA	11080496	1	PEB	II	J	III	J	31/12/2020
VARGINHA	VIVIANE REGHIM CALHEIROS	11227535	2	PEB	I	B	II	B	01/06/2021
VARGINHA	WAGNER RIBEIRO	6160261	1	PEB	II	H	III	H	30/03/2020

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

24 1560006 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 204/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 12/2021, publicada em 30/04/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 169/2021, publicada em 28/09/2021	SRE Barbacena
Portaria NUCAD/SEE nº 20/2021, publicada em 23/06/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 165/2021, publicada em 18/09/2021	SRE Coronel Fabriciano

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 205/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Unidade
34/2021	18/09/2021	SRE Metropolitana B

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

24 1560111 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1879/2021

RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1229/2020, publicado no “MG” de 25/09/2020, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA
MURIAE	JOMARA MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELO	11571478	3	EEB	I B	I C	03/05/2018
Leia-se:							
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO NÍVEL E GRAU	VIGÊNCIA
MURIAE	JOMARA MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELO	11571478	3	EEB	II B	II C	03/05/2018

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

24 1560212 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Programa de Convivência Democrática da rede estadual de ensino de Minas Gerais e Revoga o disposto na Resolução SEE Nº 3.685, de 29 de janeiro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuição prevista na Constituição do Estado de Minas Gerais, no artigo 93, §1º, inciso III e no art. 31 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e - CONSIDERANDO a LEI nº 23.366, de 25 de julho de 2019, que institui a política estadual de promoção da paz nas escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Convivência Democrática em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.
Art. 2º - O Programa de Convivência Democrática tem por objetivos:
I - Difundir a defesa e garantia de Direitos Humanos nas escolas e territórios educativos;

II - Fomentar o reconhecimento e o respeito às identidades e à diversidade no ambiente escolar;

III - Promover uma Escola Acolhedora, por meio de uma convivência democrática no ambiente escolar;

IV - Contribuir para a prevenção e redução das violências no contexto escolar;

V - Promover a formação continuada de gestores/as e educadores/as;

VI - Consolidar espaços de construção coletiva dentro do ambiente escolar, promovendo o uso das práticas de Resolução Dialogada de Conflitos;

VII - Incentivar as parcerias com as Redes de Proteção Social no território educativo.

Art. 3º - São eixos de atuação do Programa de Convivência Democrática:

I - Educação em Direitos Humanos;

II - Prevenção e Encaminhamento das Violências;

III - Resolução Dialogada de Conflitos.

Art. 4º - Será disponibilizado para as escolas o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos - Módulo SIMA Educação - como sistema oficial de registro dos casos de violência e ações de promoção em Direitos Humanos nas escolas estaduais do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Revoga-se o disposto na Resolução SEE Nº 3.685, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2021.

(a) Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

24 1560542 - 1

ANULAÇÃO ATO Nº 1880/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato progressão nº 2122/2016, publicado no “MG” de 20/10/2016 e no ato de retificação de progressão nº 374/2017, publicado no “MG” de 29/03/2017, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter sido posicionada no último grau da carreira (grau “P”).

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
VARGINHA	SEILA SILVERIO	7381577	1

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

24 1560204 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 19

nos períodos de09/03/2015 a 31/12/2015 e de 08/02/2016 a 31/12/2016, conforme publicações no “MG” de05/03/2015 e de13/01/2016,nos termos da Resolução SEE nº 2.388, de 21 de agosto de 2013, ao (a) servidor(a) M.H.M.F., Masp.1148376-5, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos o valor líquido total de R\$73.616,54(setenta e três mil seiscentos e dezesseisreais e cinquenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2021.

Ana Lúcia da Silva

Diretora de Desenvolvimento da Gestão Escolar - DDGE/SEE

24 1560499 - 1

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1859/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

ESMERALDAS

9008 - EEProfessor Augusto Lucas

MASP 1246023-4, Ana Mara Rezende, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1860/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Nova Era

ITABIRA

103161 - EE Mestre Zeca Amâncio

MASP 931060-8, Marly Edna da Silva, DII, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1861/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Janaúba

MATO VERDE

80829 – EE Eduardo Frieiro

MASP 1422755-7, Suzanne Lays Ferreira de Araújo, em prorrogação até 03/01/2022, em substituição ao MASP 1055510-0, João Francisco de Sá Júnior, afastado para assumir a direção da escola.

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 1862/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Janaúba

MATO VERDE

80829 – EE Eduardo Frieiro

MASP 1055510-0, João Francisco de Sá Júnior, DIV, em prorrogação até 03/01/2022, em substituição ao MASP 596203-0, Maria Edileida Camargo, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1863/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, nopériodode28/05/1999 a27/08/1999, para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 2, EE Dim Viegas, cód. esc. 45519,para regularizar a situação funcional da servidora:

SRE Guanhães

SÃO PEDRO DO SUAÇUI

MASP 991736-0, Gessinea Raydan Evangelista.

DISPENSE VICE-DIRETOR - ATO Nº 1864/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ituiutaba

ITUIUTABA

196533 – EE Coronel Tonico Franco

MASP 1272655-0, Lara Stefanie de Souza Nunes, PEBIB – admissão 3, a contar de 04/10/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1865/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Ituiutaba

ITUIUTABA

196533 – EE Coronel Tonico Franco

MASP 368474-3, Nerci Roseli de Medeiros Martins, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1866/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pará de Minas

PARÁ DE MINAS

34967 - EE Nossa Senhora Auxiliadora

MASP 1097152-1, Luciana Rezende Moreira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1870/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Coronel Fabriciano

TIMÓTEO

326445 - EE Professora Haydée de Souza Abreu

MASP 1190551-0, Ronaldo Aparecido Mota, a contar da publicação.

DISPENSE VICE-DIRETOR - ATO Nº 1871/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SREMetropolitana C

BELO HORIZONTE

2518 - EEUscelino Kubitschek de Oliveira

MASP 849608-5, Helaine Vieira de Almeida, PEBIU - admissão 1, a contar de 20/08/2021.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1872/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

BELO HORIZONTE

2518 - EE Juscelino Kubitschek de Oliveira

MASP 1336178-7, Ronei Wesley Alves dos Reis, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1873/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia

UBERLÂNDIA

167711 - EE Presidente Tancredo Neves

MASP 1322954-7, Marco Túlio Guimarães Sleiman, DIV, a contar da publicação até retorno da titular, em substituição ao MASP 1131491-1, Bruna de Carvalho Teixeira Silva, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1874/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEEnº 4129, de 03de maio de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Teófilo Otoni

SANTA HELENA DE MINAS

269859 – EE Indígena Maxakali

MASP 1361544-8, Damião Maxakali, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1875/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4130, de 03de maio de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Januária

JANUÁRIA

62464 - EE Antônio Corrêa e Silva

MASP 1234952-8, Eliete Gonçalves Santos, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1876/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga

TARUMIRIM

21105 - EE Pimenta da Veiga

MASP 1066984-4, Cleyder Roberto de Paula, DVI, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1877/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEEnº 4129, de 03 de maio de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Januária

SÃO JOÃO DAS MISSÕES

369837 - EE Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental

MASP 1300984-0, Valdirene Ferro Bezerra, a contar da publicação.

DISPENSE VICE-DIRETOR - ATO Nº 1878/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba

ARAXÁ

158224 - EE Dom José Gaspar

MASP 838042-0, Renata Resende de Faria Oliveira, PEBIIIP- admissão 2, a contar de 20/08/2021.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1883/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A

BELO HORIZONTE

761 – EE Dona Augusta Gonçalves Nogueira

MASP 1202616-7, Janaina Márlia Moura da Silveira Heques, DV, a contar da publicação.

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

24 1560197 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 21/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, da servidora:

Masp 139.150-7, Ana Lúcia Machado, ANEIP, admissão 1, pelo provento do seu cargo efetivo - ANEIP, acrescido de 20% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 (Apostila integral) a contar de 22/11/2021.

</

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 188/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
POÇOS CALDAS	DE POÇOS CALDAS	DE E. E. FRANCISCO ESCOBAR	1.085.065-9	ADRIANA RACHEL FRAZZAO DIAS	PEB	I	B	4

24 1559953 - 1

ATO Nº 110/2021
ALTERAÇÃO DE NOME
ALTERA O NOME,à vista de documento apresentado, da servidora: MASP 1.424.267-1,TELMARARA GONÇALVES PINHO, para-TELMARARA MARCELOS SOARES.

ATO Nº 111/2021
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO,nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: MASP 847.044-5,ZENAIDE RAMOS SOUZA PENHA, ATB V L, adm. 01, a partir de 02/11/2021; MASP 1.399.314-2,GIZIANE GLEYCE DE CAIRES RANGEL, DAD-5 -ED1100411, adm. 01, a partir de 05/11/2021.

ATO Nº 112/2021
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, àsservidoras: MASP 852.607-1,KENIA LEITE

CAMPANELLA, ANE III I, adm. 01, por 01 (um) mês, referenteao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 03/12/2021; MASP 1.118.795-2,ELCIANE SILVA PAVAES, TDE III G, adm. 01, por 01 (um) mês, referenteao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2021.

ATO Nº 113/2021
RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, no que se refere à servidora: MASP 1.171.298-1,ROSANA APARECIDA DORES MARTINS, ANE III F, adm. 01, Ato nº 63/2021, publicadoem 10/07/2021, por motivo de alteração no período do afastamento. Onde se lê:02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, sendo o 2º período de 01/12/2021 a 15/12/2021; Leia-se:02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, sendo o 2º período de 27/12/2021 a 10/01/2022.

24 1560364 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 006/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Barbacena	Barbacena	E.E. “Professor Soares Ferreira”	1064524-0	Wellington José Barbosa	PEB I B	03	09	16	22/10/2021
Barbacena	São Vicente de Minas	E.E. “José Bonifácio”	1000387-9	Gisele Maria Pedro Garcia	PEB I A	03	07	16	17/09/2021

Patricia Russo Coelho Lima
Diretora

23 1559831 - 1

Abono de Permanência - Ato nº 013/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Amílcar Savassi”, MaSP: 819587-7, Claudia Maria da Costa Tavares Bergamaschine, ATB V L, Nº de Admissão 1, a partir de 27/10/2021.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 024/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Padre Mestre Corréa”, MaSP: 646679-1, Sandra Damaso Amorim de Oliveira, EEB I B / DV, Nº de Admissão 3, a partir de 17/08/2019.

Alteração de Nome - Ato nº 010/2021
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Carandaí, EE. “Prefeito Gentil Pereira Lima”, MaSP: 898444-5, Elisabeth Terezinha Nhimetz, para Elisabeth Terezinha Nhimetz Guimarães.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 076/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “José Gonçalves de Araújo”, MaSP: 369334-8, Rita de Cássia Ferreira, ATB V L, Nº de Admissão 2, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/2018; Aracitaba, EE. “Coronel Francisco Homem”, MaSP: 839196-3, Cristiane Aparecida Sad Amaral Toledo, PEB III M, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2018.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 077/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Bias Fortes”, MaSP: 1123737-7, Débora Cristina de Alcântara Santana, PEB I B, Nº de Admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. de Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio, MaSP: 1320945-7, Patricia de Oliveira, PEB I A, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. “Dr. Alberto Vieira Pereira”, MaSP: 1190533-8, Fábio Júnior de Souza, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carandaí, EE. “Francisco do Carmo”, MaSP: 1230663-5, Fabiana Cristina dos Anjos, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1320963-0, Simone Aparecida Lombardi, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1322310-2, Elizete Helena da Fonseca Paulo, ATB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1325913-0, Vera Lúcia Aparecida da Silva, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos

termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1426572-2, Raquel Aparecida da Silva, PEB I B, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1430891-0, Elizabete Jovita Campos Moreira, ATB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Parece-res Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cipotá-nea, EE. “José Dias Pedrosa”, MaSP: 527360-2, Laura de Sales Viana Oliveira, PEB I A, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 970360-4, Vanice Imaculada da Silva Pereira, PEB III M, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2021, que pode-rão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 118440-2, Luciana Guimarães Alves Pinto, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprova-dos pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1181307-8, Marta Helena Neves Moreira, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquê-nio de exercício, a partir de 30/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Parece-res Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Ato nº 005/2021
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 08/10/1989, a: Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 960292-1, Marcus Henrique Moreira Scaldini, PEB III H, Nº de Admissão 1, referente ao 6º biênio, a partir de 07/10/2011; Senhora dos Remédios, EE. “Urquiza Diniz Chagas”, MaSP: 838473-7, Andreia Barbosa de Carvalho, PEB III P, Nº de Admissão 1, referente ao 8º biênio, a partir de 15/12/2011.

Patricia Russo Coelho Lima
Diretora

23 1559819 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 71/2021
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Prof.ª Celina Machado MaSP: 1.106.110-8 Samantha Caromi Assis de Oliveira Alves Camilo PEB1B, admissão 03, ato nº 40/2021 publicado em 18/11/2021, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/11/2021, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/11/2021; Timóteo EE Prof.ª Haydée de Souza Abreu MaSP: 552.432-7 Ana Maria Viana ATB4L, admissão 01, ato nº 13/2006 publicado em 20/06/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2006, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2006; MaSP: 378.693-6 Ana Paula Martins Correa PEB2F, admissão 01, ato nº 44/2013 publicado em 12/07/2013, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2012, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/01/2012; MaSP: 378.693-6 Ana Paula Martins Correa PEB2F, admissão 01, ato nº 39/2016 publicado em 23/09/2016, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2016, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/01/2017.

24 1560229 - 1

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 769/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, no Colégio Rafael Brito, de Ensino Fundamental (anos iniciais – 1º ao 3º ano), situado na Av. Um, 501, B. Conjunto Habitacional Vereador José Custódio, em Contagem, pelo prazo de 2 (dois) anos. O citado estabelecimento passa a identificar – se como Colégio Rafael Brito, de Ensino Fundamental (anos iniciais). SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 770/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE nº.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Sólido Fundamental, de Ensino Fundamental, situado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1348, Centro, em Montes Claros, para Colégio Vitória – Unidade II, de Ensino Fundamental. SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 771/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2018, as atividades dos

Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Resolução SEE nº 8926, de 28 de fevereiro de 1998, ministrado pela Escola Municipal Deputado Emílio Vasconcelos Costa, de Ensino Fundamental, situada no Povoado de Buriti Grande, em Martinho Campos. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Funda- mental (anos finais). SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 772/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, ficam encerradas, a partir de 8 de julho de 2020, as atividades do Centro Técnico Profissional de Varginha, autorizado pela Portaria SEE nº 1306, de 13 de novembro de 2018, situado na Av. Rui Barbosa, 22, Centro, em Varginha. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento. SRE – Varginha

PORTARIA N.º 773/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Mundo Novo – Edu- cação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Deputado Renato Azeredo, 3017, B. São Conrado, em Três Corações, pelo prazo de 4 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar – se como Escola Mundo Novo – Educação Especial, de Ensino Fundamental. SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Iccassatti Rojas

24 1560126 - 1

da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Haydée Maria Imaculada Schittini MaSP: 974.556-3 Ana Paula Weber EEB1B, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.197.386-4 Maria Marta Soares Neves Monteiro PEB1B, admissão 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Comple- mentar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídi- cos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.425.460-1 Marlene Maria Venancio PEB1B, admissão 01, referentes ao 1º quinquê- nio de exercício a partir de 05/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE João XXIII MaSP: 1.431.332-4 Eni Raimunda de Resende Silva EEB1B, admissão 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 894.556-0 Laura Raimunda Del Penho PEB3P, admissão 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprova- dos pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.115.389-7 Nicleria Gonçalves de Jesus Souza PEB1C/VICED, admissão 03, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/10/2021 (data do requeri- mento de aproveitamento de tempo), que poderão ser usufruídos, a cri- tério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.257.655-6 Alison Marconi Gloria PEB1C, admissão 03, qua- tro meses e 13 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2018; MaSP: 1.169.986-5 Aloany de Souza Caldeira PEB1B, admissão 03, quatro meses e seis dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2019; MaSP: 1.093.768-8 Jackeline Andrade Samora Alvarenga Brasil PEB1C, admissão 02, quatro meses e vinte dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2018; MaSP: 1.203.616-6 Steffiane Oliveira Gloria PEB1C/SE-V, admissão 03, três meses e nove dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/12/2019; MaSP: 1.314.848-1 Vardilene Dias Chaves Silva PEB1C, admissão 02, três meses e doze dias referentes ao 1º quinquê- nio de exercício a partir de 07/07/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 41/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Germano Pedro de Souza MaSP: 1.399.769-7 Tiago Lopes da Silva PEB1B, admissão 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bratunas EE Fagundes Varela MaSP: 273.993-6 Geraldá Magela de Andrade Coelho PEB1E, admissão 03, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ipatinga EE Dr. Ovidio de Andrade MaSP: 552.427-7 Veronica Santos Camargos de Araújo PEB1B, admissão 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos ter- mos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha MaSP: 858.234-8 Adriene de Paiva Silveira PEB3J, admissão 02, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/10/2019; MaSP: 1.123.440-8 Polyana Lima Lopes Souza PEB1B, admissão 02, referentes ao 1º quinquênio de exercí- cio a partir de 04/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111242326410120.

MINAS GERAIS

de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 554.084-4 Maria Raimunda Silveira Damaseno PEB1B, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.251.137-4 Vilma Helena Moura Menezes Cruz PEB1B, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

24 1560216 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Haydée Maria Imaculada Schittini MaSP: 1.471.985-0 Alessandra Vidal de Faria PEB1A, admissão 02, a partir de 25/10/2021.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Manoela Soares Bicalho MaSP: 1.113.491-3 Iris Henrique Costa Andrade PEBD1A, admissão 01, a partir de 06/11/2021; EE Nacif Selim de Sales MaSP: 1.371.280-7 Mileny Costa Guimarães Valente PEBD1A, admissão 01, a partir de 30/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP: 871.183-0 Giselia Furbino dos Santos Azevedo ANE2F, admissão 01, a partir de 06/08/2021; Ipatinga EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa MaSP: 1.257.954-6 Rosania Maria Marques Bicalho PEB1B, admissão 02, a partir de 31/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 29/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Coronel Fabriciano Felisberto de Brito MaSP: 1.048.775-9 Silvania Aparecida Eleuterio

PEBD1A, admissão 02, a partir de 14/11/2021; Coronel Fabriciano EE Tancredo de Almeida Neves MaSP: 1.310.942-6 Valdemira Leonarda dos Santos Gomes PEBD1A, admissão 01, a partir de 06/11/2021; EE Zacarias Roque MaSP: 845.924-0 Maria Jose Drumond Soares ATBD1A, admissão 02, a partir de 06/11/2021; Ipatinga EE Dom Helvécio MaSP: 1.337.067-1 Edna Gonçalves de Oliveira ATB1A, admissão 01, a partir de 28/10/2021; EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP: 1.117.749-0 Maria Sonia Rodrigues Mendes PEBD1A, admissão 02, a partir de 19/05/2021; EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP: 1.117.749-0 Maria Sonia Rodrigues Mendes PEBD1A, admissão 02, a partir de 29/10/2021; EE Nilza Luzia de Souza Butta MaSP: 1.236.994-8 Maria do Socorro Mendes ASB1A, admissão 01, a partir de 29/10/2021; Santana do Paraíso EE Herbert José de Souza - Betinho MaSP: 1.117.749-0 Maria Sonia Rodrigues Mendes PEBD1A, admissão 03, a partir de 29/10/2021; Timóteo EE José Ferreira Maia MaSP: 1.310.942-6 Valdemira Leonarda dos Santos Gomes PEBD1A, admissão 02, a partir de 06/11/2021; EE Haydée de Souza Abreu MaSP: 1.182.334-1 Vera Lucia Teixeira PEBD1A, admissão 01, a partir de 30/10/2021; EE São Sebastião MaSP: 1.407.575-8 Gerciane Martins Farias Gonçalves ASB1A, admissão 01, a partir de 29/03/2021.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 21/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Ipatinga EE Nacif Selim de Sales MaSP: 1.406.597-3 Anna Cristina Rufino Mendes PEB1A, admissão 02, a partir de 01/11/2021; Santana do Paraíso EE Salvelino Fernandes Madeira MaSP: 1.050.590-7 Viviany Vieira

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 21

Silvano da Silva PEB3G/DIV, admissão 01, a partir de 27/09/2021; MaSP: 1.050.590-7 Viviany Vieira Silvano da Silva PEB2C/DIV, admissão 03, a partir de 27/09/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Geraldo Gomes Ribeiro MaSP: 1.383.185-4 Andre Silva Costa PEBD1A, admissão 01, a partir de 19/06/2021.

OPÇÃO REMUNERATORIA – ATO Nº 09/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII/EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa MaSP: 1.135.461-0 Adaine Guida dos Santos Silva ATB2C/SE-I, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-II, a partir de 17/11/2021.

24 1560218 - 1

ABONO-FAMÍLIA ATO Nº 15/2021
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP: 1.145.741-3 Sheila Souza Vieira PEB1A, admissão 04, por Clarice Vieira Silva, filha, a partir de 29/10/2021 - data da solicitação.

24 1560219 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 08/2021

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

LOCALIDADE	NA ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CONTEÚDO	RB	A CONTAR DE
IPATINGA	EE Almirante Toyoda	1420815-1	Marcelo de Jesus Silva	03	PEB	ARTES	11	04/10/2021
IPATINGA	EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha	552036-6	Rosimary Aparecida de Assis Cassemiro	04	PEB	ARTES	12	30/09/2021
IPATINGA	EE Manoel Izídio	1174026-3	Otto Henrique Cezar e Silva	03	PEB	FÍSICA	07	29/09/2021
IPATINGA	EE Manoela SOARES Bicalho	451028-5	Angela Maria Oliveira	03	PEB	HISTÓRIA	16	03/08/2021
IPATINGA	EE Manoela SOARES Bicalho	868671-9	Eunice Maria Durval	05	PEB	LÍNGUA PORTUGUESA	16	03/08/2021

24 1560223 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 05/2021

LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

LOCALIDADE	NA ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	RB	A CONTAR DE
CORONEL FABRICIANO	EE Professora Celina Machado	265845-8	Antônio José de Assis Castro	05	EEB	24	27/09/2021

24 1560220 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 313/21

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos à servidora: ITAJUBÁ – CESEC – Pe. Mário Pennock, MaSP 1287389-9, Silvana Ribeiro, ASB1A, 1ª admissão, a partir de 02/11/21.

ANULAÇÃO – ATO Nº 314/21

ANULA O ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: CONCEIÇÃO DOS OUROS- EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1063607-4, Maria Darlene Fraga Storion, PEBIIG, 1ª admissão, Ato nº 201/19, publicado em 12/06/17, por motivo de impossibilidade de retificar.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO–ATO Nº 315/21

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: BRAZÓPOLIS - CEP – Centro de Educação Profissional “Tancredo Neves”, MaSP 1403278-3, Valéria Aparecida Serpa Carneiro Martins, EEBIB - 1ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2020; CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 666320-7, Graciana Aparecida de Paulo, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/20, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de Nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e Nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1129081-4, Marcos Ernane da Silva, PEBIF, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/21, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de Nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e Nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA –ATO Nº 316/21

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012.

SRE	Município	Escola	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	De Nº Aulas Semanais	Para Nº Aulas Semanais	A parti de
Itajubá	Carmo de Minas	EE Prof. Guedes Fernandes	1240973-6	Carlos Amaro da Costa Nunes	PEB	04	10	12	22/11/2021

24 1560050 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 317/21

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referente às servidoras: CONCEIÇÃO DOS OUROS- EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1063607-4, Maria Darlene Fraga Storion, PEBIIG, 1ª admissão, Ato nº 139/19 publicado em 09/05/09, por motivo de incorreção, onde se lê: a 2 meses referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 13/05/19, leia-se: 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/19.

NATÉRCIA–EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 370882-3, Maria Suzana dos Reis Bernardes, PEBIIG, 2ª admissão, Ato nº 379/09 publicado em 25/03/09, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 15/10/07, leia-se: a partir de 13/05/07; Ato nº 602/12 publicado em 24/10/12, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 13/10/12, leia-se: a partir de 12/05/12; Ato nº 641/17 publicado em 13/12/17, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 12/10/17, leia-se: a partir de 11/05/17.

24 1560052 - 1

SRE de Ituiutaba

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO., ao(s) servidor(es): Ipiacu - E.E. Benedito Waldemar da Silva– MaSP 355.317-9.01, Amarildo Aparecido de Oliveira, ASE V P, a partir de 03/04/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 451.604-3.02, Lucio Antonio de Moraes Arantes, ATBIB/FGD-5, a partir de 20/11/2021.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 03/2021
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para:Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco –MaSP 657.284-6.03, Maria Hermione Nunes Marques, EEBIB, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/03/2020, com aproveitamento de tempo no(a) PEBID do qual foi Exonerada dos quais nada usufruiu.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco –MaSP 657.284-6.03, Maria Hermione Nunes Marques, EEBIB, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/03/2020, com aproveitamento de tempo no(a) PEBID do qual foi Exonerada dos quais nada usufruiu.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865 de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) Servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 1.007.592-7.01, Maria Betania Bernardes de Andrade Barcelos, ANEIIH/FGD-4, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 34/2021

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco –MaSP 657.284-6.03, Maria Hermione Nunes Marques, EEBIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/03/2020, com aproveitamento de tempo no(a) PEBID do qual foi Exonerada dos quais nada usufruiu.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco –MaSP 657.284-6.03, Maria Hermione Nunes Marques, EEBIB, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/03/2020, com aproveitamento de tempo no(a) PEBID do qual foi Exonerada dos quais nada usufruiu.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco –MaSP 657.284-6.03, Maria Hermione Nunes Marques, EEBIB, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/03/2020, com aproveitamento de tempo no(a) PEBID do qual foi Exonerada dos quais nada usufruiu.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 35/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Centralina – E.E. Belchior de Faria–MaSP 694.531-5.03, Lucinda Maria Saturno, PEBIB, referente ao(s) 2º, 3º, 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/10/2019.; Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro–MaSP 692.122-5.01, Gilson Aparecido dos Santos, PEBIID, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/05/2018.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro–MaSP 546.769-1.01, Luiz Souza Barbosa, PEBI, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/11/2020.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro–MaSP 1.003.821-4.01, Maria Aparecida Batista Carvalho, PEBIH, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/07/2021.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro–MaSP 1.105.952-4.01, Fabiola Silva Ferreira, PEBIIF, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/01/2021.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro–MaSP 444.583-9.01, Ariadne Jacqueline de Menezes Siqueira, ATBIV I - Secretária, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 26/07/2017.; Ituiutaba - E.E. Gov. Bias Fortes –MaSP 1.224.657-5.02, Ana Gabriela Ferreira Borges, PEBIIC, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/09/2019.; Ituiutaba - E.E. Gov. Bias Fortes –MaSP 1.227.235-7.02, Clélia Lima de Oliveira, PEBIC, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/04/2020.; Ituiutaba - E.E. Gov. Bias Fortes –MaSP 1.288.212-2.02, Aline Souza Lucécio Rezende, PEBIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 21/12/2019.; Ituiutaba - E.E. Gov. Bias Fortes –MaSP 1.324.237-5.02, Thais Parreira de Freitas Oliveira, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 02/10/2018.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro–MaSP 1.324.269-8.02, Marilda Franco Sousa, PEBIID, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/10/2018.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro –MaSP 1.350.731-4.01, Beatriz Menezes Barbosa, PEBIID / DIH, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/09/2021.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro–MaSP 1.319.001-2.02, Cleonice Ribeiro dos Santos, PEBIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/07/2021.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro –MaSP 1.234.798-5.03, Cristiane de Freitas Dutra Pedrosa, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/01/2021.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro –MaSP 1.105.952-4.03, Fabiola Silva Ferreira, PEBIH, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 31/03/2018.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro–MaSP 1.240.401-8.02, Lorena Chrissy Arantes Dutra, PEBIID, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 31/03/2018.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro –MaSP 368.471-9.03, Lucimar Lacerda da Costa, PEBIIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/08/2018.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro –MaSP 1.325.263-0.02, Poliana Silva Sabino de Oliveira, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 31/07/2018.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro –MaSP 1.254.470-6.03, André Guimarães Machado, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/01/2021.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro –MaSP 1.213.180-1.02, Anne Guimarães, PEBIIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/01/2021.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro –MaSP 832.986-4.03, Vania Rodrigues Cinquini, PEBIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/06/2020.; Ituiutaba - E.E. João Pinheiro –MaSP 1.170.303-0.02, Thais Arantes Alves Bizinotto, ATBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/12/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 36/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro–MaSP 1.096.212-4.03, Naitlon Martins Ferreira, PEBIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 26/10/2020, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 02/2021
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – MaSP 289.214-9.01, Horades Pereira Costa, PEBIIP, aposentado(a) em 18/11/2021, referente ao saldo de 04 meses.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

24 1560320 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 02/2021
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – MaSP 289.214-9.01, Horades Pereira Costa, PEBIIP, aposentado(a) em 18/11/2021, referente ao saldo de 04 meses.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111242326410121.

“Profª Irma Carvalho”, MaSP 1285969-0, Dayanna Cristina Miranda, PEB I B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 5/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. “Profª Ormy Araújo Amaral”, MaSP 1083783-9, Rosimeire Pereira de Freitas Oliveira, PEB III G, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 4/7/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; “SRE Patrocínio”, MaSP 1143823-1, Ana Lúcia Dias da Silva Ferreira, TDE III F, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 1º/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1131631-2, Francini Pereira Bianchini, PEB I B, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 8/11/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Serra do Salitre – E.E. “de Serra do Salitre”, MaSP 1233240-9, Dalila Caetano Ferreira Borges, ATB I B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/4/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1344891-5, Maria de Fátima Santana Misael, PEB II C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1014781-7, Polyano Ferreira Santos, PEB I A, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 1º/12/2007, com vigência a contar de 8/6/2018, data do requerimento de aproveitamento de tempo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2012, com vigência a contar de 8/6/2018, data do requerimento de aproveitamento de tempo e referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 5/5/2020; MaSP 313251-1, Zilá Maria Martins Costa, PEB III H, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 9/8/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2021
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 da ADCT da CE/1989, ao servidor: Irai de Minas – E.E. “Padre Eustáquio”, MASP 699363-8, Selmo Magalhães, admissão 1, PEB III A/apostila D3A, concedidas pelos Atos nº 03/99, nº 02/2004 e retificada pelos atos nº 574/2009 e 3/2010, publicados, respectivamente, em 14/10/99, 13/3/2004, 19/12/2009 e 8/1/2010, 5 meses e 20 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 5 meses e 18 dias para conversão em espécie.

24 1560469 - I

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 423/2021
RETIFICA O ATO de férias-prêmio afastamento, do servidor: Pompêu – E. E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 388.546-4, Valéria Darque Alves Oliveira, ATBIVJ, cargo 01, por motivo de incorreção no nome do servidor, Ato nº 197/2021, publicado no MG 01/07/2021, onde se lê: Valéria Darque Alves de Oliveira, leia-se: Valéria Darque Alves Oliveira.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 424/2021
RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, dos servidores: Sete Lagoas – CESEC, MaSP 285.039-4, Ana Lúcia Lourenço Fernandes Pires, PEBIII I, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 04/2006, publicado no MG 25/02/2006, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/08/2005, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir 12/09/2005, Ato nº 381/2017, publicado em 30/06/2017, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2010 e 4º quinquênio a partir de 21/09/2015, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/10/2010 e 4º quinquênio de exercício a partir de 07/10/2015; E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, MaSP 866.628-1, Alba Valéria de Campos Félix, PEBIIIP, cargo 01, por motivo de incorreção na contagem de tempo, Ato nº 334/2020, publicado em 03/12/2020, onde se lê: 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2020, leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2020.

24 1560355 - I

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 415/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e Art. 151 do ADCT da CE/1989, combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, aos servidores: Sete Lagoas – E. E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 880.509-5, Patrícia da Conceição Ribeiro Aguiar de Oliveira, PEBIIIM, cargo 02, a partir de 10/11/2021; E. E. Apio Sólun Cardoso, MaSP 812.680-7, Maria Cristina Domingos, PEBIB, cargo 03, a partir de 28/10/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 416/2021
ANULA O ATO no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – SRE, MaSP 1.143.146-7, Luciana dos Santos Pinheiro Pereira, ANEIIIF, cargo 01, Ato nº 526/2019, publicado em 24/10/2019, por motivo da vigência retificada estar correta, na parte em que concedeu 03 meses de férias-prêmio referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2016.

ANULAÇÃO – ATO Nº 417/2021
ANULA O ATO no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Afonso Viana, MaSP 1.011.290-2, Cristiane Cota Dourado, PEBIG, cargo 01, Ato nº 212/2021, publicado em 08/07/2021, por motivo de desistência do servidor, na parte em que concedeu 02 meses de férias-prêmio afastamento referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 418/2021
ANULA O ATO no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Mauro de Jesus Peixoto, MaSP 328.486-6, Janne Pio de Oliveira Franco, PEBIC, cargo 02, Ato nº 308/2021, publicado em 16/09/2021 e retificado Ato nº 323/2021, publicado em 23/09/2021 por motivo de término do ajustamento funcional da servidora, na parte em que concedeu 01 mês de férias-prêmio afastamento referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 419/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIOS, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/2018, ao servidor: Sete Lagoas – SRE, MaSP 1.064.409-4, Cláudia Aparecida Gomes Benficia Barbosa, ANEI IIIH, cargo 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 420/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Afonso Marques Ferreira, MaSP 880.828-9, Dilmá Aparecida Nunes de Lima, PEBIIIG/ajustamento funcional, cargo 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 421/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Paraopeba – E. E. Padre Augusto Horta, MaSP 977.203-9, Edmilson César Pereira, PEBIC/DII, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2020; Sete Lagoas – E. E. Bernardo Valadares de Vasconcelos, MaSP 1.335.650-6, Alessandra Gama Macedo, PEBID, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2018; MaSP 1.076.793-7, Júnia Queli Martins Lopes, PEBIB, cargo 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2019; E. E. Dr. Afonso Viana; MaSP 1.163.535-6, Deise Aparecida Carvalho Oliveira, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2021; E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 1.390.341-4, Rita de Cássia Oliveira, PEBIIC, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 422/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovado pelo Advogado Geral do Estado, aos servidores: Caetanópolis – E. E. Professora Dora Silva, MaSP 345.514-4, Vera Lúcia Ribeiro, PEBIIIF, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2020; MaSP 1.359.999-8, Bruna Horta e Silva, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/08/2021; Maravilhas – E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 869.341-8, Ednara de Castro Duarte, PEBIIIO, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/07/2021; Matozinhos – E. E. Bento Gonçalves, MaSP 558.212-7, Djair Leandro da Silva, PEBIB, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2021; MaSP 1.286.454-2, Flávia de Sousa Viana Paixão, ATBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2021; Prudente de Moraes – E. E. Virgílio de Melo Franco, MaSP 1.266.941-2, Claudiovânia da Silva, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2021; MaSP 363.344-3, Maria das Mercês de Oliveira e Avelar Vieira, PEBIIL, cargo 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2021; Sete Lagoas – CESEC, MaSP 285.039-4, Ana Lúcia Lourenço Fernandes Pires, PEBIII I, cargo 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/07/2021; E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, MaSP 968.119-8, Fábio Caetano Alves, PEBIIH, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2020; MaSP 888.548-5, Michel Arcanjo de Souza Neto, PEBIJJ, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/06/2021; E. E. Dr. Afonso Viana, MaSP 1.113.757-7, Nádia de Freitas Padilha, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2021; E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 1.403.369-0, Michelle de Paula Silva Alves, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2021; MaSP 1.300.726-5, Naiara França de Carvalho, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/04/2021; E. E. Dr. Arthur Bernardes, MaSP 557.656-6, Júlio César Moreira de Abreu, PEBIIG, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/07/2021; E. E. Edite Furst, MaSP 613.002-5, Dayse Maria Ribeiro Lourenço, PEBIIE, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/09/2021; MaSP 962.355-4, Patricia Rodrigues de Souza Reis, ATBIIIB, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2021; E. E. Eponina Soares dos Santos, MaSP 1.385.196-9, Tyelle Taline da Silva Lopes Cruz, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021; MaSP 1.428.661-1, Francislene Cristina Elias dos Reis, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/07/2021; MaSP 1.128.376-9, Hugo César D’Assunção, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/11/2020; MaSP 1.195.660-4, Flávia Aparecida Silva, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; E. E. José Evangelista França, MaSP 1.191.947-9, Priscila Pires Alves, PEBIIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021; MaSP 1.351.087-0, Talita Coeli D’Angelis de Aparecida Ramos, PEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2021; MaSP 1.276.598-8, Renata Ferreira Guimarães, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2021; MaSP 1.240.051-1, Flávio Gonçalves, PEBIB/DV, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2021; E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 957.336-1, Mônica das Graças Silva Castanheira, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2021; MaSP 1.184.936-1, Juliana Teixeira de Paula, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2021; MaSP 852.817-6, Alcina Tavares da Silva Almeida, PEBII I, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2021; E. E. Professor João Fernando Júnior, MaSP 1.300.826-3, Sayonara Maria Barbosa, EEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2020; MaSP 896.443-9, Cláudia Pimentel, PEBIINI, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2021; MaSP 666.402-3, Renata Cristina de Oliveira e Oliveira, PEBIIIM, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/10/2020; E. E. Professora Elza Moreira Lopes, MaSP 1.364.532-0, Taiz Lima de Moura, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021; MaSP 1.131.984-5, Renata Moreira do Nascimento, PEBIB, cargo 04, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2021; MaSP 369.884-2, Ana Cláudia Fonseca, ATBIVJ, cargo 02, referente ao 6º quinquênio

de exercício a partir de 01/08/2021; MaSP 1.425.733-1, Simone Francisca Martins, PEBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; MaSP 1.222.709-6, Vanessa Batista da Silva Resende, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021; MaSP 1.290.859-6, Magda Aparecida Freitas Fraga, EEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2021; MaSP 964.425-3, Mariélia de Oliveira Souza, PEBIIIO, cargo 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17/09/2021; SRE, MaSP 1.143.146-7, Luciana dos Santos Pinheiro Pereira, ANEIIIE, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/06/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 368/2021, publicado no “Minas Gerais” de 30/09/2021, referente ao servidor: Papagaios, MaSP 1.325.293-7, F.C.P. PEBIB, cargo 03, relativo ao recebimento indevido de função gratificada de vice-diretor, no período de 12/2020 a 08/2021, sem ocorrência de má fé, não se aplicando o princípio da decadência, conforme Art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 308/2020, publicado no “Minas Gerais” de 19/11/2020, referente ao servidor: Paraopeba, MaSP 345.493-1, S.A.F.S.T. PEBIIP, cargo 01, referente ao valor recebido indevidamente, tendo em vista a alteração da data de início de 01/02/2016 para 11/02/2016 de 02 aulas AEJ, sem ocorrência de má fé, aplicando-se o princípio de decadência, conforme Art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 280/2020, publicado no “Minas Gerais” de 12/11/2020, referente ao servidor: Santana de Pirapama, MaSP 618.861-9, R.M.B.F. PEBISIA, cargo 02, referente ao valor recebido indevidamente na folha 03/2016, tendo em vista incorreção no cargo PEBD para PEBIS, sem ocorrência de má fé, aplicando-se o princípio de decadência, conforme Art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 316/2020, publicado no “Minas Gerais” de 19/11/2020, referente ao servidor: Paraopeba, MaSP 1.384.903-9, R.C.T.S. PEBISIA, cargo 01, referente ao valor recebido indevidamente na folha 05/2015, tendo em vista a dispensa a pedido, sem ocorrência de má fé, aplicando-se o princípio de decadência, conforme Art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 306/2020, publicado no “Minas Gerais” de 19/11/2020, referente ao servidor: Sete Lagoas, SRE, MaSP 369.895-8, K.P.D.T., ATBVM, cargo 02, referente ao valor recebido indevidamente na folha 07/2015, tendo em vista a dispensa do FGD-4 conforme MG 28/07/2015, sem ocorrência de má fé, aplicando-se o princípio da decadência, conforme Art. 65 da Lei 14.181/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 246/2017, publicado no “Minas Gerais” de 26/04/2017, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 825.108-4, G.F.M., ASBIG, cargo 01, referente a diferença do vencimento integral e do provento por média valor recebido indevidamente no período de 29/12/2015 a 30/08/2015, sem ocorrência de má fé, aplicando-se o princípio da decadência, conforme Art. 65 da Lei 14.181/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 338/2020, publicado no “Minas Gerais” de 03/12/2020, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 826.891-4, M.M.G.S., ASBIF, cargo 01, referente ao valor recebido indevidamente, tendo em vista o falecimento em 01/04/2016, sem ocorrência de má fé, aplicando-se o princípio da decadência, conforme Art. 65 da Lei 14.181/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 340/2020, publicado no “Minas Gerais” de 03/12/2020, referente ao servidor: Capim Branco, MaSP 1.110.601-0, M.H.C.S., ASBIC, cargo 01, referente ao valor recebido indevidamente, tendo em vista o falecimento em 26/04/2016, sem ocorrência de má fé, aplicando-se o princípio da decadência, conforme Art. 65 da Lei 14.181/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 339/2020, publicado no “Minas Gerais” de 03/12/2020, referente ao servidor: Pompêu, MaSP 897.224-2, E.R.S.C., PEBIA, cargo 01, referente ao valor recebido indevidamente, tendo em vista o falecimento em 01/06/2015, sem ocorrência de má fé, aplicando-se o princípio da decadência, conforme Art. 65 da Lei 14.181/2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37/2005.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE de Sete Lagoas

24 1560359 - I

SRE de Uberaba

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 47/2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, à servidora: - Araxá – EE. Prfª Luiz Antônio Corrêa de Oliveira – Dayse Nara Alves Guimarães Kenmoti – MASP: 287.507-8 – PEB IIIP adm02 – por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício – a partir de 30/11/21.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 84/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, aos servidores: - Iturama – EE. Tiradentes – Márcia Regina Alves – MASP: 1.101.059-2 – PEB IC adm03 – referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/12/21. – Elisany de Cássia Ferreira – MASP: 1.120.630-7 – PEB IB adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/10/21. – Focimário José Barbosa Júnior – MASP: 1.119.313-3 – PEB IIB adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/21. – Sônia Maria Requião Lemes – MASP: 1.328.140-7 – EEB IB adm02 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/21. – Juliana Cristina Alves Menezes – MASP: 1.178.309-9 – PEB IA adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/06/21. – Uberaba – EE. Brasil – Marta Beatriz Alves Vasconcelos – MASP: 955.906-3 – PEB IB adm02 – referentes

ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/07/21. – Vanda Tomaz de Miranda Oliveira - MASP: 1.324.008-0 – PEB IB adm02 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/08/21. – Eliana Borges – MASP: 1.371.452-2 – PEB IB adm02 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/08/21. – CESEC – Maria de Fátima Ferreira de Oliveira – MASP: 371.791-5 – ATB 5J adm03 – referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/12/20. – Conservatório estadual de Música Renato Frateschi – Ana Márcia Souza Gonçalves – MASP: 860.535-4 – PEB IB adm05 – referente ao 5º quinquênio de exercício – a partir de 21/06/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de Julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, a aprovados pelo Advogado-Geral do estado. – EE. Dom Eduardo – Andrea de Melo Silva Borges Cherulli –MASP: 365.597-4 – PEB IB adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/11/21. – EE. Felício de Paiva – Angela Adriana de Almeida Lima – MASP: 1.009.755-8 – EEB IB adm04 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/06/21. – Graziana Faria Dutra – MASP: 1.048.550-6 – PEB IIIG adm01 – referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/01/20. – Yamar Leite de Araújo Andrade – MASP: 1.171.062-1 – PEB IIB adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/20. – Marcela Resende dos Santos – MASP: 1.193.419-7 – PEB IC adm02 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/09/18. – Diogo Henrique da Silva – MASP: 1.223.884-6 – PEB IID adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/04/15. – Diogo Henrique da Silva – MASP: 1.223.884-6 – PEB IID adm03 – referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/06/19. – Marcelina de Sousa – MASP: 1.325.2044-4 – PEB IID adm02 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/09/18. – Gislene Rodrigues do vale – MASP: 1.327.799-4 – PEB IID adm02 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/03/18. – EE. Horizonta Lemos – Edilaine Cristina de Oliveira Borges – MASP: 370.053-1 – ATB IVL adm02 – referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 04/10/21. – Mauro Oliveira Almeida – MASP: 457.186-5 – PEB IB adm01 – referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/08/20. – José Ricardo Oliveira Mingati – MASP: 546.764-2 – PEB IB adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/21. – Osmar Calixto Costa Júnior – MASP: 861.484-4 – PEB IP adm02 – referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/09/21. – Monisa Cristina de Oliveira Sousa – MASP: 1.048.746-0 – PEB IB adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/21. – Marlon Aguiñald de Oliveira Sousa – MASP: 1.061.247-1 – PEB IB adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/06/21. – Cleide Mara Beirigo Borges – MASP: 1.238.208-1 – PEB IID adm02 – referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/01/21. – Lauana Cristina Madruga Pedrosa – MASP: 1287.814-6 – PEB IC adm02 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/21. – Flávia Amendola Gandolfo – MASP: 1.305.255-0 – PEB IB adm02 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/10/21. – Vanessa Afonso Romão dos Santos – MASP: 1.405.223-7 – PEB IB adm01 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/12/20. – Cláudio Donizetti Silva Filho – MASP: 1.406.063-6 – PEB IB adm02 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/21. – Tatiana Singula – MASP: 1.427.333-8 – EEB IB adm01 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/21. – EE. Profªs Chaves – Sônia Cristina Della Noce Wehbe – MASP: 1.080.250-2 – PEB IB adm03 – referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/09/20. – Renato Bataiura de Bessa – MASP: 1.195.583-8 – PEB IB adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/07/20. – Mayana Ferreira da Cunha – MASP: 1.236.208-3 – PEB IB adm03 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/20. – Valdeir Borges – MASP: 1.053.935-1 – PEB IIIF adm01 – referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/07/20. – José Adijame das Chagas – MASP: 1.015.918-4 – PEB IIIG adm01 – referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/05/21. – Priscila Moreira Gomes – MASP: 1.131.278-2 – PEB IF adm01 – referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/02/21. – Cristiane Fátima Cardoso – MASP: 1.434.130-9 – ATB IB adm04 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/10/21 – Janete Aparecida de Freitas – MASP: 1.428.231-3 – EEB IB – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/07/21. – Lylian Bianka de Souza Rédua – MASP: 1.332.009-8 – ATB IB adm04 – referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/07/21.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 85/2021
CONCEDE DOZE MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, aos servidores: - Uberaba – Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi – Ana Márcia Souza Gonçalves – MASP: 860.535-4 – PEB IB adm03 – 03 meses, referentes ao 1º quinquênio; 3 meses, referente ao 2º quinquênio; 03 meses, referentes ao 3º quinquênio e 3 meses; referentes ao 4º quinquênio – a partir de 23/06/16 – data do exercício com aproveitamento de tempo na situação decisão ADI 4876-STF.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 40/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): - Uberaba – EE. Presidente João Pinheiro – Adriana de Oliveira Mendes – MASP: 895.640-1 – a partir de 24/11/2021 – referente ao PEB IIIM adm01 – à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 4º e 6º, inciso II e §7º, inciso II do ADCT, acresc. EC 104/20 com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a (RB), acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 2301 dias de percepção.

24 1560508 - I

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 60/2021
Retifica no ato de Férias Prêmio/Concessão, referente ao servidor: Iturama – EE. Tiradentes – Edvânia Aparecida Cândida Martins – MASP: 1.324.950-3 – EEB IA adm03 – ato nº 23/20, publicado em 02/07/20, por motivo de alteração na vigência – Onde se lê: 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 12/02/18 – Leia-se: 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 12/10/19. – Fabiana Carboni Rozane – MASP: 1.324.947-9 - PEB IIB adm02 – ato nº 23/20, publicado em 02/07/20, por motivo de alteração na vigência – Onde se lê: 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 17/02/18 – Leia-se: 1º quinquênio de

EXERCI-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 34/21

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da Lei 1.89/80, ao (s) servidor (es): ALENFAS, E.E. Cel. José Bento, MaSP 1.1CE/340.940, Caroline Romanzini Freire, PEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: ALENFAS, E.E. Cel. José Bento, MaSP 1.324.898-4, Sandra Aparecida Ferreira, PEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: ALENFAS, E.E. Cel. José Bento, MaSP 1.383.071-6, Elaine de Castro Rocha Andrade Pereira, PEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: ALENFAS, E.E. Dirceu Moura Leite, MaSP 1.357.773-9, Carla Damas, PEB I A, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/21 (data do requerimento de vinculação), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: ALENFAS, E.E. Dirceu Moura Leite, MaSP 1.426.320-6, Aniele Cássia Abreu, ATB II C, adm. 1, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: ALENFAS, E.E. Dirceu Moura Leite, MaSP 1.431.827-3, Marcela Maria de Oliveira Silva, PEB I B, adm. 1, referentes ao quinquênio de exercício, a partir de 01/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: ALENFAS, E.E. Dr. Arlindo Silveira Filho, MaSP 1.407.953-7, Graziella de Fátima Coelho Borges, ATB I B, adm. 1, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: ALENFAS, E.E. Dr. Arlindo Silveira Filho, MaSP 748.540-2, Filomena Kátia Nogueira, PEB III N, adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/03/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: ALENFAS, E.E. Dr. Emílio Silveira, MaSP 1.381.855-4, Mara Lucia Cabral Marcelino, PEB I A, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: ALENFAS, E.E. Prof. Ismael Brasil Corrêa, MaSP 728.373-2, Marta Maria de Souza Lino, ATB IV M, adm. 1, referentes ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: ALENFAS, E.E. Prof. Ismael Brasil Corrêa, MaSP 1.005.201-7, Edna Mara da Silva, PEB II I, adm. 1, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Boa Esperança, E.E. Belmiro Braga, MaSP 1.219.413-0, Bruno César de Rezende, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Boa Esperança, E.E. Belmiro Braga, MaSP 1.267.117-8, Andreza da Silva, PEB II C, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Boa Esperança, E.E. Dr. Sábrio, MaSP 1.282.962-8, Raquel Vilela de Figueiredo, PEB II B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Boa Esperança, E.E. Pe. João Vieira da Fonseca

p. 865-829-8, Ajudância Maria de Oliveira Santos, PEB III I, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bona Esperança, E.E. Pe. João Vieira da FONSECA MaSP 882.223-4, Mariza Oliveira, PEB II B, adm. 3, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bona Esperança, E.E. Pe. João Vieira da FONSECA, MaSP 1.051.402-4, Patricia Helena FELISABEIRA, PEB II C, adm. 3, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bona Esperança, E.E. Padre João Vieira da FONSECA, MaSP 1.121.195-0, Marlília Rezende de Paiva, PEB I F, adm. 1, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bona Esperança, E.E. Prof.^a Silvíia Mesquita, MaSP 894.912-2, Eliane Isabel Pereira, PEB II G, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bona Esperança, E.E. Prof.^a Silvíia Mesquita, MaSP 1.300.448-2, Alexandre Furtado, PEB II E, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cambuquira, E.E. Clóvis Salgado, MaSP 1.405.334-2, Liliâne Silvado da Cruz, PEB I B, adm. 1, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 1.246.553-0, Juliano de Castro Fernandes, PEB B, adm. 3, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Campo do Meio, E.E. Dr José Mesquita Netto, MaSP 880.116-9, Eldy Rocha Machado, PEB III O, adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Campos Gerais, E.E. José Augusto de Mesquita, MaSP 1.014.317-0, Flávia Aparecida de Oliveira Tavares, PEB II J, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Campos Gerais, E.E. Prof. Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 1.271.878-9, Tatiane de Oliveira, ATB II C, adm. 2, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carmo da Cachoeira, E.E. III F, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carmo da Cachoeira, E.E. Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 1.156.755-9, Anna Carolina de Oliveira Ferreira, PEB II C, adm. 4, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Carmo da Cachoeira, E.E. Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 1.260.788-3, Dário Lucio Ferreira, PEB II C, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coqueiral, E.E. Padre Ancheta, MaSP 354.284-2, Jeane Ferreira Vilela, PEB III H, adm. 1, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coqueiral, E.E. Padre Ancheta, MaSP 444.777-7, Ana Paula Pereira Figueiredo Melquiades, PEB I A, adm. 4, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coqueiral, E.E. Padre Ancheta, MaSP 1.054.010-2, Alaine Mara Pereira Ferreira, PEB II G, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coqueiral, E.E. Padre Ancheta, MaSP 1.106.206-4, Mileni Graciela Baão Rodrigues, PEB I A, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coqueiral, E.E. Padre Ancheta, MaSP 1.396.504-1, Any Tatiana Furomoto, ATB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 1.062.665-3, Giovana Moura Mendes Porfírio, PEB I B (exercendo D IV), adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 1.343.533-4, Laíla Mendes Crabi, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 1.408.373-7, Carla Cristina Padilha Mílheu Bueno, EEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Elói Mendes, E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 1.067.240-0, Marta Betânia Mendes de Souza, ATB I A, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de

exercício, a partir de 12/08/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Lambri, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 340.009-0, José Gabriel Junqueira de Carvalho, PEB I N, adm. 2, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Lambri, E.E. João Nunes Ferreira, MaSP 1.236.302-4, Christian Bacha Paiva, PEB I B, adm. 4, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Machado, E.E. Paula Rigotti de Castro, MaSP 1.097.167-9, Jéder Paiva Corrêa, PEB I C, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 380.569-4, Edson Azarias dos Santos, PEB III L, adm. 1, ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 380.599-4, Sais Henrique Gattini, PEB III J, adm. 2, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 672.832-4, Juciane Aparecida Martins, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 725.829-6, Ana Lúcia Botassa Massahud, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 800.238-8, Isabel Edilene da Silva Reis, ATB V J, adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de a partir de 07/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 946.854-7, Josemara Cristina Araújo Rodrigues, PEB III O, adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 970.610-2, Mario Goretti da Silva Martins Jacinto, PEB III B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 1.118.146-8, Marcos Antonio de Moraes, PEB III G, adm. 1, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 1.118.146-8, Marcos Antonio de Moraes, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 1.270.674-3, Maria Vita Dias, ATB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/19, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Licas de Lima, MaSP 1.237.018-5, Helaine Aparecida de Oliveira, PEB II B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Licas de Lima, MaSP 1.313.905-0, Larissa Spuri Lima Silva, PEB I B, adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Nepomuceno, E.E. Luiza Gomes Lemos, MaSP 938.872-9, Marise Soares de Moura, PEB I B, adm. 3, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Trés Corações, E.E. Luiza Gomes Lemos, MaSP 1.148.380-7, Elaine Naves Teixeira, PEB III F, adm. 1, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Trés Corações, E.E. Luiza Gomes Lemos, MaSP 1.219.492-4, Roberto de Oliveira Júnior, PEB I B, adm. 3, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Varginha, E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 952.833-2, Adriene Navarro Matênz Baroni, PEB I C, adm. 3, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 07/2021 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2021, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de benefícios: D.M.S.C., MaSP 735.275-0, adm. 1, PEB.

Ana Paula Santos de Pádua
Diretora DIPE

PORTARIA DIRE Nº 09/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 5 anos), pelo prazo de 5 anos, a partir de 01/02/2022, no Colégio Império - Unidade IV, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida São João, nº 45, Vila Jessé, município de Três Corações.

Eliane dos Reis Dias
Diretora DIRE

PORTARIA DIRE Nº 12/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43 e 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 02/05/2019, as atividades da Escola Monteiro Lobato, município de Varginha.

Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

Eliane dos Reis Dias
Diretora DIRE

PORTARIA DIRE Nº 13/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica autorizada a mudança de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber, situado à Rua José Camilo da Costa, 328 – Centro, município de Paraguaçu, para Centro Municipal de Educação Infantil Professora Glanair Romão Nasser.

Eliane dos Reis Dias
Diretora DIRE

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

24 1560079 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 41/21

RETIFICA, NO ATO de Concessão de Férias-Prêmio ref. ao 3º quinquênio de exercício referente ao servidor: ALFENAS, E.E. Cel. José Bento, MaSP 318.651-7, Creusa Virgínia da Silva, PEB III J, adm. 2, ato nº 12/15 publicado em 29/05/15, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 15/04/15, leia-se: a partir de 06/07/14;

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 2º quinquênio de exercício, referente ao servidor: Boa Esperança, E.E. Prof.ª Silvia Mesquita, MaSP 894.912-0, Leila Isabel Pereira, PEB II G, adm. 1, ato nº 10/11 publicado em 03/03/11, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 08/01/11, leia-se: a partir de 08/12/10;

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 3º quinquênio de exercício, referente ao servidor: Boa Esperança, E.E. Prof.ª Silvia Mesquita, MaSP 894.912-0, Leila Isabel Pereira, PEB II G, adm. 1, ato nº 16/16 publicado em 01/07/16, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 19/01/16, leia-se: a partir de 15/12/15;

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 3º quinquênio de exercício, referente ao servidor: Elói Mendes, E.E. Brasileiro Alves Pereira, MaSP 886.922-4, Lara Santos, PEB III J, adm. 1, ato nº 13/16 publicado em 10/06/16, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 23/12/14, leia-se: a partir de 04/01/15;

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 2º quinquênio de exercício, referente ao servidor: Três Pontas, E.E. Monsenhor João Batista da Silveira, MaSP 445.087-0, Lucimar de Sousa Martins, PEB III H, adm. 2, ato nº 43/13 publicado em 01/11/13, por incorreção na vigência, onde se lê: 20/09/12, leia-se: 29/01/12;

RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 2º quinquênio de exercício, referente ao servidor: Três Pontas, E.E. Monsenhor João Batista da Silveira, MaSP 445.087-0, Lucimar de Sousa Martins, PEB III G, adm. 2, ato nº 12/15 publicado em 29/05/15, por incorreção na vigência, onde se lê: 16/02/14, leia-se: 01/02/14;

24 1560057 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 91/2021.
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: CRUCILÂNDIA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 364817-7 GILMAR ALVES DE ANDRADE PEBII-P cargo 02, por motivo de incorreção na carga horária, Ato publicado em 28/10/2021. Onde se lê: correspondente à carga horária de 111 h/a, leia-se correspondente à carga horária de 112 h/a.

24 1560427 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO Nº18/2021,
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117,
do ADCT da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – MaSP
327700-1 ANGELA MARTINS GUERRA PEBI-P cargo 01, aposen-
tada em 18/11/2021, referente ao saldo de 03 meses. MaSP 374016-4
EVERARDO FERREIRA DE ARAUJO, PEBI-P cargo 01, aposentado
em 18/11/2021 referente ao saldo de 04 meses 02 dias. MaSP 968723-7
MARIA DAS DORES MATOSO DA COSTA, PEBI-M cargo 01, aposen-
tada em 18/11/2021 referente ao saldo de 01 mês. MaSP 361934-3
ROGERIO SILVA VIEIRA, ASEIV-P, aposentado em 18/11/2021,
referente ao saldo de 13 meses.

24 1560422 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 67/2021
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Henrique Diniz, MaSP 366945-4, Tereza Cristina Queiroga de Moraes, PEBIIIO, cargo em comissão DII, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 21/06/2013; MaSP 366945-4, Tereza Cristina Queiroga de Moraes, PEBIIIO, cargo em comissão DII, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 21/06/2018.

ANULAÇÃO – ATO Nº 37/2021.
ANULA ATO no que se refere ao servidor: PIEDADE DOS GERAIS – E.E. Padre Pedro Thyssen MaSP 537666-0 SILVANIA APARECIDA MACHADO CAMPOS PEBII-O, cargo 01, na parte em que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 26/08/2021 por motivo de embasamento legal tornado sem efeito pela Diretoria Central de Perícia médica.

ANULAÇÃO – ATO Nº 38/2021.
ANULA ATO no que se refere ao servidor: PIEDADE DOS GERAIS
–E.E. Padre Pedro Thysen MaSP 537666-0 SILVANIA APARECIDA
MACHADO CAMPOSATIBV-G cargo 02, na parte em que concedeu
afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 26/08/2021 por
motivo de embasamento legal tornado sem efeito pela Diretoria Central
de Perícia médica.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/2021

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/21

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, § 1º, II do CE/89, EC 104/20, c/c ART. 7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c ART. 1º, § 4º, LC 138/16 e ART. 2º, § 4º Decreto 47.000/16 do servidor: São Gonçalo do Sapucaí, SRE, MASP 1.096.122-5, Rogério da Silva, a partir de 19/10/2021, referente ao Ato S. adm. I, com direito à média das remunerações de contribuição PROPORCIONAL A 6098 dias de exercício.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111242326410123.

MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – 2º RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966006/2021. Objeto: aquisição e instalação de piso emborrachado dupla face, ultra impacto, com dimensões de 1,00 m x 1,00 M, espessura mínima de 15 MM, de cor preta para a academia de musculação do 18º BPM, com fornecimento imediato, no exercício financeiro de 2021. Lote unico: 28.397.051/0001-18 - CONSTRUTORA GALFI LTDA - ME, valor total do lote R\$ R\$ 17.800,00. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

3 cm -24 1560103 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMB/DAL – PMMG PUBLICAÇÃO Atas 12A, 12B, 12C e 12D/2021, Planejamento 264/2021 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do Lotes 01 e 02, cotoveleiras e joelheiras para motociclistas, respectivamente, para a empresa MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.152.404/0001-66; do Lote 03, luvas para motociclistas, para a empresa M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELI, CNPJ 19.879.447/0001-00; do Lote 04, canteleira antitumulto, para a empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ 11.509.243/0001-76 e, ainda, o Lote 05, escudo antitumulto, para a empresa ARBJ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES EIRELI, CNPJ 04.730.121/0001-40, por um período de 12 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra das Atas do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

4 cm -24 1560117 - 1

DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO 9.162.709/018 - PAP 67/2018
Face a impossibilidade de identificação presencial da empresa, torna-se público o Termo de Notificação 68.8/2018 e do seu anexo, Termo de Advertência, para que tome ciência dos termos do Despacho Decisório 08/2018, que reiterou os termos do Ato de Solução 76. O Ordenador de Despesas do CSA-TIC PMMG resolve APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA ESCRITA CUMULADA COM A PENALIDADE DE MULTA COMPENSATÓRIA em desfavor da empresa CLICKDATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA EIRELI – CNPJ 12.431.149/0001-04, devendo a multa ser calculada no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição frustrada, perfazendo o total líquido de R\$4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos). A empresa fica ciente de que poderá apresentar RECURSO,

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02467/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02467/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo RODRIGO RAFAEL MIRANDA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7.535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERABA/MG, assistido pela Comissão Especial de Leilão do DETRAN-MG e do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, instituída pela Portaria nº 699, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 6, 9, 21, 32, 35, 38, 40, 46, 52, 58, 65, 69, 76, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 99, 103, 108, 112, 113, 118, 119, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 274, 275, 280, 285, 292, 294, 296, 309, 311, 312, 314, 318, 320, 321, 332, 336, 342, 343, 347, 359, 365, 368, 378, 386, 389, 391, 392, 398, 407, 420, 421, 423, 424, 440, 442, 443, 445, 446, 451, 452, 477, 478, 479, 482, 484, 485, 486, 487, 488, 491, 494, 502, 507, 508, 509, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 534, 535, 536, 537, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561 e 562 foram excluídos deste processo em razão de informalidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 3, 8, 49, 68, 81, 83, 95, 120, 121, 122, 126, 271, 279, 288, 289, 293, 341, 356, 473, 474, 495, 499 e 501, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CENTRO OLÍMPICO DE UBERABA/MG - UNIVERDE CIDADE, situado(a) na Avenida Randolfo Borges Junior, S/N - Centro Olímpico - Bairro Univerde Cidade, Uberaba - MG, no(s) dia(s) 15 a 16 de Dezembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:
I - no dia 15 de Dezembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) na condição de “CONSERVADO(S)” recolhido(s) no pátio denominado PATIO ZS DE ITURAMA LTDA-ME, compreendendo os lotes de números: 18, 19, 23, 37, 44, 54, 80, 96, 111, 114, 167, 207, 225, 268, 270, 278, 284, 287, 295, 307, 317, 345, 346, 349, 350, 354, 360, 361, 362, 367, 369, 370, 374, 379, 385, 387, 390, 402, 404, 405, 406, 419, 426, 427, 431, 432, 434, 435, 436, 437, 441, 450, 453, 454, 456, 458, 459, 461, 462, 467, 480, 493, 497, 506 e 563;

II - no dia 16 de Dezembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL recolhido(s) no pátio denominado PATIO ZS DE ITURAMA LTDA-ME, compreendendo os lotes de números: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 92, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 124, 178, 188, 233, 264, 266, 267, 269, 271, 272, 273, 276, 277, 279, 281, 282, 283, 286, 288, 289, 290, 291, 293, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 310, 313, 315, 316, 319, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 348, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 358, 363, 364, 366, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 380, 381, 382, 383, 384, 388, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 400, 401, 403, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 422, 425, 428, 429, 430, 433, 438, 439, 444, 447, 448, 449, 455, 457, 460, 463, 464, 465, 466, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 481, 483, 489, 490, 492, 495, 496, 498, 499, 500, 501, 503, 504, 505, 510, 511 e 538;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 a 10 de Dezembro de 2021, no horário de 08:30 às 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - PATIO ZS DE ITURAMA LTDA-ME - ÁREA URBANA, situado no(a) Avenida Sucupira, nº 160 - - FIRMA, Bairro Area Urbana, Iturama-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, RODRIGO RAFAEL MIRANDA, matriculado sob o número 386.270-3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente pelo LINK: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRUTHp_xUBrkryemvywjmVjXQLOwYnROlqxBPChZmLSRcQ/viewfrom?usp=sf_link), em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Cadastroamento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2 - O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3 - Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8 - Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá o local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvasadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16 - Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17 - Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais; 1 – A emissão e entrega da DAE (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO – SEF/MG) será feita da seguinte forma: A Comissão de Leilão enviará o DAE, via e-mail, previamente cadastrado pelo arrematante ou através de outros meios de comunicação, durante e após o evento, evitando-se as filas e aglomeração de pessoas facilitando o controle para Comissão de Leilão;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3, 8, 49, 68, 81, 83, 95, 120, 121, 122, 264, 271, 279, 288, 289, 293, 341, 356, 473, 474, 495, 499 e 501, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CENTRO OLÍMPICO DE UBERABA/MG - UNIVERDE CIDADE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreçoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

26 – QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo no 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites: www.detrان.mg.gov.br/veiculos/leiloes e www.jornalminasgerais.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberaba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Iurama/MG, 23 de Novembro de 2021.

RODOLFO ROSA DOMINGOS
Delegado de Polícia Civil - Nível Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	415	Sucata	9BWZZZ32ZMP026217	BIC4623	Vw/Santana Cl	Bege	1991	RS 500,00
3	415	Sucata	9BWZZZ3771T086727	GUJ5628	Vw/Gol I	Prata	1996	RS 800,00
4	415	Sucata	9BWZZZ30ZPP207466	BMB5070	Vw/Parati Gl 1.8	Prata	1993	RS 600,00
5	415	Sucata	9BWZZZ30ZKT096281	GLQ0263	Vw/Voyage Cl	Prata	1989	RS 400,00
7	415	Sucata	9BWZZZ373YP028060	CRY3465	Vw/Gol 1.0	Branca	1999	RS 1.000,00
8	415	Sucata	9BWZZZ373WT146058	KDI9649	Vw/Gol 16v	Prata	1998	RS 500,00
10	415	Sucata	9BWZZZ30ZGT123854	HQP2815	Vw/Parati Plus	Vermelha	1986	RS 300,00
11	415	Sucata	9BD146000P3970141	GPC0453	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1993	RS 800,00
12	415	Sucata	9BWZZZ30ZRT024673	BYA6894	Vw/Gol 1000	Branca	1994	RS 600,00
13	415	Sucata	8AWZZZ9ZZ1A614064	AKE2095	I/Seat Cordoba	Cinza	2001	RS 900,00
14	415	Sucata	9BFBXXLBAABGG44692	GLS3599	Ford/Escort L	Prata	1986	RS 300,00
15	415	Sucata	9BG139CRVVC926058	JZD6400	Gm/S10 Deluxe 2.2 E	Branca	1997	RS 1.500,00
16	415	Sucata	9BWZZZ377V1059931	CIB8398	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	RS 400,00
17	415	Sucata	LB4JYK53551	CQM1983	Ford/Corcel II	Branca	1980	RS 300,00
18	415	Conservado	9BWZZZ377ST001923	JYE2902	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1995	RS 1.500,00
19	415	Conservado	9BD146000S5429268	BLR2552	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 1.200,00
20	415	Sucata	9BFZZZ54ZPB8334362	BLM7605	Ford/Escort Hobby	Azul	1993	RS 500,00
22	415	Sucata	9BWCA05W81T86788	DEC7112	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	RS 1.000,00
23	415	Conservado	9BD15802786021710	CSZ8056	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	RS 1.500,00
24	415	Sucata	9BWZZZ32ZSP021971	BTJ6342	Vw/Santana Gls 2000 I	Vermelha	1995	RS 900,00
25	415	Sucata	9BD178858W0679854	CNA8713	Fiat/Palio Weekend Stile	Preta	1998	RS 800,00
26	415	Sucata	9BGSC19Z01C249004	DEC4356	Gm/Corsa Milenium	Verde	2001	RS 700,00
27	415	Sucata	9BD146000P5089476	DQD4444	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	RS 500,00
28	415	Sucata	9BWZZZ30ZRT071227	MPV9305	Vw/Gol Cl	Azul	1994	RS 500,00
29	415	Sucata	9BD178026V0281296	BXO6151	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	RS 600,00
30	415	Sucata	9BWZZZ32ZGP040486	GLS4853	Vw/Passat Lse	Branca	1986	RS 300,00
31	415	Sucata	9BD146000N3855904	BWU5884	Fiat/Uno Mille	Branca	1992	RS 500,00
33	415	Sucata	9BD146000N3826475	BID2952	Fiat/Uno S 1.5	Preta	1992	RS 41.335,00
34	415	Sucata	9BFZZZFHAWB201126	COX4743	Ford/Fiesta	Preta	1998	RS 600,00
36	415	Sucata	9BD159000N9008407	GNA4525	Fiat/Tempra Ouro	Cinza	1992	RS 700,00
37	415	Conservado	9BWDAA05U5AT151688	GVO1739	Vw/Voyage 1.0	Prata	2009	RS 5.600,00
39	415	Sucata	9BWZZZ377YT1508502	KCV7895	Vw/Gol I 1.6	Branca	1996	RS 700,00
41	415	Sucata	9BWZZZ55ZSB769225	CCQ9820	Vw/Logus Gli 1.8	Bege	1995	RS 500,00
42	415	Sucata	9BD146000L3547712	GUB2437	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1990	RS 400,00
43	415	Sucata	9BGKT08VLLC338787	IBA7616	Gm/Kadett Sl	Cinza	1990	RS 400,00
44	415	Conservado	9BD17146242363275	DHX9904	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	RS 1.500,00
45	415	Sucata	9BG5JK11ZGB035655	BQJ4359	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1986	RS 500,00
47	415	Sucata	9BFZZZGDAYB656961	CZJ4467	Ford/Ka	Cinza	1999	RS 800,00
48	415	Sucata	9BFZZZGDAWB639829	CWV4727	Ford/Ka	Branca	1998	RS 800,00
49	415	Sucata	9BWZZZ377TT143074	CEG4570	Vw/Gol I Plus	Prata	1996	RS 600,00
50	415	Sucata	9BGLK19BSRB303004	BJS2955	Gm/Vectra Gls	Branca	1994	RS 800,00
51	415	Sucata	LVVDBI1B2BD011116	MGP9658	I/Chery Cielo 1.6 Hatch	Preta	2010	RS 900,00
53	415	Sucata	9BWZZZ30ZLT017444	GME2148	Vw/Gol Cl	Vermelha	1990	RS 200,00
54	415	Conservado	9BWCA05X91P010363	KDV7719	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	RS 1.500,00
55	415	Sucata	9BD146000S5525397	CZB5830	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 700,00
56	415	Sucata	9BWZZZ377YT127629	AJJ6550	Vw/Gol 16v	Branca	2000	RS 600,00
57	415	Sucata	9BWZZZ55ZRB528019	BOQ4737	Vw/Logus Cl	Cinza	1994	RS 500,00
59	415	Sucata	ZFA160000S2753348	CAM1827	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	RS 400,00
60	415	Sucata	9BWZZZ30ZF1046790	BUM7414	Vw/Gol	Verde	1985	RS 300,00
61	415	Sucata	9BGJG69SSB023583	BZV0614	Gm/Monza Gl	Azul	1995	RS 400,00
62	415	Sucata	9BWZZZ30ZMP211662	CJE9782	Vw/Voyage Cl	Branca	1991	RS 300,00
63	415	Sucata	9BWZZZ30ZKT004435	GUB0354	Vw/Gol Cl	Bege	1989	RS 400,00
64	415	Sucata	9BFBXXLBAABGG48746	JFD1079	Ford/Escort Ghia	Marrom	1987	RS 300,00
66	415	Sucata	9BD119307B1077128	ETZ2834	Fiat/Doblo Elx 1.4	Cinza	2010	RS 1.500,00
67	415	Sucata	9BD146058V5951650	GUB4567	Fiat/Uno Mille Sx Young	Vermelha	1997	RS 300,00
68	415	Sucata	9BD146000N03071642	CFR7152	Fiat/Uno Cs	Cinza	1985	RS 200,00
70	415	Sucata	9BGVYR19PPNB209505	BRD3877	Gm/Omega Cd	Cinza	1992	RS 900,00
71	415	Sucata	9BFZZZFDATB017165	CFT0482	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	RS 600,00
72	415	Sucata	9BWC A05X91P017880	KEF5498	Vw/Gol 16v Plus	Azul	2000	RS 700,00
73	415	Sucata	9BGKT08VMM339540	BFD2278	Gm/Kadett Sl	Marrom	1991	RS 500,00
74	415	Sucata	9BFBXXLBAKBX33906	BLE9149	Ford/Escort Gl	Branca	1989	RS 400,00
75	415	Sucata	9BWZZZ55ZSB781889	KCK4082	Vw/Pointer Gli 1.8	Verde	1995	RS 600,00
77	415	Sucata	5D11ADC155249	BLP5986	Gm/Chevette	Vermelha	1974	RS 300,00
78	415	Sucata	9BFZZZ54ZPB397055	JTA4880	Ford/Escort 1.0 Hobby	Branca	1993	RS 400,00

79	415	Sucata	9BGSC08WSSC661808	BKE0998	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	RS 600,00
80	415	Conservado	9BGXF19004C105792	HAD6092	Gm/Corsa Sedan	Preta	2003	RS 1.800,00
81	415	Sucata	9BFZZZ54ZPB431811	FAP1259	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1993	RS 300,00
82	415	Sucata	9BWCA05YX1T082348	DCW9865	Vw/Gol Special	Branca	2000	RS 500,00
83	415	Sucata	9BWZZZ30ZLT073451	GRP4681	Vw/Gol Cl	Prata	1990	RS 200,00
84	415	Sucata	9BD15844AA6360691	HLI0749	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	RS 1.200,00
86	415	Sucata	9BGSC08WTTTC687919	CDA3689	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	RS 600,00
92	415	Sucata	9BWZZZ377YP082989	CTI7969	Vw/Gol Special	Branca	2000	RS 700,00
94	415	Sucata	9BD178226V0312600	BKV6990	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 800,00
95	415	Sucata	9BFZZZ54ZRB564712	HRE1610	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1994	RS 300,00
96	415	Conservado	9BD146000R5376075	BRF1539	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 800,00
97	415	Sucata	9BD146018W5995862	CPZ0415	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	RS 500,00
98	415	Sucata	LB4MAY09851	BJC6387	Ford/Corcel Ii Ldo	Branca	1982	RS 300,00
100	415	Sucata	9BD17103G727246308	ANQ8047	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	RS 800,00
101	415	Sucata	9BWCA05Y01T109153	DCB0714	Vw/Gol Special	Cinza	2001	RS 700,00
102	415	Sucata	9BFCXXLB2CES24060	BLP3411	Ford/Del Rey Ghia	Verde	1984	RS 300,00
104	415	Sucata	9BWZZZ30ZLT019478	LVH6223	Vw/Voyage Cl	Azul	1990	RS 300,00
105	415	Sucata	9BFZZZ33ZPP018756	BLR6564	Ford/Royale 2.0 Gl	Vermelha	1993	RS 400,00
106	415	Sucata	9BFZZZ54ZPB348637	HQX3309	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	RS 500,00
107	415	Sucata	9BGJK11ZJB049162	ABR4757	Gm/Monza Sl/E	Preta	1988	RS 400,00
109	415	Sucata	9BWZZZ377TP581643	HOO8290	Vw/Gol I	Preta	1996	RS 500,00
110	415	Sucata	9BFZZZ54ZLB057796	BTJ8842	Ford/Verona Lx	Azul	1990	RS 400,00
111	415	Conservado	9BWZZZ373XT035269	CXF3811	Vw/Gol 16v	Prata	1999	RS 800,00
114	415	Conservado	9BD146000J8047491	GRP3624	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Branca	1988	RS 400,00
115	415	Sucata	9BD146027T5885850	GPY8331	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	RS 600,00
116	415	Sucata	9BD146000M3717395	GLK4380	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 600,00
117	415	Sucata	LB4FTU91117	BLN7523	Ford/Belina	Bege	1977	RS 100,00
120	415	Sucata	9E3CLA501KG002104	-	R/Lider Cla 501	Cinza	2019	RS 150,00
121	415	Sucata	9A9CS05119UDC3916	-	Reb/Lana Cosmos	Cinza	2009	RS 150,00
122	415	Sucata	9A9GC05118TCV6040	GRP1727	Reb/Gelio Gc Corvina	Vermelha	2008	RS 50,00
124	415	Sucata	9A9CA0610KCFAS304	-	R/Falcon Raberta 1e	Cinza	2019	RS 50,00
167	415	Conservado	9BD15802AB6554281	ETG4340	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2011	RS 2.000,00
178	415	Sucata	9BGT108B02B181923	KET8947	Gm/Astra Sunny	Cinza	2002	RS 900,00
188	415	Sucata	8AS146000P7118483	LTA1636	Fiat Uno Csl 1.6	Preta	1993	RS 600,00
207	415	Conservado	9BWZZZ113SP012613	QOB6119	Vw/Fusca 1600	Prata	1995	RS 400,00
225	415	Conservado	9BFBZB55SOK8715606	GOE5730	Ford/Ecosport Se At 1.5	Preta	2018	RS 5.000,00
233	415	Sucata	9BD15802764870730	DQP3547	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	RS 800,00
264	415	Sucata	9BWZZZ377WP5540799	GOB7764	Vw/Gol Mi	Preta	1998	RS 300,00
266	415	Sucata	9BD146107S5596788	QKE9409	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	RS 300,00
267	415	Sucata	ZFA160000S5140897	BTN4594	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	RS 400,00
268	415	Conservado	9BD17146724011154	DSW2666	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	RS 2.000,00
269	415	Sucata	9BD158227866040788	DWG9273	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Vermelha	2007	RS 800,00
270	415	Conservado	9BGRM69X0BG163879	ABIZD77	Gm/Prisma Maxx	Prata	2010	RS 3.000,00
271	415	Sucata	9BFZZZ54ZPB387358	BOA3372	Ford/Escort L	Prata	1993	RS 600,00
272	415	Sucata	9BWCA05W567114726	DSG8584	Vw/Gol 1.0	Branca	2006	RS 100,00
273	415	Sucata	9BFZZZFDABV162903	JN09656	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	RS 300,00
276	415	Sucata	9BWCA05W781203555	ERG7999	Vw/Gol 1.0	Branca	2008	RS 1.700,00
277	415	Sucata	9BD146097T5704255	CCJ1644	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	RS 700,00
278	415	Conservado	9BWCA05X61T096738	GOO8672	Vw/Gol 1.0 Plus	Cinza	2001	RS 900,00
279	415	Sucata	9BWZZZ377S705979	KEQ0007	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	RS 600,00
281	415	Sucata	9BD18221612013995	DBG8839	Fiat/Brava Sx	Cinza	2000	RS 700,00
282	415	Sucata	93YLB01153J430275	QY05570	Renault/Clio Exp 16 16vs	Verde	2003	RS 700,00
283	415	Sucata	9BD178226V0436958	JKR2625	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 600,00
284	415	Conservado	9BWCA05X61T175598	GRP11991	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	RS 900,00
286	415	Sucata	9BGJH69SNNB047476	BPD0557	Gm/Monza Barcelona	Prata	1992	RS 400,00
287	415	Conservado	9BWCA05X52P060355	GOQ9123	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	RS 140,00
288	415	Sucata	9BWEC05X01P515808	DDG8690	Vw/Saveiro 1.8	Preta	2001	RS 500,00
289	415	Sucata	9BG5TE1IUGC154185	BLN4107	Gm/Chevette Sl	Dourada	1986	RS 200,00
290	415	Sucata	9BD15808814234776	ARJ9098	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	RS 800,00
291	415	Sucata	9BGRD192XWC621057	CTK6164	Gm/Corsa Super	Prata	1998	RS 900,00
293	415	Sucata	9BFBXCLB1BAKBS12184	BLR2661	Ford/Escort L	Cinza	1989	RS 400,00
295	415	Conservado	93YLSR7GH9J237631	JHB2431	Renault/Logan Exp 1016v	Prata	2009	RS 7.000,00
297	415	Sucata	9BKWZ33Z0HT045942	KBO6396	Vw/Parati Cl	Prata	1987	RS 400,00
298	415	Sucata	9BGXL75X0BC125118	HNZ0984	Gm/Meriva Joy	Prata	2010	RS 1.200,00
299	415	Sucata	9BFZZZFHATB029394	BLJ2839	Ford/Fiesta	Cinza	1996	RS 500,00
300	415	Sucata	9BD15802AB6452957	DXZ2371	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2010	RS 1.100,00
301	415	Sucata	9BGRD08Z02G112077	DCB9350	Gm/Celta	Preta	2001	RS 1.000,00
302	415	Sucata	9BD195102G0723465	FBG3510	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2015	RS 1.300,00
303	415	Sucata	9BD15822786033424	DZY4851	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2007	RS 1.100,00
304	415	Sucata	9BD178096Y2172337	DWB6011	Fiat/Palio Ex	Verde	2000	RS 1.000,00
305	415	Sucata	9BWZZZ373WT038957	CKO8901	Vw/Gol 16v	Branca	1998	RS 700,00
306	415	Sucata	8AWZZZ377WA124928	KDT2795	Imp/Vw Gol Special	Cinza	1998	RS 600,00
307	415	Conservado	8A1BB8B058L966488	HLT7445	1/Renault Clio Aut1016vh	Bege	2007	RS 600,00
308	415	Sucata	9BD15828114175702	GOO8492	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	RS 600,00
310	415	Sucata	9BD15802764706875	DRD9055	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2005	RS 600,00
313	415	Sucata	8AWPB05Z3AA001938	NP10908	I/Vw Spacefox	Prata	2009	RS 900,00
315	415	Sucata	9BWZZZ377ST053586	BIA9699	Vw/Gol Cli	Bege	1995	RS 700,00
316	415	Sucata	9BWZZZ373WT145270	KDK2909	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	RS 600,00
317	415	Conservado	9BWCA05X84T111695	HBD1080	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	RS 1.600,00
319	415	Sucata	9BG1242CRTTC923329	CDA0268	Gm/S10 Deluxe	Branca	1996	RS 2.300,00
322	415	Sucata	9BGSC08WSSC677929	AFH7073	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	RS 600,00
323	415	Sucata	9BWZZZ377YP623176	CQJ1178	Vw/Gol Mi	Verde	1997	RS 700,00
324	415	Sucata	8AWZZZ30ZJR104684	BXJ4343	Imp/Vw Voyage Gl	Branca	1994	RS 600,00
325	415	Sucata	9BWDAA05X21T127861	GZA7222	Vw/Parati 16v Turbo	Cinza	2001	RS 800,00
326	415	Sucata	9BWKB05U8CP176505	FBZ6633	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Preta	2012	RS 1.300,00
327	415	Sucata	8AJFY22GSF8018348	FJX6176	1/Toyota Hilux Cd4x4 Sr	Prata	2014	RS 8.000,00
328	415	Sucata	9BWCA05Y11T061601	DLR8234	Vw/Gol 1.0	Cinza	2000	RS 600,00
329	415	Sucata	9BWZZZ327TP041005	BKL7448	Vw/Santana 2000 Mi Evid.	Azul	1996	RS 600,00
330	415	Sucata	9BGSE08NVNCP696201	TRJ3565	Gm/Corsa Gl	Branca	1997	RS 500,00
331	415	Sucata	9BGSD08ZTTC811976	MBU0638	Gm/Corsa Super	Azul	1996	RS 500,00
333	415	Sucata	9BD146027T5873173	G0B6750	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	RS 500,00
334	415	Sucata	5P15EKB112762	CLX5582	Gm/Caravan	Verde	1980	RS 400,00
335	415	Sucata	9BGTCl1UJJC156779	BKV4461	Gm/Chevette Sl	Azul	1988	RS 400,00
337	415	Sucata	9BD146000S5415817	CAC8146	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 500,00
338	415	Sucata	8AWZZZ30ZPJ067657	GRP2390	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Verde	1993	RS 500,00
339	415	Sucata	9BFBFSZFAH1B393117	AAK6955	Ford/Fiesta Gl	Verde	2001	RS 600,00
340	415	Sucata	9BD146000L3657679	CYP1283	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1990	RS 500,00
341	415	Sucata	LA7ARD53873	BLR8157	Ford/F100	Bege	1975	RS 700,00
344	415	Sucata	95VC02E2CDM002564	AWL5507	Dafra/Riva 150	Preta	2012	RS 400,00
345	415	Conservado	9C2JC30101R032855	GXX0586	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 900,00
346	415	Conservado	9C6KE092080229812	HHA5094	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	RS 900,00
348	415	Sucata	9C2JA0101MR204566	BRX9398	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1991	RS 200,00
349	415	Conservado	9C2JC3010YR091661	BUD2406	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 800,00
350	415	Conservado	9C2KD04209R010498	JKO0415	Honda/Nxr150 Bros Es	Amarela	2009	RS 2.100,00
351	415	Sucata	9C6K061708069127	DNV0150	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	RS 900,00
352	415	Sucata	9C2JC250TTR078373	BSJ2525	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 500,00
353	415	Sucata	LXYXCBL01F0300585	-	-	Vermelha	2014	RS 150,00
354	415	Conservado	LWYMCBA024F6014027	PDF0528	1/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	RS 150,00
355	415	Sucata	9C2HA0710YR237276	HRX5211	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	RS 500,00
356	415	Sucata	9C2JC3020YR055520	JZH2169	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	RS 500,00
357	415	Sucata	9C2KC1550AR099054	HTS2889	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 700,00
358	415	Sucata	9C2MC27001R027125	HSB9476	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	RS 600,00
360	415	Conservado	9C2KC1550AR007030	HED8240	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	RS 1.300,00
361	415	Conservado	9C2CJA110BR801651	HMU9584	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.200,00
362	415	Conservado	9C2KC08207R009024	HED4161	Honda/Cg 150 Titan Edx	Preta	2006	RS 800,00
363	415	Sucata	9C2CJ1801LR503606	BJX3041	Honda/Cg 125 Todyn	Prata	1989	RS 400,00
364	415	Sucata	9C2CJ3020YR016622	CWW7694	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	RS 500,00
366	415	Sucata	9C2KC08104OR098955	HSL2281	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 500,00
367	415	Conservado	9C6KE1520B0031126	HHH5612	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 800,00
369	415	Conservado	LWYMCBA022F6020425	PXE8419	1/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	RS 150,00
370	415	Conservado	9C2CJA110FR803761	PWA6990	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	RS 1.200,00
371	415	Sucata	9C2CJA120ER0311559	PUV5751	Honda/Cg 125 Fan Es	Amarela	2014	RS 500,00
372	415	Sucata	9C2ND0401JR102753	KAV8753	Honda/Xlx 350 R	Vermelha	1988	RS 150,00
373	415	Sucata	9C2CJ3013R186294	GKY9989	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 300,00
374	415	Conservado	9C2CJ3077R049905	HDG2248	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 700,00
375	415	Sucata	9C6KE044050122180	DNM6737	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	200	

MINAS GERAIS

380	415	Sucata	9C2KC08108R259310	ECS8122	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 700,00
381	415	Sucata	9C2JD170VVR017009	BTV1201	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R\$ 300,00
382	415	Sucata	9C2JC250VVR089532	GVZ3041	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 300,00
383	415	Sucata	9C2JC250WWR121776	HRQ4634	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
384	415	Sucata	LWYMCA208F6007713	PXA7986	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	R\$ 150,00
385	415	Conservado	9C6KE122090073695	HIW0405	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 800,00
387	415	Conservado	9C2JC30708R014515	HDG2388	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 900,00
388	415	Sucata	9C2KC08508R124950	HSR0322	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 700,00
390	415	Conservado	9C6KE122090042138	HKM0419	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 800,00
393	415	Sucata	94JZXSBA88M0007177	HIZ5075	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R\$ 50,00
394	415	Sucata	CG125BR1514310	GTU7219	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 200,00
395	415	Sucata	9C2MC35006R042885	HDG3930	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R\$ 600,00
396	415	Sucata	9CDNF41JZCM348787	HIH2347	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Vermelha	2011	R\$ 400,00
397	415	Sucata	9C2JC3010YR098877	DCI5208	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 300,00
399	415	Sucata	9C2MD2701SR004159	BJV2912	Honda/Nx 200	Azul	1995	R\$ 500,00
400	415	Sucata	9C2JC30102R195615	DCJ9132	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 500,00
401	415	Sucata	9C2MC270WVR002330	KDM2452	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1997	R\$ 600,00
402	415	Conservado	9C2JC30708R755161	HIZ5466	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.100,00
403	415	Sucata	9C2HA07003R000226	DFB5529	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R\$ 400,00
404	415	Conservado	9C2JC30201R058615	KEP4065	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 1.000,00
405	415	Conservado	9C6KE092060042996	ANW3823	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 600,00
406	415	Conservado	9C2JC30706R928019	HED4033	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 600,00
408	415	Sucata	9C2KC08506R809170	DOV5305	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 600,00
409	415	Sucata	9C2MC35008R032224	DYT9368	-	Preta	2007	R\$ 600,00
410	415	Sucata	9C2JC250TTR059660	CFJ9220	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 400,00
411	415	Sucata	LWYMCA208F6023247	-	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 200,00
412	415	Sucata	9C6KE044040052322	CVF0280	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R\$ 500,00
413	415	Sucata	9C2MC270VVR007771	CGY2541	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	R\$ 500,00
414	415	Sucata	9C2JC1911HR114399	GOD5877	Honda/MI 125	Preta	1987	R\$ 400,00
415	415	Sucata	9C2JC1801HR105551	GVB1031	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 300,00
416	415	Sucata	9C2KC08505R805556	DLZ4941	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R\$ 600,00
417	415	Sucata	9C6KE091080044480	HEV5337	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2007	R\$ 300,00
418	415	Sucata	94JZXDCG88M032886	NKL3515	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	R\$ 400,00
419	415	Conservado	9C6KE092070097317	HED5025	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 500,00
422	415	Sucata	9C6KE092060017329	DP12510	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 300,00
425	415	Sucata	CG125BR1426326	BKZ6845	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 50,00
426	415	Conservado	9C6KE026020015851	HAH2392	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R\$ 600,00
427	415	Conservado	9C2KC08507R020782	HDG2225	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 1.100,00
428	415	Sucata	9C2KC1670BR637175	NR16996	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 600,00
429	415	Sucata	9C2KC08108R152771	ECD0851	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 600,00
430	415	Sucata	9CDNF41LJ8M113476	BZX5148	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 400,00
431	415	Conservado	9C2JC4110AR037300	HMU9157	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.500,00
432	415	Conservado	9C2HA07004R015209	HBK6629	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R\$ 800,00
433	415	Sucata	9C2JC30708R232131	EHF4027	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
434	415	Conservado	9C6KG0660E0017427	FRN7179	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Vermelha	2014	R\$ 2.100,00
435	415	Conservado	9C2KC1670CR424273	HHF9705	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 900,00
436	415	Conservado	9C2JC2500XR148236	HRT12614	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
437	415	Conservado	9C2HA07105R043205	JZY4886	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2005	R\$ 800,00
438	415	Sucata	9C2KC08107R049112	DPH1609	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 600,00
439	415	Sucata	9C2JC30104R077321	HST8311	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 500,00
441	415	Conservado	9C2KC08507R071908	HED4881	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 400,00
444	415	Sucata	9CDNJ41AJVM002874	NBH6718	Jta/Suzuki Intruder 250	Marrom	1997	R\$ 600,00
447	415	Sucata	9C2KC08105R857661	CVW8269	-	Vermelha	2005	R\$ 500,00
448	415	Sucata	9CDNF41LJ7M041639	NGM6095	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2006	R\$ 400,00
449	415	Sucata	CG125BR1175965	BXX0393	Honda/Cg 125	Azul	1982	R\$ 200,00
450	415	Conservado	9C2KC2500KR063774	QUL0033	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	R\$ 2.400,00
453	415	Conservado	9C6KE013020025933	GKY9828	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 800,00
454	415	Conservado	9C2JC4120BR503924	HMU9476	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2010	R\$ 2.300,00
455	415	Sucata	9C2JC250TTR082829	BSJ2453	-	Cinza	1996	R\$ 300,00
456	415	Conservado	9C2JC2500YR004032	GSN2895	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 500,00
457	415	Sucata	9C6KE092080192678	HIS5705	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 400,00
458	415	Conservado	9CDNF41ZJDM351414	OPV4493	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Prata	2012	R\$ 400,00
459	415	Conservado	9C2JC250TTR033625	HTW2446	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 400,00
460	415	Sucata	9C2JC250WWR164873	CJW1769	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
461	415	Conservado	9C2JA04208R024859	HED5265	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R\$ 600,00
462	415	Conservado	9C2JC30102R1199281	CTY0528	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 400,00
463	415	Sucata	9C2JC3010YR103716	CWW7825	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
464	415	Sucata	9C6KE089070010505	HED4697	Yamaha/Neo At115	Preta	2007	R\$ 500,00
465	415	Sucata	9C2JC3020YR034587	CVG7175	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 500,00
466	415	Sucata	9C6KE092070115578	HED4942	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 300,00
467	415	Conservado	9C6KE091070035215	DTM6713	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R\$ 400,00
468	415	Sucata	LXYXCJL0090288329	HIZ5894	I/Shineray Mvk Xy125 I	Fantasia	2008	R\$ 50,00
469	415	Sucata	9C2JC30706R880355	PTH3452	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
470	415	Sucata	9C658WN00H0117462	GVZ0249	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1987	R\$ 300,00
471	415	Sucata	9C2JC250WVR032941	CQP0096	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 400,00
472	415	Sucata	9C2KC08105R826402	DKJ4554	-	Verde	2004	R\$ 400,00
473	415	Sucata	9C2JC250TTR019290	GRS9628	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 100,00
474	415	Sucata	9C2JC3020YR041379	GXD4490	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 100,00
475	415	Sucata	9C2JC250WWR241372	CGY2664	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
476	415	Sucata	94JZXECSM6M009550	ANU5130	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2005	R\$ 50,00
480	415	Conservado	9C2JC4120BR743443	ESJ8579	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R\$ 2.500,00
481	415	Sucata	LWYMCA202F6023146	PXN1837	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 200,00
483	415	Sucata	9CDCF47AJ7M017069	DXM6112	Jta/Suzuki An125	Preta	2006	R\$ 100,00
489	415	Sucata	LWYMCA205E6053479	-	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	R\$ 100,00
490	415	Sucata	9C2JC30203R130405	JJR9931	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R\$ 400,00
492	415	Sucata	9C6KE092070104357	HED5101	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 50,00
493	415	Conservado	9C6KE1220A0088582	HIZ5864	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 300,00
495	415	Sucata	9C2JC250WVR075919	CHK1052	-	Azul	1997	R\$ 50,00
496	415	Sucata	9C2KC08108R124438	DXO4257	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 300,00
497	415	Conservado	9C2JC4110BR776531	HFZ7431	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
498	415	Sucata	9C2JC2500XR148228	GXD4147	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 100,00
499	415	Sucata	9C2ND0401KR205968	HQO2648	Honda/Xlx 350 R	Branca	1989	R\$ 50,00
500	415	Sucata	9C2JC30203R148334	DHD7252	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 200,00
501	415	Sucata	CG125BR1473888	KCY3389	Honda/Cg 125	Branca	1985	R\$ 10,00
503	415	Sucata	9C2JC1801RRR20935	BJX9625	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R\$ 100,00
504	415	Sucata	9C2JC2501SR53245	BRW6677	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 100,00
505	415	Sucata	CG125BR1205873	BRW3391	Honda/Cg 125	Azul	1982	R\$ 100,00
506	415	Conservado	9C2JC30708R622454	HIZ5042	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
510	415	Sucata	CG125BR1447873	GNX2697	Honda/Cg 125	Azul	1985	R\$ 300,00
511	415	Sucata	9C2JC250VVR132982	GVB1224	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 200,00
538	415	Sucata	9C2JC250WWR1188134	CQS8781	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
563	415	Conservado	9BGJ48FK0FC407802	PAE8946	Chevrolet/S10 Lt Dd4a	Prata	2014	R\$ 15.000,00

284 cm -24 1560441 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02284/2021 - CONSERVADOS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02284/2021 - CONSERVADOS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 863, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de Setembro de 2021, com observância das regras gerais previstas na Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - O objeto do presente ato convocatório é o leilão de veículos apreendidos e recolhidos em pátio credenciado pelo DETRAN-MG, discriminados individualmente no anexo desde Edital, onde consta o valor de avaliação e a sua condição.

1.2 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para tráfego em via pública, para que o arrematante, após a aquisição, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e pela Resolução 623/16, promova seu desembarque para o novo registro e licenciamento, de modo que possa retornar à circulação.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - O presente leilão, instrumento da alienação, visa dar cumprimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

3 - Cláusula Terceira - Da sistema do Leilão:

3.1 - O presente leilão, instrumento da alienação dos veículos constantes do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG;

3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 27

4 - Cláusula Quarta - Do lance inicial:

4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.

4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:

5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br

5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibil

18.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no presente Edital de Leilão os servidores públicos da Polícia Civil de Minas Gerais, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/MG, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e nos casos de serviço público ser delegado a concessão-nária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa, ou cancelar, no todo ou em parte, o presente Edital de Leilão.

18.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

18.5 - A descrição do veículo ou lote de veículos está sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso sejam verificadas.

18.6 - Os prazos prescritos neste Edital de Leilão se iniciarão e vencerão no 1º dia útil subsequente ao sábado, ao domingo ou ao feriado de calendário oficial.

18.7 - Nos termos do artigo 9º do Decreto Estadual nº 43.824, de junho de 2004, e do artigo 9º, § 5º do Decreto Estadual nº 44.806 de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

a. Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente em nome da preferência prevista neste artigo;

b. Débitos tributários;

c. multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

d. Demais débitos incidentes sobre o veículo.

18.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

18.9 - Após a liquidação dos débitos, do saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado à disposição da pessoa, física ou jurídica, que na licença do veículo figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo.

18.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos.

18.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente.

18.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos.

18.13 - Qualquer um dos veículos ou do lote de veículos indicados no Anexo Único deste Edital poderá ser excluído do leilão caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação, ou quando ocorrer ordem judicial superveniente à publicação do Edital.

18.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, bem como o transporte do veículo arrematado são de responsabilidade do Arrematante.

18.15 - Todos os interessados cadastrados que participarem do presente Edital de Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

18.16 - As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo previsto nos §§ 1º e 2º, do Art.41, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Santos Dumont, nº 308, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2021.
RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA BATISTA
DELEGADA DE POLÍCIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3	695	Conservado	9C2JC30101R071186	IJW3491	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 600,00
4	695	Conservado	9C2JC30707R052225	HDC4361	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 800,00
5	695	Conservado	9C2KC2500JR118878	QOM3161	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	RS 2.000,00
6	695	Conservado	9C2JC30708R617329	HIS1871	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 800,00
7	695	Conservado	9C2JC2500XR199223	GXL2881	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 500,00
8	695	Conservado	9C2NC4310BR039722	GRK7381	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	RS 2.500,00
10	695	Conservado	9C2MCM3500SR031466	HAIJ1202	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	RS 1.500,00
13	695	Conservado	9C6KG0650G0041031	PXN0062	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Azul	2015	RS 900,00
14	695	Conservado	9C6KG0270A0011137	HJQ0932	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2009	RS 1.500,00
15	695	Conservado	9C6KE1000C0053912	OMA4722	Yamaha/Neo At115	Preta	2011	RS 800,00
16	695	Conservado	9C2KC08105R094240	HBO9213	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 1.000,00
17	695	Conservado	9C2JC30101R184682	GSL3783	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 700,00
19	695	Conservado	9C2KC08108R083757	HGT5153	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 1.100,00
20	695	Conservado	9C2KC1680FR302063	PWD9553	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2015	RS 1.200,00
21	695	Conservado	9C2KC08108R324816	HKA0184	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 900,00
22	695	Conservado	9C6KE1500B0033929	HCN7434	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	RS 900,00
23	695	Conservado	9C2JC4110BR821370	HEM3443	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 500,00
25	695	Conservado	9C2JC4120AR070973	HJQ5954	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	RS 900,00
26	695	Conservado	9C2NC4310AR082919	HKY6493	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	RS 2.200,00
27	695	Conservado	95VGF3L2BCM010247	HMV5344	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	RS 1.000,00
30	695	Conservado	9C2JC3010YR128965	GYH7194	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 500,00
35	695	Conservado	LAAAJKJG780001971	HIL.7306	I/Traxx Jh125 L	Preta	2008	RS 600,00
37	695	Conservado	95VD42FSCDM002651	OLY5516	Dafra/Next 250	Preta	2012	RS 1.500,00
38	695	Conservado	9C2NC4310CR066474	OPB6896	Honda/Cb 300r	Azul	2012	RS 2.000,00
39	695	Conservado	9C2KC08205R001746	HAS8796	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 1.000,00
40	695	Conservado	94J1XFBB55M004106	HCN3625	Sundown/Web 100	Prata	2005	RS 600,00
44	695	Conservado	9C2ND07004R016053	HBB7217	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2004	RS 1.800,00
45	695	Conservado	9C2NC4910DR000986	OPI0857	Honda/Cb 300r	Vermelha	2013	RS 1.500,00
46	695	Conservado	9C6KE026020007212	GYF0537	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 600,00
48	695	Conservado	9C2JC30213R617173	GYD8428	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2002	RS 600,00
49	695	Conservado	95VJ1JAM8DEM002367	PUU0398	Dafra/Super 50	Preta	2013	RS 400,00
50	695	Conservado	9C2JC4820DR013639	PVD1918	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2012	RS 1.500,00
51	695	Conservado	9C2MCM3500R3022531	HEK3508	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	RS 800,00
52	695	Conservado	9C2KC08108R24861	HGC9358	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 800,00
55	695	Conservado	9C2KC08108R178574	HGC9630	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 600,00
80	695	Conservado	9BGAC69W09B215111	EGV0586	Gm/Vectra Sedan Elite	Preta	2008	RS 4.000,00
91	695	Conservado	9BR53ZE488696067	HGX4512	Toyota/Corolla Xei18flex	Preta	2007	RS 15.000,00
92	695	Conservado	9BGMJK69RPPB06097	GPR1677	Gm/Monza S/E Efi	Vermelha	1993	RS 1.300,00
95	695	Conservado	9BWZZZ32ZRP028337	GPV5678	Vw/Santana GlS 2000 I	Branca	1994	RS 2.300,00
101	695	Conservado	9J1SF5LR5WG022350	CSS0516	Imp/Subaru Forester 4wd	Preta	1998	RS 3.500,00
103	695	Conservado	9BWCZ32ZF2P1018658	LVO4623	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	RS 1.200,00
108	695	Conservado	9BWAA05U9D1169876	OPR7728	Vw/Novo Gol 1.0	Vermelha	2012	RS 7.800,00
113	695	Conservado	9BD146000P3985457	GPJ0398	Fiat/Uno Mille Elx	Vermelha	1993	RS 1.200,00
116	695	Conservado	9BWAA05U2CP088841	HDE4722	Vw/Gol 1.0	Preta	2011	RS 4.500,00
117	695	Conservado	9BGRZ08X05G187251	HCV7577	Gm/Celta 2p Life	Prata	2005	RS 2.500,00
118	695	Conservado	9BGMJK19BWWVS30381	GSM6410	Gm/Vectra GlS	Verde	1997	RS 3.500,00
122	695	Conservado	9BD146097T5736005	GUW0159	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	RS 1.800,00
123	695	Conservado	9BD15802764814099	HGH3108	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	RS 2.500,00
124	695	Conservado	9BD195152F0659315	PVJ4821	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2014	RS 4.500,00
125	695	Conservado	9BGSC08ZWVB610267	GSF7068	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	RS 800,00
126	695	Conservado	9BWC A05Y24T016767	HBH3526	Vw/Gol Special	Prata	2003	RS 2.000,00
130	695	Conservado	9BEFZK03A09B017278	HIO2256	Ford/Ka Flex	Azul	2008	RS 3.500,00
132	695	Conservado	9BD17164GR5250093	HIU4560	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	RS 3.500,00
133	695	Conservado	9BWAA05W8CP056879	HFD6520	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2011	RS 4.000,00
134	695	Conservado	8AWZZZ6K2XA614894	GXZ9103	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Preta	1999	RS 3.800,00
135	695	Conservado	9BD146000P3978463	HGX9657	Fiat/Uno Mille Elx	Azul	1993	RS 1.800,00
137	695	Conservado	9BEZF12CX68394318	HAX1778	Ford/Fiesta Supercharger	Prata	2005	RS 3.500,00
138	695	Conservado	9BD178836X0897430	KLU6177	Fiat/Palio Week 6marchas	Azul	1999	RS 2.500,00
142	695	Conservado	93YBSR7RHEJ725834	OWV5099	Renault/Sandero Exp1016v	Vermelha	2013	RS 4.000,00
144	695	Conservado	9BKWZ977	GKW2977	Vw/Santana Cd	Bege	1985	RS 1.000,00
145	695	Conservado	8AWZZZ6K2YA504839	GXY3336	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1999	RS 2.500,00
148	695	Conservado	9362AKFW98B09155	HJB1676	Peugeot/206 14 Presen Fx	Preta	2008	RS 3.000,00
153	695	Conservado	8AP178558V4007821	GRV0275	Imp/Fiat Siena HI	Vermelha	1997	RS 2.500,00
156	695	Conservado	9BWC A05W37T017025	HGR3008	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 4.000,00
157	695	Conservado	LJ12FKR16C4296763	PEX4499	I/Jac J3 Turin	Vermelha	2011	RS 4.000,00
158	695	Conservado	9BD15802524302458	GZN5048	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	RS 1.500,00
161	695	Conservado	9BEFZZFHAWB234175	GWR1584	Ford/Fiesta	Cinza	1998	RS 1.800,00
169	695	Conservado	9C2JC4110CR488660	HNO6219	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 1.000,00
222	695	Conservado	9BD19626TF247277	PVJ0810	Fiat/Palio Sporting 1.6	Vermelha	2014	RS 8.000,00
340	695	Conservado	BA450639	GOA0671	Vw/Brasilia	Verde	1977	RS 600,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 02242/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02242/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo RODRIGO RAFAEL MIRANDA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7.535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERABA/MG, assistido pela Comissão Especial de Leilão do DETRAN-MG e do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, instituída pela Portaria nº 699, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 11, 12, 26, 27, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 47, 48, 49, 56, 57, 60, 61, 65, 67, 68, 71, 72, 76, 81, 100, 117, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 134, 136, 137, 141, 144, 148, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 179, 182, 183, 184, 188, 189, 192, 194, 195, 197, 206, 215, 222, 223, 224, 230, 234, 236, 237, 255, 282, 283, 286, 293, 306, 315, 323, 326, 332, 333, 338, 342, 359, 368, 374, 379, 383, 385, 390, 392, 394, 397, 401, 406, 425, 432, 442, 447, 457, 459, 460, 462, 463, 469, 471, 473, 476, 487, 490, 494, 501, 510, 514, 515, 517, 518, 519, 520, 521, 525, 527, 528, 530, 531, 533, 534, 536, 537, 538, 543, 544, 549, 552, 554, 555, 557, 561, 567, 569, 576, 577, 590, 592, 598, 604, 618, 619, 621, 622, 638, 641, 642, 643, 650, 654, 655, 658, 659, 660, 661 e 662 foram excluídos deste processo em razão de incompatibilidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - Os lotes de números 63, 77, 96, 168, 174, 198, 207, 221, 239, 300, 303, 336, 361, 389, 396, 400, 426, 431, 439, 554, 470, 963, 516, 548, 550, 553, 556, 584, 625, 630, 640, 656 e 664, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

- 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 8.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
- 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

- 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CENTRO OLÍMPICO DE UBERABA/MG - UNIVERDE CIDADE, situado(a) na Avenida Randolfo Borges Junior, S/N - Centro Olímpico - Bairro Univerde Cidade, Uberaba - MG, no(s) dia(s) 15 a 16 de Dezembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:
- I – no dia 15 de Dezembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) na condição de “CONSERVADO(S)” recolhido(s) no pátio denominado ESTACIONAMENTO E GUINCHO MG, compreendendo os lotes de números: 2, 4, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 31, 32, 35, 58, 59, 69, 78, 79, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 118, 124, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 142, 143, 145, 147, 149, 150, 152, 170, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 220, 227, 232, 238, 240, 241, 243, 244, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 274, 276, 278, 279, 281, 284, 285, 287, 290, 291, 294, 295, 296, 302, 307, 308, 309, 310, 311, 317, 318, 320, 321, 322, 324, 331, 335, 337, 34

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 29

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais; 1 - A emissão e entrega da DAE (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO – SEF/MG) será feita da seguinte forma: A Comissão de Leilão enviará o DAE, via e-mail, previamente cadastrado pelo arrematante ou através de outros meios de comunicação, durante e após o evento, evitando-se as filas e aglomeração de pessoas facilitando o controle para Comissão de Leilão;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante de SUCATA não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 63, 77, 96, 168, 174, 198, 207, 221, 239, 300, 303, 336, 361, 389, 396, 400, 426, 431, 439, 454, 470, 496, 503, 516, 548, 550, 553, 556, 584, 625, 630, 640, 656 e 664, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CENTRO OLÍMPICO DE UBERABA/MG - UNI-VERDE CIDADE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (atos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 20 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 666;

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 20 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 666;

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/01/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo no 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que media à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/leiloes e www.jornalminasgerais.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberaba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberaba/MG, 22 de Novembro de 2021.
RODOLFO ROSA DOMINGOS
Delegado de Polícia Civil - Nível Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	449	Sucata	95VFU5E8BCM002128	HBN3962	Dafra/Zig Plus	Preta	2011	RS 300,00
2	449	Conservado	9C2JA04207R073841	HGA8850	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2007	RS 1.600,00
3	449	Sucata	95VJK2F8CDM003314	OOV1384	Dafra/Zig 50	Preta	2012	RS 150,00
4	449	Conservado	9C2HA070XWR005638	GSU1665	Honda/C100 Biz	Preta	1998	RS 900,00
5	449	Sucata	95VFU2K8ABM004411	EOU8856	Dafra/Zig	Preta	2010	RS 150,00
6	449	Conservado	9C2JC4830BR015652	GYH6753	Honda/Biz 125 Ex	Amarela	2011	RS 2.000,00
7	449	Sucata	94J1XFBK78M055524	HGY9616	Sundown/Web 100	Preta	2007	RS 300,00
8	449	Conservado	9C6KE089070006948	HDZ7677	Yamaha/Neo At115	Prata	2007	RS 800,00
9	449	Conservado	94J1XFBG88M075827	HJV6758	Sundown/Web 100	Prata	2008	RS 200,00
10	449	Conservado	9C2JC4820CR305819	HOE1789	Honda/Biz 125 Es	Prata	2012	RS 2.300,00
13	449	Conservado	9C2JC4830DR005936	OOZ8367	Honda/Biz 125 Ex	Vermelha	2012	RS 2.300,00
14	449	Conservado	LWYMC A208F6002544	PVE9637	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2014	RS 200,00
15	449	Sucata	9CAHA0501RRR04994	GQK7771	Hta/Honda C100	Vermelha	1994	RS 200,00
16	449	Conservado	9C2JC4820DR512699	OQC9467	Honda/Biz 125 Es	Preta	2013	RS 2.300,00
17	449	Conservado	95VBT4E5CDM000237	OLX1847	Dafra/Smart 125 Efi	Vermelha	2012	RS 300,00
19	449	Conservado	9CDNF41ZJBM322932	HMX3879	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2010	RS 300,00
20	449	Sucata	9C2JC2501SR573893	BMX3540	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 300,00
21	449	Sucata	9C2JC250WWR223014	GWY1183	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 300,00
23	449	Conservado	9C2JC30102R164386	GZL7604	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 500,00
24	449	Conservado	9C2JC250WWR135166	KDR4863	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00
25	449	Conservado	9C6KG017080084316	HIS7435	Yamaha/Fazer Ys250	Branca	2008	RS 1.000,00
28	449	Sucata	9BGSC1920XC756349	MAP6415	Gm/Corsa Wind	Verde	1999	RS 1.000,00
29	449	Sucata	9BWZZZ377YPO16061	GWX5697	Vw/Gol Special	Branca	1999	RS 400,00
30	449	Sucata	9BWDC05X61T179293	DEL6728	Vw/Parati 1.8	Preta	2001	RS 900,00
31	449	Conservado	9BWZZZ377YPO00891	GVF0172	Vw/Gol 16v	Branca	1999	RS 1.000,00
32	449	Conservado	9BWZZZ377YPO81641	CZV3417	Vw/Gol Special	Branca	2000	RS 1.000,00
35	449	Conservado	9BGRD48X03G125006	MYU6699	Gm/Celta 5 Portas Super	Azul	2002	RS 1.000,00
39	449	Sucata	3C6UD5FL8CG149820	FBT6809	I/Ram 2500 Laramie	Branca	2011	RS 1.500,00
41	449	Sucata	9BWZZZ377VTO51548	NBG3683	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 1.000,00
42	449	Sucata	9BD146028V5899622	G003653	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	RS 400,00
44	449	Sucata	1HGGD5646PA640602	BR50006	I/Honda Accord Lx	Prata	1993	RS 1.000,00
45	449	Sucata	9BD14600003180895	GRO3677	Fiat/Uno Cs	Branca	1987	RS 300,00
46	449	Sucata	9BD178237T0005166	CEV3797	Fiat/Palio El	Cinza	1996	RS 400,00
50	449	Sucata	9BMV790463B358284	HBU7027	M.Benz/915c	Branca	2003	RS 10.000,00
51	449	Sucata	9BWC A05X73T013935	HAD3544	Vw/Gol Trend	Cinza	2002	RS 1.000,00
52	449	Sucata	9BGSE08NTTCT23744	LBM6078	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1996	RS 800,00
53	449	Sucata	9BWZZZ30ZNT054346	GLB1296	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 400,00
54	449	Sucata	9BD178258V0390095	CKI8691	Fiat/Palio 16v	Preta	1997	RS 800,00
55	449	Sucata	9BGKT08GRR342303	JKV7292	Gm/Kadett Gl	Prata	1994	RS 600,00
58	449	Conservado	9BFZK53A4AB148201	HLT1368	Ford/Ka Flex	Preta	2009	RS 5.000,00
59	449	Conservado	9BD15804AC6673499	HKF2057	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2011	RS 5.000,00
62	449	Sucata	WVWBA31J0WW190970	CNA0092	I/Vw Golf Gti	Prata	1998	RS 1.800,00
63	449	Sucata	BS011707	GPA4964	Vw/Fusca 1500	Azul	1970	RS 50,00
64	449	Sucata	2B30F124914	GWX0229	Ford/Belina	Vermelha	1972	RS 100,00
66	449	Sucata	9BGSE68NVVC770385	KMS1258	Gm/Corsa Gl	Prata	1997	RS 500,00
69	449	Conservado	8AGCN48X0BR209226	HHF1354	I/Chevrolet Agile Ltz	Prata	2011	RS 5.000,00
70	449	Sucata	9BFBXCLBAJBM14367	GQP5319	Ford/Escort Gl	Branca	1988	RS 500,00
73	449	Sucata	9BD178296X0852202	GUB8155	Fiat/Palio Ex	Cinza	1994	RS 900,00
74	449	Sucata	9BD2780752422732	HBU2817	Fiat/Strada Fire Ce	Prata	2004	RS 1.000,00
75	449	Sucata	9BWZZZ30ZJT070523	GPA7440	Vw/Gol Gl	Vermelha	1988	RS 700,00
77	449	Sucata	94ZSX20844C000288	HBV8424	Mottus/Mottoca Sx	Azul	2004	RS 100,00
78	449	Conservado	9C2JC30102R120116	JPJ3985	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2001	RS 600,00
79	449	Conservado	9C2JA04206R001759	HDE7053	Honda/Biz 125 Es	Prata	2005	RS 1.500,00
80	449	Sucata	9C2KC15109R024170	EHG0524	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	RS 700,00
82	449	Conservado	9C6KE122090034327	HJV7554	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	RS 1.200,00
83	449	Sucata	9C6SJR00030010220	HAW6085	Yamaha/Jog Teen	Verde	2003	RS 300,00
84	449	Conservado	9C2IC4220AR116479	HMX1151	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2009	RS 3.000,00
85	449	Conservado	9CDNF41JL8M126237	EFK4392	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 300,00
86	449	Conservado	9CDNF41JL9M279173	EHU5051	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 300,00
87	449	Conservado	9C2JC2500YR089404	GWY2660	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 400,00
88	449	Sucata	LXYPCKL0190264630	HJV8682	I/Shineray Xy 150 S	Preta	2008	RS 200,00
89	449	Sucata	CG125BR2129047	GNQ0845	Honda/ML 125	Vermelha	1984	RS 300,00
90	449	Conservado	9C2JC30204R002598	GZC8528	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	RS 800,00
91	449	Sucata	LAAAXKBB570015657	HGW3541	I/Traxx J150q 2	Vermelha	2007	RS 100,00
92	449	Sucata	9CDCF47AJM014938	DWA4186	Jta/Suzuki An125	Amarela	2006	RS 500,00
93	449	Conservado	9CDCF47AJ7M026565	HSZ3754	Jta/Suzuki An125	Preta	2007	RS 900,00
95	449	Conservado	9C6KE10008024818	HIS8571	Yamaha/Neo At115	Prata	2008	RS 800,00
96	449	Sucata	9C2JC3010YR059393	GKY2102	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 300,00
97	449	Conservado	9CDCF47AJ8M049730	HIS7557	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	RS 800,00
98	449	Conservado	9CDCF47AJ7M026926	HGW1269	Jta/Suzuki An125	Preta	2007	RS 500,00
99	449	Conservado	95VBT1L29AM001194	HMX4192	Dafra/Smart 125 Efi	Prata	2009	RS 400,00
101	449	Conservado	9C2JA04106R833260	HDO6057	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	RS 1.300,00
102	449	Conservado	9C2JC30101R117997	GKJ3626	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	2001	RS 600,00
103	449	Conservado	9C2KC08108R057210	DYN9111	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 1.000,00
104	449	Sucata	9C2JC3010YR056984	KEH8243	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 400,00
105	449	Conservado	9C2JC30102R101594	GZL6756	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 600,00
106	449	Conservado	9C2JC4120BR702301	HMX5565	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 1.600,00
107	449	Conservado	9CDNF41JL8M229842	HIS8801	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 400,00
108	449	Conservado	9C2JA04108R036182	HGW4242	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2008	RS 1.600,00
109	449	Conservado	9C2JA04107R002899	HDE2646	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	RS 1.500,00
110	449	Conservado	9C2KC08205R038548	HBV8795	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	RS 1.000,00
111	449	Conservado	9C6KE091060011038	HDZ6173	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	RS 600,00
112	449	Conservado	9C2JC410FR10510960	HJV8901	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 1.500,00
113	449	Conservado	9C2KC1670BR566354	GVE4378	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	RS 1.800,00
114	449	Sucata	9C6KE091060016318	HDOX991	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	RS 600,00
115	449	Conservado	9C2HA0710YR226637	KEC5504	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	RS 700,00
116	449	Sucata	9C2JC1801RRR17486	BVD9298	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	RS 300,00
118	449	Conservado	9C6KE091080059679	GZY0240	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	RS 700,00
119	449	Sucata	9CDNF41LJ7M078338	HGA8526	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	RS 400,00
124	449	Conservado	9C6KE092070074508	HDZ6888	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 600,00
130	449	Conservado	9C2KC08106R869308	HDU1861	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 800,00
131	449	Conservado	9C2KC08108R277503	HJV6260	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2008	RS 1.200,00
132	449	Conservado	9C2KC08108R286813	HJV7243	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 1.000,00
133	449	Conservado	9C2MC35004R026222	NFC9105	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	RS 1.500,00
135	449	Sucata	9C2JC1801RRR34441	GQW5468	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	RS 300,00
138	449	Conservado	9C6KE092070081934	DTH7244	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 700,00
139	449	Conservado	9C2JC30104OR068811	HAW6614	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 900,00
140	449	Sucata	CG125BR1457962	BJZ9543	Honda/Cg 125	Branca	1985	RS 400,00
142	449	Conservado	9C2JC30103R135451	GZL8605	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 800,00
143	449	Conservado	9C2JC30102R029987	GZL7173	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 800,00
145	449	Conservado	9C2KC08108R242970	HEV2443	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 800,00
146	449	Sucata	9C2JC2501SR591647	BKX6463	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 300,00
147	449	Conservado	9C2MC3500R0818130	GZY0196	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	RS 1.300,00
149	449	Conservado	9C2JC4110FR103249	PVN7987	Honda/Cg 125 Fan Ks	Prata	2014	RS 2.300,00
150	449	Conservado	9C2JC250VVR115045	GVZ4095	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	RS 500,00
152	449	Conservado	9C2JC4830ER016512	OWS9221	Honda/Biz 125 Ex	Preta	2013	RS 2.500,00
153	449	Sucata	LAAAXKBB460005152	HDE26355	I/Traxx J150q 2	Azul	2006	RS 100,00
154	449	Sucata	935CHRFM83J509052	LO20960	Citroen/Xsara Picasso Ex	Preta	2003	RS 900,00
162	449	Sucata	BT0118167	GPA1393	Vw/Passat L	Branca	1975	RS 200,00

163	449	Sucata	8AWZZ377VA901869	CKV0622	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	R\$ 700,00
166	449	Sucata	9BGJS35PVVC780521	CNO1951	Gm/Corsa Gls Wd	Verde	1997	R\$ 900,00
167	449	Sucata	93YBB0Y15YJ148728	GWX8307	Renault/Clio Rn 1.0	Preta	2000	R\$ 800,00
168	449	Sucata	9BFDXXL1B1DER34158	GMK3797	Ford/Belina li L	Verde	1984	R\$ 100,00
169	449	Sucata	9BGSC1920YCI74389	CTM8503	Gm/Corsa Wind	Azul	2000	R\$ 50,00
170	449	Conservado	9BFZE12P778868829	HGD8877	Ford/Ecosport Xls1.6flex	Preta	2007	R\$ 5.000,00
174	449	Sucata	9BFZZ54ZMB149842	GLP0736	Ford/Escort L	Marrom	1991	R\$ 300,00
177	449	Sucata	9BGSD08ZTTC768773	CFG2234	Gm/Corsa Super	Prata	1996	R\$ 600,00
178	449	Sucata	9BD14600003102319	CSV9103	Fiat/Uno S	Branca	1986	R\$ 100,00
180	449	Sucata	9BD15808814256444	DCB3640	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2001	R\$ 500,00
181	449	Sucata	9BD146000P3976092	BPG4796	Fiat/Uno Mille Elx	Cinza	1993	R\$ 400,00
185	449	Sucata	9BFBXXLBABGY86496	JEK2852	Ford/Escort Ghia	Cinza	1986	R\$ 100,00
186	449	Sucata	9BWZZ32ZKP037253	GTC5578	Vw/Santana Kl 2000	Cinza	1989	R\$ 300,00
187	449	Sucata	9BD178837W0549755	CNB7201	Fiat/Palio Weekend	Vermelha	1998	R\$ 600,00
190	449	Sucata	5E11UCC172059	GUN6259	Gm/Chevette Si	Prata	1983	R\$ 300,00
191	449	Sucata	9BWZZ3Z0ZRT097007	GPT9113	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 200,00
193	449	Sucata	BO335982	CKV0592	Vw/Fusca 1300	Cinza	1982	R\$ 100,00
196	449	Sucata	BT120527	GWX3884	Vw/Passat Ls	Branca	1977	R\$ 200,00
198	449	Sucata	9BWZZ3Z0FT055369	CIL5135	Vw/Gol S	Cinza	1985	R\$ 200,00
199	449	Sucata	9BD146000P5114774	GPA8646	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R\$ 400,00
200	449	Sucata	9BWZZ3Z0SP073516	JEK9336	Vw/Parati Cl	Azul	1995	R\$ 400,00
201	449	Sucata	9BGKZ08RTSB400483	BYF9057	Gm/Kadett Gl	Branca	1995	R\$ 400,00
202	449	Sucata	9C2KC1680E0004712	OQU7728	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R\$ 800,00
203	449	Conservado	9C6KE1510C0029284	NYG6917	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
204	449	Conservado	9C2JC4830CR001425	HUJ2398	Honda/Biz 125 Ex	Cinza	2011	R\$ 2.300,00
205	449	Conservado	9C6KE089070005738	DUY2714	Yamaha/Neo At115	Amarela	2006	R\$ 1.000,00
207	449	Sucata	XL250BR2027999	GNQ8284	Honda/Xlx 250	Vermelha	1986	R\$ 300,00
208	449	Conservado	9C2KC08108R264836	HJV6241	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2018	R\$ 1.500,00
209	449	Conservado	LWYMACA204F6019938	PVX0688	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 300,00
210	449	Conservado	9C2JA04206BR85647	DT03518	Honda/Cg 125 Es	Prata	2006	R\$ 1.500,00
211	449	Conservado	94J1FXBC77M043651	HGA8831	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 300,00
212	449	Conservado	9C2KC08108R256104	HIS8243	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
213	449	Conservado	9C2JC30103R045810	GZL8314	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 800,00
214	449	Sucata	9CKD0101LR107266	GOE4621	H/Honda Nxt 150	Vermelha	1990	R\$ 400,00
216	449	Conservado	9C2KC2210LR009758	QWU3249	Honda/Cg 160 Titan	Vermelha	2019	R\$ 3.000,00
217	449	Sucata	9C2JC30708R161718	HFJ2144	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
218	449	Sucata	9C2KC08105R838129	DND3735	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 600,00
219	449	Sucata	LAAXKKBX70002015	HGA8272	I/Traxx J150q 2	Azul	2007	R\$ 100,00
220	449	Conservado	9C2KC08108R239507	HIS8190	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 700,00
221	449	Sucata	9C2JC30103R213182	HAW5402	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 200,00
225	449	Sucata	1.XYPCKL0X80K23945	HIS5284	I/Shineray Xy 150 S	Preta	2008	R\$ 200,00
226	449	Sucata	9C6KG017080095307	HHH5261	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R\$ 800,00
227	449	Conservado	9C2PC4200AR003142	HMX3702	Honda/Cb600F Hornet	Preta	2010	R\$ 5.000,00
228	449	Sucata	9C2JC30708R705748	DQU0023	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
229	449	Sucata	95VCA1F288M020301	HJV6079	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R\$ 200,00
231	449	Sucata	9C2KC1660ER006544	OWO8981	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2013	R\$ 3.000,00
232	449	Conservado	9C2KC1610AR062423	HMX3867	Honda/Cg 150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R\$ 2.100,00
233	449	Sucata	9C6KE0100Y0013097	GYS2854	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R\$ 400,00
235	449	Sucata	9C2KC08104R032700	HBV7159	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 500,00
238	449	Conservado	9C2JC30103R157081	GZL8858	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 1.600,00
239	449	Sucata	9C2JC1801MR598184	GNL1031	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R\$ 100,00
240	449	Conservado	9C2JC4210MR019775	HJS7926	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2009	R\$ 1.800,00
241	449	Conservado	9C2ND0910CR025833	OPB6003	Honda/Xre 300	Vermelha	2012	R\$ 3.200,00
242	449	Sucata	83AA58485	GSN9711	Caloi/Mobyl.Ii	Azul	1983	R\$ 100,00
243	449	Conservado	9C6KE120090007306	HJV6983	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	R\$ 1.900,00
244	449	Conservado	9C2KC08105R867832	DOJ5297	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 1.700,00
245	449	Sucata	95VFU2H8ABM001842	HMX4657	Dafra/Zig	Vermelha	2010	R\$ 150,00
246	449	Conservado	9C6KE122090039912	HJV7903	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 1.800,00
247	449	Sucata	9C6KE092070070805	HED4170	Yamaha/Ybr 125K	Vermelha	2006	R\$ 200,00
248	449	Conservado	9C2HA07005R013763	HCD6895	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R\$ 1.700,00
249	449	Conservado	9C2JF2500BR000819	HMX5068	Honda/Lead 110	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
250	449	Conservado	9C6KE1550C0000438	HLI2646	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2011	R\$ 1.300,00
251	449	Conservado	9C2HA07105R044492	HEY3263	Honda/C100 Biz Es	Verde	2005	R\$ 1.500,00
252	449	Conservado	9C2KC08208R039074	HGW3872	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	R\$ 1.900,00
253	449	Conservado	9CDCF474J8M047074	HIS7076	Jta/Suzuki An125	Prata	2008	R\$ 700,00
254	449	Conservado	9C2KC1650CR347335	OLP8093	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2012	R\$ 2.200,00
256	449	Sucata	9C2JC30708R637356	ECJ2527	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
257	449	Sucata	9C2JC250TTR002830	GRS5086	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 500,00
258	449	Sucata	95VCA6D8BBM001961	HEQ0848	Dafra/Speed 150	Preta	2011	R\$ 150,00
259	449	Conservado	9C2KC08105R151544	HEY3764	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 1.700,00
260	449	Conservado	9C2MC35006R041221	HFC7395	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 1.900,00
261	449	Conservado	9C2KC08104R093074	HBV7623	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.600,00
262	449	Sucata	WF0FDXGBBWGR63281	CZH3353	Imp/Ford Mondeo Clx Fd	Preta	1998	R\$ 500,00
263	449	Conservado	9C6KE1440A0001263	HMX2353	Yamaha/T115 Crypton K	Prata	2010	R\$ 800,00
264	449	Conservado	9C2JC42209R125164	HKM2213	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2009	R\$ 1.500,00
265	449	Conservado	9C2JC4810CR011309	NYE2175	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2012	R\$ 2.000,00
266	449	Conservado	LAAXKKBX70011841	HGW3389	I/Traxx J150q 2	Preta	2007	R\$ 100,00
267	449	Conservado	9CDAF47AJ9M058459	HJV7943	Jta/Suzuki An125	Vermelha	2008	R\$ 600,00
268	449	Conservado	9C2HA07002R037916	GXX1245	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R\$ 300,00
269	449	Conservado	9C2JA04108R069000	HJV6288	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
270	449	Sucata	9C2HA07003R070743	DKJ0085	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R\$ 600,00
271	449	Conservado	9C2HA07204R000111	HBI9285	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2003	R\$ 800,00
272	449	Sucata	95VAC1C288M003659	HIS7476	Dafra/Super 100	Prata	2008	R\$ 100,00
273	449	Sucata	9C2JC2501SR055956	GRH8172	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 300,00
274	449	Conservado	9C2MC35002R011524	DCT4382	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R\$ 500,00
275	449	Sucata	9C2JC250XWR100015	GWY1525	Honda/Cg 125 Titan	Amarela	1998	R\$ 200,00
276	449	Conservado	9C6KE0920700166478	HGW2646	Yamaha/Ybr 125K	Preta	2007	R\$ 400,00
277	449	Sucata	9C2KC0805SR014166	HBV8646	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R\$ 400,00
278	449	Conservado	9C2JC1801JR136875	GNL8424	Honda/Cg 125	Preta	1988	R\$ 400,00
279	449	Conservado	9CDNF41JL8M232638	HJV7039	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 300,00
280	449	Sucata	9C2JC1801JR121577	GNZ1512	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 200,00
281	449	Conservado	9C2JC30101R212489	GWY1952	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 700,00
284	449	Conservado	9C6KE1500B0031419	AUS4520	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R\$ 1.300,00
285	449	Conservado	9C6KE122090039946	HJV8249	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 1.200,00
287	449	Conservado	9C2KC08105SR050053	HCR7086	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 1.000,00
288	449	Sucata	CG125BR2141365	GVD7955	Honda/125	Prata	1984	R\$ 200,00
289	449	Sucata	95VCB1G588M005368	HJV7960	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R\$ 300,00
290	449	Conservado	9C2HA07002R026106	GZL7727	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R\$ 300,00
291	449	Conservado	9C2JA04108R024236	ECV0277	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2007	R\$ 1.500,00
292	449	Sucata	CG125BR1516433	GVY0712	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 100,00
294	449	Conservado	9C2KC0805SR009175	HBV8156	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R\$ 800,00
295	449	Conservado	9C2JC30102R035530	GZL7101	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
296	449	Conservado	9C2KC08104R819877	DLE8967	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 600,00
297	449	Sucata	9C2JC250WWR101206	CKR8677	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 300,00
298	449	Sucata	9C2JC30101R182233	GZC7533	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 40,00
299	449	Sucata	9C2JC30202R136655	GZL7836	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R\$ 400,00
300	449	Sucata	81AA23570	GYS2259	Caloi/Mobyl.	Prata	1981	R\$ 50,00
301	449	Sucata	9C2KC08108R326683	EHK1224	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 500,00
302	449	Conservado	9C6KE120090012897	HJV7735	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R\$ 500,00
303	449	Sucata	9C2JC250VVR1086644	GSN2681	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 200,00
304	449	Sucata	9C2JC2501SRT15384	GRS3098	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 300,00
305	449	Sucata	9C2MC35008R076386	EEB2023	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R\$ 600,00
307	449	Conservado	9C2KC0805SR013041	HBV8900	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R\$ 1.000,00
308	449	Conservado	9C2KC08205R016543	HBV8332	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 1.000,00
309	449	Conservado	9C2KC1610AR003693	HMX1721	Honda/Cg 150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R\$ 1.800,00
310	449	Conservado	9C6KE092060008088	HDE7739	Yamaha/Ybr 125K	Vermelha	2005	R\$ 500,00
311	449	Conservado	95VCB5E5CDM000268	OLT2225	Dafra/Kansas 150	Preta	2012	R\$ 300,00
312	449	Sucata	95VCA1G289M029604	HJV6283	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R\$ 300,00
313	449	Sucata	9CDNF41AJ5M012105	HBV8566	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2005	R\$ 300,00
314	449	Sucata	9C6KE091080055276	HGW3994	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	R\$ 400,00
316	449	Sucata	9C2MC35003R125445	DHD7820	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 500,00
317	449	Conservado	9C2KC08105R022658	HBV8043	Honda/Cg 150 Titan Ks	P		

MINAS GERAIS

486	449	Sucata	9BG5JK11VGB049188	GPR8392	Gm/Monza SI/E 1.8	Cinza	1986	R\$ 300,00
488	449	Sucata	9BGVP15ELLB121520	GP61899	Gm/Caravan Comodoro SI/E	Azul	1990	R\$ 500,00
489	449	Conservado	9BD178216V0378419	AHI6889	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 800,00
491	449	Conservado	9BD146000S5431807	LAO8624	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 600,00
492	449	Sucata	9BGTT69802B202298	MCB8187	Gm/Astra Expression	Prata	2002	R\$ 1.000,00
493	449	Conservado	9BD146000P3980186	BJJ3617	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R\$ 500,00
495	449	Conservado	9BGSB19X04B138449	JGQ1750	Gm/Corsa Classic	Cinza	2003	R\$ 800,00
496	449	Sucata	9BWZZZ30ZRT075009	BZC6114	Vw/Gol 1000	Prata	1994	R\$ 500,00
497	449	Sucata	9BWZZZ30ZJT130763	CRV8144	Vw/Gol Cl	Bege	1988	R\$ 500,00
498	449	Conservado	WVWCG81H5SW433471	GRO4040	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1995	R\$ 500,00
499	449	Conservado	9BWZZZ377WP542167	GUN8152	Vw/Gol Mi	Vermelha	1998	R\$ 700,00
500	449	Conservado	9BD17106G95275798	HIP3148	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2008	R\$ 3.000,00
502	449	Conservado	9BWCA05Y02T073885	DCB9562	Vw/Gol Special	Prata	2001	R\$ 1.500,00
503	449	Sucata	9BFZZZ54ZMB178139	BKS0126	Ford/Escort L	Prata	1991	R\$ 300,00
504	449	Sucata	9BWZZZ32ZHP215685	GWP2116	Vw/Santana Cl	Cinza	1986	R\$ 400,00
505	449	Conservado	9BGRX48X05G219147	AMU7202	Gm/Celta 4p Spirit	Prata	2005	R\$ 2.000,00
506	449	Conservado	9362A7LZ94W032339	HAN5682	Peugeot/206 Selection	Cinza	2003	R\$ 1.000,00
507	449	Conservado	9BGSC68ZXWC675998	KDV2913	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R\$ 800,00
508	449	Sucata	9BD146000P5071693	HOR1039	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R\$ 600,00
509	449	Sucata	9BD158018Y4084470	JZN2238	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R\$ 200,00
511	449	Sucata	5N15EJB133453	GNB7833	Gm/Caravan	Bege	1979	R\$ 400,00
512	449	Sucata	9BWZZZ30ZRT042710	BVR7722	Vw/Gol 1000	Preta	1994	R\$ 300,00
513	449	Sucata	9BWZZZ377XP015472	GSC5769	Vw/Gol Special	Preta	1999	R\$ 500,00
516	449	Sucata	9A9RA1UFFCUEX1582	OLX6562	R/Pardal Pa 500 Ca	Cinza	2012	R\$ 50,00
522	449	Conservado	9BGRZ48X05G119970	HCA9630	Gm/Celta 4p Life	Prata	2004	R\$ 1.900,00
523	449	Sucata	9BWZZZ377ST000968	KBO6952	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R\$ 700,00
524	449	Sucata	9BWCA15X6YP132842	KEH6757	Vw/Gol Special	Verde	2000	R\$ 700,00
526	449	Sucata	9BFBSZFHAYB338098	CZH7334	Ford/Fiorina Gl	Prata	2000	R\$ 400,00
529	449	Sucata	9BD255044I78705926	CYK3261	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2001	R\$ 700,00
532	449	Conservado	9BD178226T0060245	GUQ8508	Fiat/Palio Edx	Branca	1996	R\$ 1.200,00
535	449	Sucata	9BWZZZ374WT076075	HVU7759	Vw/Parati Cl 1.8 Mi	Branca	1998	R\$ 700,00
539	449	Conservado	9BGRD08X03G160063	JUI1821	Gm/Celta 3 Portas Super	Preta	2003	R\$ 2.100,00
540	449	Conservado	9BD146000R5157251	QOI1143	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 800,00
541	449	Sucata	9BGSC68ZXWC735091	KLP0956	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	R\$ 800,00
542	449	Sucata	9BGAB69W06B161310	HDV2109	Gm/Vectra Sedan Elegance	Preta	2005	R\$ 900,00
545	449	Sucata	9BD15822764778234	DSE3756	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R\$ 1.000,00
546	449	Sucata	9BD146097T15726821	CEF8833	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 400,00
547	449	Sucata	9BGTCL1UJJC160953	GNC8531	Gm/Chevette SI	Dourada	1988	R\$ 300,00
548	449	Sucata	9BFPPXL3B3PFM21486	GWX4463	Ford/Pampa	Vermelha	1985	R\$ 100,00
550	449	Sucata	9BFBBXLBAJB18440	GNC9380	Ford/Escort Gl	Bege	1988	R\$ 200,00
551	449	Sucata	BAI187220	GUN0951	Vw/Brasilia	Branca	1975	R\$ 300,00
553	449	Sucata	9BGTB11NPPC122730	GPA2087	Gm/Chevette Junior	Cinza	1993	R\$ 200,00
556	449	Sucata	BHT09503	GRO1652	Vw/Kombi	Bege	1982	R\$ 300,00
558	449	Sucata	93YJAMG35YJ056517	JHP0099	Renault/Scenic Rx2 2.0	Cinza	1999	R\$ 800,00
559	449	Sucata	8AFZ5504HCXJ000188	CWP4807	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1999	R\$ 600,00
560	449	Sucata	9BGSC68ZXWC776824	GWX5508	Gm/Corsa Wind	Preta	1999	R\$ 800,00
562	449	Sucata	9BWZZZ377RT002183	BLM9576	Vw/Gol Cli	Verde	1994	R\$ 700,00
563	449	Sucata	9BGRD08Z01GI68187	MUV2556	Gm/Celta	Verde	2001	R\$ 800,00
564	449	Sucata	9BGKY08GRRK355364	AEL2792	Gm/Kadett Lite	Cinza	1994	R\$ 400,00
565	449	Conservado	93YBBOY052J335102	GUW9485	Renault/Clio RI 1.0	Branca	2002	R\$ 900,00
566	449	Sucata	9BD27844PB7309554	NVO1655	Fiat/Strada Adventure Cd	Vermelha	2010	R\$ 2.000,00
568	449	Sucata	9BWZZZ377TT1110311	KDJ7036	Vw/Gol I	Branca	1996	R\$ 500,00
570	449	Sucata	ZFA160000S2754735	CAP1894	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	R\$ 400,00
571	449	Sucata	9BD158068W4004362	COW4446	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	R\$ 500,00
572	449	Sucata	9BD15802524404871	CWJ7772	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	R\$ 400,00
573	449	Sucata	9BGSA19909B170566	DTD4740	Gm/Classic Lite	Branca	2008	R\$ 500,00
574	449	Conservado	9362EKFVW95B044528	DRT17647	Peugeot/206 Sw 14presenc	Prata	2005	R\$ 800,00
575	449	Sucata	ZFA160000S5146117	KCE7081	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 300,00
578	449	Sucata	9BD146047T15881707	CHO0654	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	R\$ 500,00
579	449	Sucata	9BWZZZ377TP558434	GVS9297	Vw/Gol I	Branca	1996	R\$ 700,00
580	449	Sucata	9BD146000J3403860	GOT0347	Fiat/Uno 1.5 R	Cinza	1988	R\$ 400,00
581	449	Sucata	9BWZZZ30ZMP216723	GQF3948	Vw/Parati Cl	Branca	1991	R\$ 400,00
582	449	Sucata	8AFZZZEEFFJ179541	DCD2648	I/Ford Escort Gl 1.6 F	Verde	2000	R\$ 400,00
583	449	Sucata	9BWZZZ377TT147530	GRO9330	Vw/Gol I Plus	Branca	1996	R\$ 400,00
584	449	Sucata	9BWZZZ377VP633171	CLP1657	Vw/Gol Cl 1.8 Mi	Verde	1997	R\$ 300,00
585	449	Sucata	9BGSE68XTSC650303	BLY5515	Gm/Corsa Gl	Verde	1995	R\$ 500,00
586	449	Conservado	9BD17106LA5427743	HKR1608	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R\$ 2.000,00
587	449	Conservado	9BWCA05XS1T047661	GXM3513	Vw/Gol 1.0 Plus	Bege	2000	R\$ 600,00
588	449	Sucata	9BFZZZ54ZSB779816	BSC2439	Ford/Escort 1.6 Gl	Prata	1995	R\$ 400,00
589	449	Sucata	9BD146000M3668811	GOI7312	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R\$ 400,00
591	449	Sucata	9BD146000H3221379	BPN1506	Fiat/Uno S	Azul	1987	R\$ 500,00
593	449	Sucata	9BGTCL1UJJC153776	GRO4801	Gm/Chevette SI	Branca	1988	R\$ 400,00
594	449	Sucata	9BWZZZ373YT152326	GWX7391	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R\$ 700,00
595	449	Conservado	9BD27804DA7193701	JHH5660	Fiat/Strada Advent Flex	Cinza	2009	R\$ 6.000,00
596	449	Conservado	9BWCA05W68P049333	NGP8717	Vw/Gol 1.0	Branca	2007	R\$ 2.000,00
597	449	Sucata	9BGSTC1SUEC157657	GPA9250	Gm/Chevette Marajo	Verde	1984	R\$ 300,00
599	449	Conservado	9BWCA05YS2T104970	GYG7057	Vw/Gol Special	Prata	2002	R\$ 800,00
600	449	Sucata	9BG5JK11ZFBE061699	GPD4170	Gm/Monza SI/E 1.8	Bege	1985	R\$ 400,00
601	449	Sucata	9BWZZZ377ST016927	AFD1374	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R\$ 400,00
602	449	Sucata	9BWZZZ377TT155574	BXN5718	Vw/Gol I Plus	Vermelha	1996	R\$ 500,00
603	449	Sucata	9BWZZZ3779VT175839	GUN5330	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R\$ 700,00
605	449	Sucata	9BWCA05X72P024263	DCB8216	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2001	R\$ 800,00
606	449	Sucata	9BFZZZFDAIB055957	GRO9212	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R\$ 500,00
607	449	Sucata	9BWZZZ30ZKT113228	BVC6942	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R\$ 500,00
608	449	Sucata	9BD146107T5793833	JYJ2485	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 500,00
609	449	Conservado	9BGRD08J04GI65126	KJO3918	Gm/Celta 3 Portas	Branca	2004	R\$ 900,00
610	449	Sucata	9BWCA05X11T009389	AJL4283	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2000	R\$ 800,00
611	449	Sucata	9BWZZZ30ZMT023902	GPD9114	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 400,00
612	449	Sucata	9BGJM08YHHB032861	BGM6902	Gm/Monza S/R	Vermelha	1987	R\$ 300,00
613	449	Conservado	93YCB061544490725	HBU1920	Renault/Clio Dyn 10 16vh	Cinza	2004	R\$ 1.000,00
614	449	Sucata	9BWZZZ373YT077021	KDU4600	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R\$ 800,00
615	449	Sucata	9BD146000K3416821	GKQ1573	Fiat/Uno S	Vermelha	1989	R\$ 400,00
616	449	Conservado	9BD146000N3832992	GNB4400	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	R\$ 800,00
617	449	Sucata	9BD1580881Z426650	GZE1305	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2001	R\$ 800,00
620	449	Conservado	BJ881869	GPA5392	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	R\$ 1.000,00
623	449	Sucata	9BGTB11NPNCL101490	BPV2130	Gm/Chevette Junior	Vermelha	1992	R\$ 300,00
624	449	Conservado	9BGSC08ZWVB603269	JEU5849	Gm/Corsa Wind	Preta	1997	R\$ 800,00
625	449	Sucata	9BGSD68ZVVC798731	GUT7225	Gm/Corsa Super	Branca	1997	R\$ 500,00
626	449	Sucata	9BD17140222162701	GVL7030	Fiat/Palio Ex	Cinza	2002	R\$ 800,00
627	449	Sucata	9BD146000P5025252	JDS9767	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R\$ 500,00
628	449	Sucata	9BFZZZGDAAXB655124	GWX5493	Ford/Ka	Cinza	1999	R\$ 800,00
629	449	Sucata	9BWCA05X21P034181	CYA1525	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
630	449	Sucata	9BFZZZ54ZLB078592	GUN5187	Ford/Escort Gl	Vermelha	1998	R\$ 300,00
631	449	Sucata	9BFZZZ54ZSB668768	CBJ0438	Ford/Escort 1.0 Hobby	Branca	1995	R\$ 400,00
632	449	Sucata	9BD146000N3820175	GKV4616	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	R\$ 500,00
633	449	Sucata	8AS146000N7111414	BJR0943	Fiat Uno Csl 1.6	Azul	1992	R\$ 500,00
634	449	Sucata	9BD146018V5973420	CEH8845	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	1997	R\$ 500,00
635	449	Sucata	9BD146000S5544850	LAW2529	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1995	R\$ 600,00
636	449	Sucata	9BFLHZPPAWB868777	GUB5203	Ford/Courier Si	Vermelha	1998	R\$ 600,00
637	449	Sucata	9BFBBXLBAJBX56915	BHF7496	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1988	R\$ 400,00
639	449	Conservado	9BWZZZ377ST165278	CCF5659	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	R\$ 1.600,00
640	449	Sucata	9BD178016T0151694	CGU5932	Fiat/Palio Ed	Cinza	1996	R\$ 400,00
644	449	Sucata	9BFZZZ33ZPP058776	BZJ5959	Ford/Versailles 2.0ighia	Preta	1993	R\$ 700,00
645	449	Sucata	9BD178258T0123169	GVV6663	Fiat/Palio 16v	Cinza	1996	R\$ 700,00
646	449	Sucata	9BWZZZ30ZRP289532	MNU5580	Vw/Saveiro Cl 1.8	Branca	1994	R\$ 100,00
647	449	Sucata	BJJ25869	GRO7356	Vw/Fusca 1300	Azul	1975	R\$ 200,00
648	449	Sucata	9BWZZZ30ZJT098736	GQF7234	Vw/Voyage Cl	Marrom	1988	R\$ 700,00
649	449	Sucata	9BGJK69RSRB006671	GTB9003	Gm/Monza GlS	Azul	1994	R\$ 200,00
651	449	Sucata	9BGSB19X04B195581	DKO03314	Gm/Corsa Classic	Bege	2004	R\$ 900,00
652	449	Sucata	9BGSC08WSRC614648	GMH7625	Gm/Corsa Wind	Branca	1994	R\$ 500,00
653	449	Sucata	9BD159000S9117143	CAM5209	Fiat/Tempira Ie	Cinza	1995	R\$ 500,00
656	449	Sucata	1LB4KU797845	CWV6132	Ford/Corcel II L	Branca	1978	R\$ 200,00
657	449	Sucata	9BD146000K8103561	GLB5512	Fiat/Pick-Up	Branca	1989	R\$ 400,00
663	449	Sucata	9BGJK19BVB558297	MUA9422	Gm/Vectra GlS	Verde	1997	R\$ 700,00
664	449	Sucata	9U7N1LFYFWK251551	CVU7329	I/Citroen Xsara Glx 16v	Branca	1998	R\$ 400,00

e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência;

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do da DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 216, 218, 224, 238, 240, 241, 243, 247, 253, 268, 271, 275, 277, 285, 293, 295, 298, 310, 317, 320, 322, 324, 328, 340, 348, 352, 355 e 357, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural. Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica, registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (QUADRA POLIESPORTIVA NITEROI), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, com sede no(a) Rua Goiás, nº 1985, Ipiranga, Divinópolis - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 31 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 180 ao de número 357.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 31 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 180 ao de número 357.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 31/01/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regradora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, com sede na Rua Goiás, nº 1985, Ipiranga, Divinópolis - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, com sede no(a) Rua Goiás, nº 1985, Ipiranga, Divinópolis - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Divinópolis - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021.

CLEÓVALDO MARCOS PEREIRA

Presidente da Comissão de Leilão

DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
180	608	Conservado	94J1XFBJ67M034660	GZZ0821	Sundown/Web 100	Prata	2006	RS 400,00
181	608	Conservado	9C2JC4830CR021453	NYD1639	Honda/Biz 125 Ex	Vermelha	2012	RS 1.200,00
182	608	Conservado	9C2JA04208R149735	HKB2391	Honda/Biz 125 Es	Preta	2008	RS 800,00
183	608	Sucata	94J1XPBJ67M006799	HDS4770	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2006	RS 300,00
184	608	Conservado	9C6KE100080020209	HIE5954	Yamaha/Neo At115	Prata	2008	RS 700,00
185	608	Sucata	9C2HA070WWR001298	GSN7502	Honda/C100 Biz	Azul	1998	RS 300,00
186	608	Conservado	94J1XFBG77M052196	HGY9003	Sundown/Web 100	Prata	2007	RS 400,00
187	608	Conservado	94J1XFCB77M046537	EGZ9575	Sundown/Web 100	Prata	2007	RS 400,00
188	608	Conservado	9C2NC4310CR044117	NYD0293	Honda/Cb 300r	Branca	2012	RS 2.000,00
189	608	Conservado	9C6KE122090034499	HL50337	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	RS 1.000,00
190	608	Conservado	9C6KE122090034768	HKO0580	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 1.000,00
191	608	Sucata	9C2JC1801PRR02927	GQE0706	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	RS 300,00
192	608	Conservado	94J2XECC77M018848	HHC1037	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	RS 400,00
193	608	Sucata	9C6KE1220A0103302	HNP1080	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 500,00
194	608	Conservado	9C2JC30103R301048	HAH1311	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 900,00
196	608	Conservado	9C2JC4110CR524766	HOF1864	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 1.200,00
197	608	Conservado	9C2KC08105R001019	HBC2021	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 800,00
198	608	Sucata	9C2JC30203R148261	HAL2136	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	RS 400,00
199	608	Conservado	9CDNF41LJ8M250694	HKB2260	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 900,00
200	608	Sucata	9C6KE1940F0046118	PPH2307	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Preta	2014	RS 1.500,00
201	608	Conservado	9C6KE092070114941	HFA2442	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 700,00
202	608	Conservado	9C6KE1200A0068695	HLR2851	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	RS 800,00
203	608	Conservado	9C2JC3010YR125084	GXD2982	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 700,00
204	608	Sucata	9C6KE044050121986	HBC3238	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	RS 400,00
205	608	Sucata	CG125BR1158932	GVA3342	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	RS 300,00
206	608	Sucata	9C2KC08108R240135	BYR3389	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 500,00
207	608	Sucata	9CDNF41LJ6M018247	HXC3529	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	RS 400,00
208	608	Conservado	9CDNF41LJ8M232780	HIT3896	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 600,00
209	608	Conservado	9C2KC08605R017909	DOZ4059	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	RS 500,00
210	608	Sucata	9C2KC08108R084005	HIJ5343	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 400,00
211	608	Sucata	9C2JC250VVR129506	GQJ5825	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 300,00
212	608	Sucata	94J2XDCM67M013029	DYZ26005	Sundown/Max 125 Se	Preta	2006	RS 300,00
213	608	Conservado	9C6KM0030A0013090	HKY6058	Yamaha/Xt 660r	Preta	2010	RS 3.500,00
214	608	Sucata	9C2JC250XWR034678	GXB6434	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00
215	608	Sucata	CG125BR11507837	GPS6541	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 100,00
216	608	Sucata	9C62TW000K0020432	GPO6695	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1989	RS 300,00
217	608	Conservado	9C2JC30708R025834	HFY6968	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 800,00
218	608	Sucata	9C6KE038040013250	GYU7222	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2004	RS 300,00
219	608	Conservado	94J2XDCIH78M021137	HGU7277	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	RS 400,00
220	608	Conservado	9C2KC08108R131083	HFQ7597	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 800,00
221	608	Conservado	9C2JC30101R172078	GYH8226	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 600,00
222	608	Sucata	58W111506	GOD8275	Y/Yamaha Dt 180 N	Branca	1986	RS 200,00
223	608	Sucata	9C2JC250TTR076136	GRF8507	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 400,00
224	608	Sucata	9C2KD0101KR011649	GOF8699	H/Honda Nx 150	Azul	1989	RS 100,00
225	608	Conservado	94J2XECC77M019068	HGY8750	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	RS 300,00
226	608	Conservado	9C2JC30708R102398	HGY9338	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 800,00
227	608	Conservado	95VCA2E59AM002068	HMK9493	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	RS 400,00
228	608	Conservado	9C2KC16708RB632793	HFJ9560	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 800,00
229	608	Conservado	9C2KC08605R009678	HBK9564	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	RS 900,00
230	608	Sucata	9BD158068X0401479	GXU0182	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 400,00
231	608	Sucata	9BD146000P5011526	GPK0220	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1993	RS 400,00
234	608	Conservado	9BD146000M3737096	BFJ0531	Fiat/Uno Cs 1.5	Azul	1991	RS 800,00
235	608	Sucata	9BD146000M3764247	JNM0537	Fiat/Premio Csl 1.6	Vermelha	1991	RS 400,00
236	608	Sucata	9U7N2N6AK2K257666	HAN0802	I/Citroen Xsara Bkglx 16i	Cinza	2002	RS 500,00
237	608	Conservado	93HFB2630DZ03144	FBS0813	Honda/Civic Lxs	Prata	2012	RS 7.000,00
238	608	Sucata	9BFZZZ54ZLB087715	CCA0882	Ford/Escort Gls	Dourada	1990	RS 300,00
240	608	Sucata	9BD15802786159201	HJK1018	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2008	RS 800,00
241	608	Sucata	9BGJK11YKJB017272	GUV1042	Gm/Monza SI/E 2.0	Vermelha	1988	RS 400,00
242	608	Sucata	9BD15822786139595	HHW1135	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2008	RS 600,00
243	608	Sucata	9BFBX1LABHBC53048	HUV1253	Ford/Escort	Dourada	1987	RS 300,00
245	608	Sucata	9BGJG69RRRB053243	GTB1449	Gm/Monza Gl	Azul	1994	RS 400,00
246	608	Sucata	9BD146000L3602736	GLT1465	Fiat/Uno S	Cinza	1990	RS 400,00
247	608	Sucata	9BGJK11YVKB075957	GUO1471	Gm/Monza SI/E 1.8	Vermelha	1989	RS 400,00
248	608	Sucata	9BD147A0000953217	GPJ1695	Fiat/147	Bege	1985	RS 300,00
249	608	Conservado	9BD178296V0936581	HPD1709	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	RS 1.000,00
250	608	Sucata	9BD146000L3660853	GQH1759	Fiat/Uno Mille	Verde	1990	RS 400,00
251	608	Sucata	9BD159547V9195472	JEV1828	Fiat/Tempra Hlx 16v	Cinza	1997	RS 500,00
252	608	Conservado	93HGD3780Z7102457	HCU1909	Honda/Fit Ex	Cinza	2006	RS 4.000,00
253	608	Sucata	9BG5JK11ZGB039411	GMU2050	Gm/Monza SI/E	Preta	1986	RS 300,00
254	608	Sucata	9BGJG19BWVB522532	GRY2109	Gm/Vectra Gl	Verde	1997	RS 400,00
255	608	Sucata	9BD14600P5120599	GPR2270	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	RS 400,00
257	608	Sucata	9BD110565A1509623	NLR2607	Fiat/Linea Absolute Dual	Preta	2009	RS 4.000,00
258	608	Sucata	9BGKT08KNMC314581	JEH3130	Gm/Kadett SI Efi	Verde	1991	RS 500,00
259	608	Sucata	9BFWZ53A7AB188255	KNX3299	Ford/Ka Flex	Vermelha	2010	RS 800,00
260	608	Sucata	9BWZZZ30ZHT125687	GNC3418	Vw/Gol Cl	Branca	1987	RS 400,00
261	608	Conservado	9BWCBO5W18T064522	HGX3457	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2007	RS 2.500,00
262	608	Sucata	9BD146000R5313314	GQH3460	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 500,00
263	608	Sucata	9AFZZZFEFFY1119431	DBH3577	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Cinza	1999	RS 400,00
264	608	Sucata	9BG5JK11ZGB0601477	GTC3697	Gm/Monza SI/E 1.8	Cinza	1986	RS 400,00
265	608	Conservado	9BD17140A82971692	HCU3906	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2007	RS 5.000,00
266	608	Sucata	9BGJK11YKKB051497	GPJ3974	Gm/Monza SI/E 2.0	Azul	1989	RS 400,00
267	608	Sucata	9BWZZZ37TTP535748	GRR4002	Vw/Gol Cli	Verde	1996	RS 600,00
268	608	Sucata	9BWZZZ377WP512746	JNQ4039	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	RS 400,00
269	608	Conservado	9BWC AO5X1P125389	GZN1412	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	RS 900,00
270	608	Sucata	9BD17808122347891	LNZ4193	Fiat/Palio Young	Cinza	2002	RS 500,00
271	608	Sucata	9BWZZZ30ZNT103899	LIU4292	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 300,00
272	608	Sucata	ZFA16000P4827314	GPX4302	Imp/Fit Tipo 1.6ie	Vermelha	1993	RS 500,00
274	608	Sucata	9BD146000R5340330	GTC4903	Fiat/Uno Electronic	Bege	1994	RS 400,00
275	608	Sucata	9BD14600003003501	GQX4954	Fiat/Uno Cs	Bege	1985	RS 300,00
276	608	Sucata	9BFZF10A678269089	NGM44995	Ford/Fiesta Flex	Preta	2006	RS 300,00
277	608	Sucata	9BG5JK69ZGB035416	GPX5096	Gm/Monza SI/E 1.8	Prata	1986	RS 400,00
280	608	Sucata	9BGKT08GNMC310712	GNN5295	Gm/Kadett SI Efi	Cinza	1991	RS 500,00
281	608	Sucata	1BK4AB48101	GLI5589	Ford/Corcel II	Verde	1983	RS 300,00
282	608	Sucata	9BG5JK11ZGB033668	GQI5729	Gm/Monza	Marrom	1986	RS 400,00
283	608	Conservado	9BWA AO5U7CP028117	GVL5805	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	RS 3.000,00
284	608	Sucata	9BFBX1LABJBL066015	GLF5961	Ford/Escort L	Dourada	1988	RS 400,00
285	608	Sucata	9BWZZZ377ST037003	GTG6016	Vw/Gol 1.0 Plus	Prata	1995	RS 600,00
286	608	Sucata	9BG5JK69ZFB034050	GTV6166	Gm/Monza SI/E 1.8	Bege	1985	RS 500,00
287	608	Sucata	9BGJK11TMMB042114	GKJ6291	Gm/Monza SI/E 2.0	Azul	1991	RS 500,00
288	608	Sucata	9BGJK11ZJHB017527	GPJ6309	Gm/Monza SI/E 1.8	Azul	1987	RS 400,00
289	608	Sucata	9BD146000R5317208	GKU6621	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 500,00
291	608	Sucata	9BFZZZFDATB010253	HQV6732	Ford/Fiesta	Verde	1996	RS 400,00
292	608	Sucata	9BD146000N3922603	BOY7012	Fiat/Uno Mille	Branca	1992	RS 500,00
293	608	Sucata	9BWZZZ377ST118587	GTP7041	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	RS 400,00
294	608	Conservado	9BGPV19LTTB204414	CHV7432	Gm/Omega GlS	Cinza	1996	RS 1.200,00
295	608	Sucata	9BFCXXLBICEL53903	GLG7624	Ford/Corcel I	Cinza	1984	RS 300,00
296	608	Sucata	9BD146000R5390022	GMH7754	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 400,00
298	608	Sucata	9BFFXXLF2JBR66332	GLG7805	Ford/Del Rey Ghia	Cinza	1988	RS 100,00
299	608	Sucata	9BGJG11GPPB057267	GPH7992	Gm/Monza SI Efi	Verde	1993	RS 500,00
300	608	Conservado	9BWA AO5W79T007236	HIB8015	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	RS 2.000,00
301	608	Sucata	9BD17801F0082194	MPI8079	Fiat/Palio Ed	Branca	1996	RS 500,00
302	608	Sucata	9BD146000K3457740	CJD8086	Fiat/Premio SI	Verde	1989	RS 300,00
303	608	Sucata	9BGKS08VMMC347769	JEB8149	Gm/Kadett SI/E	Marrom	1991	RS 500,00
304	608	Sucata	9BGRD08ZO1G175892	GZK8576	Gm/Celta	Preta	2001	RS 800,00
306	608	Sucata	9BWZZZ30ZDP086342	CNM8691	Vw/Parati Ls	Bege	1983	RS 300,00
308	608	Sucata	9BD17101G62733458	DQP8856	Fiat/Palio Ex Flex	Preta	2006	RS 900,00
309	608	Sucata	9BD146000R5198856	LAA9003	Fiat/Elba Csl Ie	Azul	1994	RS 400,00
310	608	Sucata	9BFZZZFDATB076348	GVT9034	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	RS 200,00
311	608	Sucata	9BD146000P5081917	GPU9062	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	RS 500,00
312	608	Conservado	9BD178216V0418077	GWB9167	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	RS 1.500,00
313	608	Sucata	1LB4DE16182	GQY9236	Ford/Corcel Luxo	Marrom	1975	RS 300,00
314	608	Sucata	9BGJG69RPPB071565	MZP9319	Gm/Monza SI Efi	Azul	1993	RS 200,00
315	608	Conservado	9BD178226V0237329	GRG9327	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	RS 900,00
317	608	Sucata	9BWZZZ30ZNT103415	GNK9494	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 200,00
318	608	Sucata	9BGSC					

MINAS GERAIS

321	608	Sucata	9BWZZ3ZGZT004921	GXW9928	Vw/Gol	Cinza	1985	R\$ 300,00
322	608	Conservado	9A9RA1TLGFDEG2004	PVZ3266	R/Cbrasil Tupy 500	Verde	2015	R\$ 500,00
324	608	Sucata	9A9LA0511BDDX3477	HAA7487	R/Millennium Lagoeiro	Cinza	2011	R\$ 400,00
326	608	Sucata	9BM688156VB123560	KKG3586	M.Benz/710	Branca	1997	R\$ 2.000,00
327	608	Sucata	9BD25504568773048	MQP3347	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2006	R\$ 900,00
328	608	Sucata	9BFPXLX1P3JBM65728	GPL4619	Ford/Pampa L	Dourada	1988	R\$ 300,00
329	608	Conservado	9BFE2UEH1VDB44137	GVW6255	Ford/F1000 Hsd XI	Prata	1997	R\$ 4.000,00
330	608	Conservado	9BWFBO7X41P016370	GYB7802	Vw/Kombi Furgao	Branca	2001	R\$ 2.000,00
331	608	Conservado	9C2JC42109R001717	HHL4093	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	R\$ 500,00
332	608	Sucata	94J1XFBH67M032997	HDS4998	Sundown/Web 100	Preta	2006	R\$ 300,00
333	608	Sucata	94J1XFBM78M062073	HGW7054	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 5,00
334	608	Conservado	9C6KG092060038619	HDL9253	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 500,00
335	608	Sucata	9BGKS08VLKC306658	GS10068	Gm/Kadett SI/E	Azul	1989	R\$ 300,00
336	608	Sucata	9BD146000L3603941	GVR0728	Fiat/Premio Csl 1.6	Vermelha	1990	R\$ 400,00
337	608	Sucata	9BG5TE15UGC118002	GTW1765	Gm/Chevette Marajo	Bege	1986	R\$ 200,00
338	608	Sucata	9BD159000R9099872	BRK2046	Fiat/Tempra Ie	Azul	1994	R\$ 400,00
339	608	Sucata	9BGLK19BRRB311218	JMA2848	Gm/Vectra Gls	Azul	1994	R\$ 400,00
340	608	Sucata	9BD159000S9107055	GTF2963	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1995	R\$ 300,00
341	608	Sucata	9BD146000L3610507	GLE3022	Fiat/Elba Csl 1.6	Vermelha	1990	R\$ 200,00
342	608	Sucata	9BGK135GPPC357116	GLS3033	Gm/Kadett Ipanema SI	Cinza	1993	R\$ 300,00
343	608	Sucata	ZFA160000S2772030	GRD3112	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R\$ 300,00
344	608	Sucata	9BD146000N3925031	GMB4108	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R\$ 400,00
345	608	Sucata	9BWZZ3Z0ZKT015807	JNI4384	Vw/Gol CI	Preta	1989	R\$ 300,00
346	608	Sucata	BJ681321	GW54556	Vw/Fusca 1300	Branca	1978	R\$ 300,00
347	608	Sucata	9BWZZ3Z0ZJT042146	GPR4838	Vw/Gol CI	Bege	1988	R\$ 300,00
348	608	Sucata	9BWZZ3Z0ZNT160271	GOS5051	Vw/Voyage CI	Prata	1992	R\$ 300,00
349	608	Sucata	9BGVP19BPM215144	GOU5599	Gm/Omega Gls	Azul	1993	R\$ 400,00
350	608	Sucata	9BD15802784980477	MUR6875	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Vermelha	2007	R\$ 900,00
351	608	Sucata	8AFZZEEFVJ035025	GKX6973	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Prata	1998	R\$ 400,00
352	608	Sucata	9BGVX19PRRB221426	GNI7080	Gm/Omega Diamond	Cinza	1994	R\$ 300,00
353	608	Sucata	9BFZZZGDVAB8020511	GUV7737	Ford/Ka	Cinza	1997	R\$ 400,00
354	608	Sucata	9BGKGZ08GTB443755	GUL7985	Gm/Kadett G1	Vermelha	1996	R\$ 300,00
355	608	Sucata	9BFZZZ54ZSB747528	GUE8053	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	R\$ 300,00
356	608	Sucata	9BGJK19BWBV8520310	JYY8780	Gm/Vectra Gls	Azul	1997	R\$ 500,00
357	608	Sucata	9BFZZZGDAWB575151	GNJ9185	Ford/Ka	Preta	1998	R\$ 300,00

212 cm -24 1560438 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02244/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02244/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo RODRIGO RAFAEL MIRANDA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7.535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERABA/MG, assistido pela Comissão Especial de Leilão do DETRAN-MG e do 5º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL – UBERABA/MG, instituída pela Portaria nº 699, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 5, 8, 17, 24, 32, 42, 44, 51, 53, 57, 59, 62, 68, 81, 85, 109, 110, 113, 120, 122, 123, 125, 126, 140, 141, 144, 151, 156, 162, 164, 166, 167, 168, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 197, 198, 199, 200, 201, 207, 221, 226, 227, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 246, 252, 256, 262, 263, 268, 276, 279, 287, 290, 292, 294, 301, 304, 317, 321, 322, 325, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 353, 356, 361, 363, 365, 372, 373, 374, 375, 376, 380, 385, 386, 392, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 422, 424, 434, 436, 440, 448, 463, 466, 467, 468, 469, 470, 473, 475, 476, 478, 480, 487, 488, 490, 493, 494, 495, 497, 500, 508, 522, 524, 526, 527, 528, 533, 535, 537, 542, 544, 545, 549, 550, 551 e 553 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leilados;

1.8 - Os lotes de números 124, 169, 190, 192, 193, 205, 213, 224, 249, 254, 357, 362, 366, 416, 445, 447, 449, 505, 506, 529, 530, 552 e 554, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se ao que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CENTRO OLÍMPICO DE UBERABA/MG - UNIVERDE CIDADE, situado(a) na Avenida Randolfo Borges Junior, S/N - Centro Olímpico - Bairro Univerde Cidade, Uberaba - MG, no(s) dia(s) 15 a 17 de Dezembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 15 de Dezembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) na condição de “CONSERVADO(S)” recolhido(s) no pátio denominado PATIO E GUINCHO ROTA 262, compreendendo os lotes de números: 9, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 47, 48, 50, 52, 56, 58, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 97, 99, 102, 105, 108, 111, 112, 118, 133, 136, 146, 202, 208, 214, 215, 222, 229, 237, 242, 244, 250, 258, 261, 265, 266, 267, 270, 271, 273, 274, 277, 278, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 288, 289, 293, 296, 299, 300, 302, 303, 308, 309, 313, 315, 316, 318, 320, 323, 324, 326, 327, 343, 351, 381, 382, 387, 389, 393, 395, 396, 397, 410, 412, 413, 414, 420, 421, 423, 425, 427, 433, 437, 438, 439, 443, 444, 446, 451, 453, 459, 460, 462, 464, 471, 474, 477, 479, 482, 486, 489, 492, 496, 498, 499, 504, 510, 521, 531, 534, 538, 539 e 541;

II – no dia 17 de Dezembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL recolhido(s) no pátio denominado PATIO E GUINCHO ROTA 262, compreendendo os lotes de números: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 40, 46, 49, 54, 55, 64, 75, 79, 80, 85, 96, 98, 101, 103, 104, 106, 107, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 165, 169, 176, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 203, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 225, 228, 230, 231, 238, 240, 241, 243, 245, 251, 253, 254, 255, 257, 259, 260, 264, 269, 272, 275, 282, 291, 295, 297, 298, 305, 306, 307, 310, 311, 312, 314, 319, 349, 350, 352, 354, 355, 357, 358, 359, 360, 362, 364, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 377, 378, 379, 383, 384, 388, 390, 391, 394, 408, 409, 411, 415, 416, 417, 418, 419, 426, 428, 429, 430, 431, 432, 435, 441, 442, 445, 447, 449, 450, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 461, 465, 472, 481, 483, 484, 485, 491, 501, 502, 503, 505, 506, 507, 509, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 523, 525, 529, 530, 532, 536, 540, 543, 546, 547, 548, 552 e 554;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 a 10 de Dezembro de 2021, no horário de 08:30 às 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 – PATIO E GUINCHO ROTA 262 - PARQUE DAS GAMELEIRA, situado no(a) Rod Br-262, nº 0000 - KM 818.1 - FIRMA, Bairro Parque Das Gameleira, Uberaba-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, RODRIGO RAFAEL MIRANDA, matriculado sob o número 386.270-3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente pelo LINK: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRUTHp_xUBrkryiemwywJnVXQLOwYnNROlqxBPChZmLSRcQ/viewform?usp=sf_link), em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretense arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 33

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvasadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais; 1 – A emissão

34 – QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo no 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente à publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes e www.jornalminasgerais.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberaba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberaba/MG, 22 de Novembro de 2021.
RODOLFO ROSA DOMINGOS
Delegado de Polícia Civil - Nível Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	693	Sucata	9CDNF41LJ8M115044	HGW2718	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	RS 500,00
2	693	Sucata	LAAAXKBBA70006870	HGW1729	I/Traxx J150q 2	Preta	2007	RS 400,00
3	693	Sucata	9C6KG092070087072	DTK5292	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 500,00
4	693	Sucata	9C2JC30102R021234	GZL7035	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 600,00
6	693	Sucata	95VFU2M8ABM006555	GXS6970	Dafra/Zig	Preta	2010	RS 300,00
7	693	Sucata	94J2XSBM78M002173	HHU0676	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2007	RS 200,00
9	693	Conservado	9C2JA04108R056725	HIS8290	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	RS 900,00
10	693	Sucata	LF3PCJ50X8B000304	HGW3468	I/Lifan Kasinski Lf125-5	Preta	2007	RS 200,00
11	693	Sucata	9CXD2500YR039745	GXD4299	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 600,00
12	693	Sucata	LAAAXKBB090008215	HJV7894	I/Traxx J150q 2	Preta	2008	RS 100,00
13	693	Conservado	9C2JC4110BR821549	HDO7797	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.600,00
14	693	Conservado	9C2JC4110A0R72246	GZY0384	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.500,00
15	693	Sucata	9C2M2C700XR027577	KDT5539	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	RS 500,00
16	693	Sucata	9C2M2C701ISR01401	GTU1175	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	RS 400,00
18	693	Conservado	9C2M3C35003R118774	HAP2579	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 1.600,00
19	693	Conservado	9C2JC30101R232520	GZL6736	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 1.400,00
20	693	Conservado	9C6KE1520B0026731	HMX4934	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 1.200,00
21	693	Conservado	9C2KC08507R0059602	HGA8559	Honda/Cg 150 Titan Ets	Azul	2007	RS 1.700,00
22	693	Conservado	9C2JC4110BR745924	HBA5732	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 1.300,00
23	693	Conservado	9C2KC08104R092127	HBV7609	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 1.000,00
25	693	Sucata	9C2JC250WVR036438	GSN9388	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 600,00
26	693	Sucata	9CDNF41AJ5M011182	HCD6342	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2004	RS 400,00
27	693	Sucata	9C2JC250WVR002679	GSQ0215	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 400,00
28	693	Sucata	9C2KC08204R002372	CRX6080	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 600,00
29	693	Conservado	9C2JC30104R009090	HAW5934	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 700,00
30	693	Sucata	9C2JC30708R691981	EHK1715	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 600,00
31	693	Conservado	9C2JC30102R133519	GZL7335	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 800,00
33	693	Sucata	9C2NC4310CR012045	OGR2046	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	RS 900,00
34	693	Conservado	9C2KC08104R045326	HBV7318	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.700,00
35	693	Conservado	9C2KC08108R151837	HHO5994	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 1.600,00
36	693	Conservado	9C6KE122090033899	HKM7482	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	RS 900,00
37	693	Conservado	9C2JC30213R638272	HAW5364	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2003	RS 900,00
38	693	Conservado	9C6KE122090063385	HKM2026	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2009	RS 1.000,00
39	693	Conservado	9C2HA07004R014763	HBFB3151	Honda/C100 Biz	Verde	2004	RS 600,00
40	693	Sucata	9C2JC30103R160837	GZL8797	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 500,00
41	693	Conservado	9C2JC3010YR073068	GK2123	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 800,00
43	693	Conservado	9C2JC250XWR0000515	KD12429	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 600,00
45	693	Conservado	9C2JA04108R023262	HGW3041	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2007	RS 1.800,00
46	693	Sucata	9C2HA07102R004156	GZL7025	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	RS 600,00
47	693	Conservado	9C2JA04108R034001	HGW3884	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	RS 1.700,00
48	693	Conservado	9C6KE100080004445	HGW1815	Yamaha/Neo At115	Azul	2007	RS 800,00
49	693	Sucata	LXYTCBP0XD1004108	OXA0483	I/Shineray Xy 50 Q 2	Preta	2013	RS 400,00
50	693	Conservado	9C2JC4830CR025068	OLP5183	Honda/Biz 125 Ex	Cinza	2012	RS 2.100,00
52	693	Conservado	9C2JC4110AR676451	HMX2948	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.100,00
54	693	Sucata	951AXKBE9EB004133	QXB3528	Traxx/J150q-9	Preta	2014	RS 200,00
55	693	Sucata	94J1XFBE77M050081	HGW3852	Sundown/Web 100	Prata	2007	RS 200,00
56	693	Conservado	9C2KC08105R104479	HBV8994	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 900,00
58	693	Conservado	9C2M3C35004R019523	GXL8941	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	RS 2.100,00
60	693	Conservado	9C2JC250VVR182027	GVD7890	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 600,00
61	693	Conservado	9C2JC4230AR111602	HKM7930	Honda/Biz 125 Mais	Azul	2010	RS 1.900,00
63	693	Conservado	9C2KC08505R86086	DLY8491	Honda/Cg 150 Titan Ets	Preta	2004	RS 1.700,00
64	693	Sucata	CG125BR1189418	GOC5730	Honda/Cg 125	Azul	1982	RS 300,00
65	693	Conservado	9C2JC30708R539694	HGW4382	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 800,00
66	693	Conservado	9C2JC4110CR328217	OPF1647	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 1.900,00
67	693	Conservado	9C6KE122090031312	HJV8042	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	RS 1.600,00
69	693	Conservado	9C6KE091060014962	HGD3873	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	RS 500,00
70	693	Conservado	9C2JC4830HR101652	PYY2765	Honda/Biz 125	Vermelha	2016	RS 2.300,00
71	693	Conservado	9C2HA07101R247045	GK9413	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	RS 1.800,00
72	693	Conservado	9C2KC08108R096491	HGW3308	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 1.900,00
73	693	Conservado	9C2JC30101R014086	GK2783	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 700,00
74	693	Conservado	9C2KC08106R899143	HDX0250	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 1.800,00
75	693	Sucata	9CDNF41LJ8M221895	HIS8422	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 500,00
76	693	Conservado	9C2JC30201R058606	KEG8886	Honda/Cg 125 Titan Ets	Prata	2001	RS 700,00
77	693	Conservado	9C2M3C35002R035280	KFC5997	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	RS 2.100,00
78	693	Conservado	9C2KC15109R012043	BYT3099	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 2.100,00
79	693	Sucata	95VAC2G89AM001057	HMX1335	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	RS 200,00
80	693	Sucata	9CDNF41AJ7M021765	HDX0459	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	RS 500,00
82	693	Sucata	LAAAXKBBX50001220	HDE7555	I/Traxx J150q 2	Preta	2005	RS 100,00
83	693	Sucata	94J1XFBF77M050054	HGW2453	Sundown/Web 100	Prata	2007	RS 200,00
84	693	Conservado	9C2KC08105R050191	HBV8276	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.900,00
86	693	Conservado	9C2M3C35003R108641	DJS6149	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2003	RS 1.900,00

87	693	Conservado	9C2JC3010YR140874	GKY2581	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 1.700,00
88	693	Conservado	9C2JC30103R042172	GXB3384	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 1.400,00
89	693	Conservado	9C2HA07003R058462	HAW5799	Honda/C100 Biz	Preta	2003	RS 700,00
90	693	Sucata	95VCA1G288M021048	HIS8966	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 600,00
91	693	Conservado	95VCA2K59AM007157	EQP4703	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	RS 500,00
92	693	Conservado	9C2KC08106R912251	NGG1652	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2006	RS 1.600,00
93	693	Conservado	9C2JC30705R076036	HDE7068	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 1.300,00
94	693	Conservado	9C2KC1550AR224559	EOG3968	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	RS 1.800,00
95	693	Sucata	MD3HP65BRTB416638	GRU2031	I/Hero Puch 65	Vermelha	1996	RS 100,00
96	693	Sucata	9CDNF41LJ8M209941	HIS7053	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 400,00
97	693	Conservado	9C2KC08107R170631	HGA8503	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 1.700,00
98	693	Sucata	9CDNF41LJ8M095191	DYK0083	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	RS 500,00
99	693	Conservado	9C6KG017080075332	HIB7777	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	RS 1.600,00
101	693	Sucata	9C2MC27001R006368	CWY5737	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2000	RS 400,00
102	693	Conservado	9BWAA01J184009440	HGW2500	Vw/Golf	Preta	2007	RS 5.000,00
103	693	Sucata	9BD146000P5123836	GQI1250	Fiat/Uno Cs le	Verde	1993	RS 600,00
104	693	Sucata	9BGKT08KPN305675	GPI4993	Gm/Kadett SI Efi	Azul	1992	RS 500,00
105	693	Conservado	9BD1710121066212	CYV2888	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	RS 3.600,00
106	693	Sucata	9BD278012X2705241	CSY8806	Fiat/Strada Working	Cinza	1999	RS 900,00
107	693	Sucata	9BG138BC01C415137	DFP5909	Gm/S10 2.8 D 4x4	Branca	2001	RS 700,00
108	693	Conservado	9BD178216V0378210	GUN4538	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	RS 1.800,00
111	693	Conservado	9BWZZZ377X0P60102	CXZ1545	Vw/Gol Special	Prata	1999	RS 1.600,00
112	693	Conservado	9BWZZZ377S7012921	CAC7212	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	RS 900,00
114	693	Sucata	9BD14610775767206	HRH3957	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	RS 400,00
115	693	Sucata	9BWZZZ379VT105429	GWA2973	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	RS 800,00
116	693	Sucata	9BWZZZ373YT142366	GWP4685	Vw/Gol 16v	Branca	2000	RS 800,00
117	693	Sucata	9BD17201240369015	DIJ3709	Fiat/Siena Fire	Preta	2003	RS 800,00
118	693	Conservado	9BGSC08WTT6C85775	GR05336	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	RS 800,00
119	693	Sucata	147A0377295	GPB2047	Fiat/147 L	Branca	1981	RS 200,00
121	693	Sucata	1LB4ENM49976	GNB8809	Ford/Corcel	Vermelha	1973	RS 100,00
124	693	Sucata	5N15DCB122955	GPA8571	Gm/Caravan	Verde	1983	RS 500,00
127	693	Sucata	8AS146000P7122380	GPT0803	Fiat/Uno Csl 1.6	Preta	1993	RS 600,00
128	693	Sucata	9BWZZZ30ZT010910	BKB4870	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1994	RS 300,00
129	693	Sucata	9BD146000M3574468	CWK2775	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	RS 600,00
130	693	Sucata	9BGJL19FWWB556186	JFJ9294	Gm/Vectra Cd	Prata	1998	RS 600,00
131	693	Sucata	9BWKA05Z144011087	DMS0925	Vw/Fox 1.0	Prata	2004	RS 700,00
132	693	Sucata	9BWZZZ3ZMP016380	KCJ8809	Vw/Quantum Glis	Verde	1991	RS 400,00
133	693	Conservado	8AWZZZ3777WA126137	GWX3708	Imp/Vw Gol Special	Prata	1998	RS 1.300,00
134	693	Sucata	9BGXF68X03C146921	AKP3942	Gm/Corsa Hatch	Prata	2002	RS 700,00
135	693	Sucata	9BWZZZ30ZHT005194	GN03918	Vw/Gol	Bege	1986	RS 500,00
136	693	Conservado	9BGSC08WTT6C80112	BKP4152	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	RS 800,00
137	693	Sucata	9BGXR08109G525130	ARJ2359	Gm/Celta Zp Spirit	Vermelha	2009	RS 600,00
138	693	Sucata	93YBSR1TH81048754	NKX8142	Renault/Sandero Exp 16	Prata	2008	RS 3.000,00
139	693	Sucata	9BGSC08Z0XC765611	AVI1484	Gm/Corsa Wind	Branca	1999	RS 400,00
142	693	Sucata	9BD14600003024911	BRH5040	Fiat/Uno Cs	Verde	1985	RS 600,00
143	693	Sucata	9BGT108C0XB318390	GWX4616	Gm/Astra Gl	Azul	1999	RS 700,00
145	693	Sucata	9BD14600055525103	GOO7117	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	RS 500,00
146	693	Conservado	9BWZZZ373X7016340	CKK3485	Vw/Gol 16v	Prata	1998	RS 1.600,00
147	693	Sucata	9BD14600003074947	KCC8915	Fiat/Premio S 1.3	Branca	1986	RS 400,00
148	693	Sucata	9BD160369V3015154	CJU7803	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Cinza	1997	RS 400,00
149	693	Sucata	9BGSC68ZXWC613770	GUN9232	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	RS 600,00
150	693	Sucata	9BWZZZ377Y024483	AIX2612	Vw/Gol Special	Branca	1999	RS 700,00
152	693	Sucata	9BGVP87DJB122773	GKQ2658	Gm/Opala Comodoro SI/E	Prata	1988	RS 600,00
153	693	Sucata	9BWZZZ377VT017556	CHT3170	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	RS 500,00
154	693	Sucata	8AWZZZ30ZRJ069757	GRA3450	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Preta	1994	RS 300,00
155	693	Sucata	9BWZZZ32ZJP236798	BPW2736	Vw/Santana Gl	Branca	1988	RS 300,00
157	693	Sucata	9BD146000L3543215	HVQ4262	Fiat/Uno 1.6 R	Cinza	1990	RS 400,00
158	693	Sucata	9BD14600003102679	GQJ3539	Fiat/Premio Cs 1.5	Bege	1986	RS 300,00
159	693	Sucata	9BWZZZ30ZJT072095	GLR2307	Vw/Gol Gl	Cinza	1988	RS 400,00
160	693	Sucata	9BWAA05U1BT262694	HOC1316	Vw/Gol 1.0	Preta	2011	RS 400,00
161	693	Sucata	9BGTG11UKKC1166060	BKJ7572	Gm/Chevette SI	Verde	1989	RS 300,00
163	693	Sucata	9BGKZ08GTTB45477	GRD08072	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	RS 400,00
165	693	Sucata	9BWCA15X4YT236351	GWX8755	Vw/Gol Serie Ouro 2000	Cinza	2000	RS 1.500,00
169	693	Sucata	9BGSC08WRRCC601484	JDX8863	Gm/Corsa Wind	Cinza	1994	RS 300,00
176	693	Sucata	93HEJ8550WZ200390	CMC1911	Honda/Civic Ex	Verde	1998	RS 300,00
186	693	Sucata	9BWZZZ30ZRT128830	HOT12740	Vw/Gol 1000	Azul	1994	RS 400,00
187	693	Sucata	9BGSC68Z0XC775482	KD05058	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	RS 600,00
188	693	Sucata	9BWZZZ30ZHT080571	KBC2358	Vw/Gol Cl	Branca	1997	RS 400,00
190	693	Sucata	9BWZZZ30ZRT044669	GPA1983	Vw/Gol Cl	Branca	1994	RS 400,00
191	693	Sucata	9BWZZZ30ZGT059635	CLR2852	Vw/Voyage S	Cinza	1986	RS 300,00
192	693	Sucata	9BWZZZ377TT149882	BUE4776	Vw/Gol Cli	Branca	1996	RS 300,00
193	693	Sucata	9BWZZZ30ZMP243110	BMF6465	Vw/Saveiro Cl	Branca	1991	RS 300,00
194	693	Sucata	9BD15802534959191	GYC3489	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	RS 600,00
195	693	Sucata	9BWZZZ30ZRT107784	GQJ5163	Vw/Gol Gl 1.8	Azul	1994	RS 400,00
196	693	Sucata	LVVDB12BCD018163	NEY4515	L/Chery Qq3 1.1	Prata	2011	RS 400,00
202	693	Conservado	9BGSC08WSSC643122	GTF8121	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	RS 700,00
203	693	Sucata	9BWZZZ30ZHT052147	KAY2304	Vw/Gol Gl	Marrom	1987	RS 400,00
204	693	Sucata	9BGJJD69RRRB024921	BKA2700	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	RS 500,00
205	693	Sucata	9BWZZZ373X3054048	GWX7600	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	RS 700,00
206	693	Sucata	9BWZZZ377TT1209461	CJX9868	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 600,00
208	693	Conservado	9362C7LZ92W035635	AM00823	Peugeot/206 Selection	Preta	2002	RS 800,00
209	693	Sucata	9BWZZZ30ZLP234355	CCB1690	Vw/Parati Gl	Vermelha	1990	RS 400,00
210	693	Sucata	9BWZZZ30ZJT143893	BMD4505	Vw/Gol	Branca	1988	RS 400,00
211	693	Sucata	9BWZZZ30ZF049649	BLV2751	Vw/Parati S	Bege	1985	RS 500,00
212	693	Sucata	9BD146000P5043655	GPL3569	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	RS 600,00
213	693	Sucata	9BWZZZ30ZPT010373	BPF3684	Vw/Gol 1000	Cinza	1993	RS 400,00
214	693	Conservado	9BD146000R5382946	BRE8235	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 700,00
215	693	Conservado	9BD17809672050626	GYA9706	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	RS 500,00
216	693	Sucata	9BGJK11VMMB026966	GWV6126	Gm/Monza SI/E	Azul	1991	RS 300,00
217	693	Sucata	9BWZZZ377TT1204055	GR09616	Vw/Gol I	Branca	1996	RS 500,00
218	693	Sucata	3VW1931HLTM305944	CFB2838	Imp/Vw Golf Gl	Prata	1996	RS 700,00
219	693	Sucata	9BD17141312038588	DDK9425	Fiat/Palio Elx	Azul	2001	RS 800,00
220	693	Sucata	9BD17201B53135287	LSQ0848	Fiat/Siena Elx Flex	Cinza	2004	RS 1.000,00
222	693	Conservado	9BGSD08ZWWC712270	GUN6720	Gm/Corsa Super	Azul	1998	RS 500,00
223	693	Sucata	9BD15844AD6772223	FGG6067	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2012	RS 1.000,00
224	693	Sucata	9BFZ52Z4RB348475	GQI1486	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1994	RS 300,00
225	693	Sucata	9BFBRZFHA3B428626	CZQ6052	Ford/Fiesta Street	Branca	2002	RS 600,00
228	693	Sucata	9BGKZ08GTSB409822	GTZ1029	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	RS 500,00
229	693	Conservado	9BGSC08ZTTC732987	GUJ1606	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	RS 700,00
230	693	Sucata	9BG5JK11ZEB049083	GNC6156	Gm/Monza SI/E	Vermelha	1984	RS 400,00
231	693	Sucata	9BFZFGZADABV571015	BFY6314	Ford/Ka	Cinza	1997	RS 600,00
237	693	Conservado	9BGRM69809G186603	HHY1336	Gm/Prisma Maxx	Preta	2008	RS 4.000,00
238	693	Sucata	9BD146000R5167732	BLT5449	Fiat/Uno 1.6	Branca	1994	RS 600,00
240	693	Sucata	9BD146000H3263940	JFE5829	Fiat/Uno Cs	Branca	1987	RS 400,00
241	693	Sucata	9BWZZZ377VT242289	CQK3794	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	RS 700,00
242	693	Conservado	9BWCA05XX1I072040	MUN0603	Vw/Gol 1.0 Plus	Branca	2000	RS 1.000,00
243	693	Sucata	9BWCA05X51T059244	GWX9880	Vw/Gol 1.0 Plus	Bege	2000	RS 800,00
244	693	Conservado	9BWCA05X94T068842	ALK6788	Vw/Gol 1.0	Branca	2003	RS 1.000,00
245	693	Sucata	9BWZZZ377VT033944	CHU4535	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	RS 800,00
247	693	Sucata	9BD146000R5384576	BPM1946	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 400,00
248	693	Sucata	9BGSD08ZVTF602128	KDF4393	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	RS 600,00
249	693	Sucata	9BGK19HXWB513636	AJS1966	Gm/Vectra Glis	Azul	1998	RS 500,00
250	693	Conservado	9BWZZZ308VP030568	MBZ8250	Vw/Saveiro Cli	Vermelha	1997	RS 1.300,00
251	693	Sucata	9BFCCXL2CKBT207114	GPA4951	Ford/Del Rey Gl	Verde	1989	RS 400,00
253	693	Sucata	9BWZZZ377VP560809	GUN3371	Vw/Gol I	Verde	1997	RS 1.000,00
254	693	Sucata	9BWZZZ377TP548651	BUU6362	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 700,00
255	693	Sucata	9BD146000R5259508	GRA0661	Fiat/Uno 1.6 R Mpi	Vermelha	1994	RS 400,00
257	693	Sucata	YSSNAZ6KZTR201088	HUA9999	L/Seat Cordoba Glx	Vermelha	1996	RS 600,00
258	693	Conservado	9BGRZ08X05G116134	HCC1703	Gm/Celta 2p Life	Prata	2004	RS 800,00
259	693	Sucata	9BWZZZ30ZFP019054	HBC8725	Vw/Parati S	Verde	1984	RS 500,00
260	693	Sucata	9BD146000P5084131	AEC6031	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	RS 500,00
261	693	Conservado	9C2JC4110BR732112	HMX5865	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 1.800,00
264	693	Sucata	9C2MC27001R014665	GKY3267	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	RS 400,00
265	693	Conservado	9C2CF47AJ8M040604	HFV4075	Jta/Suzuki An125	Amarela	2007	RS 500,00
266	693	Conservado	9C2JC4110BR717302	GSV1651	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 2.000,00
267	693	Conservado	9C2JC3010YR114439	GKY2354	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 500,00
269	693	Sucata	9C2JC250					

MINAS GERAIS

272	693	Sucata	94J1XPBL78M015603	HIS7509	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2007	RS 300,00
273	693	Conservado	9C2JC250VTR011541	GVY3004	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	RS 500,00
274	693	Conservado	9C6KE092080206274	HIS7517	Yamaha/Ybr 125Ks	Preta	2008	RS 500,00
275	693	Sucata	951BXXHE3AB001895	HMX3479	Traxx/J110 8	Vermelha	2010	RS 300,00
277	693	Conservado	9C2JC3010YR112952	GK2357	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 500,00
278	693	Conservado	9C2KD0550ER344373	PVE2925	Honda/Nxrl 150 Bros Es	Vermelha	2014	RS 3.500,00
280	693	Conservado	9C2KD0810FR202872	PWO3877	Honda/Nxrl 160 Bros Esdd	Preta	2015	RS 3.500,00
281	693	Conservado	9C2JC30103R141309	GZL8639	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 500,00
282	693	Sucata	LAAAXKBB170000928	HDZ7449	I/Traxx J150q 2	Vermelha	2006	RS 200,00
283	693	Conservado	9C2KC1608FR301034	PWB0817	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Preta	2015	RS 2.500,00
284	693	Conservado	9C2JAA04207R007583	HEC4428	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	RS 900,00
285	693	Conservado	9C2KC08108R073102	HGW2804	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 1.300,00
286	693	Conservado	9C2KC1660BR511441	HMX5666	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	RS 2.500,00
288	693	Conservado	9C2KC08306R802159	HDE7731	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2006	RS 1.300,00
289	693	Conservado	9C2HA07104R051285	HBT5250	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	RS 500,00
291	693	Sucata	9C2JC4810BR018810	ESH2527	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2011	RS 600,00
293	693	Conservado	9C2JC30104R024000	HAW6018	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 600,00
295	693	Sucata	94J1XFBC66M023924	DLY4611	Sundown/Web 100	Preta	2006	RS 300,00
296	693	Conservado	9C6KE044040053115	DFC3330	Yamaha/Ybr 125K	Vermelha	2003	RS 500,00
297	693	Sucata	9CDNF41LJ8M138689	HGW4055	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 300,00
298	693	Sucata	9C2NC4310BR006480	EHA5360	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	RS 900,00
299	693	Conservado	9C2JC30707R111271	HDG2556	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 700,00
300	693	Conservado	9C2KC1660FR503584	PVW4569	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2014	RS 2.500,00
302	693	Conservado	9C2JC30101R238111	GZL6628	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 400,00
303	693	Conservado	9C2JAA04108R015011	HGW2644	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	RS 1.200,00
305	693	Sucata	CG1252027739	GWY1127	Honda/MI 125	Prata	1980	RS 200,00
306	693	Sucata	9C2KC08108R020577	HGW1751	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 500,00
307	693	Sucata	9C2KC08105R117908	HEY3205	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 300,00
308	693	Conservado	9CDNF41LJ8M124215	HGW4138	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	RS 400,00
309	693	Conservado	9C2JC2500YR014802	GWY2321	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 400,00
310	693	Sucata	9C2JCA110AR512754	EJN4939	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	RS 500,00
311	693	Sucata	94J2XCCB99M036170	ARS2569	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2009	RS 200,00
312	693	Sucata	CF82651	GQA5868	Caloi/Mobyl.Ii	Vermelha	1986	RS 50,00
313	693	Conservado	9C2KC08608R019966	HFV4104	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	RS 1.500,00
314	693	Sucata	9C6FJR000Y0004639	GYT2959	Yamaha/Jog Teen	Vermelha	2000	RS 200,00
315	693	Conservado	9SVFU2MSABM005945	GSW5574	Dafra/Zig	Preta	2010	RS 300,00
316	693	Conservado	94J1XPBF88M021892	HJV6929	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	RS 300,00
318	693	Conservado	9C2JC30102R102244	GWY6364	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 400,00
319	693	Sucata	9C2JC1801RRR35946	BKY1130	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 200,00
320	693	Conservado	9C6KE043030019342	KCD0979	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	RS 500,00
323	693	Conservado	9C2JC30708R106492	HGW3255	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 800,00
324	693	Conservado	9CDNF41LJ9M287569	HKM2076	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 300,00
326	693	Conservado	9C2MC35002R032724	GYU3046	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	RS 800,00
327	693	Conservado	9C2KC16109R045794	HIF3363	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	RS 1.800,00
343	693	Conservado	9C2JAA04107R029131	HGD5216	Honda/Biz 125 Ks	Azul	2007	RS 1.200,00
349	693	Sucata	94J1XFBC77M045853	HGA8819	Sundown/Web 100	Prata	2007	RS 200,00
350	693	Sucata	9C2KC08506R011410	NFZ3878	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	RS 400,00
351	693	Conservado	9C2KC08105R130018	HEY3418	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 800,00
352	693	Sucata	9JSAEAA34SR5100073	JLE3691	Imp/Suzuki Swift Gti	Preta	1994	RS 500,00
354	693	Sucata	9BGKT08GNNC342377	BJL2643	Gm/Kadett Si Efi	Preta	1992	RS 400,00
355	693	Sucata	9BWZZZ30ZJT119280	GRP9419	Vw/Gol	Branca	1988	RS 400,00
357	693	Sucata	9BFBXXLBAHBJ87412	ACA0691	Ford/Escort Gl	Dourada	1987	RS 300,00
358	693	Sucata	9BWZZZ308TP008984	GUQ2117	Vw/Saveiro Cl	Prata	1996	RS 400,00
359	693	Sucata	9BWZZZ30ZFP046381	BKR8041	Vw/Voyage S	Preta	1985	RS 200,00
360	693	Sucata	9BWZZZ30ZMP235403	GNB0307	Vw/Parati Cl 1.8	Prata	1991	RS 300,00
362	693	Sucata	9BWZZZ377T1181543	AGN8874	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 300,00
364	693	Sucata	BY063727	GPT17233	Vw/Gol L	Branca	1981	RS 300,00
366	693	Sucata	9BWZZZ30ZNT101421	GTX5328	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 200,00
367	693	Sucata	9BFBZSDFA1B381468	MBI3565	Ford/Fiesta Gl	Branca	2001	RS 500,00
368	693	Sucata	9BWZZZ30ZMT085556	GNB0427	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1991	RS 200,00
369	693	Sucata	9BWZZZ377VP554622	GUN3352	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	RS 200,00
370	693	Sucata	9BGKGZ08BVVB432064	GUN4184	Gm/Kadett Gl	Prata	1997	RS 400,00
371	693	Sucata	8AWZZZ377VA942440	NEJ8210	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	RS 700,00
373	693	Sucata	9BWZZZ11ZDP0012738	ABC3015	Vw/Fusca 1300	Cinza	1983	RS 300,00
377	693	Sucata	9BWZZZ30ZK0718806	CLM7488	Vw/Gol Cl	Preta	1989	RS 500,00
378	693	Sucata	9BD146000P5060171	KAW3187	Fiat/Uno Electronic	Prata	1993	RS 600,00
379	693	Sucata	9BD178858Y2178213	GWX8917	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	2000	RS 800,00
381	693	Conservado	9BGRY08X0SG187728	JPU8883	Gm/Celta 2p Super	Prata	2005	RS 2.000,00
382	693	Conservado	9BWZZZ377V1058159	CKV1666	Vw/Gol Mi	Branca	1997	RS 900,00
383	693	Sucata	9BFFZZFHAVB148908	GUN4313	Ford/Fiesta	Prata	1997	RS 700,00
384	693	Sucata	9BFBXXLBAFJ09428	GPA6468	Ford/Escort	Vermelha	1985	RS 400,00
387	693	Conservado	9BGXH68X05B268355	HCU4708	Gm/Corsa Hatch Maxx	Prata	2005	RS 1.000,00
388	693	Sucata	9BD15822554648956	HBU3970	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	RS 900,00
389	693	Conservado	9BGGSN19E05B237534	CQO8719	Gm/Classic Spirit	Preta	2005	RS 2.000,00
390	693	Sucata	9BD146000S5461420	BKR7890	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 600,00
391	693	Sucata	9BGJL69NNMB0013456	MCK3440	Gm/Monza Classic Se	Preta	1991	RS 400,00
393	693	Conservado	9BWZZZ377T1000037	JED1891	Vw/Gol Cli	Branca	1996	RS 800,00
394	693	Sucata	9BFFZZZ54ZRB525274	GQL4838	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1994	RS 300,00
395	693	Conservado	9BGSC19201C202233	CWZ1310	Gm/Corsa Wind	Prata	2001	RS 800,00
396	693	Conservado	9BGSC68ZWWC720690	JNQ2333	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	RS 1.000,00
397	693	Conservado	9BD27801042404107	HBS7178	Fiat/Strada Fire	Cinza	2003	RS 3.000,00
408	693	Sucata	94J1XFBL67M037642	HHH8340	Sundown/Web 100	Preta	2006	RS 200,00
409	693	Sucata	94J2XCC888M030672	HJV6394	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	RS 300,00
410	693	Conservado	9C2KC08107R114670	HDZ7656	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 1.000,00
411	693	Sucata	LB4AC1041CB1001075	OQX4084	I/Yinxiang Iros Action	Preta	2010	RS 200,00
412	693	Conservado	9C6KE1220A0092518	HMX1494	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 900,00
413	693	Conservado	9C6KE1520B0011746	HMX4247	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 600,00
414	693	Conservado	9C6KE090270093444	HDZ7365	Yamaha/Ybr 125K	Prata	2007	RS 800,00
415	693	Sucata	95VAC1H589M013736	HJV6318	Dafra/Super 100	Prata	2008	RS 200,00
416	693	Sucata	9C2JC250WVR000436	JZR1430	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 100,00
417	693	Sucata	9C125BR1415085	CKS6249	Honda/Cg 125	Azul	1984	RS 200,00
418	693	Sucata	CB80609	BHU8609	Caloi/Mobylette Xr 50	Vermelha	1991	RS 100,00
419	693	Sucata	94J2XSBF88M013910	HIZ1737	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 200,00
420	693	Conservado	9CZHA07102R025784	GZU8137	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	RS 600,00
421	693	Conservado	9C2KC1670CR412701	HNRA126	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 2.300,00
423	693	Conservado	9C2KC08108R255461	HIS8982	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 1.500,00
425	693	Conservado	9C6KG0170801061138	HJV7308	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	RS 2.000,00
426	693	Sucata	94J1XFBL78M0601798	HIN8565	Sundown/Web 100	Preta	2007	RS 200,00
427	693	Conservado	9C2ND07001R009778	DBT4924	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2001	RS 3.000,00
428	693	Sucata	9C2KC08107R123973	HDZ7705	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 500,00
429	693	Sucata	9C2JC2500XR148781	GWY1745	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 300,00
430	693	Sucata	95VAC1E288M007858	HIS6219	Dafra/Super 100	Vermelha	2008	RS 100,00
431	693	Sucata	9C2JC30707R154454	HFV4019	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 400,00
432	693	Sucata	94J1XFBL78M058456	HGT8117	Sundown/Web 100	Prata	2007	RS 300,00
433	693	Conservado	9C2KC08106R968452	HCT9984	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 1.600,00
435	693	Sucata	9C2MC270VVR008505	BSB4845	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1997	RS 400,00
437	693	Conservado	9C2KC08505R023518	HBV8343	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	RS 1.300,00
438	693	Conservado	9C2KC08207R023698	HDZ7386	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	RS 1.500,00
439	693	Conservado	9CDGT73AJW/M000181	CMS4466	Jta/Suzuki Rf900r	Preta	1998	RS 3.500,00
441	693	Sucata	9C6KE047030006484	HAW6373	Y/Yamaha Crypton	Verde	2003	RS 100,00
442	693	Sucata	95VCA4AM59A/M007740	HMX4694	Dafra/Speed 150	Azul	2009	RS 300,00
443	693	Conservado	9BWHB09N05P019387	BBO0048	Vw/Polo 1.6	Preta	2004	RS 4.000,00
444	693	Conservado	9BWZZZ3734W7124330	CNS6406	Vw/Parati 16v	Cinza	1998	RS 1.600,00
445	693	Sucata	9BFFZZZ54ZNB297822	GPA0277	Ford/Escort 1.8 L	Dourada	1992	RS 300,00
446	693	Conservado	9BD19241X43026179	JPQ0363	Fiat/Stilo 16v	Preta	2004	RS 2.500,00
447	693	Sucata	9BD178096W0663273	CCN2916	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	RS 400,00
449	693	Sucata	9BWZZZ30ZPT144289	BNG6024	Vw/Gol 1000	Branca	1993	RS 400,00
450	693	Sucata	9BGKS08ZKCC304802	GUL5319	Gm/Kadett S/E	Cinza	1989	RS 700,00
451	693	Conservado	9BWZZZ377TS094745	GRN3738	Vw/Gol Cli 1.8	Azul	1995	RS 1.000,00
452	693	Sucata	9BWAA01J83402637	DHX7253	Vw/Golf Generation	Prata	2002	RS 1.500,00
453	693	Conservado	9BGVP19HSSB207757	LAO3210	Gm/Omega Glss	Vermelha	1995	RS 1.000,00
454	693	Sucata	9BWZZZ30ZPT032440	BNU2329	Vw/Gol 1000	Azul	1993	RS 400,00
455	693	Sucata	9BWCAC05X5					

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, RODRIGO RAFAEL MIRANDA, matriculado sob o número 386.270-3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUACATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente pelo LINK: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRUTHp_xUBKryemiywjinVxJQL0WynNROlqxBPChZ1mLSRcQ/viewform?usp=sf_link), em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretense arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da Comissão do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao prego, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, telados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvasadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais; 1 – A emissão e entrega da DAE (DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO – SEF/MG) será feita da seguinte forma: A Comissão de Leilão enviará o DAE, via e-mail, previamente cadastrado pelo arrematante ou através de outros meios de comunicação, durante e após o evento, evitando-se as filas e aglomeração de pessoas facilitando o controle para Comissão de Leilão;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUACATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 18, 27, 53, 58, 60, 62, 64, 91, 93, 128, 133, 141, 143, 156, 164, 167, 170, 193, 196, 199, 205, 213, 218, 220, 221, 317, 429, 483, 486, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 575, 576, 578, 579, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 590, 591, 594, 595, 598 e 602, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço

;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CENTRO OLÍMPICO DE UBERABA/MG - UNIVERDE CIDADE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (atos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreçoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o prego do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 20 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 603.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUACATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 20 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 603.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUACATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/01/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual- DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo no 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes e www.jornalminasgerais.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberaba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberaba/MG, 22 de Novembro de 2021.

RODOLFO ROSA DOMINGOS
Delegado de Polícia Civil - Nível Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
4	396	Sucata	9BWZZ30ZMT121002	GNB3247	Vw/Gol C1 1.8	Prata	1991	RS 400,00
5	396	Sucata	9BGJG19BVB567087	CI29466	Gm/Vectra Gl	Prata	1997	RS 600,00
7	396	Conservado	9BD178837V0350072	LZA7265	Fiat/Palio Weekend	Branca	1997	RS 2.600,00
10	396	Conservado	9BWC001J8Y4031782	CXM8761	Vw/Golf	Azul	2000	RS 2.800,00
11	396	Sucata	9BWA441J324019045	ABY2583	Vw/Golf	Cinza	2001	RS 1.600,00
12	396	Sucata	9BD19716TG3296746	BAI9987	Fiat/Siena Essence 1.6	Prata	2016	RS 3.000,00
13	396	Conservado	9BG124HFOAC427841	HMX1919	Gm/S10 Advantage S	Prata	2009	RS 3.000,00
15	396	Conservado	93HEJ6640XZ305723	CYZ0450	Honda/Civic Lx	Azul	1999	RS 2.400,00
17	396	Sucata	9BGK108GPPC361191	GLG7843	Gm/Kadett SI Efi	Preta	1993	RS 600,00
18	396	Sucata	9BWZZ373WT169264	GWX2626	Vw/Gol 16v	Azul	1998	RS 400,00
21	396	Sucata	9BWZZ55ZRB634021	KBZ1248	Vw/Logus Gli 1.8	Verde	1994	RS 600,00
22	396	Sucata	9BWZZ32ZFP229050	GKT5129	Vw/Santana Cd	Cinza	1985	RS 400,00
23	396	Sucata	9BWZZ23ZLP1010793	BTU9752	Vw/Kombi	Branca	1990	RS 700,00
25	396	Sucata	9BWKA05Z264092412	DSE7814	Vw/Fox 1.0	Cinza	2005	RS 1.200,00
27	396	Sucata	9BWZZ30ZHT097983	JTG2314	Vw/Gol Cl	Vermelha	1987	RS 400,00
30	396	Sucata	9BWZZ30ZJP207790	BIW1726	Vw/Parati Gl	Vermelha	1988	RS 400,00
31	396	Sucata	9BWZZ30ZHT014705	KB19817	Vw/Gol Cl	Branca	1987	RS 400,00
32	396	Sucata	9BGLL19BTS301964	AAH0808	Gm/Vectra Cd	Vermelha	1995	RS 600,00
33	396	Sucata	9BWZZ3279V012635	JMC6955	Vw/Parati C1 1.6 Mi	Verde	1997	RS 500,00
34	396	Sucata	9BGK108KNMC315848	BQ04274	Gm/Kadett SI Efi	Verde	1991	RS 600,00
35	396	Sucata	9BWZZ373XP044596	CTO1820	Vw/Gol 16v	Prata	1999	RS 700,00
36	396	Sucata	9BWZZ373XT017999	GXC9718	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	RS 600,00
37	396	Sucata	9BWZZ30ZGQ109779	GQF7853	Vw/Parati Plus	Bege	1986	RS 400,00
38	396	Conservado	9BGSC68Z0XC787857	GXY7104	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	RS 700,00
39	396	Conservado	9BGRD48X03G108838	GV00472	Gm/Celta 5 Portas	Prata	2002	RS 800,00
41	396	Sucata	9BD146000M3675245	GUN2353	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 500,00
42	396	Sucata	9BD146107SS5637463	KCM8514	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	RS 500,00
45	396	Sucata	9BWZZ30ZJT147652	GRO4418	Vw/Voyage Cl	Branca	1988	RS 400,00
46	396	Sucata	9BGSC08Z02C105973	DDZ4618	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	RS 700,00
47	396	Sucata	9BGSC08Z0YC156433	DBI1506	Gm/Corsa Wind	Branca	1999	RS 700,00
49	396	Sucata	9BD158018Y4126502	IJN2935	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	2000	RS 700,00
50	396	Sucata	9BGRD08X04G129786	HAD7611	Gm/Celta 3 Portas	Vermelha	2003	RS 800,00
51	396	Sucata	9BWZZ30ZPP268856	LKB7715	Vw/Parati Cl	Verde	1993	RS 400,00
52	396	Sucata	9BFZK53A1BB287400	ETR6963	Ford/Ka Flex	Preta	2011	RS 800,00
53	396	Sucata	9BWZZ30ZTP034681	CEU8473	Vw/Gol 1000	Prata	1996	RS 300,00
54	396	Sucata	9BFZZ54ZLBI28205	BOX9608	Ford/Escort L	Prata	1990	RS 300,00
55	396	Sucata	9BGJG69GPPB039478	GP17862	Gm/Monza SI Efi	Preta	1993	RS 400,00
56	396	Conservado	9BWZZ3279V0125125	GUT1617	Vw/Parati Gl 1.8 Mi	Branca	1997	RS 1.900,00
58	396	Sucata	B0096751	GLS5152	Vw/Fusla 1300 L	Verde	1980	RS 200,00
59	396	Sucata	9BGSC08ZTTC733358	BLB9675	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	RS 500,00
60	396	Sucata	9BFZZ54ZPB365977	GPA5995	Ford/Escort L	Azul	1993	RS 300,00
61	396	Sucata	9BGJK19HXWB507711	JF17749	Gm/Vectra GlS	Prata	1998	RS 700,00
62	396	Sucata	9BWZZ30ZJT056566	GPA4510	Vw/Gol Gl	Branca	1988	RS 200,00
63	396	Conservado	9BWZZ373Y1095330	HXE4419	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	RS 2.000,00
64	396	Sucata	9BD178296Y0973680	GWX5994	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	RS 500,00
65	396	Sucata	9BD17202423000336	GZE3321	Fiat/Siena Elx	Cinza	2001	RS 1.200,00

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 37

66	396	Conservado	9BD146000P5021279	GPA4826	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	RS 900,00
67	396	Sucata	9BGSTE08UFC113928	GQI7782	Gm/Chevette Hatch SI	Cinza	1985	RS 300,00
68	396	Sucata	93HEJ6540XZ304301	COE0081	Honda/Civic Lx	Preta	1999	RS 700,00
70	396	Sucata	9BFDXXL1B2DGG12999	GQI2790	Ford/Del Rey Belina L	Cinza	1986	RS 200,00
73	396	Conservado	9362MKFWXAB009639	HKU3562	Peugeot/207hb Xr S	Preta	2009	RS 1.200,00
76	396	Conservado	8A1BB8V05A1.360505	HMW3541	I/Renault Clio Cam1016vh	Bege	2009	RS 900,00
77	396	Sucata	9BGSC08ZTTC739598	HRF1973	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	RS 600,00
79	396	Sucata	9BGSE08XTSC613593	MRT6570	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	RS 800,00
80	396	Conservado	9BWCA05X11P068760	GZE1629	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	RS 1.600,00
81	396	Sucata	9BD15802AC6594333	GSV3890	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2011	RS 400,00
82	396	Sucata	9BWZZ373WT150551	AIE3218	Vw/Gol 16v	Branca	1998	RS 600,00
83	396	Sucata	9BWCA05X35T172065	MVD9765	Vw/Gol 1.0	Branca	2005	RS 600,00
84	396	Sucata	VSSGRZ6K2VWR176044	CRD4149	Imp/Seat Ibiza Sxe	Verde	1998	RS 600,00
85	396	Sucata	9BD146000N3938205	GRO6357	Fiat/Uno Mille	Azul	1992	RS 600,00
86	396	Sucata	9BD146000R5163032	BOL4374	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	RS 600,00
88	396	Sucata	9BD178296Y2173902	DBN0608	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	RS 700,00
89	396	Sucata	9BFZZZ54ZRRB520991	BON6894	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1994	RS 400,00
90	396	Sucata	9BD178026V0329891	COH5310	Fiat/Palio Edx	Preta	1997	RS 700,00
91	396	Sucata	9BWZZ377TT137523	CFS4413	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	RS 500,00
93	396	Sucata	9BWZZ373ZMT054499	KBR8987	Vw/Gol Cl	Azul	1991	RS 500,00
94	396	Sucata	9BD14604715872160	GGO3409	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	RS 500,00
95	396	Conservado	9BGSC08WVTS641315	GRO4244	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	RS 800,00
96	396	Sucata	9BFFZK53ASBB243531	ENB9844	Ford/Ka Flex	Preta	2010	RS 1.500,00
97	396	Conservado	9BD17146232188966	MUR1555	Fiat/Palio Fire	Branca	2002	RS 1.000,00
98	396	Sucata	9BGTIR69W07B254994	JQ8557	Gm/Astra Sedan Advantage	Prata	2007	RS 2.000,00
99	396	Sucata	9BWZZ373ZGPA19074	GQI0173	Vw/Voyage	Branca	1986	RS 400,00
100	396	Sucata	9BD146000M3691957	BKS6235	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	RS 400,00
101	396	Sucata	9BD1460975S654652	GRN9069	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	RS 400,00
102	396	Sucata	9BD146000M3748435	GK10136	Fiat/Uno Cs 1.5	Cinza	1991	RS 300,00
103	396	Sucata	9BDS78141E7742734	ORA6648	Fiat/Strada Working	Branca	2013	RS 300,00
104	396	Sucata	9BDFS2FADW8B33619	DAW7649	Ford/Fiesta Gl	Branca	2000	RS 500,00
107	396	Conservado	9BWZZ373ZNP226196	GNC7577	Vw/Parati Cl	Preta	1992	RS 800,00
108	396	Sucata	9BD146000M3804348	GXT0087	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 500,00
109	396	Conservado	9BWZZ373Y7T075074	CXE3820	Vw/Gol 16v	Branca	1999	RS 1.500,00
112	396	Conservado	9BWCA05X4T092146	JGA1262	Vw/Gol 16v Plus	Preta	2004	RS 300,00
113	396	Conservado	9BWCA05X95T123839	GNE2975	Vw/Gol 1.0	Branca	2005	RS 300,00
114	396	Conservado	9BGSC08ZXWB606003	GWX2716	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	RS 500,00
117	396	Conservado	9BDC178868W0794808	GXP6838	Fiat/Palio Weekend Sport	Cinza	1998	RS 400,00
120	396	Conservado	9BGSC08Z0YC159210	GRX3941	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	RS 200,00
121	396	Sucata	9BD146048V5966348	GUN5769	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	RS 400,00
122	396	Sucata	KNAGC222V5505474	AFV8880	Imp/Kia Clarus Glx	Verde	1997	RS 600,00
123	396	Sucata	9BGJK69SNNB032590	GNE7254	Gm/Monza SI/E Efi	Azul	1992	RS 400,00
124	396	Sucata	9BFZZZ54ZSB783617	BVC5308	Ford/Escort 1.6i Glx	Vermelha	1995	RS 400,00
125	396	Sucata	9BD178237T0100182	CGZ3568	Fiat/Palio El	Vermelha	1996	RS 800,00
126	396	Conservado	9BWZZ373ZPT092915	GPC3409	Vw/Gol 1000	Branca	1993	RS 700,00
127	396	Sucata	9BD146000L3644494	GPA6337	Fiat/Uno Mille	Verde	1990	RS 500,00
128	396	Sucata	9BWZZ373ZNT140208	GNC7674	Vw/Gol Cl	Azul	1992	RS 400,00
129	396	Sucata	9BGJL11TLKB009207	BHF2186	Gm/Monza Classic Se	Preta	1989	RS 400,00
131	396	Sucata	9BFBXXLBAJBV49707	GPA3606	Ford/Escort L	Dourada	1988	RS 400,00
132	396	Sucata	8AFZZZEHCTJ058956	GUN0189	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1996	RS 600,00
133	396	Sucata	9BFCXXLB2CDJ87014	CFE9721	Ford/Del Rey	Dourada	1984	RS 300,00
134	396	Sucata	9BGSC19Z0IC163142	GYC2138	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	RS 700,00
135	396	Sucata	9BFBXXLBA8FG46566	DBF0617	Ford/Escort Xr-3	Prata	1985	RS 300,00
137	396	Conservado	9BGSC08WSRC611438	GOO5096	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	RS 700,00
139	396	Sucata	9BD178058T0000411	GUX0015	Fiat/Palio 16v	Azul	1996	RS 1.000,00
140	396	Sucata	8AFCCZ2FFC1J220293	DBF8376	I/Ford Focus 2.0i Fc	Preta	2001	RS 900,00
141	396	Sucata	9BGJK69TLB025320	GNE6108	Gm/Monza SI/E 2.0	Verde	1989	RS 200,00
143	396	Sucata	9BFWZZZGDAWB629330	BJK1511	Ford/Ka	Prata	1998	RS 500,00
144	396	Sucata	9BWZZ373ZGT067600	GPR3524	Vw/Parati	Cinza	1986	RS 400,00
146	396	Sucata	9BGRP48FOCC330680	MIH3460	Chevrolet/Celta 1.0i Lt	Prata	2012	RS 700,00
148	396	Sucata	9BWD805U69T190704	MSN9663	Vw/Voyage 1.6 Comfortl	Cinza	2009	RS 800,00
149	396	Sucata	9BGSC08WSRC624304	KFG8720	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	RS 400,00
150	396	Sucata	9BD146000N8261512	JDQ1608	Fiat/Uno P.Up Lx Hd 1.6	Vermelha	1992	RS 600,00
151	396	Sucata	9BGSE19NTTC742531	GPY7648	Gm/Corsa Gl 1.6	Branca	1996	RS 600,00
152	396	Sucata	BY112942	CVH7684	Vw/Gol S	Verde	1982	RS 400,00
153	396	Conservado	9BWZZ373YPO64153	BKS3416	Vw/Gol 16v	Preta	2000	RS 900,00
154	396	Sucata	9BWZZ377VP574867	CLZ4474	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 600,00
155	396	Sucata	9BGJL69TLLB055372	GGB6768	Gm/Monza Classic 2.0	Azul	1990	RS 400,00
156	396	Sucata	9BWZZ377T1128998	CCTC775	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	RS 600,00
157	396	Sucata	9BGSD68ZWWC766591	GWV0926	Gm/Corsa Super	Azul	1998	RS 600,00
158	396	Conservado	9BWZZ373WT126064	KLJ0558	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	RS 800,00
159	396	Sucata	9BWZZ37347T039909	GUN7274	Vw/Parati 16v	Prata	1998	RS 700,00
160	396	Conservado	9BMMF33E6YA015017	CZA3700	M.Benz/A 160	Prata	2000	RS 900,00
161	396	Sucata	9BGTCT11UJC139138	BLY2865	Gm/Chevette SI	Dourada	1988	RS 400,00
162	396	Sucata	LB4SY9Y97321	GUS492	Ford/Corcel li L	Vermelha	1980	RS 300,00
163	396	Sucata	9BGK708ZLKC308569	LHV9224	Gm/Kadett SI	Cinza	1989	RS 400,00
164	396	Sucata	9BD146000N3896053	GNC7711	Fiat/Uno Mille	Branca	1992	RS 300,00
165	396	Sucata	9BD146000H3267262	GNCW8621	Fiat/Uno Cs	Branca	1987	RS 500,00
166	396	Sucata	9BD146000P5011832	BMM0745	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	RS 400,00
167	396	Sucata	9BD146000N3812960	BGP0886	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1992	RS 400,00
168	396	Conservado	9BGRD08X04G184187	DHZ2075	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2004	RS 2.300,00
169	396	Conservado	8AWZZ377VA934517	JEZ3467	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	RS 600,00
170	396	Sucata	9BWCA05Y93T110546	DGX0072	Vw/Gol Special	Cinza	2002	RS 50,00
171	396	Sucata	9BWKAA05Z184075944	APG8159	Vw/Fox 1.0	Prata	2007	RS 1.600,00
173	396	Sucata	9BFZZZ54ZNB287592	JDPR8214	Ford/Vernon Lx	Dourada	1992	RS 400,00
174	396	Sucata	LB4NZK89042	GRN2252	Ford/Belina li	Verde	1982	RS 200,00
175	396	Sucata	9BGK11ZHGB000522	GPI4594	Gm/Monza	Preta	1986	RS 400,00
176	396	Sucata	9BGTB11UPPC142658	GPA6738	Gm/Chevette L	Verde	1993	RS 300,00
179	396	Sucata	9BGJG69KPPB042409	GPA3130	Gm/Monza 650	Vermelha	1993	RS 500,00
180	396	Sucata	9BG5JK11ZFB042297	BHB7950	Gm/Monza SI/E	Cinza	1985	RS 300,00
181	396	Sucata	9BWZZ373ZKP220574	GWX4125	Vw/Parati Cl	Preta	1989	RS 300,00
182	396	Sucata	9BFCXXLB1ICG94386	KBA5724	Ford/Corcel Luxo	Cinza	1986	RS 200,00
183	396	Conservado	9BD146000M3688455	GQI9673	Fiat/Uno S	Verde	1991	RS 200,00
184	396	Conservado	9BWCA05X43T061191	GJZ2900	Vw/Gol Special	Vermelha	2002	RS 800,00
188	396	Conservado	9BFFZF12C048173100	HBU1580	Ford/Fiesta Edge	Prata	2004	RS 1.200,00
190	396	Conservado	9BGRD08Z01G177401	GZJ1681	Gm/Celta	Prata	2001	RS 500,00
192	396	Sucata	9BD15802764718395	GXU9817	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	RS 700,00
193	396	Sucata	9BFBXXLBABK182618	JEB3710	Ford/Escort L	Bege	1989	RS 300,00
195	396	Sucata	9BFBXXLBABKS10180	GNB0738	Ford/Escort Gl	Cinza	1998	RS 200,00
196	396	Sucata	9BFDZ7803MCT7478504	HIL0848	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2011	RS 900,00
197	396	Sucata	9BFFZZZ54ZSB795707	GRO4666	Ford/Escort 1.0 Hobby	Preta	1995	RS 300,00
198	396	Sucata	9BWZZ373T1P030438	GV55907	Vw/Quantum 2000 Mi Evid.	Cinza	1996	RS 600,00
199	396	Sucata	9BWZZ373ZMT095502	BIK0310	Vw/Gol Cl	Bege	1991	RS 200,00
200	396	Sucata	9BFFZZZ54ZRB563045	FEI0021	Ford/Escort Gl	Prata	1994	RS 400,00
201	396	Sucata	8AD2C7LZ91W045184	DEM5398	I/Peugeot 206 Soleil	Vermelha	2001	RS 700,00
203	396	Conservado	9BWZZ377VP533360	GRO7400	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	RS 1.000,00
204	396	Sucata	9BGSC08WSRC623668	KQA4919	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	RS 500,00
205	396	Sucata	9BWZZ373ZLT028058	GRN5232	Vw/Gol Cl	Preta	1990	RS 300,00
206	396	Sucata	BP976176	GWX2238	Vw/Fusca 1300	Azul	1973	RS 400,00
207	396	Sucata	9BGJK69SNNB027528	BHC4048	Gm/Monza SI/E Efi	Vermelha	1992	RS 400,00
208	396	Sucata	3VW1931HLTMS38374	JNK7884	I/Vw Golf Glx	Verde	1996	RS 600,00
209	396	Sucata	9BGKT08GPPC332145	GOT17853	Gm/Kadett SI Efi	Branca	1993	RS 500,00
210	396	Conservado	9BGXH68G06C177390	MQS3366	Gm/Corsa Hatch Maxx	Cinza	2006	RS 1.000,00
212	396	Sucata	9BGKT08KSRC307076	BKS0807	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	RS 500,00
213	396	Sucata	9BGSD68ZWVC642975	CLB4214	Gm/Corsa Super	Prata	1997	RS 100,00
214	396	Sucata	9BWZZ373ZGT086241	BKQ7440	Vw/Gol	Bege	1986	RS 400,00
215	396	Sucata	9BWZZ373ZGPT264474	KCV6529	Vw/Santana Cg	Vermelha	1986	RS 600,00
217	396	Sucata	9BD178237V0225111	GRV6433	Fiat/Palio El	Vermelha	1997	RS 700,00
218	396	Sucata	9BWZZ373ZRT147748	BKF3509	Vw/Gol 1000	Verde	1994	RS 400,00
219	396	Sucata	9BGJG11ZHBM000726	BRD3814	Gm/Monza	Cinza	1987	RS 300,00
220	396	Sucata	9BWZZ377T1P520825	CEW6104	Vw/Gol I	Verde	1996	RS 500,00
221	396	Sucata	9BD146000S5495126	BLD4240	Fiat/Uno Electronic	Preta	1995	RS 600,00
222	396	Sucata	ZFA16000R05054947	GTA5989	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	RS 300,00
223	396	Sucata	9BWZZZ55ZRB571919	GTA2668	Vw/Legros Gli 1.8	Vermelha	1994	RS 400,00
224	396	Conservado	9BGGSU19FOCB141296	HFU5905</				

397	396	Sucata	CG125BR2049210	GNQ1275	Honda/MI 125	Cinza	1982	RS 500,00
398	396	Conservado	9C2JC30104R046000	HAW6060	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 1.200,00
399	396	Conservado	9C6KE1400B0017515	HJR4497	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2011	RS 1.600,00
400	396	Conservado	9C6KE1520B0012002	HMX4440	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 1.400,00
401	396	Conservado	9C2JA04108R066137	HIZ2499	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	RS 2.100,00
402	396	Conservado	9C2KC1550AR188179	HIW0594	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	RS 2.300,00
403	396	Conservado	9C2JC30214R623237	HAW6647	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2003	RS 1.900,00
404	396	Conservado	9C2MC27002R011229	AKJ2496	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	RS 700,00
405	396	Sucata	95VCA1L289M053506	HJV7923	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 400,00
406	396	Conservado	9C2JC30102R145857	GZL7265	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 1.000,00
407	396	Sucata	9C2MC35006R006857	MQM9663	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	RS 700,00
408	396	Conservado	9C2JC250WWR208496	GXD9179	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 800,00
409	396	Sucata	94J2XMJE77M015769	DQU1564	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	RS 400,00
410	396	Sucata	9CDNF411JLM003279	HBV8978	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	RS 600,00
411	396	Sucata	9C2JC30104R086785	CVW3438	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	RS 600,00
412	396	Conservado	9C2KC08505R047059	HEY3089	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 1.200,00
413	396	Conservado	LTEXCB1B9D3021271	OXH0741	I/Xinling Spirit 50	Preta	2013	RS 500,00
414	396	Conservado	9C2KC08505R006832	HPU4113	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	RS 1.900,00
416	396	Conservado	9C6KE044040056789	HBV7546	Yamaha/Ybr 125K	Prata	2004	RS 600,00
417	396	Conservado	9C2JC30104R006910	HAW5906	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 1.100,00
419	396	Sucata	9C2JC2500YR080723	GWY2613	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 500,00
420	396	Conservado	9C2JC30103R136353	HAZ0021	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 1.600,00
421	396	Conservado	9CDNF411JLM036939	HDX0983	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	RS 700,00
422	396	Conservado	9C2JC30104R007520	HAW5956	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 1.600,00
423	396	Sucata	9C2JC250TTTR083286	GRT9646	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 500,00
424	396	Sucata	9C2JC250VVR128540	GVD7643	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 600,00
425	396	Sucata	LAAXAKBB440001115	HBV8565	I/Traxx J150q 2	Preta	2004	RS 150,00
427	396	Conservado	9C2JC30707R198344	HDG2349	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	RS 1.700,00
428	396	Sucata	94J1XFBD77M047819	HGW2168	Sundown/Web 100	Prata	2007	RS 150,00
429	396	Sucata	CG125BR4001778	GOC5435	Honda/Cg 125	Preta	1981	RS 150,00
430	396	Conservado	9C2JC4820BR031645	HMX5286	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2011	RS 3.500,00
431	396	Sucata	9C2JC250WVR079864	GSN9247	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 400,00
432	396	Sucata	9C2JC4110CR552555	EWB9102	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 700,00
434	396	Sucata	951BXXBB48B001865	HIS8169	Traxx/J150 Q2	Preta	2008	RS 150,00
435	396	Conservado	9C2JC30202R100279	GYH6015	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	RS 800,00
436	396	Sucata	9CDNF41AJ8M212449	HJV7673	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	RS 500,00
437	396	Sucata	9C2JC30101R236882	GZL6592	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 600,00
438	396	Conservado	9C2JA04207R101369	DYN1794	Honda/Biz 125 Es	Prata	2007	RS 2.100,00
439	396	Conservado	9C2JC4830BR006922	EKG2935	Honda/Biz 125 Ex	Azul	2011	RS 2.600,00
440	396	Conservado	9C2KC08107R143970	HGA8161	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 2.100,00
441	396	Sucata	9C2JC250WWR109482	GSN6333	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 500,00
442	396	Conservado	9C2KC08108R105833	HGW3402	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 2.200,00
443	396	Conservado	9C2KC08105R058524	GXE5011	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 2.200,00
444	396	Sucata	9CDCF47AJ9M074749	HMX1687	Jta/Suzuki An125	Prata	2008	RS 250,00
445	396	Conservado	9C2KC08107R021740	HDZ7011	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 2.100,00
447	396	Conservado	9C2KC08107R133344	HGA8079	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 1.800,00
448	396	Sucata	9CDNF411JLM251240	HHO6779	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 500,00
450	396	Conservado	9C2JC30101R021758	GYK2853	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 1.800,00
451	396	Conservado	9C2JC30103R228686	HAW5237	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 900,00
452	396	Sucata	9C2JC30102R039070	CWY7861	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 700,00
453	396	Sucata	95VCA1L289M053072	HKM2074	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 500,00
454	396	Sucata	94J1XFBG77M052475	HGW1879	Sundown/Web 100	Prata	2007	RS 400,00
456	396	Conservado	9C2KC15109R107716	HIF3310	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	RS 1.900,00
457	396	Conservado	9C6KE1500B0021306	GSX6100	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	RS 2.000,00
458	396	Conservado	9CDNF411JLM2461138	HIS8977	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 400,00
459	396	Conservado	9C2JC30102R215162	GZL7824	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 600,00
460	396	Conservado	9C2KC08104R038380	HBV7191	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2004	RS 700,00
461	396	Sucata	9C2JC250XCR209818	GWY2106	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 400,00
462	396	Conservado	9C2JC4110CR305600	LQH8696	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 2.000,00
463	396	Conservado	9C2KC1680DR002593	OPG4219	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2012	RS 2.500,00
464	396	Sucata	95VCA4L8ABM007757	HMX4653	Dafra/Speed 150	Vermelha	2010	RS 400,00
465	396	Sucata	94J2XMMJB77M013089	HGW1903	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	RS 300,00
466	396	Conservado	9C2JC4810BR015027	GWH4430	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2011	RS 2.000,00
467	396	Conservado	9C6KE1510C0037066	HKQ5356	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2012	RS 600,00
468	396	Sucata	9CDNF41AJ8M213306	HJV6829	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	RS 300,00
469	396	Conservado	9C2JC30103R107992	KEV7191	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2004	RS 500,00
470	396	Sucata	95VAC1B288M001132	HGW4822	Dafra/Super 100	Prata	2008	RS 300,00
471	396	Conservado	9C2JF2500BR005902	HMX5874	Honda/Lead 110	Vermelha	2011	RS 1.500,00
472	396	Sucata	9C2MC2700YR014548	GYK2139	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	RS 500,00
473	396	Conservado	9C2JC2501SRSA5890	KCM6734	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 500,00
474	396	Conservado	9C2JC30101R1068609	GYK3253	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 600,00
475	396	Sucata	93GDJW10VVM000060	CNJ7656	Ava/Kymco Djw 50	Vermelha	1997	RS 100,00
476	396	Sucata	LLJTJ44B1D1007362	OWQ4448	I/Xinling Spirit 50	Vermelha	2013	RS 100,00
477	396	Conservado	9C2JA04107R027044	HDZ7931	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2007	RS 1.500,00
481	396	Conservado	9C2KC1670BR599059	GYH6895	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	RS 2.000,00
483	396	Sucata	9C2JC30101R216577	GWY1982	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 300,00
484	396	Sucata	94J2XECHE67M013865	INK4316	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2006	RS 200,00
485	396	Conservado	95VFU2F5ABM000871	HMX3502	Dafra/Zig	Vermelha	2010	RS 300,00
486	396	Sucata	9C2JC30103R024448	GZL8167	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 300,00
488	396	Conservado	9C2JC30103R201378	HAW5269	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 1.900,00
489	396	Sucata	9C2JC1801LR550836	GNR9634	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	RS 500,00
490	396	Sucata	95RHPBKAB6M000887	HNJ0136	Haobao/Hb 150	Preta	2010	RS 400,00
491	396	Sucata	9C2JC1801LR545554	GOD4247	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	RS 500,00
492	396	Conservado	9C2JC30101R211587	GYK3344	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 800,00
493	396	Conservado	9C2KC08108R334172	DYT5673	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2008	RS 900,00
494	396	Conservado	9C2KC1620AR050491	HMX3143	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2010	RS 2.300,00
495	396	Sucata	9C2JC3010YR011142	JZH6388	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 600,00
496	396	Conservado	9C2KC1610AR055508	HMX3410	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2010	RS 2.100,00
497	396	Conservado	9C6KE1440A0007739	HMX5948	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2010	RS 600,00
501	396	Conservado	9C6KE043030010760	HAW5295	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	RS 700,00
502	396	Sucata	9C64X1000Y0006743	CNK0452	Yamaha/Virago Xv250s	Prata	2000	RS 700,00
503	396	Sucata	LAAXAKBB470011843	HGW3582	I/Traxx J150q 2	Preta	2007	RS 150,00
505	396	Sucata	9C6JFR000Y0004893	GXE0396	Yamaha/Jog Teen	Verde	2000	RS 100,00
506	396	Sucata	9C2JC250VVR146284	BSB5366	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	RS 600,00
509	396	Sucata	KMYGZ50GDKW000752	GYK3486	Imp/Daelim Message	Vermelha	1998	RS 100,00
510	396	Sucata	93FGT650BBM001047	EXG2117	Kasinski/Comet 650r	Vermelha	2011	RS 500,00
511	396	Sucata	9C62MX000K0007430	GQW6358	Y/Yamaha Rd 135 Z	Branca	1989	RS 600,00
512	396	Conservado	9C2JC30102R024399	GZL7021	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 600,00
513	396	Conservado	9C2KC08605R004284	NFS5984	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	RS 1.600,00
514	396	Conservado	9C2KC1620R027179	HKM2689	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	RS 1.700,00
515	396	Sucata	9C2JC250VTTR040855	GVY6076	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 400,00
516	396	Conservado	9C2MC35008R077034	HIS7641	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	RS 2.600,00
517	396	Sucata	95VCA1B288M001769	HGW4765	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	RS 500,00
518	396	Sucata	95VCA4B5AAAM000626	HMX3274	Dafra/Speed 150	Azul	2010	RS 500,00
519	396	Conservado	9C2KC08105R806076	DLQ7708	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 1.700,00
520	396	Conservado	9C2MC35008R002684	HED5119	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	RS 1.900,00
521	396	Sucata	9CDNF41AJ5M016050	HEY3767	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2005	RS 300,00
522	396	Sucata	9C2JC2501SRSA61057	BXV7418	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 500,00
523	396	Conservado	9C6KE092070126036	HGW1178	Yamaha/Ybr 125K	Prata	2007	RS 600,00
524	396	Sucata	9C2HA07003R072387	DKJ5349	Honda/C100 Biz	Verde	2003	RS 400,00
525	396	Conservado	9C2JC30201R027226	GYK3224	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	RS 900,00
526	396	Sucata	9C2JC250WWR137016	GSN9590	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00
527	396	Sucata	9C6KE089070009596	HGA8504	Yamaha/Neo At115	Amarela	2007	RS 400,00
529	396	Conservado	9C6KE092070100089	HDZ7882	Yamaha/Ybr 125K	Vermelha	2007	RS 600,00
531	396	Conservado	9C2JC30101R217507	GWY2800	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 700,00
532	396	Sucata	93FPRGCEBKM001462	ESX2352	Kasinski/Prima 150	Preta	2011	RS 300,00
533	396	Sucata	9C2JC3010YR056455	GYK2043	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 500,00
536	396	Sucata	LTEPCBLBXE1000958	PXT5440	I/Charming Bull Krc50	Vermelha	2014	RS 100,00
537	396	Sucata	9C2KC08306R001068	HCT19738	Honda/Cg 150 Job	Branca	2005	RS 500,00
538	396	Sucata	9C6KE120090034275	NLF1975	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	RS 400,00
541	396	Conservado						

MINAS GERAIS

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - E obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - E obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilização assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 35, 81, 85, 97, 100, 117, 125, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 206 e 207, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (COLÉGIO NOVOS TEMPOS), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (faltas relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e as aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, com sede na Av. João Gomes, nº S/N, Jardim Laguna, Contagem - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 27 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 218.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 27 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 218.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/01/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regradora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, com sede na Av. João Gomes, nº S/N, Jardim Laguna, Contagem - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contadores, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 39

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do da CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, com sede na Av. João Gomes, nº S/N, Jardim Laguna, Contagem - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, com sede na Av. João Gomes, nº S/N, Jardim Laguna, Contagem - MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Contagem - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Contagem, 22 de Novembro de 2021.
CESAR AUGUSTO MONTEIRO ALVES JUNIOR
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	578	SUCATA	KN2ANM8D1TK028543	GV72570	Imp/Asia Townner Coach	Azul	1996	RS 200,00
2	578	SUCATA	9BWCA05Y72T125772	GZT8320	Vw/Gol Special	Cinza	2002	RS 50,00
3	578	SUCATA	9BD255044W8593192	GRV2530	Fiat/Fiorino le	Branca	1998	RS 1.500,00
4	578	SUCATA	9362EKF97B019122	GQO3813	Peugeot/206 Sw 14 Pres Fx	Prata	2006	RS 500,00
6	578	CONSERVADO	9BWGB05W3AP062223	MTA0792	Vw/Parati 1.6	Prata	2009	RS 4.000,00
7	578	CONSERVADO	9BWZZZ373YTO35768	GSB4256	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	RS 500,00
10	578	SUCATA	9BFZZZFHAYB165365	GRV1146	Ford/Fiesta	Prata	1997	RS 400,00
11	578	SUCATA	9BWZZZ3Z2DP014724	KCH3654	Vw/Passat Ls	Cinza	1982	RS 200,00
12	578	SUCATA	9BD146048V5941622	GUK9509	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	RS 500,00
13	578	CONSERVADO	9BHHB41DBJP821577	QNL3887	Hyundai/Hb20s 1.6a Prem	Branca	2017	RS 12.500,00
14	578	SUCATA	9BD17140222121732	GZT0091	Fiat/Palio Ex	Azul	2001	RS 400,00
15	578	SUCATA	9BFZZZ55ZLB018718	GSJ2148	Ford/Pampa 1.8 L	Prata	1990	RS 300,00
17	578	CONSERVADO	9BFZK53A39B075110	JHU0897	Ford/Ka Flex	Azul	2008	RS 3.500,00
18	578	SUCATA	9BWCA15X2Y1200612	KIV6727	Vw/Gol Serie Ouro 2000	Cinza	2000	RS 400,00
19	578	CONSERVADO	9BWA05U12DP129879	AWQ5921	Vw/Novo Gol 1.0 City	Branca	2013	RS 4.000,00
20	578	CONSERVADO	93UMB28L264000882	HDQ1616	Audi/A3 1.8	Preta	2005	RS 4.500,00
21	578	CONSERVADO	8AP178234W4071408	GXX1832	Imp/Fiat Palio El1600spi	Cinza	1998	RS 2.500,00
22	578	SUCATA	9BD146047T5859232	CGM1545	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	RS 450,00
23	578	CONSERVADO	9BD17834422346121	KER6374	Fiat/Palio Young	Branca	2002	RS 300,00
25	578	CONSERVADO	9BGSD68ZVVC796014	HRL1429	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	RS 1.500,00
26	578	SUCATA	BA210479	GOS2770	Vw/Brasilia	Vermelha	1976	RS 300,00
27	578	CONSERVADO	9BD17146232258091	HAK5316	Fiat/Palio Fire	Cinza	2002	RS 700,00
28	578	CONSERVADO	9BWWZZ373WT176701	MVD1050	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	RS 800,00
29	578	CONSERVADO	8AGSA19909R109988	HBW1756	I/Gm Classic Life	Prata	2008	RS 3.000,00
30	578	SUCATA	9BD17164LBS733529	NWQ3882	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	RS 350,00
32	578	SUCATA	LB4KYT16321	GPT8883	Ford/Corcel II L	Azul	1980	RS 200,00
35	578	SUCATA	9BD1460003159943	GQU3249	Fiat/Uno S	Branca	1987	RS 300,00
36	578	SUCATA	9BWK05ZX54089141	DQJ0240	Vw/Fox 1.6	Preta	2005	RS 400,00
38	578	SUCATA	9BGSC08W7SC673461	GT29538	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 400,00
39	578	SUCATA	9BD1580254A586194	HDM1432	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	RS 500,00
41	578	SUCATA	9BD178037T0003570	KIN5345	Fiat/Palio El	Rosa	1996	RS 450,00
42	578	SUCATA	9362AKFW98B076238	HBV5751	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Preta	2008	RS 500,00
43	578	CONSERVADO	9BWC05W06T004778	HDK3339	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	RS 3.000,00
44	578	SUCATA	3VW1931HLMV315469	KIT0254	Imp/Vw Golf Glx 2.0 Mi	Vermelha	1997	RS 500,00
45	578	CONSERVADO	9BWA05W7AP077719	EN04D87	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2009	RS 3.000,00
46	578	SUCATA	9BD146000L3667637	GNW0H03	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1990	RS 400,00
47	578	CONSERVADO	9BD17164LCS779076	GXX2815	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	RS 4.500,00
48	578	CONSERVADO	3C3AFFAR8CT276523	OLQ8400	I/Fiat 500 Cult Dual	Branca	2012	RS 6.000,00
49	578	CONSERVADO	9BWA05U5DP009177	HN00175	Vw/Gol 1.0	Prata	2012	RS 5.000,00
50	578	SUCATA	9BFDXXLB1DEK44723	GSM6248	Ford/Belina II	Prata	1984	RS 300,00
52	578	SUCATA	BD003359	GUC8144	Vw/Fusca 1600	Branca	1975	RS 200,00
53	578	CONSERVADO	93YRBB00IKJ612248	QPI4295	Renault/Kwid Zen 10mt	Branca	2018	RS 8.500,00
55	578	CONSERVADO	9BWWZZ377ST151540	JLV9470	Vw/Gol Gli 1.8	Prata	1995	RS 1.500,00
56	578	CONSERVADO	9BWWZZ3Z0ZPT025101	GQG0167	Vw/Gol 1000	Verde	1993	RS 2.000,00
57	578	CONSERVADO	8AD4DRFJWCG001687	EUE0298	I/Peugeot 408 Allure	Prata	2011	RS 600,00
58	578	CONSERVADO	9BGJK19BVTB506147	LBH5655	Gm/Vectra Glx	Vermelha	1996	RS 1.000,00
59	578	SUCATA	9UTNOLFYYKY253458	DCV6569	I/Citroen Xsara Glx 16v	Preta	2000	RS 700,00
60	578	SUCATA	9BG5JG11ZE803598	GNP9871	Gm/Monza	Azul	1984	RS 300,00
61	578	SUCATA	9BWWZZ3Z0ZPT187636	GPV1696	Vw/Gol 1000	Preta	1993	RS 350,00
62	578	CONSERVADO	9BWWZZ3ZSP024752	GTJ5942	Vw/Quantum Cl 1800 I	Cinza	1995	RS 800,00
63	578	SUCATA	9BFCCXLB2CGU85418	GL00353	Ford/Del Rey Ghia	Azul	1986	RS 350,00
64	578	CONSERVADO	9BGSE68XTTC695341	GNH7314	Gm/Corsa Gl	Roxa	1996	RS 800,00
65	578	CONSERVADO	WAUZZZ28LZVA087347	GWB0456	I/Audi A3	Vermelha	1997	RS 2.200,00
67	578	CONSERVADO	9BD17146672799264	HEJ1625	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	RS 3.000,00
68	578	CONSERVADO	9BGSC08ZVVC683753	GVX2557	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	RS 800,00
69	578	CONSERVADO	9BWA05WXCPO59573	HDF6625	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2011	RS 4.000,00
70	578	CONSERVADO	9BD17164LE5896565	OQU4752	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2013	RS 5.000,00
71	578	CONSERVADO	9BWWZZ373WT126845	GXJ0641	Vw/Gol 16v	Prata	1998	RS 1.700,00
73	578	SUCATA	9BGJK69ZHGBO66938	GTG9906	Gm/Monza Sl/E 1.8	Dourada	1986	RS 400,00
76	578	SUCATA	93YLB1151J230558	GZH1064	Renault/Clio Rn 1.6 16v	Prata	2001	RS 2.500,00
78	578	SUCATA	9BGKT08VMLC304831	GVS1405	Gm/Kadett Sl	Cinza	1990	RS 400,00
79	578	SUCATA	BJ568396	GTB5508	Vw/Fusca 1300	Prata	1977	RS 300,00
81	578	SUCATA	9BD185235W7011688	GSB4041	Fiat/Marea Elx	Verde	1998	RS 400,00
82	578	SUCATA	8AEFZZZEHCHY113458	HMP3900	Imp/Ford Escort Cl 16v H	Cinza	1999	RS 400,00
84	578	CONSERVADO	8AP178530W4105884	GVE9001	Imp/Fiat Siena 6 Marchas	Verde	1998	RS 1.500,00
85	578	SUCATA	9BD1460003034028	GNJ5247	Fiat/Premio Cs 1.5	Vermelha	1985	RS 200,00
89	578	CONSERVADO	9BWWZZ3Z0ZPT048621	EDU0068	Vw/Gol Gl 1.8	Vermelha	1993	RS 700,00
92	578	CONSERVADO	9BD195183B0004513	HNU1363	Fiat/Uno Attractive 1.4	Cinza	2010	RS 5.000,00
95	578	SUCATA	9BD1460003115178	G0X6670	Fiat/Premio	Preta	1986	RS 400,00
97	578	SUCATA	9BD178226TO123925	HZK4900	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	RS 400,00
98	578	SUCATA	9BFZZZ54ZMB197321	MPK1909	Ford/Verona Lx	Preta	1991	RS 500,00
100	578	SUCATA	LB4FMY17782	GWO8715	Ford/Belina	Marrom	1973	RS 400,00
101	578	SUCATA	8AP17201416010795	GVL8825	I/Fiat Siena Ex	Vermelha	2001	RS 500,00
102	578	SUCATA	9BD178276Q2072580	CTR6713	Fiat/Palio 1.0	Preta	1999	RS 500,00
103	578	SUCATA	9BD146000K3408611	GN73687	Fiat/Elba S	Bege	1989	RS 400,00
104	578	SUCATA	9BFZZZ33ZRP046980	GTX6417	Ford/Veralles 2.0 I Gl	Prata	1994	RS 400,00
105	578	SUCATA	9BD146000S8430777	GTY1579	Fiat/Fiorino 1.0	Verde	1995	RS 300,00
107	578	CONSERVADO	9BGRZ08908G162919	HGX3950	Gm/Celta 2p Life	Prata	2007	RS 2.500,00
109	578	SUCATA	9C2JC310I3R254909	HAS1913	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 300,00
110	578	CONSERVADO	9C2JC4110CR562439	OLQ7015	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 1.200,00
111	578	SUCATA	99HPH1050GS000330	-	-	Vermelha	2015	RS 200,00
112	578	SUCATA	LWYMXCA209E6000879	-	-	Preta	2013	RS 300,00
113	578	CONSERVADO	9C2KC2500HRO64004	QND2413	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2017	RS 2.000,00
114	578	CONSERVADO	9C2JC30203R152585	HAS2375	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	RS 800,00
115	578	CONSERVADO	9C2JC30708R652457	HHO8809	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 800,00
116	578	CONSERVADO	9C2JC310I3R264496	HAS2067	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 900,00
117	578	SUCATA	MIB0383	GQE9622	Monark/Monareta S 50	Bege	1988	RS 100,00
118	578	CONSERVADO	9C2JC4160ER019694	PUF7477	Honda/Cg 125 Fan Esd	Amarela	2014	RS 1.500,00
119	578	SUCATA	9C2KC2210MR032827	-	-	Azul	2021	RS 900,00
120	578	CONSERVADO	9C2JC410CR588768	OMB2165	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	RS 1.300,00

121	578	CONSERVADO	9C2JC30104R012807	HAS2976	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 800,00
122	578	CONSERVADO	9C2JC250VVR151447	GQJ5155	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 500,00
123	578	CONSERVADO	95VCA4L8ABM007778	EHJ9642	Dafra/Speed 150	Vermelha	2010	R\$ 400,00
124	578	CONSERVADO	9C2JC30708R651904	HHV5E15	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 800,00
125	578	SUCATA	95VCB1K589M023286	HKL3728	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R\$ 400,00
126	578	CONSERVADO	9C2DNF41LJAM299431	HKY5330	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R\$ 700,00
127	578	CONSERVADO	95VD42L5CDM005227	OPL7409	Dafra/Next 250	Preta	2012	R\$ 1.500,00
128	578	CONSERVADO	9C6RG3110J0022041	QOP1296	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2018	R\$ 2.000,00
130	578	SUCATA	9C2JC1801KR406792	GNY2818	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R\$ 400,00
133	578	CONSERVADO	9C2JC30708R687391	HHV3D08	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
134	578	CONSERVADO	9C2HA07105R055386	HCP3341	Honda/C100 Biz Es	Preta	2005	R\$ 800,00
135	578	CONSERVADO	9CDCF47AJ9M072959	HKA2645	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	R\$ 700,00
136	578	CONSERVADO	95VAC1C899M005213	HKY2746	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	R\$ 400,00
137	578	CONSERVADO	95VGF3H2BCM006449	HEO6951	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R\$ 700,00
138	578	SUCATA	9C2DNF41LJ8M203768	HHV1450	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 400,00
139	578	SUCATA	93FFH15078M004522	HGN8606	Kasinski/Flash K 150	Vermelha	2007	R\$ 300,00
140	578	SUCATA	LXYXCBL09B0297820	-	-	Preta	2011	R\$ 200,00
141	578	SUCATA	9C2JC3010YR044752	GSL4579	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 300,00
143	578	SUCATA	LXYXCBL0XC056517	-	-	Vermelha	2011	R\$ 200,00
144	578	CONSERVADO	9C2JC30103R051615	GYE4494	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 600,00
145	578	CONSERVADO	9C2JC30101R047996	GXL6334	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 500,00
147	578	SUCATA	94J2XDCCD66M008541	KJII724	Sundown/Max 125 Se	Prata	2006	R\$ 200,00
149	578	SUCATA	9C2MC27002R017020	HAL1918	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	R\$ 300,00
151	578	SUCATA	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 80,00
152	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 80,00
153	578	SUCATA	-	-	-	Verde	-	R\$ 50,00
154	578	SUCATA	-	-	-	Prata	-	R\$ 80,00
155	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 50,00
156	578	SUCATA	-	-	-	Cinza	-	R\$ 100,00
157	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 80,00
158	578	SUCATA	-	-	-	Prata	-	R\$ 100,00
159	578	SUCATA	-	-	-	-	-	R\$ 80,00
160	578	SUCATA	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 100,00
161	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 80,00
162	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 80,00
163	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 50,00
164	578	SUCATA	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 80,00
165	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 50,00
166	578	SUCATA	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 80,00
167	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 80,00
168	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 50,00
169	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 80,00
170	578	SUCATA	-	-	-	Laranja	-	R\$ 200,00
171	578	SUCATA	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 80,00
172	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 50,00
173	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 80,00
174	578	SUCATA	-	-	-	Branca	-	R\$ 50,00
175	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 80,00
176	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 80,00
177	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 80,00
178	578	SUCATA	-	-	-	Laranja	-	R\$ 80,00
179	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 50,00
180	578	SUCATA	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 80,00
181	578	SUCATA	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 100,00
182	578	SUCATA	-	-	-	Amarela	-	R\$ 100,00
183	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 50,00
184	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 100,00
185	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 100,00
186	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 80,00
187	578	SUCATA	-	-	-	Azul	-	R\$ 50,00
188	578	SUCATA	-	-	-	Preta	-	R\$ 80,00
189	578	SUCATA	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 80,00
190	578	SUCATA	-	-	-	Prata	-	R\$ 400,00
191	578	SUCATA	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 80,00
192	578	SUCATA	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 150,00
195	578	CONSERVADO	9BD15802A96250881	HKJ7709	Fiat/Uno Mille Economy	Cinza	2009	R\$ 400,00
196	578	SUCATA	9BGTE11UJUC122501	GOI3410	Gm/Chevette S/IE	Prata	1988	R\$ 350,00
197	578	SUCATA	9BD146000R5245652	HUT1528	Fiat/Uno Mille Elx	Branca	1994	R\$ 400,00
198	578	SUCATA	9A9BC0123GBEV9073	PYA1497	R/Mtreilhee Lagos Rf	Prata	2016	R\$ 100,00
199	578	SUCATA	9BD15822764774814	HDK5736	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2005	R\$ 500,00
200	578	SUCATA	9C6KE122090019869	HKD1725	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R\$ 250,00
201	578	SUCATA	9C2JC250WWR142420	GSL7894	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
202	578	SUCATA	9C2KC08108R070431	HCP1926	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 300,00
204	578	CONSERVADO	9C2JC30707R204892	JOY0992	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
206	578	SUCATA	9BD17808612307499	GZK6428	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R\$ 300,00
207	578	SUCATA	9C2JC4110AR617144	HGD0978	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 200,00
209	578	CONSERVADO	9BMMF33E8YA019330	MTL1366	M.Benz/A 160	Branca	2000	R\$ 4.000,00
210	578	SUCATA	9BD158018X4070572	GXZ6122	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1999	R\$ 700,00
211	578	CONSERVADO	8AWPB45Z4CA507272	HCU1258	I/Vw Spacefox Sport.Gii	Prata	2011	R\$ 5.000,00
212	578	CONSERVADO	9BGS08WSSC648547	MUG3842	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R\$ 800,00
213	578	CONSERVADO	9BGJK19HXWBS03392	JFH7138	Gm/Vectra GlS	Prata	1998	R\$ 2.000,00
214	578	CONSERVADO	VF7MFLFXKYG005620	GYO5793	Imp/Citroen Berlingo 1.8	Prata	2000	R\$ 2.500,00
215	578	CONSERVADO	9C6KE020020046131	GZR4505	Y/Yamaha Crypton	Preta	2001	R\$ 300,00
216	578	SUCATA	LWYMCZA207E6017454	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2013	R\$ 50,00
217	578	SUCATA	LXYTCBP06D1002064	-	I/Shineray Xy 50 Q 2	Vermelha	2012	R\$ 200,00
218	578	SUCATA	LXYPCL02B0322461	-	I/Shineray Xy 50 Q 2	Preta	2011	R\$ 150,00

214 cm -24 1560436 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02468/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02468/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo RODRIGO RAFAEL MIRANDA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7.535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERABA/MG, assistido pela Comissão Especial de Leilão do DETRAN-MG e do 5º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL - UBERABA/MG, instituída pela Portaria nº 699, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Nenhum dos lotes ofertados, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CENTRO OLÍMPICO DE UBERABA/MG - UNIVERDE CIDADE, situado(a) na Avenida Randolfo Borges Junior, S/N - Centro Olímpico - Bairro Univerde Cidade, Uberaba - MG, no(s) dia(s) 15 a 16 de Dezembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia 15 de Dezembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) na condição de "CONSERVADO(s)" recolhido(s) no pátio denominado GILO GUINCHO, compreendendo os lotes de números: 2, 25, 26, 28, 34, 53, 56, 60, 63, 64, 65, 115, 127 e 133;

II - no dia 16 de Dezembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL recolhido(s) no pátio denominado GILO GUINCHO, compreendendo os lotes de números: 3, 17, 18, 19, 24, 29, 32, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 61, 62, 121, 123, 131, 154 e 155;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 a 10 de Dezembro de 2021, no horário de 08:30 às 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - GILO GUINCHO - CENTRO , situado no(a) Av. Guilherme Ribeiro de Souza, nº 1272 - SALA DOIS - FIRMA, Bairro Centro, Campina Verde-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, RODRIGO RAFAEL MIRANDA, matriculado sob o número 386.270-3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente pelo LINK: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRUTHp_xUBrkryiemwywJnVJxQLOWyNROlqkBpChZ1mL5RcQ/viewform?usp=sf_link), em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretens arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastromento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre

MINAS GERAIS

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 20 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 155.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 20 de Janeiro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 155.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/01/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade;

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo no 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes e www.jornalminasgerais.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberaba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Campina Verde/MG, 23 de Novembro de 2021.

RODOLFO ROSA DOMINGOS

Delegado de Polícia Civil - Nível Especial

Presidente da Comissão Especial de Leilão

DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	452	Conservado	9C2JC30213R648338	HA7F179	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 300,00
3	452	Sucata	9C2JC30202R2127315	KEN6846	Honda/Cg 125 Titan E	Prata	2002	R\$ 300,00
17	452	Sucata	9C6KE092060024575	HCP7139	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 200,00
18	452	Sucata	9C2JC2501RRS31012	GRH2891	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R\$ 200,00
19	452	Sucata	CG125BR1502912	GRY9837	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R\$ 100,00
24	452	Sucata	9BD17164L5639974	NVY6741	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R\$ 5.000,00
25	452	Conservado	9BD146000P5019914	GPF1632	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	R\$ 500,00
26	452	Conservado	9BFZK53AXAB152480	HIG0278	Ford/Ka Flex	Verde	2009	R\$ 4.000,00
28	452	Conservado	9BWAA05U5BP184753	HHF1702	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	R\$ 6.000,00
29	452	Sucata	93XLRH77W6C513265	DRQ8802	Mmc/Pajero Tr4	Azul	2005	R\$ 2.000,00
32	452	Sucata	9BFZZZ54ZPB345109	BLZ2357	Ford/Escort Hobby	Azul	1993	R\$ 400,00
34	452	Conservado	9BWCA05X41P052665	DBU4913	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R\$ 1.500,00
46	452	Sucata	9BWCA05X31T228192	JXR8744	Vw/Gol 16v Plus	Vermelha	2001	R\$ 200,00
47	452	Sucata	9BWZZZ30ZNP216619	CHC4729	Vw/Parati Gl	Branca	1992	R\$ 300,00
48	452	Sucata	9BWZZZ374WT042798	GSA9430	Vw/Parati 16v	Branca	1998	R\$ 600,00
49	452	Sucata	9BGSTC11UEC151211	GND1820	Gm/Chevette	Dourada	1984	R\$ 200,00
53	452	Conservado	9BGSE19NVTC643615	JJA0594	Gm/Corsa Gl 1.6	Prata	1996	R\$ 800,00
56	452	Conservado	9BD146000S5405448	GPF7882	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 200,00
58	452	Sucata	KNHTR7312X6334418	JZB4131	I/Kia Besta 12p Gs	Bege	1999	R\$ 100,00
59	452	Sucata	9BD1783442230832	DGB4983	Fiat/Palio Young	Preta	2001	R\$ 800,00
60	452	Conservado	BJ824665	BXN5914	Vw/Fusca 1300 L	Amarela	1979	R\$ 300,00
61	452	Sucata	9BFPPXLP3JBW75880	BLP2158	Ford/Pampa L	Branca	1988	R\$ 200,00
62	452	Sucata	9BWZZZ55ZSB648899	AKD9900	Vw/Pointer Gli 2000	Azul	1995	R\$ 400,00
63	452	Conservado	9BWZZZ327TTP051255	EEJ9694	Vw/Santana 2000 Mi Evid.	Cinza	1996	R\$ 500,00
64	452	Conservado	9BWCA05Y11T163092	KEJ0225	Vw/Gol Special	Branca	2001	R\$ 900,00
65	452	Conservado	9BWZZZ379VT188270	CKV8585	Vw/Parati Club	Prata	1997	R\$ 900,00
115	452	Conservado	9C6KE044050133229	HGX4458	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R\$ 300,00
121	452	Sucata	9CKKE026020008198	GCX1488	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R\$ 100,00
123	452	Sucata	9BWCA05W98T094466	DYF2588	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
127	452	Conservado	9BWCA05W16P053917	GXY1979	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R\$ 1.000,00
131	452	Sucata	9BWZZZ377TT120541	CHX4979	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R\$ 700,00
133	452	Conservado	9BWAG45U6HT047620	PYX3336	Vw/Novo Gol TI Mev	Branca	2016	R\$ 4.000,00
154	452	Sucata	BS581569	GNB8455	Vw/Fusca 1500	Cinza	1975	R\$ 400,00
155	452	Sucata	9BGSTE11UFC129609	CSQ9504	Gm/Chevette SI	Cinza	1985	R\$ 200,00

146 cm -24 1560342 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9311165/2021

PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000250/2021

PROCESSO SEI 1510.01.0242927/2021-95

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FAGUNDEZ DISTRI-BUIÇÃO LTDA. Do objeto: aquisição monitor de video LG (permanente) - tipo: para computador, tela: 23 polegadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 13/2020. Valor total R\$ 2.982,57 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 15 11.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.4 e 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.8. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 19/11/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Rogerio Ricardo Fagundes (P/ Contratada).

4 cm -24 1560502 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2616)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 2º, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Viçosa/MG:

VICODIESEL
Placa: HNP5380 Chassi: 9C2KC1650CR535079 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Elizângela Ilda / Placa: HBX4387 Chassi: 9C6KE040250040825 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Valdinei Luciano Da Cruz / Placa: KYP6256 Chassi: 9C6KE1500B0042172 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Camila Teixeira De Oliveira / Placa: GX10045 Chassi: 9C2JD17201R007696 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Edno De Jesus Domingos / Placa: HIT7968 Chassi: 9C6KE1200A0050871 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Edson Viana De Faria / Placa: GOF5334 Chassi: CG125BR1458911 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Thiago Pereira Rosado / Placa: HJY6982 Chassi: 93FST12599M006197 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA / Placa: GTU3374 Ano Fab.:2009 Prop.: Juliana Ciera Da Conceicao / Placa: GMP8177 Chassi: 9C2JC1801KR211844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Mario Lucio Rosa / Placa: DL00373 Chassi: 9C2KC08504R804678 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Soares Da Cruz / Placa: HDU1250 Chassi: 9C6KE092060027598 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Rabelo Barros / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GWN0582 Chassi: 9C2JC3010YR092505 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Proprietario Desconhecido / Placa: LMP9G92 Chassi: 9BHHB51DBKP969156 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI Ano Fab.:2018 Prop.: Ana Cristina Vieira Ribeiro De Sa / Placa: OOY9737 Chassi: 9C2JC4110DR115510 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Da Penha Ferreira Sampaio / Placa: FXG0999 Chassi: 9BGJCG9E0FB224921 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ Ano Fab.:2015 Prop.: Michael MarquesAymore Cred Fin Inv S/a / Placa: FAE3F23 Chassi: 9BD27803MC7484269 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Julio Cesar Bhering Do Carmo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GSU9354 Chassi: 9C6KE013020012761 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Linder Berg Ribas Da Silva / Placa: HAU78682 Chassi: 9C2JC30705R054137 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rosângela Dos Santos Ferreira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GWU2953 Chassi: 9C2JD20103R007008 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Salvador Avelino / Placa: GOD2913 Chassi: 9C2JD0801HR112178 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Arlindo Oliveira Paixao / Placa: GRT3160 Chassi: 9C2JC1801HR113528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Marcio Faustino Do Carmo / Placa: HFM7818 Chassi: 9C2JC30708R573912 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Elisabete Antonio / Placa: GQW7817 Chassi: CG125BR1453561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Maria Cunha Martins / Placa: GNX6312 Chassi: 9C2JC1801MR224825 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Luciano Ribeiro Ferreira / Placa: CIR2685 Chassi: 9BFZZZFDABV125809 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX Ano Fab.:1997 Prop.: Anderson Miguel Serafim / Placa: MPE9080 Chassi: 9BD255384T8519138 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1996 Prop.: Flavio Deolindo Rocha / Placa: HMQ9190 Chassi: 9BD27804MC7494156 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2012 Prop.: Genilson Hermes Godinho / Placa: BDT2820 Chassi: 9BWZZZ30ZRT091421 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Sergio De Freitas Sabino / Placa: HAU8100 Chassi: 9C2HA07104R051428 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Fabiana Conceicao Mariano / Placa: GRS7031 Chassi: 9C2JC250TTR017861 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Advanio Da Silva / Placa: HB1015 Chassi: 9C6KE042030010135 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Sidney Alexandre Da Silva / Placa: GXR9216 Chassi: 9C2JC3010R0207710 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ronaldo Adriano Romao / Placa: GNRX7930 Chassi: CG125BR1453780 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Oliveira Santos / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: HCZ3542 Chassi: 9C2KC08206R827175 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Francis Paulo Nascimento / Placa: GSU9293 Chassi: 9C2JC30101R233953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Lopes Da Silveira / Placa: GZY2858 Chassi: 9C2JC30103R002274 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Dimas Bastaromes Rodrigues / Placa: HGW6461 Chassi: 9C2KC16109R03785 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Fabricio Da Silva Felipe / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DFD20033 Chassi: 9BGKS08GRR361051 Marca/Modelo: GM/KADET GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Luisa De Oliveira / Placa: GANA2962 Chassi: 9BD146000J3384222 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1988 Prop.: Sinara Das Dores Oliveira / Placa: MPT1247 Chassi: 9BGLV19FRB311077 Marca/Modelo: GM/VECTRA GSI 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Jefferson Wallace Fagundes / Placa: GSU8605 Chassi: 9C2JC2500XR137530 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jefferson Ladislau / Placa: GPL1779 Chassi: 9BFBXXLBABGT02853 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1986 Prop.: Claudio Benevenuto Diniz Filho / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Placa: GJM6928 Chassi: 9BGS-D68ZVC723407 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Edson Wagner Barbosa / Placa: HAL5484 Chassi: 9C2MC35003R130976 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Mauro Lucio Perrim / Placa: GQW5407 Chassi: CG125BR1336009 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Ademair Cirino Da Mota / Placa: PKX5221 Chassi: LXXYXC-BL07C0315345 Marca/Modelo: U/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2012 Prop.: Denize Do Carmo Modesto / Placa: MUA3478 Chassi: 9BD178237T0056320 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Ledione Luiz Pereira Oliveira / Placa: HFB1987 Chassi: BJ395591 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Genesio Lidovino / Chassi: 95VJ4J8DEMM007185 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2013 / Placa: CMA6132 Chassi: BJ85592 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Luciano Fialho Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/NX 400I FALCON / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GJM1414 Chassi: 9BGS-M08ZWWC764246 Marca/Modelo: GM/CORSA CHAMP 9R Ano Fab.:1996 Prop.: Claudio Antonio Motta Couto / Placa: HBD6D31 Chassi: 9BD15844AC6624277 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2

MINAS GERAIS

Petrim / Placa: HDA9609 Chassi: 9C2ND07006R004879 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Erick Sander Costa De Souza / Placa: GUC2406 Chassi: 5E1IAKC143481 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Meire Helena Raimundo / Placa: GOY2542 Chassi: 9BD147A0000591101 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Mantovani Da Rocha / Placa: DOD8430 Chassi: 9BWZZZ33ZRP008710 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 1 Ano Fab.:1994 Prop.: Erika Vieira De Fran / Placa: DEQ4123 Chassi: 9C2JC30212R512510 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Douglas Rodrigues Da Paixao / Placa: HBK8881 Chassi: 9C2ND07004R014993 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Vicentina Dos Santos /Placa: KNM6128Chassi: 9BWZZZ377XP060720 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Ildo Dos Santos Gutierrez / Placa: GWE1492 Chassi: 9C2HA07103R039660 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Luiza Helena Rosa Maffra / Placa: GSQ2524 Chassi: 9C2JC250WWR235379 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ana Carolina Ferreira / Placa: HMT12206 Chassi: 9BWAA05U4BT171158 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2010 Prop.: Kamila Agnes Kozary / Placa: GRR9499 Chassi: 9533452R8AR027465 Marca/Modelo: VW/8.120 EUROS3 Ano Fab.:2010 Prop.: Auto Socorro Varginha Ltda EppBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HMT2003 Chassi: 9533452RTAR024685 Marca/Modelo: VW/8.120 EUROS3 Ano Fab.:2010 Prop.: Auto Socorro Varginha Ltda EppBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GNR3916 Chassi: 9C2BTW000M0037256 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Alex Sandro Parreira / Placa: HFJ4054 Chassi: 9C6KE092070089522 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Valdecir Pereira Moreira / Placa: CJH7878 Chassi: 3WV1931HLT340695 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL 1.8 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Donizetti Geraldo Alves / Placa: GLX9235 Chassi: BH579248 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Do Carmo Paiva / Placa: CZR9031 Chassi: 9C2JC3020YR049041 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Vagner Castelhana Fernandes / Placa: HIN2486 Chassi: 9CDNF41JL8M218426 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Edivaldo Da Rocha Inacio / Placa: GNG3735 Chassi: B8554761 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1968 Prop.: Marcio Adriano Maximiano / Placa: DAV9967 Chassi: 9BWC0A05Y2T025458 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Jander Do Carmo Firmino / Placa: DPK1351 Chassi: 9C6KG017060012874 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Ascanio Rossignoli-Cifra Sa Cred Finac E InvestAntonio Bolivar Dalia / Placa: CXH9736 Chassi: BJ385629 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Reinaldo Onorio Borges / Placa: GVK6E05 Chassi: 9BWZZZ37WP543057 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Lucas Da Silva Fernandes / Placa: CJH5858 Chassi: 8AWZZZ6K2VA025069 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Gerson Ferreira Da Costa Filho / Placa: BTH9D33 Chassi: 9BGKC08KSSB417501 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Ana Paula Ribeiro Modesto / Placa: NER4888 Chassi: 9BD1582276486824 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Roberto Gomes Dos Santos Pinto / Placa: LAK2356 Chassi: 9BGVP19BPNB201387 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1992 Prop.: Douglas Pereira Alves / Placa: GYF6224 Chassi: 9C2MC35006R041426 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Diego Pereira Leite / Placa: GXV5963 Chassi: 9C2JC30102R026348 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Patricia Xavier Ribeiro / Placa: DOE1806 Chassi: 9C2KC08105R802074 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Simone De Medeiros Gonçalves RecheBanco Itaucard SaAlexandre Augusto Maximo / Placa: HXK6812 Chassi: 9C2KC1550AR154994 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Elias ManoelBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HHU3C18 Chassi: 9C2MC35008R130244 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 T3WISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jefferson De Oliveira Silva / Placa: GUA8583 Chassi: 9BD146048V5887877 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Celio Egidio / Placa: HIJ8483 Chassi: 95RH18H18M000700 Marca/Modelo: HABA/OHB 110-3 Ano Fab.:2008 Prop.: Airtton D Arc Campos / Placa: KAD4810 Chassi: 9BGKZ08GTSG410501 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Bruno Barbosa / Placa: HCU0828 Chassi: 9362AKFW96B012408 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 HOLL-DAY Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Ronaldo Barbosa / Placa: HIJ8321 Chassi: 9CDNF41JL8M243779 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Kelvin Reis Coimbra / Placa: MTJ1450 Chassi: 9BGT169B02B176702 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CD Ano Fab.:2002 Prop.: World Service Comercio E Manutencao Ind / Placa: GUC3619 Chassi: 9BG124ARVV9C930563 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:1997 Prop.: Ramon Antonio Esteves Pimenta Me / Placa: HFJ7716 Chassi: 9CDNF41AJ8M059541 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo Neves 21440851649 / Placa: KVA9885 Chassi: 9BWAE41J194019768 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Danubia Toledo Pagani / Placa: PVF9064 Chassi: 9C2KC1680RF526823 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Ana Mara Da Silva Lopes / Placa: GNG4993 Chassi: 9BFZZZ54ZLB102964 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1990 Prop.: Juliana Aparecida Galdino Damas / Placa: BMD7620 Chassi: B0374573 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Vilson Jose De Paula / Placa: ANE9549 Chassi: 9BD17103G62679945 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Dallas Rent A Car Ltda / Placa: FIW4351 Chassi: 9BWAA45Z0E4006421 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2013 Prop.: Douglas Rodrigo ManoelAymore Cred Fin Inv S ARafael Kauin Ramos / Placa: GPV2091 Chassi: 9BGKY08KRR333013 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.:1994 Prop.: Eduardo Braga Coimbra / Placa: GGN7899 Chassi: 9C2JC3020R3167720 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Dimas De Lima / Placa: ORB8710 Chassi: LBBT13113BB758693 Marca/Modelo: I/SUN-DOWN OUTLOOK 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Soraia Martins Dias De Abreu / Placa: GOZ3490 Chassi: 9BGSE80TTG6358007 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Thiago Pinto TelesBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HGD4979 Chassi: 9C2ND07007R007626 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Evandro Augusto De Oliveira / Placa: DOS1226 Chassi: 93Y1A00254J513055 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC EXP 1616V Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Morello Filho / Placa: HKV4597 Chassi: 9BRBB48E5A107648 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE118FLX Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Cesar De CastroBco.votorantim S.aPaulo Cesar De Castro / Placa: CLO8168 Chassi: 8AWZZZ377VA927389 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Fabricio Araujo Bueno / Placa: GFE4860 Chassi: 9BWZZZ30ZGT164230 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 Prop.: Maria Estela Giambelli Valerio / Placa: GFX6483 Chassi: 9BWCA15X7Y131621 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Dimar CassimiroOmni Local SA Cred.finance Invest /

Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2021
EURIICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2733)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citadio diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigos 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Varginha/MG:

AUTO SOCORRO BOM PASTOR
Placa: DLN4417 Chassi: 9C2HA07105R800866 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Amanda Dos Reis Barbosa / Placa: BQD0348 Chassi: 5E11AHC128218 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1978 Prop.: Salvino Vieira Da Silva / Placa: BXP5810 Chassi: 9CDNF41JL8M229748 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Izabel Gomes Oliveira /

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Placa: EVL1747 Chassi: 9BD17164LB5732299 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Juliano Azevedo MeriBv Financeira S.A Credito Fin.inv.Patricia Santana / Placa: BCN1414 Chassi: 8ATAINFH01X043461 Marca/Modelo: I/VEICO-FIAT E 160E21 3 Ano Fab.:2000 Prop.: Stampar Industria E Comerci Ltda / Placa: OPX6606 Chassi: 9C2KC1670DR478316 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Marcelo Crispim Ferreira / Placa: PEG4506 Chassi: KMH1UC61CBCU016280 Marca/Modelo: I/HYUNDAI VELOSTER Ano Fab.:2011 Prop.: Alexandro Lima Da SilvaGmac Administradora De Consorcios Ltda / Placa: HKX6565 Chassi: 9C2JC4110AR618607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Helderston Goncalves Da Silva / Placa: KGE8389 Chassi: 9BD178226T0066235 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Maycon Vitor Da Silva / Placa: CTJ9146 Chassi: 9BD178296V2122562 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Edmilson Rodrigues Pina / Placa: DDC6762 Chassi: 9BD15822814233074 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Bruna Cassia De Avila / Placa: GXV4686 Chassi: 9C2HA07105R047239 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Claudia Paula De Oliveira Saturno / Placa: GLM0761 Chassi: 9BWZZZ30ZGT009640 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Caio Vinicius N Alves / Placa: DEV6675 Chassi: 9BD15822524313197 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Shirlei Cristina De Souza MatosBv Financeira S.A Credito Fin.inv.Silvio De Oliveira Carioca / Placa: DRB6853 Chassi: 9BFZF10B158357862 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2005 Prop.: Aldo Eugenio Maia / Placa: NYD8637 Chassi: 9C2KD0540CR528899 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Carlos Jeronimo MirandaBv Finan-eira S.A Credito Fin.inv. / Placa: DDJ4308 Chassi: VF32AN-FZ9YW014143 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.:2000 Prop.: Cleiton Helio Silva / Placa: ICN1988 Chassi: 9BD146000R5387759 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Barbara Lucia De Avila Silva / Placa: CPK9808 Chassi: 9BGSD08ZXWC677928 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Batista Galesso / Placa: HKX6803 Chassi: 9CDNF41LJAM310100 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Thiago De Jesus Lopes / Placa: GSQ2988 Chassi: 9C2JC2500YR046706 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Roberval Ipes / Placa: HFK5949 Chassi: 9C6KE1520B063899 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Edmilson Vitor Guido / Placa: HBK9836 Chassi: 9C2KC08106R001599 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jairo Donizete Da Silva / Placa: EHV0614 Chassi: 95VCB1L589M028345 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre Aparecido S Ribeiro / Placa: VWS5435 Chassi: 9BD15822764700105 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Yuri Garcia Da Silva Lima / Placa: DLV8321 Chassi: 94J2XCCJ55M005631 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Mauro Silva / Placa: GUC2292 Chassi: 9BGSD68ZTTZ790953 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Jose Ernesto Coelho / Placa: NFK3683 Chassi: 9BWBG07XSB5009188 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2005 Prop.: Rb Alimentos Ltda Me / Placa: GST6644 Chassi: 9C2ND07004R000258 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Vinicius Ribeiro / Placa: FTJ7097 Chassi: 936CLFYF4YFB013639 Marca/Modelo: PEUGEOT/208 ALLURE Ano Fab.:2014 Prop.: Eliane Aparecida BenderAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 / Placa: HFJ4044 Chassi: 9C2JC30707R107382 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jocelino Hermogenes Pinho / Placa: GYL8581 Chassi: 9BD15802534486164 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Delany Motta MarchiOmni Local SA Cred.finance Invest / Placa: FCX8000 Chassi: 9BWCA05X31T006655 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Vinicius G Batista / Placa: GTC2644 Chassi: 9BD14600R53541488 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Edevaldo Lisboa Sant'Ana / Placa: OQR8894 Chassi: 9C2KC1680RF406218 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Mauricio Magane / Placa: GE9112 Chassi: 9BGSC08WSS683647 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Juliana Furtado Justino / Placa: LUN290 Chassi: 9BD15822764861666 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Alexandre Donizetti Marcelino / Placa: GTX8088 Chassi: 9BD14600055551576 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1995 Prop.: Jonathas Felipe Da Silva / Placa: DHM5472 Chassi: 9C2HA07005R806875 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2005 / Placa: MNQ6719 Chassi: 8AFZZZEHCVJ053917 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL16V Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Alexandre Rodrigueiro / Chassi: 9C6KE1520B0022329 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010Joao Paulo Rodrigues Rufino / Placa: CBH7699 Chassi: 9BWZZZ37T056674 Marca/Modelo: VW/GOL 1000i Ano Fab.:1995 Prop.: Pedro Carlos Bernardino Cicero / Placa: DYO4172 Chassi: 9CDNF41AC7M004369 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125C Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Ribeiro De Castro Junior / Placa: HIL4408 Chassi: 9C2KC08108R270621 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cicero Josias De Freitas / Placa: KYP5H39 Chassi: 9BRBD48E9B2532366 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE120FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Serafim Martins Borges / Placa: LVZ3661 Chassi: 9BWD405X62T086913 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V TOUR Ano Fab.:2007 Prop.: Cia Itaulensing De Arr Mercantil / Placa: HDS0496 Chassi: 9C6KE092060051918 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Magda Lucia Calixto Machado / Placa: MPL1080 Chassi: 9BGSC08ZVTB603654 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Neusa De Faria Rosa Rodrigue-sOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: GRM8024 Chassi: 9BWZZZ373W049842 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Gustavo Soares Ribeiro / Placa: HFJ7558 Chassi: 9CDN-F41LJ8M114840 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Leticia Aparecida Rodrigues / Placa: HKG5451 Chassi: 9C2NC4310BR016207 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Renato Pereira Da Silva / Placa: GOM1231 Chassi: 9BFZZZ54ZPB326050 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Carlos Saisai / Placa: RFH7E86 Chassi: WV1DA22H1A013143 Marca/Modelo: I/VW AMAROK V6 EXTR AC4 Ano Fab.:2019 Prop.: Ederson Bueno Felix 66585 / Placa: GKG3368 Chassi: WV1DB22HXHA015529 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH Ano Fab.:2016 Prop.: Lidia Cristine MendesItau Unibanco S.a. / Placa: POP6969 Chassi: WDD3F4GWXKJ063168 Marca/Modelo: I/M.BENZ A250TURBOS-PORT Ano Fab.:2008 Prop.: Lidia Cristina MendesBco.bradesco Financiamentos Sa / Placa: ALW1947 Chassi: 9BD15802454589650 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Lucio Emanuel De BritoBv Financeira S.A Credito Fin.inv.Lucio Emanuel De Brito / Placa: HGX5167 Chassi: 9BD15822766023307 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Welisson Aparecido Oliveira / Placa: LNJ6490 Chassi: 9BD17101212081834 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Batista Zati Tomba / Placa: HDA9215 Chassi: 9C2KC08506R007599 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: D Martin E Avelino Ltda Me / Placa: GOZ6449 Chassi: LA3BNU15984 Marca/Modelo: FORD/F75 Ano Fab.:1973 Prop.: Adriano Cassimiro Barbosa / Placa: 9BD27804C52450462 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Gabriel Tavares Leite / Placa: GXV5622 Chassi: 9C6KE010010030805 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Maxwell Bibiano De Oliveira / Placa: HEZ1268 Chassi: 9C2KC08107R043992 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rafaela Barbosa Silva / Placa: HIJ8910 Chassi: 9CDNF41JL8M247128 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Crio-nildo Becati / Placa: CFC1722 Chassi: 9BGSE80NTT217234 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Hugo Lemes ForestiOmni Local SA Cred.finance Invest / Placa: GWD1440 Chassi: 9BD15808814177862 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Gabriel Thaylor De Paiva Carioca / Placa: EKB8102 Chassi: 9C2JC4110AR57335 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Paulo Monte / Placa: DLK5841 Chassi: 9CDNF41JL5M007647 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Elaine Rodrigues De Pontes / Placa: BYV5621 Chassi: 9C2KC16109R041892 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maria De Lourdes Ferreira Souza / Placa: GOG7070 Chassi: 93UMA48L214006950 Marca/Modelo: AUDI/A4 1.6 Ano Fab.:2001 Prop.: Clemlison Goulart Oliveira / Placa: DFX2054 Chassi: 9BGSC68Z01B228097 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Arrmar Mendonca Campos / Placa: HIJ8495 Chassi: 9CDNF41JL8M258353 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Assis Bene-dito Santos Machado / Placa: GPP1450 Chassi: 9BGKT35GSRCS18729 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA GL Ano Fab.:1994 Prop.:

Weberte Max Da Silva / Placa: DJI4416 Chassi: 9C6KE038030005721 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Evelini Sandra De Lima / Placa: PXP8777 Chassi: 9BRBLWHE6H0062591 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA GL1118 CVT Ano Fab.:2016 Prop.: Gian Ferreira Silva / Placa: PUM8899 Chassi: KMH5U81E-DIF337529 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE V6 Ano Fab.:2014 Prop.: Ivian Ferreira Silva Correa / Placa: QOD3255 Chassi: 9BWBK45U7JP087271 Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS Ano Fab.:2018 Prop.: Ronaldo Jose Da SilveiraBco J'safra Sa / Placa: FKS9745 Chassi: 8AJZ62G5SF5010498 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR Ano Fab.:2015 Prop.: Gian Ferreira Silva / Placa: LKX7165 Chassi: 9BD15822AA6299815 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Ronaldo Jose Da Silveira / Placa: GVL9712 Chassi: 9BWE-C05X71P503459 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Edna De Oliveira / Placa: HH46711 Chassi: 9C2JC30708R515727 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rosiane Do Carmo FJuvencio / Placa: GXV4775 Chassi: 9C2KC08105R146554 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Mauro Firmino / Placa: FXS0989 Chassi: 9C6KM0030A0022311 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2013 Prop.: Vagner Roberto Santana / Placa: GQZ0312 Chassi: 9BWZZZ55ZRB452876 Marca/Modelo: VW/POINTER GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Wanildo Ferreira Da Silva / Placa: HGY5F08 Chassi: 9C2KC1550AR053148 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Gabriel Vitor Requin Aguiar / Placa: OPO3871 Chassi: 9C2KC1670DR004137 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Mario Donizeti De Oliveira / Placa: HIN2168 Chassi: 9C2KC08508R044973 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Rogério Pereira Junior / Placa: GKP9114 Chassi: 9BGK11VJJB038363 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Hovimar Caetano De Faria / Placa: HHJ4114 Chassi: 9BWL805U3BP153135 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2011 Prop.: Paula Thume Campos / Placa: ANY5862 Chassi: 9BFBSZGDA7B592147 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2006 Prop.: Luan Vinicius Salvaterra / Placa: HIM6960 Chassi: KMHDC31EABU316535 Marca/Modelo: I/HYUN-DAI 130 2.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Fabriciano Santos Da Silva / Placa: EQH6667 Chassi: 9BWA05U4BT000135 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Maicon Inacio Chagas / Placa: GPEI859 Chassi: 9BD146000M3676361 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Adrian Filipe De Souza Dias / Placa: EJO9352 Chassi: 9C2JC41209R082308 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo Pereira Da Silva / Placa: HAF0073 Chassi: 9C2ND07003R101431 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FAL-CON Ano Fab.:2003 Prop.: Bruno Estevao Pereira M Ferreira / Placa: CAV1232 Chassi: 9BGSE08XSSC960197 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Isis Sigiiani Bleinat Silva / Placa: CAV2947 Chassi: 9BD14600055514818 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Clara AlvesBanco Dayco-val Sa / Placa: LCH2687 Chassi: 9BGSC08ZWVC674405 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno Carvalho De Oliveira / Placa: DKF3339 Chassi: 9BD15802544538779 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2007 Prop.: Adriano Del-fino De Carvalho / Placa: H8O9806 Chassi: 9C2KC08105R134024 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Vinicius Henrique Silverio / Placa: HIN2231 Chassi: 9CDN-F41LJ8M138979 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Gilberto Cardoso Coelho / Placa: GMO7624 Chassi: 9BWZZZ30ZMT1053453 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Wanderley De Souza Placa: LQV2320 Chassi: 9BD1580278608658 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Geraldo DiasBv Financeira S.A Credito Fin. inv. / Placa: GXV5254 Chassi: 9C2JC3010YR089413 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Emerson Batista Goncalves / Placa: OLT3362 Chassi: 9BD195102D0379150 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Vanessa Bit-tencourt Silva / Placa: GQD4953 Chassi: 9BD146000R5320553 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Mauri-lio Buzzeiti / Placa: HFJ4775 Chassi: 9C2MC35007R073313 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Alessan-dro De Jesus Moreira / Placa: PVY4324 Chassi: 9C2JC4110FR108690 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Fer-nando Lima Feitosa / Placa: HBP4978 Chassi: 9C2JC4110BR761906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Wagne-r Da Silva FloresBco Panamericano Sa / Placa: EAA8477 Chassi: 9BGR20810AG162609 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: William Afonso Alves / Placa: BXS6763 Chassi: 9BD14600055441710 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Enaide Dos Santos / Placa: BPD7906 Chassi: 9BWZZZ30ZNP244605 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Aide Monteiro Lasnar / Placa: GQP3834 Chassi: 9BD146028V5931046 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Ana Karolina P Brandao / Placa: DEM7052 Chassi: 93YBBOY051J276318 Marca/Modelo: RENAULT/CELIO RL 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Eduardo Roque De Camargo / Placa: NTN6374 Chassi: 9C2HB0210AR529607 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2010 Prop.: Banco Bradesco Financiamentos Sa / Placa: GFX3452 Chassi: 8AFZZZHCWJ062481 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1998 Prop.: Claudinei Cor-rea Bras / Placa: HES2F48 Chassi: 9BGRZ48909G179183 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Alexander Vitor Esteves / Placa: KMM5522 Chassi: 9BGRD08Z01G122326 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Inacio RibeiroBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HGEI1G68 Chassi: 9C2KC15209R004055 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel Soares De Oliveira / Placa: WDS0277 Chassi: 9BFBSZGDA7B629208 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2007 Prop.: Porto Seguro Cia De Segs Gerais / Placa: HHP3351 Chassi: 9BWBK052184092997 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PLUS Ano Fab.:2007 Prop.: Alessandro Fernandes Vianello / Placa: BTF5418 Chassi: 9BWZZZ377T5T031073 Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES Ano Fab.:1995 Prop.: Italo Batista Evaristo / Placa: HHI3049 Chassi: 9C2JC4210AR110948 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2010 Prop.: Isabelle Ap Oliveira Marcelino / Placa: DDC5121 Chassi: 9BD17141312037337 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Juezar Juraci Melhado Pinto / Placa: GQES3D49 Chassi: 9C2JC1801PRP13407 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Everton Campos / Placa: JLG3148 Chassi: 9BD146107T5809057 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Emila Ancelmo Dos Reis / Placa: HIN2865 Chassi: 9C2MC35008R072219 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Machin D Ambrosuo / Placa: HG03713 Chassi: 9BD27803MB7303821 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Engenforma Engin-de Comercio Ltda / Chassi: 9C2KC2500MR028479 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2021Helio Henrique Naves / Placa: CCR5817 Chassi: 9BWZZZ30ZT010525 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Franciele Hupp Miguel / Placa: PYD0E10 Chassi: 9C2KC2500GR016971 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Stefany Rodrigues Inacio / Placa: HLI4607 Chassi: 9C6KG0460C0662702 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Kelvin Barbosa Carvalho / Placa: LTJ9H01 Chassi: 9BHGC813BJP061753 Marca/Modelo: HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI Ano Fab.:2018 Prop.: Thiago Lopes Da FonsecaAymore Cred Fin Inv S/a / Placa: BSQ5899 Chassi: 9BWZZZ55ZRB439251 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1994 Prop.: Vanderlei De Castro Moreira / Placa: CVG6779 Chassi: 9BWD0C05X01170126 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Mario Doni-zete Da SilvaCifra Sa Financ InvestimentoMarlene Ferreira Da Silva Francisco / Marca/Modelo: I/VW AMAROK V6 HIGH AC4 Ano Fab.:2017 / Placa: CJR2414 Chassi: 9BD178237V0350154 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Cleusa P Silva / Placa: LOK77116 Chassi: 9BD15802534428011 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Edson Luis Borges / Placa: LUF5862 Chassi: 9BD19828SGB001390 Marca/Modelo: FIAT/ BRAVO BLACKMOTION Ano Fab.:2015 Prop.: Ana Elisa Erler / Placa: HOR6R26 Chassi: 9BFZZZ54ZPB404230 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Penha / Placa: ESW2145 Chassi: 9C2NC4310BR021427 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Mailson Martins De Melo / Placa: BKV3C28 Chassi: 9BWZZZ30ZKT064037 Marca/Modelo: VW/GOL GTI 2.0 Ano Fab.:1989

GRQ2057 Chassi: 9C2JD0801SR505144 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Deon Rosa / Placa: PXF7539 Chassi: 9C2KC2200GR023928 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Wanderley Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Wanderley Da Silva / Placa: GTX3141 Chassi: 9BD146048V5949128 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Reis Bento / Placa: HFS0467 Chassi: 9BGRZ08907G218422 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Ed Carlos Sobral De Lucena / Placa: HHA6233 Chassi: 9CDNF41LJ8M108165 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Filipe Malaquias / Placa: GKP9313 Chassi: 9BWZZZ30ZHT078812 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1987 Prop.: Marcelo Augusto Juventino Lima / Placa: LNJ4562 Chassi: 9BD17834612301084 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Miriam Helena Raimundo / Placa: HEB7A56 Chassi: 9C2KC08506R865109 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Felipe Coimbra Ferreira / Placa: QUP8636 Chassi: 9C2KC2210KR057493 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2019 Prop.: Leonardo Oliveira Biancasteli / Placa: GKK3797 Chassi: 9BWZZZ30ZMT097916 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Andre Filipe Sgarboza / Placa: HMT1942 Chassi: 9BD258039B6523993 Marca/Modelo: FIAT/UNO FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Machenio Serve Pronto Ltda Me / Placa: GSQ2187 Chassi: 9C2JC250WWR141438 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Angelo Silva Barbono / Placa: EIE5614 Chassi: 941JXFHB88M076434 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcilene Custodio / Placa: HFJ0367 Chassi: 9C2KD0530AR006782 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Edimilson Do Carmo MontovaniBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBK8G54 Chassi: 9C2KC08104R010131 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Vitoria Silva Costa / Placa: GYH4132 Chassi: 9C6KM003060003450 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2006 Prop.: Tatiane Crispim Ferreira / Placa: LTP2526 Chassi: 94J2XCCE88M027494 Marca/Modelo: SUN-DOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Thiago Ramos Marcolino / Placa: GLP9670 Chassi: 9BWZZZ30ZPT133297 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Allan Paulo Bregalda Da Silva / Placa: GYF5259 Chassi: 9C6KE044030005428 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Edmundo Estevam Resende Junior / Placa: CVK7642 Chassi: 9BWCE05X91P515998 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Mamedio Rodrigues De Souza / Placa: HIN2738 Chassi: 9C2JA04208R114253 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Jovana De Fatima Carlos / Placa: HFJ0392 Chassi: 9C2KC1550AR024540 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Breno Madalena Silva / Placa: GSR0629 Chassi: 9C2JC30213R649570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Marinalva Gonçalves Costa / Placa: HHA6460 Chassi: 9C2JC30708R093273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gilcele Helena Da Silva / Placa: GSF0322 Chassi: 9BD178016V0410899 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Jjordana Pereira / Placa: HEZ1811 Chassi: 9C2MC35007R033227 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Aginaldo Fernandes Julio / Placa: HIN2059 Chassi: 9C2KC08508R057086 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Zelma Aparecida Chagas Tavares / Chassi: LXYXCBL09C0232564 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: QKQ3B56 Chassi: 9C2KC2200KR050186 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Mateus LavandoskiOmni Local S/a Cred.finance Invest / Placa: HBR0645 Chassi: 9BD17140B42424504 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Laercio Damas / Placa: BQZ7940 Chassi: 9BGJK11ZKJB022092 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Eliton De Souza Silva / Placa: MZC8649 Chassi: 9BD15822544503789 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Lucas Henrique De Souza Oliveira / Placa: CFN7037 Chassi: 9C2JC30102R169170 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alexandre Mauricio De Jesus / Placa: EZL7401 Chassi: 9BWBP45Z4E4046671 Marca/Modelo: VW/SPACEFOX TREND GII Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Carlos Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Rosa Maria Pires / Placa: GXV5J24 Chassi: 9C2JC30102R014016 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gustavo Sacramento Souza Silva / Placa: FWO2005 Chassi: 9BFVCE1N4CBB92612 Marca/Modelo: FORD/CARGO 815 N Ano Fab.:2011 Prop.: Fernanda Da Silva / Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

333 cm -24 1560503 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-DLF-RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº142/2021-B DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021-CBMMG. Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira da ARP nº 142/2021-B, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, para o seguinte item: 03 (três) unidades de viatura caminhonete, no valor unitário de R\$ 324.400,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), adjudicados à Empresa HPE automotores do Brasil LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021. Signatários: Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora x Ronaldo Roque de Araújo, Coronel BM, Comandante Geral do CBMCE/Carona.

-3ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401994 000018/2021 - 3º COB. O Ordenador de Despesa do 3º COB torna público que estará recebendo propostas para execução dos serviços de pintura do Pelotão de Bombeiros Militar da cidade de Muriaé - MG, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de referência, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min. do dia 09/12/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 3º COB, à Rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Nova Era, juiz de Fora/MG, através do e-mail 3cob.licitacao@bombeiros.mg.gov.br, telefones (32) 4009-9873, (32) 4009-9868 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2021.
Douglas Martins Soares, Major BM.
-ABM-AVISO Nº 285/2021-CBMMG/ABM BELO HORIZONTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR Aviso de Análise, Julgamento dos Documentos para Habilitação por credenciamento de Empresa/Clínicas de Psicologia A Major BMChefe da Divisão Administrativa da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital de Chamamento nº 02/2021 e com base no art. 51 da Resolução 973/2021, torna público os documentos relacionados abaixo, proferidos pela Comissão Especial de Licitação nº 10.260/2021, referente à Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação no processo de Credenciamento de Empresa/Clínicas de Psicologia, com personalidade jurídica, sediadas na cidade de Belo Horizonte/MG, para a realização de avaliações psicológicas em candidatos dos diversos concursos públicos executados pelo CBMMG, conforme normas estabelecidas no Edital. Os documentos estão disponibilizados no site (https://www.bombeiros.mg.gov.br/licitacoes). 1) Ata de parecer da Vistoria Técnica (38210029). 2) Ata de Recebimento de Documentação para Habilitação (38301290). 3) Ata de Análise preliminar da Documentação (38304208). 4) Ata de Julgamento da Documentação (38304803). 5) Ato de Habilitação das Empresas/Clínicas de Psicologia (38305450).

ANDIARA BEATRIZ RIBEIRO MIRANDA, MAJOR
BM ORDENADORA DE DESPESAS DA ABM

11 cm -24 1560124 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231001079/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PORTAL DO NORTE. Objeto: Fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de 01 (um) veículo utilitário, conforme especificação do Anexo II da Resolução SEGOV nº 789/2020, atualizada pela Resolução SEGOV nº 21/2021. Valor do Repasse: R\$ 76.905,62. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 17/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: K. d. S. G.

3 cm -24 1560107 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231001097/2021 Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SANTO ANTONIO. Objeto: Fomentar o desenvolvimento agropecuário e a modernização da infraestrutura rural por meio da aquisição de implementos agrícolas, conforme descrição da planilha detalhada de itens e custos e plano de aplicação. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 17/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: V. A. P.

3 cm -24 1560109 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 001/2021REVIVA TURISMO – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. SELECIONADAS

Protocolo	Proponente	Proposta	Nota	Categoria
2021.01.0051	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO NASCENTE DO RIO DOCE	PROMOÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO NASCENTE DO RIO DOCE	98,00	2- PROMOÇÃO
2021.01.0015	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO CIRCUITO TURISTICO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPO	CATÁLOGO BILÍNGUE - “SERRA DO CIPÓ ALÉM DAS CACHOEIRAS: EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS DA REGIÃO”.	96, 25	1 – APOIO À COMERCIALIZAÇÃO
2021.01.0077	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS E CACHOEIRAS	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO ONLINE DE CATÁLOGO DE PRODUTOS TURÍSTICOS DOS 18 MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS E CACHOEIRAS	95,67	1 – APOIO À COMERCIALIZAÇÃO
2021.01.0044	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS DE IBITIPOCA - AMATUR-IBITIPOCA	IBITIPOCA É MAIOR DO QUE VOCÊ IMAGINA	93,41	2- PROMOÇÃO
2021.01.0080	CAMINHO SAINT HILAIRE	INSTITUTO ESPINHAÇO - BIODIVERSIDADE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	92,33	2- PROMOÇÃO
2021.01.0047	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CIRCUITO VEREDAS	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIRCUITO TURÍSTICO DO VALE DO PARAOPÉBA	91	2- PROMOÇÃO
2021.01.0032	TÔ NA TRILHA, TÔ EM MINAS	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHA DOS INCONFIDENTES	91	2- PROMOÇÃO
2021.01.0055	PORTAL DA LIBERDADE	PORTAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES	87,75	2- PROMOÇÃO
2021.01.0050	DIVULGAÇÃO DO CIRCUITO SERRAS VERDES DE CICLOTURISMO	ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	87,75	2- PROMOÇÃO
2021.01.0049	TÔ NA TRILHA, TÔ EM MINAS	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHA DOS INCONFIDENTES	86,33	1 – APOIO À COMERCIALIZAÇÃO
2021.01.0048	ROTAS VILLAS E FAZENDAS	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	85,5	1 – APOIO À COMERCIALIZAÇÃO
2021.01.0040	REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO DESTINO POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS CONVENTION & VISITORS BUREAU	84	2- PROMOÇÃO
2021.01.0022	SABOR E AFETO NAS VILLAS E FAZENDAS	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	82,41	2- PROMOÇÃO
2021.01.0003	PARA VER, OUVIR E VIAJAR - CIRCUITO TURÍSTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS	81,75	2- PROMOÇÃO
2021.01.0036	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, EXPOSIÇÃO VIRTUAL E CRIAÇÃO DE SITE DO CIRCUITO TURÍSTICO DO SUDESTE DE MINAS.	VIADUTO DAS ARTES	80,41	2- PROMOÇÃO
2021.01.0060	CONHECENDO E PROMOVENDO A IGR MALHAS DO SUL DE MINAS, ATRAVÉS DE SUAS REDES SOCIAIS, DA CRIAÇÃO DE UM BANCO DE IMAGENS E VÍDEOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS”	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS MALHAS DO SUL DE MINAS	73,92	2- PROMOÇÃO
2021.01.0079	PRESS TRIP BRUMADINHO - RESSIGNIFICANDO UM DESTINO TURÍSTICO	ATBR - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE BRUMADINHO E REGIÃO	73,00	2- PROMOÇÃO
2021.01.0082	DESIGN DE EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS NA REGIÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO VEREDAS	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIRCUITO TURÍSTICO DO VALE DO PARAOPÉBA	71,75	1 – APOIO À COMERCIALIZAÇÃO
2021.01.0002	ROTA DE CICLOTURISMO DAS PEDRAS PRECIOSAS	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS PEDRAS PRECIOSAS	68	1 – APOIO À COMERCIALIZAÇÃO
2021.01.0033	PROMOVE TURISMO CIRCUITO DAS ÁGUAS DE MINAS GERAIS	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS ÁGUAS	68,17	2- PROMOÇÃO
2021.01.0004	ROTEIRIZAÇÃO TURÍSTICA “DESCOBRINDO NOSSA MINERIDADE	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO NASCENTES DAS GERAIS	67,75	1 – APOIO À COMERCIALIZAÇÃO
2021.01.0065	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO ONLINE DE CATÁLOGO DE PRODUTOS TURÍSTICOS DOS 51 MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHAS DO RIO DOCE	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHAS DO RIO DOCE	67,16	1 – APOIO À COMERCIALIZAÇÃO
2021.01.0021	IGR CIRCUITO MATA ATLÂNTICA DE MINAS: AÇÕES DE PROMOÇÃO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS.	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CIRCUITO MATA ATLÂNTICA DE MINAS	65,58	2- PROMOÇÃO
2021.01.0024	PROMOÇÃO DE DESTINOS TURÍSTICOS DA IGR “GRUTAS E MAR DE MINAS”	IGEPP - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS	65,83	2- PROMOÇÃO
2021.01.0007	IGR MONTANHAS CAFEIIRAS DE MINAS TÁ ON! LINE	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO MONTANHAS CAFFEIRAS DE MINAS	63,33	2- PROMOÇÃO
2021.01.0030	O MUNDO MINAS	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	61,83	2- PROMOÇÃO
2021.01.0067	PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS, DE ALTA QUALIDADE, PARA FINS DE PROMOÇÃO DO DESTINO OU PRODUTO TURÍSTICO DOS 51 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHAS DO RIO DOCE	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHAS DO RIO DOCE	60,25	2- PROMOÇÃO

EXTRADO DO CONVÊNIO Nº 1231001092/2021.

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Objeto: Fomentar as atividades desenvolvidas através da aquisição de 01 (um) veículo 0km com 05 lugares incluindo o motorista, conforme especificação do Anexo II da Resolução SEGOV nº 789/2020, atualizada pela Resolução SEGOV nº 21/2021. Valor do Repasse: R\$ 67.695,54. Valor da Contrapartida: R\$ 3.562,93. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 17/11/2021. Vigência: 365 dias.

3 cm -24 1560113 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231001125/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CORRENTINHO. Objeto: FORTMENTAR DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CORRENTINHO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DA COLHEIDORA DE FORRAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Valor do Repasse: R\$ 53.200,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 18/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: V. A. P.

3 cm -24 1560090 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231001081/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATIS. Objeto: Fomentar as atividades desenvolvidas pela Associação através da aquisição de um veículo utilitário, conforme especificação do Anexo II da Resolução SEGOV nº 789/2020, atualizada pela Resolução SEGOV nº 21/2021. Valor do Repasse: R\$ 76.905,62. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 17/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: V.M.C. D.

3 cm -24 1560105 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231001078/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LALAU. Objeto: Fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de 01 (um) veículo utilitário, conforme especificação do Anexo II da Resolução SEGOV nº 789/2020, atualizada pela Resolução SEGOV nº 21/2021. Valor do Repasse: R\$ 76.905,62. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Assinatura: 17/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: K. d. S. G.

3 cm -24 1560101 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231001126/2021.

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIAÇÃO TINGUI. Objeto: Aquisição de máquina descaroçadeira e prensa enfardadeira, de acordo com as especificações contidas na planilha orçamentária para fomentar as ações desenvolvidas pela associação. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 18/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: V. A. P.

3 cm -24 1560108 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231001074/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS E PRODUTORES FEIRANTES DE JUIZ DE FORA. Objeto: Fomentar as atividades desenvolvidas através da aquisição de 01 (um) veículo utilitário, conforme especificação do Anexo II da Resolução SEGOV nº 789/2020, atualizada pela Resolução SEGOV nº 21/2021. Valor do Repasse: R\$ 76.905,62. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 17/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: K. d. S. G.

3 cm -24 1560097 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231001094/2021 Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIACAO DE MORA-DORES TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OSVALDO VIEIRA DA CODEVASF & ADJACENCIAS- AMTRO-VAB. Objeto: Fomentar o desenvolvimento agropecuário e a modernização da infraestrutura rural por meio da aquisição de implementos agrícolas, conforme descrição do Plano de Aplicação de Recursos e Planilha Detalhada de Itens e Custos. Valor do Repasse: R\$ 48.828,33. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 18/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: V. A. P.

3 cm -24 1560094 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231001077/2021 Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e CENTRO AGROECOLOGICO TAMANDUA - CAT. Objeto: Fomentar as atividades desenvolvidas através da aquisição de 01 (um) veículo utilitário, conforme especificação do Anexo II da Resolução SEGOV nº 21/2021. Valor do Repasse: R\$ 76.905,62. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 17/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: K. d. S. G.

3 cm -24 1560089 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231001071/2021 Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIACAO DOS PEQ. PRODUTORES DE CARACOL E REGIAO - APPCRE. Objeto: Fomentar as atividades desenvolvidas através da aquisição de 01 (um) veículo utilitário, conforme especificação do Anexo II da Resolução SEGOV nº 789/2020, atualizada pela Resolução SEGOV nº 21/2021. Valor do Repasse: R\$ 76.905,62. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 17/11/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: K. d. S. G.

3 cm -24 1560087 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1428/2021
Objeto: Veículo. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 305100200123/2021 – SEI/MG Nº 3050.01.0001428/2021-89 com o seguinte resultado: deserto. Ratificado em 24/11/2021.

2 cm -24 1560118 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3051002000136/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1384/2021
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001384/2021-16
A EPAMIG torna público o prazo para recebimento de propostas de preços para a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para o serviço especializado para a TROCA DO TELHA DO CORREDOR DE ACESSO ÀS SALAS DE AULAS, E SECRETARIA DE ENSINO NO INSTITUTO DE LACTÍNIOS CÂNDIDO TOSTES, Unidade da EPAMIG localizada no Município de Juiz de Fora-MG. Prazo para envio de propostas até 15h00 do dia 08/12/2021. Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha de Preços, poderão ser solicitados através dos telefones (31) 3489-5084, (31) 3489-5004 e (31) 98648-4448 e e-mail: compras@epamig.br

3 cm -24 1560467 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000141/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1428/2021
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001428/2021-89
Objeto: veículo, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 08/12/2021 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895041.

3 cm -24 1560494 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111242326410144.

DESCLASSIFICADAS			
Protocolo	Proponente	Proposta	Motivo da desclassificação
2021.01.0001	ASSOCIACAO LIVRE DE CULTURA E ESPORTE - ALCE	CICLOTURISMO NOS CAMINHOS DE SÃO TIAGO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0005	NASCENTES DAS GERAIS E CANASTRA PARA O MUNDO	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO NASCENTES DAS GERAIS	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0006	EXPEDIÇÃO MAPA DA MINA	INSTITUTO TURISMO E EVENTOS ITABIRA E REGIÃO	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0008	DE VOLTA AS ORIGENS - ROTAS TURÍSTICAS DO CIRCUITO DAS GRUTAS	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO DAS GRUTAS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0009	DE VOLTA AS ORIGENS - ROTAS TURÍSTICAS DO CIRCUITO DAS GRUTAS	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO DAS GRUTAS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0010	PORTAL DAS EMOÇÕES	CAXAMBU E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0011	VISITE RESENDE COSTA, CAPITAL MINEIRA DO TEAR	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO TURISMO E DO ARTESANATO DE RESENDE COSTA	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO APOS RECURSO
2021.01.0012	ROTA DO VULCÃO CICLOTURISMO	ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE POÇOS DE CALDAS - ACPC	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0013	PORTAL DAS EMOÇÕES	CAXAMBU E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0014	ESTRUTURAÇÃO E ALAVANCAGEM DO TURISMO RECEPTIVO NA REGIÃO QUE INTERCONECTA OS MUNICÍPIOS DE TAPIRA, ARAXÁ E SACRAMENTO	ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL, ECOLÓGICO E DE AVENTURA DE ARAXÁ E REGIÃO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0016	AFORMIGUEIRO TURÍSTICO APRESENTA AROMAS E SABORES ARQUITETÔNICOS NA PAMPULHA	ASSOCIACAO CULTURAL SAO MIGUEL ARCANJO ACMA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0017	SEMINÁRIO DE TURISMO DOS MUNICÍPIOS DO QUADRILÁTERO FERRÍFERO	INSTITUTO TURISMO E EVENTOS ITABIRA E REGIÃO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2 DO EDITAL
2021.01.0018	QUIZ CULTZ	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPRESÁRIAS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0019	PLATAFORMA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DA IGR “GRUTAS E MAR DE MINAS”	IGEPP - INSTITUTO DE GESTAO PUBLICA E PROJETOS	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0020	PROJETO 2 - BASE COMUNITÁRIA	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DO MEIO AMBIENTE DA ALDEIA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0023	SÃO BARTOLOMEU - TURISMO SUSTENTÁVEL	ASSOCIAÇÃO DOS DOCEIROS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO BARTOLOMEU	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0025	MICRORREGIÃO DE UBERABA – ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL – MINAS GERAIS	ASSOCIAÇÃO DULCE DE OLIVEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UBERABA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0026	FAMTOUR - SE MINAS NÃO TEM MAR, VAMOS PARA O BAR	ABRASEL MG ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL MINAS GERAIS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0027	O VIRADA DA MESA	ABRASEL MG ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BATES E RESTAURANTES SECCIONAL MINAS GERAIS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0028	TOUR VIRTUAL GUIMARÃES ROSA	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO GUIMARÃES ROSA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0029	CIRCUITO DE CICLOTURISMO CAMINHO DOS BANDEITANTES	ASSOCIAÇÃO PARAMINENSE DE CICLISTAS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0031	CAMINHOS DAS ÁGUAS - MAPEAMENTO DOS LUGARES DA MEMÓRIA AFETIVA PARA O TURISMO NO SUL DE MINAS GERAIS	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.1 DO EDITAL
2021.01.0034	PROMOÇÃO DA ROTA DOS ROTAS, E ROTA TÚNEL RIO ABAETÉ	IGR ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURISTICO LAGO DE TRÊS MARIAS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0035	PICADA DE GOYAZ	ASSOCIACAO CULTURAL ITABIRA SEculo XX	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0037	PROGRAMA CARMO DA MATA VIVA: PROMOÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO PELOS CAMINHOS DO CAFÉ	INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, FAZER RESPONSÁVEL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0038	TURISMO SUSTENTAVEL - SÃO BARTOLOMEU - PROJETO VÁLIDO	ASSOCIAÇÃO DOS DOCEIROS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO BARTOLOMEU	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0039	VIVER TURISMO E CULTURA PELOS ENCANTOS DE MINAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS PONTAS - ACTA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0041	CAMINHO DAS ÁGUAS - DESENVOLVENDO APLICATIVO DE TURISMO PARA ROTEIROS E TRILHAS EM ESTÂNCIAS HIDROMINERAIS DE MINAS GERAIS	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.1 DO EDITAL
2021.01.0042	REVELAR MINAS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPRESÁRIAS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0043	ROTEIRO DE EXPERIÊNCIAS NO TERRITÓRIO DO CIRCUITO DOS DIAMANTES	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DIAMANTINA	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO APOS RECURSO
2021.01.0045	O DOCE MINEIRO COMO MERCHANDISING PARA O TURISTA CARIOCA	GRUPO CLEYDE YÁCONIS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0046	PROJETO OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO E METODOLOGIA EM ARTESANATO COM FOCO NO PRODUTO TURÍSTICO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO GUIMARÃES ROSA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0052	CAMINHOS PROIBIDOS “DESCAMINHOS DO OURO”	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS CIRCUITO TURISTICO CAMINHOS VERDES DE MINAS	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0053	FESTIVAL MADE IN MINAS DE VIDEOS DE TURISMO	FUNDAÇÃO SORRIA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0054	O OLHAR SOBRE OS ENCANTOS DE MINAS	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO VALE VERDE E QUEDAS D’ÁGUA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0056	DESTINOS: URUCUIA GRANDE SERTÃO: VEREDAS	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURISTICO URUCUIA GRANDE SERTÃO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.2 DO EDITAL
2021.01.0057	SABOR E AFETO NAS VILLAS E FAZENDAS	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO CIRCUITO TURISTICO VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	DUPLICIDADE COM PROJETO 2021.01.0022
2021.01.0058	DESCUBRA SANTANA	CLUBE RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COISA NOSSA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.2 DO EDITAL
2021.01.0059	FAMTOUR BRUMADINHO - RESSIGNIFICANDO UM DESTINO TURISTICO.	ATBR - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE BRUMADINHO E REGIÃO	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0061	TURISMO GASTRONÔMICO DO CERRADO DOS GERAIS	NÚCLEO GESTOR DA CADEIA PRODUTIVA DO PEQUI E OUTROS FRUTOS DO CERRADO	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0062	PLACE BRANDING E MARKETING TURÍSTICO PARA A ROTA TURÍSTICA QUE INTERCONECTA OS MUNICÍPIOS DE TAPIRA, SACRAMENTO E ARAXÁ	ASSOCIACAO DE TURISMO RURAL, ECOLÓGICO E DE AVENTURA DE ARAXÁ E REGIÃO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.2 DO EDITAL
2021.01.0063	ATIVACÃO COMERCIAL DE MONTE VERDE	MOVE - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE VERDE E REGIÃO	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0064	PROMOÇÃO DO DESTINO MONTE VERDE	MOVE - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MONTE VERDE E REGIÃO	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0066	ARRUMAÇÃO ITINERANTE - TERRITÓRIOS DO VALE DO JEQUITINHONHA	INSTITUTO PROVAVI -PROJETO VALORIZANDO A VIDA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0068	15º SALÃO DO TURISMO ABAV/MG	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE MINAS GERAIS - ABAV/MG	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0069	SERTÃO GERAIS: CURTA O CIRCUITO	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO SERTÃO GERAIS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0070	MAPA DE FIGURINHAS DIGITAL CIRCUITO DO OURO	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURISTICO DO OURO	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0071	CONSTRUÇÃO DE ACERVO FOTOGRÁFICO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURISTICO NOROESTE DAS GERAIS E ALTO PARANAÍBA	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO NOROESTE DAS GERAIS E ALTO PARANAÍBA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0072	SÃO LOURENÇO PARA CONHECER E AMAR	SÃO LOURENÇO CONVENTION & VISITORS BUREAU	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0073	“TURISMO LAPENSE - UM PASSEIO POR SÃO JOSÉ DA LAPA”	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ARTE MINAS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.1 DO EDITAL
2021.01.0074	PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS, DE ALTA QUALIDADE, PARA FINS DE PROMOÇÃO DO DESTINO OU PRODUTO TURÍSTICO DOS 18 MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS E CACHOEIRAS	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS E CACHOEIRAS	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0075	ROTEIRIZANDO A PRESSTRIP SECULT/EXPEDIÇÃO NORTE DE MG: DA SERRA DO CABRAL AO PERUAÇU - O MELHOR DO SERTÃO MINEIRO NA VITRINE DO TURISMO NACIONAL E INTERNACIONAL	COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES EM AÇÕES CULTURAIS HISTÓRIA E MEMÓRIA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0076	CAPACITAÇÃO EM TURISMO DE NATUREZA: COMO PLANEJAR, DESENVOLVER E COMERCIALIZAR	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE BARÃO DE COCAIS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0078	PROSAS DE NEGÓCIOS ENTRE SERRAS	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE BARÃO DE COCAIS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0081	VIVENDO OS ENCANTOS DE MINAS	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO VALE VERDE E QUEDAS D’ÁGUA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0083	CAMINHOS DAS MONTANHAS MÁGICAS DA MANTIQUEIRA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO MONTANHAS MÁGICAS DA MANTIQUEIRA	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0084	Circuito Serra do Brigadeiro	CIRCUITO TURÍSTICO SERRA DO BRIGADEIRO	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0085	Mapa Cultural de Diamantina	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DE DIAMANTINA DIARTE	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0086	Reestruturação do Site Institucional do Juiz de Fora Convention & Visitors Bureau	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0087	REVIVA BRUMADINHO	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DO MEIO AMBIENTE DA ALDEIA	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0088	SÃO LOURENÇO PARA CONHECER E AMAR - PROMOÇÃO	SÃO LOURENÇO CONVENTION & VISITORS BUREAU	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0089	PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS, DE ALTA QUALIDADE, PARA FINS DE PROMOÇÃO DO DESTINO OU PRODUTO TURÍSTICO DOS 20 MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURISTICO ROTA DO TRIÂNGULO	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO ROTA DO TRIÂNGULO	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0090	EM CANTOS DE MINAS: PATRIMÔNIO, MINEIRIDADE E CULTURA É CARMO DA MATA VIVA	INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, FAZER RESPONSÁVEL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	NOTA INFERIOR A 60 PONTOS CONFORME PARECER TÉCNICO
2021.01.0091	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO GUIA OFICIAL DE TURISMO DO CIRCUITO LAGO DE FURNAS – PORTAL SITE E APLICATIVO	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO LAGO DE FURNAS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0092	ROTA DO QUEIJO MINAS ARTESANAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE QUEIJO MINAS ARTESANAL DO TRIÂNGULO - AQMATRI	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0093	criação, produção e divulgação online de catálogo de produtos, turísticos dos 20 municípios do circuito turístico rota do triângulo	ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO ROTA DO TRIÂNGULO	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL
2021.01.0094	CIRCUITO DE CICLOTURISMO CAMINHO DOS BANDEIRANTES	ASSOCIAÇÃO PARAMINENSE DE CICLISTAS	ENQUADRAMENTO NO ITEM 2.4.4 DO EDITAL

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.
Leônidas José deOliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

156 cm -24 1560531 - 1

EXTRATO CIRCUITO LIBERDADE

Acordo de Cooperação, conforme previsto no inciso I, doArt. 2º da Resolução SECULT nº 35 de 23 de fevereiro de 2021, que visa a união de esforços entre os participantes, com atuação harmônica, sem intuito lucrativo e que não ensejarão repasse financeiro do Estado– Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA. Objeto:integração do Teatro Felumacom equipamento culturaldo “Circuito Liberdade”. Data 19/11/2021. Signatários: Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e Wagner Eduardo Ferreira, representante legal da Fundação Educacional Lucas Machado Feluma. Processo Sei: 1410.01.0000779/2021-38. Vigência: 5 anos.

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais
Belo Horizonte, 19de novembro de 2021

4 cm -24 1560073 - 1

EXTRATO CIRCUITO LIBERDADE

Acordo de Cooperação, conforme previsto no inciso I, doArt. 2º da Resolução SECULT nº 35 de 23 de fevereiro de 2021, que visa a união de esforços entre os participantes, com atuação harmônica, sem intuito lucrativo e que não ensejarão repasse financeiro do Estado– Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG). Objeto:integração do SESI Museu de Artes e Ofícioscom equipamento culturaldo “Circuito Liberdade”. Data 19/11/2021. Signatários: Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e Karla Bittar, representante legal doServiço Social da Indústria, Departamento Regional de Minas Gerais (SESI/DRMG). Processo Sei: 1410.01.0000886/2021-59. Vigência: 5 anos.

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais
Belo Horizonte, 19de novembro de 2021

4 cm -24 1560064 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

TERMO ADITIVO
Processo SEI nº 2170.01.0000032/2021-72. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018, cujo objeto é aalteração da razão social e CNPJ da empresa prestadora do serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Fundação de Arte de Ouro Preto, tendo em vista que o serviço da unidade manutenção da empresaTicket Soluções HDEGT S.A.(Ticket Log), inscrita no CNPJ sob o número03.506.307/0001-57passa a ser prestado pela empresaTicket Gestão em Manutenção EYZ S.A.(Ticket Log Manutenção), inscrita no CNPJ sob o número08.273.364/0001-57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato

originalde de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP), Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes (representantes da Ticket Gestão em Manutenção EYZ S.A). Data da assinatura: Ouro Preto, 22 de novembro de 2021.

4 cm -24 1559924 - 1

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000233/2021-77.
A Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP - Laboratório de Conservação e Restauro da FAOP – LABCOR torna público o contrato de prestação de serviços de conservação e restauração de obra de arte, sendo a FAOP contratada e o contratante Anst Teresa Pezzutti dos Santos. O valor referente prestao de servios objeto deste contrato de R\$3.162,40 (três mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) que serão pagos pela contratante contratada através de DAEs (Documentos de Arrecadao Estadual) que serão fornecidas pela contratada. O presente instrumento ter vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo pelas partes. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente FAOP) e Ana Teresa Pezzutti dos Santos. Ass: Ouro Preto, 24 de novembro de 2021.

3 cm -24 1560222 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

AVISO DE LICITAÇÃO
O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 01/2020. Objeto: Contrataçãode serviço para georreferenciamento

e geolocalização de bens culturais acautelados nas esferas estadual e municipal, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidasno Projeto Básico - ANEXO I. Edital disponível a partir de 25/11/2021 às 14h00. Endereço Eletrônico: www.iepha.mg.gov.br – INSTITUCIONAL - EDITAIS. Abertura das Propostas: 14/12/2021, às 10h00. Belo Horizonte, 24/11/2021. Renata Lúcia Ourivio - Presidente da CPL. Maiores informações através do e-mail licitacao@iepha.mg.gov.br .

3 cm -24 1560106 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 05/2021 decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000009/2021, modalidade pregão eletrônico de dispensa de licitação. Partes: EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EMC e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de vale refeição ealimentação sob demanda, através de cartão magnético com chip, em atendimento às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Valor total R\$ 975.279,72 . Vigência: 12(doze) meses. Dotações orçamentárias 315104 122 705 2 500 0001 339046020 101; 315113 392 054 4 293 0001 339046020 101 e 315113 392 056 4 294 0001 33904602 0 101. Data da assinatura: 24/11/2021.

3 cm -24 1560543 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111242326410145.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP	06.880.466/0001-05	9264747	20	3911	10.1	5781	316,90	11/11/21
1221	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG	38.486.817/0001-94	9275465	68	3502	10.1	52021	361.350,77	12/11/21
1221	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	05.151.226/0001-07	9149673	8	3906	10.1	1024	10.215,58	19/11/21
1221	SIGLASUL CONSULTORIA LTDA	05.396.538/0001-80	9286334	120	3502	10.1	1260/1276	41.368,00	19/11/21
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9263566	34	4003	10.1	6552	2.482,00	19/11/21
1221	PM CURVELO	17.695.024/0001-05	9312334	179	4101	32.1	-	350.575,29	24/11/21
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500	86	4003	10.1	6554	2.067,00	24/11/21
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500	87	4003	10.1	6553	3.316,50	24/11/21
1221	FUNDETEC - FUND DESENV CIENT TEC AGROPECUARIA NORTE MINEIRA	00.649.404/0001-00	9301337	176	4101	10.8	-	107.081,00	24/11/21
1221	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG	38.486.817/0001-94	9275465	68	3502	10.1	72021	277.878,44	24/11/21
1221	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG	38.486.817/0001-94	9275465	68	3502	10.1	82021	499.589,00	24/11/21
1221	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG	38.486.817/0001-94	9275465	68	3502	10.1	92021	2.470.012,48	24/11/21
1221	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	9217769	18	3943	10.1	20211464	240,00	24/11/21
1221	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	9216707	9	3943	10.1	420900	2.255,89	24/11/21
1221	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	9216707	10	3943	32.1	420897	1.074,71	24/11/21
UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	9216707	11	3943	10.1	420898	1.074,71	24/11/21
1221	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	9216707	12	3943	10.1	420899	1.074,71	24/11/21
1221	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	9216707	28	3943	10.1	420896	1.074,71	24/11/21
1221	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG	38.486.817/0001-94	9263359	70	3502	10.1	62021	501.429,08	24/11/21
1221	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	9244314	7	4004	10.1	132904222	15,00	24/11/21
1221	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	9244314	7	4004	10.1	132904627	38,17	24/11/21
A PAGAR								4.634.529,94	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Em virtude do caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

40 cm -24 1560442 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 145/2021 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003426/2021-72. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. Doação gratuita de 13 (treze) itens, no valor total de R\$ 1.674,69 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Assinam em 24/11/2021, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Henrique Rossi Wolf, Donatário

2 cm -24 1560256 - 1

CHAMAMENTO PÚBLICO – TECPOP MINAS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE torna público que realizará chamamento público para a seleção de propostas de ações de inclusão digital e capacitação profissional no âmbito do Programa Acelera Minas destinado a ações de popularização da tecnologia em Minas - Tecpop Minas. As inscrições estarão abertas a partir de 25 de novembro de 2021. Cópia do edital completo poderá ser obtida gratuitamente no endereço www.desenvolvimento.mg.gov.br. Informações: tecpop@desenvolvimento.mg.gov.br, nos termos do edital.

3 cm -24 1560255 - 1

SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, torna público para conhecimento dos interessados, que o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, referente a Prestação de serviços técnicos especializados de produção de conteúdo, soluções educacionais e objetos de aprendizagem para cursos EAD sem tutoria (auto instrucional), a serem disponibilizados para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, sob a forma de entrega parcelada, por meio do Processo de Compras nº 024/2021 – Anteriormente marcado para o dia 26/11/2021, às 10h, ESTÁ SUSPENSO, devido ao DEFERIMENTO de impugnação. Um novo edital com as devidas retificações será publicado posteriormente, sem data previamente definida. Os interessados poderão visualizar as informações no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021. Fernando Passalio de Avelar – Secretário de Estado/SEDE-MG.

4 cm -24 1560325 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; apq-00320-21 ; valorização da produção de banana por meio da secagem híbrida via radiação infravermelho ; lidia dahiane menezes santos borel ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri ; RS 27.984,02 ; che ; apq-00483-21 ; anotação semântica da expressão do movimento em inglês e português ; aparecida de Araújo oliveira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; RS 18.372,98 ; cag ; apq-00426-21 ; identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (cajanus cajan) à sombra ; wellington ferreira campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 33

MINAS GERAIS

2. Protocolo físico da documentação na sede da Agência-RMBH (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901) ou no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;

3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -24 1560129 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 09 de dezembro de 2021, às 09h30, o pregão eletrônico edital BDMG-32/2021, processo de compra nº 5201013 000002/2021 no portal Compras MG, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de alocação e gestão de mão de obra especializada em design gráfico e multimídia, conforme demais condições e requisitos estabelecidos no edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços <https://www.bdmg.mg.gov.br/edital-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>. Informações: licitacao@bdmg.mg.gov.br, conforme o edital, item 2.3.

3 cm -24 1560492 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-HI6096. Objeto: Consultoria técnica, contábil e tributária para mapear, identificar e analisar projetos de inovação tecnológica. Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

2 cm -24 1560123 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 530-G16092. Objeto: Poste de Concreto.

Pregão Eletrônico Nº 530-HI16085. Objeto: Serviços de poda de árvores, limpeza de faixa e aceiro e manejo integrado em linhas e redes de distribuição para região de Teófilo Otoni e Governador Valadares.

Pregão Eletrônico Nº 530-HI16101. Objeto: Serviços de poda de árvores, limpeza de faixa e aceiro e manejo integrado em linhas e redes de distribuição para a região metropolitana de Belo Horizonte e região Oeste.

Pregão Eletrônico 530-HI16077. Objeto: Serviços de Poda de Árvores e Limpeza de Faixa em Linhas e Redes de Distribuição Região Ipatinga, conforme Anexo II - Escopo dos Serviços.

Pregão Eletrônico 530-HI16078. Objeto: Serviços de Poda de Árvores e Limpeza de Faixa em Linhas e Redes de Distribuição Região Montes Claros e Curvelo, conforme Anexo II - Escopo dos Serviços.

Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G16001 Nº CONTRATO: 4500030645. Contratada: IMS - Soluções em Energia LTDA. Objeto: Analisadores POA Classe A. Valor: R\$ 311.004,88. Prazo 45 dias a partir de 26/11/2021. Ass.: 24/11/2021 Homolog.: 24/11/2021.

ADITIVOS

5002001241/530. Contratada: SUPERENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 6 meses. Prazo Atual: 18 meses. Ass:12/11/2021.

5002001306/530. Contratada: SUPERENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 6 meses. Prazo Atual: 18 meses. Ass:16/11/2021.

4570018360 – 530. Contratada: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. Objeto: Alteração do indexador do reajuste para o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses e reajuste do preço dos serviços. Prazo atual: 36 meses. Valor atual: R\$2.520.394,36. Ass: 22/11/2021.

4580780668 – 530. Contratado: OTAVIO BOLINA. Objeto: Reajuste do preço dos serviços e alteração do indexador para o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Valor atual: R\$61.552,04. Ass: 16/11/2021.

4680006039-530. Contratada: SERASA S/A. Objeto: Inclusão cláusula específica para tratamento dos dados pessoais e proteção de dados em atendimento ao processo de adequação da contratante aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ass: 08/11/2021.

10 cm -24 1560119 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS ADITIVOS

5002001247- 510. Contratada: SUPERENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 6 meses. Prazo Atual: 18 meses. Ass:16/11/2021.

4630002440- 510. Contratada: WORK SAFETY MATERIAIS MRO LTDA. Objeto: Acréscimo de 23,47%. Valor Atual: R\$1.491.986,80. Ass: 19/11/2021.

2 cm -24 1560121 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG ATO DO DIRETOR 48/21

ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – MEL CRIAÇÕES LTDA. O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:

1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 06.3082, firmado em 26 de dezembro de 2006, com a empresa MEL CRIAÇÕES LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;
 2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
- Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.
- Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação

JULGAMENTOS

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210237

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de São Sebastião, município de Paracatu / MG. Na publicação do jornal “Minas Gerais”, folha 33, onde consta: Vencedora: FOMENGE ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 895.232,94. Considerar: A licitante FOMENGE ENGENHARIA LTDA. que, inabilitada, detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: AC ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI. Valor: 979.277,53. Data: 23/11/2021.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210243

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para a construção de muro no perímetro da Estação de Tratamento de Água da cidade de Guimarães/MG. Vencedora: FH CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 245.267,58. Data: 23/11/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.103. Objeto: Locação de imóvel em Contagem/MG. Prestador e Valor: Cirilo Empreendimentos Imobiliários LTDA, R\$ 57.480,00. Prazo de Vigência: 12 Meses. Reconhecimento do Ato: Raul Pennafirme Luz Junior – Superintendência de Aquisições e Logística. Carlos Augusto Botrel Berto – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.113. Objeto: Locação de imóvel em Contagem/MG. Prestador e Valor: Empreendimentos Imobiliários Alves Batista Ltda, R\$ 400.320,00. Prazo de Vigência: 60 Meses. Reconhecimento do Ato: Raul Pennafirme Luz Junior – Superintendência de Aquisições e Logística. Carlos Augusto Botrel Berto – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.107. Objeto: Locação de imóvel em Jequitibá/MG. Prestador e Valor: Bruno Avelar Silva, R\$ 77.700,00. Prazo de Vigência: 60 Meses. Reconhecimento do Ato: Raul Pennafirme Luz Junior – Superintendência de Aquisições e Logística. Carlos Augusto Botrel Berto – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.101. Objeto: Locação de imóvel em Santa Luzia/MG. Prestador e Valor: José Libório Mateus, R\$ 160.800,00. Prazo de Vigência: 24 Meses. Reconhecimento do Ato: Raul Pennafirme Luz Junior – Superintendência de Aquisições e Logística. Carlos Augusto Botrel Berto – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 39981. Objeto: Locação de imóvel para o sub-sistema de Ibitira, pertencente a Gerência Regional Curvelo. Prestador e Valor: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ibitira, R\$ 27.000,00. Prazo de Vigência: 36 Meses. Reconhecimento do Ato: João Martins de Resende Neto – Unidade de Negócio Centro. Ricardo Augusto Simões Campos – Diretor de Operação em exercício. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL – nº 05.2021/0690 – PEM

Objeto: Café em Pó, Embalagem 500G. Proposta vencedora: Comércio de Produtos Alimentícios DI Primeira, para o Item 01 – Cota Principal, no valor de R\$ 1.039.610,80 e R\$ 79.989,20 para o Item 02 – Cota Reservada, perfazendo um total de R\$ 1.119.600,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL – nº 05.2021/0686 – PEM

Objeto: Cilindro Aço para Cloro 50 KG. Proposta vencedora: Hidromar Industria Química Ltda. no valor de R\$ 2.095.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/3093 - PEM

Objeto: Medidores de PH de Bancada. Proposta Vencedora: Hexis Científica Ltda. para o Lote 01 (Cota Principal), no valor de R\$ 2.822.748,00 e Lote 02 (Cota Reservada), no valor de R\$ 62.883,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0770 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto Tubos em Polietileno. Dia da Licitação: 10 de dezembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação)

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0713 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto Conjuntos Motobombas Submersíveis. Dia da Licitação: 10 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação)

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0726 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto Cartela Quantificação 97 Células. Dia da Licitação: 10 de dezembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação)

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0746 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Luvas de vaqueta com reforço. Dia da Licitação: 10 de dezembro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

29 cm -24 1560368 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 25/2021

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e Arcelormittal Brasil S.A. (CNPJ: 17.469.701/0066-12), Arcelormittal Bioflorestas Ltda. (CNPJ: 61.074.506/0001-30), Belgio Bekaert Arames Ltda. (CNPJ: 61.074.506/0001-30) e BMB Belgio Mineira Bekaert Artefatos de Arme Ltda. (CNPJ: 18.786.988/0001-21). Objeto: viabilizar a expansão de unidades industriais localizadas nos municípios de João Monlevade e Itaúna, visando à fabricação e distribuição dos produtos de aço descritos na Cláusula Primeira. O presente protocolo REVOGA o protocolo de intenções nº 109/2010, firmado em 25/11/2010 e o protocolo de intenções nº 023/2018, firmado em 21/12/2018. Assinatura: 24/11/2021. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga (INDI) & Alexandre Augusto Silva Barcelos e Jefferson de Paula (Arcelormittal Brasil S.A.), Wagner de Brito Barbosa e Fábio Paiva Scárdia (Arcelormittal Bioflorestas Ltda.) e Ricardo Garcia da Silva Carvalho e Stephan Louis Lydie Ghysels (Belgio Bekaert Arames Ltda. e Belgio Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda).

AF 3º NÍVEL JACUTINGA

RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0020630/2021-89

Aderente: Município de Albertina. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 10/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação.

Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda Varginha – 24/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010975/2021

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000064/2021 (PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0008948/2020-62)

Partes: SEF/MG e IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de expansão da solução de backup fabricante Dell EMC e licenças de uso de software DELL EMC Avamar, serviços de instalação e configuração, garantias, suporte técnico e transferência de conhecimento, para utilização nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (Pregão Eletrônico nº 1191001 64/2021) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor Estimado: R\$1.070.760,10. Dotações Orçamentárias: 1191 04 126 115 2052 0001 4490 5207, fontes 10.1 e/ou 48.1 e 1191 04 126 115 2052 0001 3390 3921, fonte 10.1.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF - 24/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010958

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP PLANEJAMENTO Nº 156/2020

SEI Nº 1190.01.0019185/2021-13

PROCESSO DE COMPRAS 1191001-00091/2021

Partes: EMG/SEF e AHL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços técnicos, sob demanda, constando de execução de infraestrutura de rede de comunicação (cabearneto lógico e energia elétrica), com fornecimento de materiais, para as unidades: Barbacena, Bom Despacho, Carangola, Cataguases, Itajubá, Iturama, Juiz de Fora, Lavras, Nova Lima, São Sebastião do Paraíso e Viçosa. Valor da contratação: R\$ 408.490,54. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de MG. Dotação: 1191 04 126 115 20510001 33903922, fonte 10.1-RECURSOS DO CUSTEIO.

Lindenberg Naffah Ferreira / Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

15 cm -24 1560451 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

02/2021 – DECISÃO 02/2021

Processo Administrativo Punitivo 02-2021, instaurado em face de José Geraldo dos Santos, pelo não cumprimento de contrato na compra de imóvel participante da Concorrência MGI 03/2019. Extrato da Decisão Diretoria MGI: Negado provimento ao Recurso e, nos termos do art. 187, do RILC/MGI, confirmada a decisão proferida pela Comissão Processante. Nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93, aplica-se ao Sr. José Geraldo as sanções previstas nos incisos I e II, a saber: advertência escrita, na qual será informada a rescisão do contrato e a perda do direito de aquisição do imóvel comprometido, nos termos da cláusula XVII, alínea “a” c/c cláusula V e; multa equivalente ao sinal dado, no importe de R\$12.800,00, conforme cláusula V, sendo que R\$3.200,00 foram recebidos como caução e, R\$9.600,00, como complementação do sinal.

4 cm -24 1560135 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESAO

2250.01.0001983/2021-55

I-Partes: Município de Carneirinho e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 16 de novembro de 2021 por Willian Martins Maia, pelo Município de Carneirinho e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO

2250.01.0001983/2021-55

I-Partes: Município de Carneirinho, Jucemg e Sebrae-MG.II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 16 de novembro de 2021 por Willian Martins Maia, pelo Município de Carneirinho; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO

2250.01.0001875/2021-61

I-Partes: Município de Berilo e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 19 de novembro de 2021 por Elane Luiz Alves, pelo Município de Berilo e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO

2250.01.0001875/2021-61

I-Partes: Município de Berilo, Jucemg e Sebrae-MG.II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 19 de novembro de 2021 por Elane Luiz Alves, pelo Município de Berilo; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO

2250.01.0001925/2021-69

I-Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 22 de novembro de 2021 por José Geraldo Neves, pelo Município de Senador Modestino Gonçalves e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 47

EXTRATO TERMO DE ADESAO

2250.01.0001925/2021-69

I-Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 22 de novembro de 2021 por José Geraldo Neves, pelo Município de Senador Modestino Gonçalves; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO

2250.01.0001520/2021-43

I-Partes: Município de Campos Gerais e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 22 de novembro de 2021 por Miro Lúcio Pereira, pelo Município de Campos Gerais e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESAO

2250.01.0001520/2021-43

I-Partes: Município de Campos Gerais, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 22 de novembro de 2021 por Miro Lúcio Pereira, pelo Município de Campos Gerais; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg.

20 cm -24 1560233 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI 2250.01.0000264/2021-05

I-Partes: Jucemg (Doador) e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de mobiliário de escritório diverso, de projetor(es) multimídia, de impressora(s), de switch(s), de ventilador(es), de computador(es), de bebedouro(s), de quadro(s) magnético(s), de refrigerador(es) doméstico(s), de roteador(es), de notebook(es), de leitor(es) óptico(s) e de aparelho(s) de ar condicionado, totalizando 609 (seiscentos e nove) bens móveis, conforme quadro de detalhamento de materiais doados (SEI 37779325); III- Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social, e considerando que o Município de Joima, tem como principal objetivo realizar a investigação criminal de forma eficiente e eficaz impactando na redução da criminalidade, integrando a gestão coletiva da Segurança Pública e Justiça Criminal. Os bens doados irão compor o mobiliário de dezesseis unidades da Polícia Civil de Minas Gerais, promovendo melhorias e qualidade no atendimento aos cidadãos; IV- Do valor total materiais doados: R\$ 251.006,69; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 23/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg e por Reinaldo Felício Lima pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI 2250.01.0002247/2021-08

I-Partes: Jucemg (Doador) e Município de Joaima (Donatário); II-Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (um) computador, de 01 (um) leitor óptico, de 01 (um) estabilizador eletrônico de tensão e de 01 (uma) impressora multifuncional; III- Da Motivação e finalidade da doação: Para fins e uso de interesse social, e considerando que o Município de Joaima, tem como objetivo, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, propiciando aos seus Municípios o acesso facilitado aos Serviços da Jucemg, por meio da Sala Mineira do Empreender e da Redesim e considerando que os referidos materiais não são objeto de interesse de uso pelo Doador; IV-Do valor total materiais doados: R\$ 2.292,36; V-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 23/11/2021 por Bruno Selmi Dei Falcí, pela Jucemg e por Dauro Barreto Melo Filho pelo Município de Joaima.

8 cm -24 1560322 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1301001156/2021.

Partes: SEINFRA e o Município de São Sebastião do Rio Preto. Objeto: realização de Obras de execução de calçamento em bloquete. Valor: R\$ 188.279,66. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/11/2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1301001170/2021.

Partes: SEINFRA e o Município de Divinópolis. Objeto: realização de Obras de reapecamento asfáltico em CBUQ. Valor: R\$ 302.193,15. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/11/2021.

3 cm -24 1560481 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 109/21. Partes: SEINFRA e o Município Guarda-Mor. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata burros. Assinatura: 22/11/2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 120/21. Partes: SEINFRA e o Município Santo Antônio do Rio Abaixo. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata burros. Assinatura: 22/11/2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 126/21. Partes: SEINFRA e o Município Dom Joaquim. Objeto: transferência gratuita de 14 unidades de mata burros. Assinatura: 24/11/2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 143/21. Partes: SEINFRA e o Município Bocaiuva. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata burros. Assinatura: 22/11/2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 145/21. Partes: SEINFRA e o Município Bonfinópolis de Minas. Objeto: transferência gratuita de 14 unidades de mata burros. Assinatura: 24/11/2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 148/21. Partes: SEINFRA e o Município Congonhas do Norte. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata burros. Assinatura: 22/11/2021.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 150/21. Partes: SEINFRA e o Município Padre Paraíso. Obj

PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 26/11/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 16/12/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá mediante agendamento conforme item 7.1.10.1 do Edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ASTECA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-06 ao Contrato PRC-22.090/13. Objeto: I – Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 23/11/2022; Processo nº 2300 01 0185015/2021-31.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Instrumento: Ordem de Reinício em 23/11/2021 ao Contrato PRC-22.067/13. Obras de arte especiais no trecho Entrº LMG-690 (Paracatu) - Entrº Entre Ribeiros - Entrº MG-181, rodovia LMG-680 e Municipal: Construção da Ponte sobre o Rio Paracatu (estaca 3745+19), nas dimensões 195,00 m x 13,20 m e construção da Ponte sobre o Rio Verde (estaca 4430+16), nas dimensões 54,00 m x 12,00 m. Processo nº 2300.01.0261356/2021-74.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Instrumento: Ordem de Reinício em 23/11/2021 ao Contrato PRC-22.054/13. Melhoramento e pavimentação do trecho Entrº LMG/690 (Paracatu) - Entrº Entre Ribeiros - Entrº MG/181, com 94,80 km de extensão, na rodovia LMG/680 e Municipal. Processo nº 2300.01.0261577/2021-24.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ARTEMIS AMBIENTAL LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 09/11/2021 ao Contrato DC-017/2021. Apoio a supervisão ambiental, no trecho Caeté - Barão de Cocais, com 24,60 km de extensão, na Rodovia MGC/262 e Contorno de Barão de Cocais. Processo nº 2300.01.0129296/2021-71.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 18/11/2021 ao Contrato DC-015/2021. Construção da Ponte sobre o Ribeirão Cachorro na Rodovia LMG/698, no trecho Canabrava - Entrº MG/181, na dimensão (56,00 x 10,00) m. Processo nº 2300.01.0131767/2021-90.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 23/11/2021 ao Contrato DC-019/2021. Complementação da execução das condicionantes dos licenciamentos ambientais, trecho Entrº BR/040 (Barreira do Triunfo) - Entrº MG/353 (Goianã), com 15,20 km de extensão. Processo nº 2300.01.0161644/2021-63.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 03/11/2021 ao Contrato PRC-24.020/18. Apoio à supervisão de obras rodoviárias de melhoramento, pavimentação e OAE's no trecho Pintoápolis - Uruçuaia, extensão de 73,14 km, na Rodovia MG-402. Processo nº 2300.01.0212094/2021-84.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 03/11/2021 ao Contrato PRC-24.012/18. Apoio à Supervisão de obras rodoviárias no trecho Fronteira dos Vales - Entrº MG/205 (Joamina), com 13,60 km de extensão, na Rodovia MG/105. Processo nº 2300.01.0232279/2021-35.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 10/11/2021 ao Contrato DC-24.005/2020. Serviços de Apoio à Supervisão da complementação das obras rodoviárias no trecho Antônio Carlos – Bias Fortes. Processo nº 2300.01.0148117/2021-87.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 16/11/2021 ao Contrato DM-22.014/2020. Construção da Ponte sobre o Ribeirão Três Barras, com dimensões de 35,20 m x 10,30 m, na Rodovia LMG/735, no trecho Serro - Milho Verde. Processo nº 2300.01.0144679/2020-87.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 23/11/2021 dos serviços referentes ao contrato CT 051/2008. Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação dos Serviços de Implementação de PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arduas a ser executado nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem no Estado de Minas Gerais. Processo SEI 2300.01.0221899/2021-62.

CEDENTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. CESSIONÁRIO: Município de Rio Pomba/MG. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-02 prorroga o prazo do Termo de Cessão de Uso PRC 25.038/11. Objeto: Imóvel de propriedade do DER/MG, localizado em Rio Pomba/MG, km 114,1 da Rodovia MGC 265, no trecho Entrº MG 285 para Piratuba - Entrº MG 133 para Juiz de Fora, pertencente à 5ª URG do DER/MG - UBÁ. Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos contados a partir da data de 24/11/2021. Processo: 2300.01.0122248/2021-53.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-as das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICl – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202111242.

27 cm -24 1560510 - 1

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A - METROMINAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

A Presidente do Conselho de Administração da Trem Metropolitana de Belo Horizonte S/A – METROMINAS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, neste ato, aqueles que interessarem, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 03 de dezembro de 2021, às 14:30 horas, em plataforma digital a ser informada oportunamente. Ordem do dia: I - Deliberar sobre aumento de CapitalSocial por meio de aporte financeiro; II - aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167).

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.
Carolina Rocha Vespúcio – Presidente do Conselho de Administração.

3 cm -22 1559124 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9241018.19.02.21 PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELIESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: A PRORROGAÇÃOdo período de vigência do contrato9241018/2019,por mais12 (doze) mesesa partir de02/01/2022,nos termos da Cláusula Terceira - Vigência do inicial. VALOR: O valor, para o período prorrogado, será de R\$1.017.555,38(um milhão, dezessete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)conforme o ANEXO I deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27. 1 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Carlos Norberto Moreira Freitas. Assinatura em: 16/11/2021.

3 cm -24 1560082 - 1

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: SEJUSP e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI. Termo de Cooperação Técnica nº 34/2021. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica parceria e cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para oferta de cursos profissionalizantes por meio da modalidade Aprendizagem Industrial à adolescentes e jovens do Programa FICA VIVO! VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Andreza Rafaela Abreu Gomes Meneghin, Carlos Augusto Botrel Berto, Carlos Eduardo Tavares de Castro e Christiano Paulo de Mattos Leal.

4 cm -24 1560110 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9293709/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 268: Presídio de São João Del Rei I - Pres-SJR-I e Presídio de Resende Costa I - Pres-REC-I, Processo de Compra nº 1451044-170/2021; Processo SEI 1450.01.0106250/2021-90. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/12/2021. VALOR: R\$ 9.982.287,04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.14.54423.0001.339039.03.0.27.1SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Patricia Cambraia Santos de Melo.Assinatura em: 24/11/2021.

3 cm -24 1560396 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9299414/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - ME. ESPÉCIE: Contrato de compra. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamento e Mobiliário Médico, sob a forma de entrega integral,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 129/2020 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12(doze)meses, a partir da publicação dosex extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimadodo presente Termo de Contrato é de R\$ 336.286,56(Trezentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.12.0.24.1, 1451.10.421.145.429.0001.4.4.90.52.14.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.0.4.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.09.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.11.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.09.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.26.0.10.1, 14 51.10.243.143.4422.0001.4.4.90.52.14.0.10.1, 1451.10.243.143.4422.0001.4.4.90.52.09.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.13.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.10.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.22.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.32.01.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.40.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.001.4.4.90.52.99.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.14.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Alandelon Wanderlei de Oliveira. Assinatura em: 23/11/2021.

6 cm -24 1560023 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Aquisição de MAQUINÁRIO PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 08/12/2021, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 24 de dezembro de 2021.

3 cm -24 1560169 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9299417/2021

PARTES: EMG/SEJUSPeaEMPRESA CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Compra. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamento e Mobiliário Médico, sob a forma de entrega integral,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 129/2020 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12(doze)meses, a partir da publicação dosex extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimadodo presente Termo de Contrato é deR\$ 46.134,00 (Quarenta e Seis Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.9.0.52.12.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.04.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.09.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.11.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.14.0.24.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.26.0.10.1, 1451.10.243.143.4422.0001.4.4.90.52.09.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.07.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.10.0.10.1, 1 451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.22.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.40.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.13.0.10.1, 1 451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.30.10.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.3.3.90.32.01.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.99.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.4.4.90.52.14.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Diego Mendes Luciano. Assinatura em: 24/11/2021.

6 cm -24 1560182 - 1

AVISO DE COTEP

Modalidade: Cotação Eletrônico de Preço Nº 1451044 000284/2021. Objeto: “Aquisição de Kit Automatizador de Portão”. O cadastramento de propostas poderá ser realizado no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br com abertura do sistema dia 24 de Novembro de 2021, às 11h, e fechamento dia 29 de Outubro de 2021, às 11h. O Termo de Referência com as obrigações e descrições do item a ser contratado poderá ser obtido por meio do link: http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcamento_externo=0, com o código verificador 38150081 e o CRC 4DAE4C7I. Ou por meio de solicitação no e-mail dco@seguranca.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2021.

3 cm -24 1559971 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1371062 000014/2021.

Objeto: Aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA (DRONE), para atender demandas da Diretoria Regional de Regularização Ambiental (DRRA), da SEMAD/Supram Norte de Minas. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa POWER-TOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA no lote único, no valor total de R\$25.600,00, conforme decisão da Pregoeira.

Montes Claros, 24 de novembro de 2021.
Mônica Veloso de Oliveira – Superintendente Regional de Meio Ambiente/Supram Norte de Minas.

3 cm -24 1560303 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9292331/2021

Que entre si celebram a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio LTDA, cujo objeto é a aquisição das licenças dos softwares ArcGIS Online 01 un Creator, 01 un Viewer e 01 Service Credits. Valor total R\$ 7.512,51 (sete mil quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data de assinatura: 23/11/2021.

(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.

(b) Ana Cláudia Fagundes Brum – Representante legal – Imagem Geosistemas.

3 cm -24 1560517 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:*Marcos José da Silva/Fazenda Ribeirão Preto - CPF 719.913.106-25, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 0,4644 ha, São José da Safira/MG, Processo Nº 2100.01.0070297/2021-89 em 22/11/2021. *Hélio Fernandes Aguiar/ Sítio Cará - Tocão - Sítio Porteirais - CPF 038.179.426-13, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 15,3952 ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0070900/2021-07 em 22/11/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

4 cm -23 1559911 - 1

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 210108050012020

O Instituto Estadual de Florestas – IEF, o Município de Serranópolis de Minas/MG. Objeto: Alteração na Cláusula Terceira, no item 04 para acréscimo de servidores a serem cedidos pelo Município. Vigência: Mesma validade do Termo Original. Data da assinatura: 29 de setembro de 2021.

Montes Claros, 17 de novembro de 2021.

(a) Margaretely Suelly Caires Azevedo – Supervisora da URFBio Norte/IEF.

(a) Max Vinícius Aguiar Martins - Prefeito de Serranópolis de Minas/MG.

3 cm -24 1560137 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Yerxa Mineração Ltda./Fazenda Vertentes das Piabas e Bela Vista – CNPJ 71.253.900/0001-99 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (5,613 ha) – Virgem da Lapa/MG – Processo nº 2100.01.0070303/2021-24 em 22/11/2021.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBio Nordeste.

3 cm -24 1560495 - 1

INFORMA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que foram alteradas as titularidades dos empreendimentos abaixo identificados: 1) De: Jazida Linda Flor - ME, CNPJ nº 03.198.773/0001-12; Para: Comercial Rio Paraíso Ltda, CNPJ nº 17.471.923/0001-24. Proc. nº 09040000055/18, DAIA nº 0036565-D. Validade: Conforme licença ambiental. 2) De: Luciano Antônio Narciso Resende ME, CNPJ nº 09.658.163/0001-30; Para: Wesley S. de Resende Ltda - ME, CNPJ nº 7.903.195/0001-90. Processo Nº 09040000094/17, DAIA nº 0033975-D. Validade: Conforme licença ambiental.

Barbacena, 24 de Novembro de 2021

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF

3 cm -24 1560330 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ALTERNATIVAS DE ENQUADRAMENTO – SFI

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco (CBH-SFI), com apoio da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), convidam para a Audiência Pública para apresentação das Alternativas de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto São Francisco, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2021, às 14h, em ambiente virtual.

O evento busca a participação da sociedade civil, usuários, órgãos e entidades públicas na consolidação das Alternativas de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco - SFI.

As inscrições podem ser feitas a partir de 25/11/2021 através do link: <https://forms.gle/VFInDeuvcyfgeipQ9> Link para acessar o Relatório das Alternativas de Enquadramento: https://pdhfsf1.com.br/?page_id=6738

4 cm -24 1559922 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 1500.01.0934598/2020-65 PROCESSO DE COMPRA: 1501561-18/2021

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0934598/2020-65, referente a Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-18/2021, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 33393589, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições

contidas no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 115/2021, evento SEI nº 32533341, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado no município de Lavras, na rua Ernesto Matiolli, nº 1121 e 1131, bairro Santa Efigênia - Lavras, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, para a instalação da Unidade de Atendimento Integrado – UAI, por meio da Locadora DEMACOL CONSTRUÇOES E LOCA-COES DE IMOVEIS LTDA. O valor da contratação corresponde a R\$ 1.058.683,00 (um milhão, cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 150.104.122.041.4099.0001.33.90.39.20.0.10.1.

Rodrigo Ferreira Matias

Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados-CSC
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -23 1559886 - 1

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 9299429/2021 - PROCESSO SEI Nº 1500.01.0146101/2021-18. PROCESSO COMPRAS Nº 1501561 000031/2021.

Partes: SEPLAG e a DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de computadores DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO II - PADRÃO. Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação. Valor: R\$706.600,00 (setecentos e seis mil e

MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9292250/2021 de locação de imóvel, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1321015 000050/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a WEGH LOGISTICA INTERNACIONAL LAYMORE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.675.498/0001-22. Objeto: “alteração das cláusulas Segunda, Terceira, Décima Primeira e Décima Sétima do Contrato original, para maior clareza”. Data da assinatura: 23/11/2021. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Debora Marques Tavares pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Rogério Candiotto Ballesteros pela contratada.

3 cm -24 1559929 - 1

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SES Nº 01/2021

Convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG nº 01/2021, para celebração e assinatura do contrato administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; e CONSIDERANDO o item 7.2 do Edital SES/MG nº 01/2021:

RESOLVE:

Convocar as candidatas abaixo relacionados, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital SES/MG nº 01/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 12 de janeiro de 2021, para assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

VAGA 01 – ENFERMAGEM OU FARMÁCIA OU BIOMEDICINA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BELO HORIZONTE		
Classificação	Candidato	Resultado
2	Luciana Da Conceição Pinto	Selecionada
VAGA 42 – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA / ANÁLISES CLÍNICAS – MONTES CLAROS		
Classificação	Candidato	Resultado
3	Sara Batista Rocha	Selecionada

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 – 49

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG

HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEH

PROCESSO 0510037 00562/2021 -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio Estabilizado 4% e Tiras Reagentes Beneficiário: Fujitech Equipamentos Médicos LtdaDotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4178 0001Objeto de Gasto: 3390.3013 Autorização: Samar Musse Dib Ratificação: Lucas Salles de Amorim Pereira Valor: RS23.648,80(Oito mil reais)Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93Data da Assinatura: 23 de novembro de 2021.

3 cm -24 1560284 - 1

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO/FHEMIG

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HCM e a empresa TECH MED ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.Valor: R\$ 18.600,00 (total estimado).Vigência:30/11/2021 até 29/11/2022.Número do Processo: 287/2018.Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 227 1.10.302.045.4176.0001.Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1.Data de Assinatura: 24/11/2021.

2 cm -24 1559932 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

REGULAMENTO 80/2021 - CSSI

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 80/2021 da Casa de Saúde Santa Izaabel – CSSI. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/11/2021 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego

Diretora de Gestão de pessoas

3 cm -24 1560398 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para prestação de serviços de EXAMES DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – Planejamento nº 281/2021, Pregão 281/2021, dia 07/12/2021, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 24/11/2021.

2 cm -24 1560046 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS

ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/FHEMIG

Espécie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 9176538 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa X-SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.400,00 (total estimado). Vigência: 28/12/21 a 27/12/22. Número do Processo: 0525005 127/2017 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-21; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 24/11/2021.

3 cm -24 1560318 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL

REGIONAL JOÃO PENIDO.

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade administrativa hospital regional joão penido, comunica a quem possa interessar a marcação da data do pregão do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 417/2021- visando a aquisição - aquisição de equipamentos para processamento de produtos para saúde da central de material de esterilização: 03 (três) pistolas de jato (uso hospitalar), 01 (uma) lavadora ultrassônica, 02 (duas) lavadoras de endoscópios e 01 (uma) autoclave baixa temperatura/ peróxido de hidrogênio para o hrjp. data: 08/12/2021 às 10:00 hs. Editais disponíveis no site www.compras.mg.gov.br . Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -24 1560431 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ CPSP e (a) empresa EMARTINS ATACADISTA LTDA.Objeto: Aquisição de Cesta Básica, sob demanda, futura e eventual; Valor: R\$ 121.158,48(Estimativo). Vigência: 12(doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa. Processo nº: 75/2021 - Modalidade: PREL. nº 09/2021. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4.176.0001, Objeto de gasto: 339032.01, Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 23/11/2021

2 cm -24 1559964 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e delegação de Competência conferida pela Portaria Presidencial da FHEMIG nº 1.807, de 16 de março de 2021, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 0500005 135/2021 para contratação do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, para aquisição do serviçoespecializa-doem participação em Seminário Nacional de Orçamentos de Obras Públicas. Valor total: 8.370,00 (Oito mil, trezentos e setenta reais).

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2021.

Lucas Sales de Amorim Pereira.

3 cm -24 1560288 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DO

RETORNO DA LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Maternidade Odete Valadares situado à Avenida do Contorno, 9.494 - Prado – Belo Horizonte - MG, comunica aos interessados a realização do Processo nº 0516013 146/2021 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de readequação da cobertura de telhas cerâmicas francesas e a impermeabilização do beiral por meio chapas galvanizadas, colocação de buchas e parafusos, e aplicação de veda calha entre chapas metálicas e na calha existente em todo o telhado da Maternidade Odete Valadares/ Fhemig, cujo retorno da sessão estava agendado para o dia 23/11/2021, às 09:00, fica reagendado para o dia 01/12/2021 às 14:00, no site: www.compras.mg.gov.br.BH 24/11/2021.

3 cm -24 1559975 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

39º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DE ENSINO DE UBERABA

EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GENROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Lia Salgado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2021, as 08h00min, Processo Licitatório nº 11/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lia Salgado localizada na Rua Francisco Verçosa, nº 140 Bairro Silvéria Cidade Araxá - MG – CEP 38183-354 – Telefone (034) 36622869, e-mail: escola.158259@educacao.mg.gov.br até o dia 31/11/2021, às 17h.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 049/2021 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto: custerio destinadasàs Unidades da FHEMIG - HospitalEduardo deMenezes,Hospital Regional Antônio Dias e Hospital Regional João Penido, visandooações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus–COVID19, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), correrão à conta da Dotação Orçamentária4291.10.302.026.1008.0001.3390 – 10.1.constante no orçamento do FES/SES. Assinatura: 23/11/2021. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 015/2018 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. Objeto: ficam autorizadas as alterações do Plano de Trabalho, bem como a prorrogação de vigência do referido instrumento até 06 de dezembro de 2022. Assinatura: 23/11/2021. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

13 cm -24 1560034 - 1

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão Eletrônico de Uso nº 162/2020 (19910240). Processo SEI nº 1320.01.0087595/2020-87. Permitente: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG, Permisscionário (a): Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC. Cnpj: 13.255.547/0001-95. Objeto: Prorrogação de Vigência do Termo de Permissão de Uso nº 162/2020 (19910240) a partir de 25/11/2021 ATÉ 24/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2021.

2 cm -24 1560456 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATOS TERMOS DE RATIFICAÇÃO

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Malu Pereira Ribeiro, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Pirapora, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31 .10.1.0.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Elisaner Raquel de Souza, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Pirapora, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31 .10.1.0.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Renata Elisane Borborema, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Montes Claros, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31.10.1.0.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Amanda Pereira Carvalho, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Jequitinhonha, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.00.9.1026.0001.33.90.36.31.10.1.0

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Elisamar Raquel de Souza, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Manhuaçu, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.000 1.33.90.36.31.10.1.0

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Viviani Chaves Furini, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Jequitinhonha, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.000 1.33.90.36.31.10.1.0

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Karina Cardoso, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Juiz de Fora, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.3 1.10.1.0

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Nayanna Moura, na função de Coordenadora Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Juiz de Fora, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31 .10.1.0

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Karina Gama dos Santos Sales, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Passos, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.000 1.33.90.36.31.10.1.0

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Braiane Marcelle Lemos, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Passos, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.000 1.33.90.36.31.10.1.0

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do Sr. LEANDRO GRACIANO SILVA AVELAR, para exercer a função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Itabira, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541 .10.128.009.1026.0001.33.90.36.31.10.1.0

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Karina de Souza, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Pouso Alegre, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.1026.0001.33.90.36.31 .10.1.0

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Patricia Juliana Rodrigues Costa, na função de Coordenador Assistente do Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 1541.1 0.128.009.1026.0001.33.90.36.31.10.1.0

28 cm -24 1560366 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 9299.507/2021

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviço de Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso dos softwares Adobe After Effects (lote 01), que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital (37291935), na Proposta vencedora (37292821) e no Anexo I deste Contrato. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, valor total da contratação é de R\$ 3.970,00 (Três mil novecentos e setenta Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 219, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9263.718/20

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a Empresa: SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2021 até 09 de dezembro de 2022. Fica mantido o valor anual do contrato em R\$ 66.640,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta Reais), conforme descrito no doc. SEI nº 35272600. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U/E: 2320002 e UPG: 1107. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9313.050/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a EMPRESA GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de agulhas múltiplas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 335/2021 (36224881), identificado no Anexo I deste Contrato (38231840) e na Proposta Vencedora - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

2320.01.0013627/2021-95 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/21 -

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Itajubá - Objeto: Cessão da servidora Andréia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo efetivo de enfermeira da Prefeitura Municipal de Itajubá para prestação de serviço na Fundação Hemominas, com lotação no Hemocentro Regional de Pouso Alegre, para o desenvolvimento das ações do cargo de ingresso. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, e pelo Município de Itajubá, Sr. Christian Gonçalves Tiburzio e Silva.

13 cm -24 1560206 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA

HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 050/20,

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA – HOSPITAL MUNICIPAL DONA CHIQUITA COM INTERVENIÊNCIA DAAGÊNCIA TRANSFUSIONALDA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS E A FUNDAÇÃO HEMOMINAS/Hemonúcleo de Passos. Objeto: altera a CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO RESSARCIMENTO DOS SERVIÇOS, do instrumento original.. Processo SEI 2320.01.0007193/2020-89.

3 cm -24 1560404 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br, pregão eletrônico/proc. nº 2320310.411/2021, SEI 2320.01.0013479/2021-17, para kit de contagem de células CD34+ com sessão no dia 10/12/2021 às 09:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -24 1560328 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9294765/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000874/2021-60. Objeto: Aquisição de gênero alimentício para pesquisa: ovos orgânicos. Dotação orçamentária: 2261.10.303.103. 4272.0001.339030.08.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 280/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 5.796,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Comercial Muzaminas Eireli. Assinatura: 23/11/2021.

Glauco de Carvalho Pereira, Diretor do Instituto

Octávio Magalhães/FUNED.

2 cm -24 1560104 - 1



EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Lia Salgado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2021, às 08h00min, Processo Licitatório nº 12/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lia Salgado localizada na Rua Francisco Verçosa, nº 140 Bairro Silvêria Cidade Araxá - MG – CEP 38183-354 – Telefone (034) 36622869, e-mail: escola.158259@educacao.mg.gov.br até o dia 31/11/2021, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2021, às 08:00h, Processo Licitatório nº 08/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ioldino Soares de Freitas, localizada na Avenida Bahia, nº 475 Bairro Jardim Humaitá, Cidade: Limeira do Oeste - MG – CEP 38.295-000 – Telefone (034) 3453-1344, e-mail: escola.159280@educacao.mg.gov.br até o dia 01/12/2021, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Deiró Borges torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/12/2021, às 14:30 hs, Processo Licitatório nº 16/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deiró Borges, localizada na Rua Pratinha, nº 283, centro, Campos Altos- MG – CEP 38.970-000 – Telefone (037) 3426-2150, e-mail: escola.158526@educacao.mg.gov.br até o dia 01/12/2021, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2021, às 08:00 hs, Processo Licitatório nº 09/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santo Antônio, localizada na Rua: 06 nº 907 Bairro Centro CEP 38.240-000 Itapagipe - MG. Telefone (034) 3424-2161, e-mail: escola.159158@educacao.mg.gov.br até o dia 01-12-2021, às 17 h 00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Delfim Moreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2021 às 14 hs, Processo Licitatório nº 04/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delfim Moreira, localizada na Av: Getúlio Vargas, nº 75, Centro, Araxá - MG – CEP 38.183-192 – Telefone (034) 3661-1881 e-mail: financeirodelfim@gmail.com até o dia 02/12/2021, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Adolfo Francisco da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/12/2021, às 17:00 hs, Processo Licitatório nº 12/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Serra da Moeda, localizada na Fazenda Serra da Moeda S/N – Zona Rural CEP 38.240-000 Itapagipe - MG Telefone (34) 99967-6771, e-mail: escola.159140@educacao.mg.gov.br até o dia 02-12-2021, às 17: 00 hs.

20 cm -24 1560250 - 1**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO SÃO JOÃO DEL-REI****AVISO DE LICITAÇÃO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/PROCESSO DE COMPRAS N.º 1261034 - 000012/2021. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino São João del-Rei, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico N.º 01/2021, que tem por objeto a Contratação de serviço comum de engenharia para EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO (SRE) DE SÃO JOÃO DEL-REI conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, em regime de empreitada global com retenção à Seguridade Social. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção “PREGÃO”, até o dia 13/ 12/2021, às 08:59hs. A sessão pública terá início no dia 13/ 12/2021, às 09:00 h. Uma cópia do Edital poderá ser obtida através do e-mail:sre.sidelrei.compras@educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (32)3379-8188.

4 cm -24 1560480 - 1**SRE DE ALMENARA****EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE RECURSO FEDERAL**

A Caixa Escolar de Maristela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de novembro de 2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 16/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Maristela de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Rua Buenos Aires, nº 180 – Maristela de Minas – Curral de Dentro/MG.CEP: 39569-000 – Telefone (038) 998970894, e-mail:escola.184411@educacao.mg.gov.br. até o dia 30/11/2021, às 13:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar de Maristela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de novembro de 2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 17/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Maristela de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Rua Buenos Aires, nº 180 – Maristela de Minas – Curral de Dentro/MG.CEP: 39569-000 – Telefone (038) 998970894, e-mail:escola.184411@educacao.mg.gov.br. até o dia 30/11/2021, às 13:00.

5 cm -24 1559946 - 1**SRE ARAQUAÍ****EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE**

A Caixa Escolar Dr. Tancredo de Almeida Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2021, às 09:00 h, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Aníbal Gonçalves das Neves, localizada na Rua João Selvano de Oliveira nº 273 Centro, Fruta de Leite/MG - CEP 39.558-000 Telefone (38) 3841-9161, ou no e-mail: escola.82511@educacao.mg.gov.br até o dia 02/12/2021, às 08:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ITAIOBIM torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/12/2021, às 14:00 h, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Itaobim, localizada na Rua Montes Claros nº 300 - CEP 39625-000 - Telefone (33) 3734-1391, e-mail: escola.146897@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/12/2021, às 13:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Nossa Senhora da Lapa torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/12/2021 às 14:00 h processo licitatório nº 13/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora da Lapa, localizada a rua Coronel Murta, n.º 136, bairro Alto São Vicente, telefone: (33) 3736-1203, Virgem da Lapa - MG, CEP 39630-000, e-mail: escola.148521@educacao.mg.gov.br até o dia 08/12/2021 às 13:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -

A CAIXA ESCOLAR DE AMPARO DO SÍTIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2021 às 17:00 h, Processo Licitatório Edital nº 14/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida do Governo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Rui Barbosa, localizada na Rua: Santo Antônio, nº 27, Povoado Amparo do Sítio, Rubelita-MG, CEP 39.565.000 - Telefone (38) 3843-2016, e-mail: escola.92631@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/12/2021 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR DE AMPARO DO SÍTIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2021 às 17:30 h, Processo Licitatório Edital nº 15/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Rui Barbosa, localizada na Rua: Santo Antônio, nº 27, Povoado Amparo do Sítio, Rubelita-MG, CEP 39.565.000 - Telefone (38) 3843-2016, e-mail: escola.92631@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/12/2021 às 17:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR LAUDELINA CHAVES RIBEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/12/2021, às 16:00 h, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Chaves Ribeiro, localizada na Rua Amazonas, nº 30, Bairro Centro, CEP 39625-000 - Telefone - e-mail: escola.146889@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 14:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR LAUDELINA CHAVES RIBEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/12/2021, às 16:00 h, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Chaves Ribeiro, localizada na Rua Amazonas, nº 30, Bairro Centro, CEP 39625-000 - Telefone - e-mail: escola.146889@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2021, às 14:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - PNAE

A Caixa Escolar Estadual Fernando da Costa Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2021, às 10:00 h o processo licitatório nº 04/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar produtos perecíveis e não perecíveis com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Fernando da Costa Amaral, localizada na rua Fernando Costa nº 50 - Distrito De Água Branca De Minas - Comercinho MG, CEP: 39629-000 - telefone (33) 3732-2042, e-mail: escola.184667@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/12/21 às 10:00 h.

19 cm -24 1560195 - 1**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021, PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 72/2021.**

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/Diretoria de Gestão de Compras e Almoarifado, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2021, Processo de Compra nº 1261347 72/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para impressão e distribuição de kits do jogo pedagógico “Quem sou eu?”, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, na seguinte forma: Lote 01 (um) - Empresa: GDD EDITORA GRAFICA EIRELI, CNPJ: 30.597.675/0001-20. Valor Total: R\$ 49.955,04.

24 de novembro de 2021, Renata Abdala Nascimbene, Diretora da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar.

4 cm -24 1560140 - 1**EXTRATO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO**

A Caixa Escolar Anita Ramos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de Novembro de 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº: 14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Anita Ramos, localizada na Travessa José Bonifácio nº. 200 – Centro – Douradoquara/MG - CEP: 38.530-000 – Telefone (034) 3846- 1305, e-mail: escola.307980@educacao.mg.gov.br até o dia 30/11/2021, às 09:00 hs.Termo de Compromisso nº: 951760 / 2021

DINORA DE FATIMA GONCALVES MORAES SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO**3 cm -24 1559956 - 1****SRE/DIVINÓPOLIS****EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A Caixa Escolar Padre Lauro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2021, às 09 horas e 00 minutos, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lauro, localizada na Rua Piaui, nº1385, bairro Planalto, município: Nova Serrana – MG CEP: 35.526.762, telefone: (37) 3225-2014 e-mail:escola.326135@educacao.mg.gov.br até o dia 02/12/2021, às 09 horas e 00 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Lauro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2021, às 09 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lauro, localizada na Rua Piaui, nº1385, bairro Planalto, município: Nova Serrana – MG CEP: 35.526.762, telefone: (37) 3225-2014 e-mail:escola.326135@educacao.mg.gov.br até o dia 02/12/2021, às 09 horas e 30 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Antônio da Costa Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/12/2021, às 15 horas, Processo Licitatório no 05/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA, localizada na Rua Chile, nº 441, bairro Nações, município: Divinópolis - CEP: 35500-531, telefone: (37) 3222-0138 e-mail: escola.33359@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2021, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE.

A Caixa Escolar Antônio da Costa Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/12/2021, às 15 horas, Processo Licitatório no 06/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA, localizada na Rua Chile, nº 441, bairro Nações, município: Divinópolis - CEP: 35500-531, telefone: (37) 3222-0138 e-mail: escola.33359@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2021, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Frei Anselmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2021, às 15:00 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Anselmo, localizada na Rua Macedônia, nº 222, bairro São Sebastião, município: Nova Serrana– CEP: 35.524-074 telefone: (37) 3266-1080 e-mail: escola.34622@educacao.mg.gov.br até o dia 01/12/2021, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Frei Anselmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2021, às 15:00 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Anselmo, localizada na Rua Macedônia, nº 222, bairro São Sebastião, município: Nova Serrana– CEP: 35.524-074 telefone: (37) 3266-1080 e-mail: escola.34622@educacao.mg.gov.br até o dia 01/12/2021, às 16:00 horas.

16 cm -24 1560080 - 1**SRE-TEÓFILO OTONI**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, torna pública a Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para preparo de alimentação escolar de alunos de escolas estaduais indígenas Maxakali, com caixa escolar inativo. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até às 9hs do dia 16/12/2021, ou pessoalmente até no início da sessão da Chamada Pública às 9hs do dia 16/12/2021, que será realizada na Rua Mohamed Chain Laur, nº 10 – Bairro Laerte Laender – Teófilo Otoni/MG – CEP: 39803-173. A cópia do edital poderá ser obtida nos sites www.compras.mg.gov.br e sre.teofilootoni.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (33)3087-2150 e e-mail: sre.totoni.compras@educacao.mg.gov.br.

4 cm -24 1560074 - 1**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**

A Caixa Escolar Dom Pedro I torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/12/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 012/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Pedro I, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 282, Centro – Machado/MG – CEP 37750-000 – Telefone (035) 3295-1209, e-mail: escola.173215@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/12/2021, às 12 horas.

3 cm -24 1560026 - 1**EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO – CONVITE****– AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL E ESTADUAL**

A Caixa Escolar Professor Antônio Fernandes Pinto realiza Licitação - Convite 011/2021 para Aquisição Gêneros Alimentícios da Alimentação Escolar, oferecido aos alunos ao retorno das aulas presenciais. Os envelopes Contendo Documentos para Habilitação e a Proposta devem ser entregues até o dia 03/12/2021 às 7:30h. A abertura dos envelopes será no dia 03/12/2021, às 09:00 h, na Escola Estadual Professor Antônio Fernandes Pinto, localizada na Avenida Dom Joaquim Silvêrio, nº 178, Bairro: Centro, Cidade: Rio Piracicaba – MG, CEP: 35.940-000. Telefone (31) 9 9807 – 4693.

3 cm -24 1560075 - 1**S.R.E. BARBACENA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BARBACENA****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1261003 15/2021. Considerando a Resolução SEE n.º 2.077, Art. 1.º, Alínea “C”, de 29 de março de 2012 e a Resolução SEE n.º 1.833, de 11 de abril de 2011, Art. 2.º, Inciso II, Alínea “f”, homologo o Pregão Eletrônico nº 03/2021, Processo de Compra nº 1261003 00015/2021, para Prestação de Serviço - para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de vídeo vigilância, com filmagem em DVR e câmeras (inclui-se no serviço todos os itens necessários, bem como instalação dos mesmos por conta da contratada com sensores, central de alarme e viaturas no local, quando necessário; todo o sistema deverá ser instalado, em regime de comodato, na sede da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, localizada à Avenida Bias Fortes, 02, Centro - Barbacena - MG, CEP 36.200-068), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência), na seguinte forma:

LICITANTE	LOTE
AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 07.301.055/0001-80	01

PATRICIA RUSSO COELHO LIMA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BARBACENA**6 cm -24 1560095 - 1****SRE CORONEL FABRICIANO****EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A Caixa Escolar “José Ferreira Maia” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/12/2021, às 8:00 horas, processo licitatório nº 04/2021, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Recurso Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “José Ferreira Maia”, localizada na rua: Guajajaras, nº 147, bairro: Cachoeira do Vale, cidade: Timóteo – MG, CEP 35.184-032, Telefone (31) 3848-2909, e-mail: escola.191655@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/12/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “José Ferreira Maia” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/12/2021, às 8:30 horas, processo licitatório nº 05/2021, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Recurso Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “José Ferreira Maia”, localizada na rua: Guajajaras, nº 147, bairro: Cachoeira do Vale, cidade: Timóteo – MG, CEP 35.184-032, Telefone (31) 3848-2909, e-mail: escola.191655@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/12/2021, às 17:00 horas.

5 cm -24 1560390 - 1**DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº 9312293 - Processo SEI nº 1260.01.0106592/2021-85. Assinatura: 23/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Eletroeletrônicos Inconfidentes EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral - Pregão nº 27/2021. Valor: R\$ 316.811,40. Dotações: 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.12.23.1.1 UPG: 3774, 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.04.23.1.1 UPG: 3774, 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.08.36.1.1 UPG: 3478, 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.08.23.1.1 UPG: 3774, 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.07.36.1.1 UPG: 3478, 1261.12.362.105.4314. 0001.3.3.90.30.20.36.1.1 UPG: 3774, 1261.12.362.105.4314. 0001.3.3.90.30.20.36.1.1 UPG: 3478 e 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.12.36.1.1 UPG: 3478. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Hélio Gonçalves Corraide Guimarães.

Extrato do Contrato nº 9312285 - Processo SEI nº 1260.01.0106586/2021-53. Assinatura: 23/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa CAF Máquinas Indústria Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral - Pregão nº 27/2021. Valor: R\$ 316.811,40. Dotações: 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.12.23.1.1 UPG: 3774, 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.04.23.1.1 UPG: 3774, 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.04.36.1.1 UPG: 3478, 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.08.36.1.1 UPG: 3478, 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.08.23.1.1 UPG: 3774, 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.07.36.1.1 UPG: 3478, 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.07.23.1.1 UPG: 3774, 1261.12.362.105.4314. 0001.3.3.90.30.20.36.1.1 UPG: 3774, 1261.12.362.105.4314. 0001.3.3.90.30.20.36.1.1 UPG: 3478 e 1261.12.362.105.4314. 0001.4.4.90.52.12.36.1.1 UPG: 3478. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Camila Frederich Penteado Ferreira.

Extrato do Contrato nº 9314

